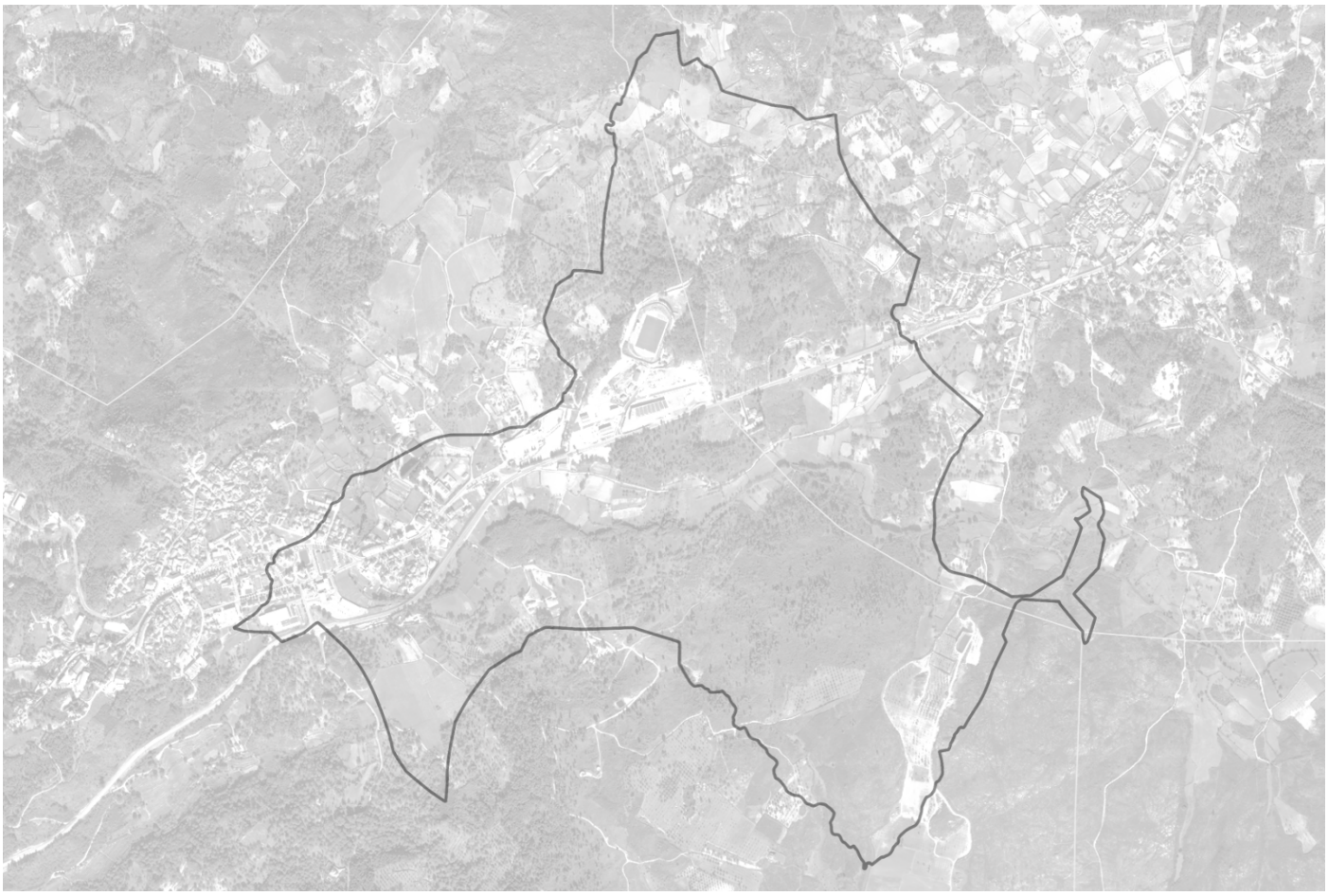
REOT



RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM SERNANCELHE

[elaborado nos termos dos n.º 3 e 4 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio]

MUNICÍPIO SERNANCELHE
TERRA DA CASTANHA

NOVEMBRO DE 2019

[Página intencionalmente deixada em branco]

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 3
2. ENQUADRAMENTO 5
2.1. Quadro de referência legal e disposições regulamentares 5
2.2. Enquadramento territorial – o concelho de Sernancelhe 9
2.2.1 Sistema Biofísico 10
2.2.2 Sistema Territorial e Urbano 11
2.2.3 Sistema Produtivo de Base Territorial 11
2.3. O Modelo Territorial 12
3. METODOLOGIA 15
3.1. O processo e as fases de elaboração do REOT 15
3.2. Referenciais de Avaliação 16
3.2.1 O referencial de avaliação das dinâmicas territoriais e urbanas 16
3.2.2 O referencial da coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento 18
3.2.3 O referencial de monitorização dos instrumentos de planeamento municipal 19
3.3. O Sistema de Indicadores 21
3.3.1 Ocupação e Gestão do Território 22
3.3.2 Coesão e Desenvolvimento Territorial 23
3.3.3 Recursos Territoriais 26
3.3.4 Qualidade Ambiental 28
4. AVALIAÇÃO DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS E URBANAS 29
4.1. Ocupação e Gestão do Território 29
4.2. Coesão e Desenvolvimento Territorial 44
4.3. Recursos Territoriais 94
4.4. Qualidade ambiental 116
5. COORDENAÇÃO DOS PMOT COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO 131
5.1. Programas e Estratégias nacionais 132
5.1.1 Programa Nacional Política de Ordenamento do Território (PNPOT) 132
5.1.2 Programa Rodoviário Nacional 2000 140
5.1.3 Plano Setorial Rede Natura 2000 143
5.2. Programas e Estratégias Regionais e Supramunicipais 148
5.2.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRHD) 148
5.2.2 Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2020 152
5.2.3 Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC DOURO) 158
5.2.4 Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) 162
5.2.5 Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV) 169
5.3. Planos, Programas e Estratégias municipais 173
5.3.1 Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU) 173
5.3.2 Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) 176
6. MONITORIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO 183
6.1. Plano de Urbanização do Picoto 183
6.1.1 Objetivos 183
6.1.2 Avaliação da Execução do Plano 186
6.2. Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada da Senhora da Lapa 187
6.2.1 Objetivos 187
6.2.2 Avaliação da Execução do Plano 188
6.3. Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe 189
6.3.1 Objetivos 189
6.3.2 Avaliação da Execução do Plano 192
6.4. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe 194
6.4.1 Estratégia e Objetivos 194
6.4.2 Avaliação da Execução do Plano 198
6.4.2.1 Avaliação do Programa de Ação 198
6.4.2.2 Avaliação das UOPG 199
6.4.2.1 Avaliação da dinâmica urbanística dos perímetros urbanos 209
7. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES FINAIS 241
7.1. Síntese da avaliação do estado do território 241

7.2. Síntese da avaliação do planeamento municipal 245
7.3. Síntese da avaliação da coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento 247
7.3.1 Âmbito nacional 248
7.3.2 Âmbito regional e supramunicipal 250
7.3.3 Âmbito municipal 255
7.4. Recomendações finais 257
7.4.1 Recomendações para as Estruturas Espaciais de Condicionantes e de Ordenamento 257
7.4.2 Recomendações para a Regulamentação e Gestão do Uso do Solo 259
7.4.3 Recomendações para o Programa de Execução 260
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 263
9. LEGISLAÇÃO 264
10. SÍTIOS DA INTERNET 267
11. SIGLAS E ABREVIATURAS 269

1. APRESENTAÇÃO

Este documento corresponde à primeira fase de elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) de Sernancelhe e intitula-se, de acordo com a respetiva proposta metodológica, «Desenvolvimento dos referenciais de avaliação». O REOT tem como objetivo central, avaliar e monitorizar o estado do ordenamento do território do concelho, tendo por base um sistema de indicadores e a aferição da execução dos objetivos propostos nos Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) em vigor no município. Os objetivos específicos fixados no âmbito do exercício de avaliação do estado do território e do sistema de planeamento municipal são os seguintes:

- ✓ Apresentar informação anual sobre o estado do ordenamento do território;
- ✓ Prover a administração e os serviços municipais de um instrumento expedito de apoio à tomada de decisão ao nível do ordenamento do território;
- ✓ Disponibilizar informação relevante aos munícipes em matéria de ordenamento.

O REOT encontra-se estruturado em dois grupos que se complementam e convergem na prossecução dos objetivos subjacentes ao presente plano:

1) **Avaliação do Território** - apresentando um modelo conceptual baseado num sistema de indicadores estratégicos quantificáveis que permitem avaliar as principais dinâmicas concelhias e refletem os domínios do desenvolvimento sustentável (demográfico, social, económico, mobilidade, infraestruturação, ambiente e urbanístico). Para cada indicador será elaborado um quadro com a unidade de análise, fonte de informação, periodicidade de análise dos dados, e tendência de evolução futura (se aplicável), assim como a sua apresentação gráfica e descrição dos principais aspetos subjacentes.
2) **Avaliação do Ordenamento e Planeamento Municipal** – apresentando o grau de coordenação entre os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) de Sernancelhe e os instrumentos de planeamento de ordem superior com incidência no concelho e a análise,

avaliação e monitorização do cumprimento e execução dos objetivos dos IGT em vigor no concelho.

Na primeira fase que de seguida se apresenta, procedemos ao enquadramento legal do processo de elaboração do REOT no âmbito da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - DL n.º 80/2015, de 14 de maio), bem como a um breve enquadramento do território objeto de análise com base na síntese do diagnóstico formulada no relatório do PDM em vigor. Apresentamos ainda a metodologia adotada, quer em termos dos procedimentos e fases previstas, bem como os 3 referenciais de avaliação do estado do Ordenamento do Território (as dinâmicas territoriais e urbanas, a coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento e a monitorização dos instrumentos de planeamento municipal.) e o sistema de indicadores adotado, onde se incluem 130 indicadores distribuídos por 4 domínios e 18 subdomínios.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. Quadro de referência legal e disposições regulamentares

O Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) é um documento legal previsto na Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU - Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT - DL n.º 80/2015, de 14 de maio).

A LBGPPSOTU reserva o seu capítulo V para o procedimento de avaliação, onde é definida a forma de acompanhamento da política sectorial, além da necessidade de elaboração de relatórios periódicos sobre o estado do ordenamento do território em Portugal (REOT), ao nível nacional, regional e municipal. Por sua vez, o RJIGT refere, inúmeras vezes, a exigência da avaliação a dinâmica do planeamento do território nos diferentes níveis decisórios, acrescentando que as propostas de alteração ou revisão dos planos fundamenta-se num processo prévio de avaliação, assegurando a concretização dos fins do plano ao nível da execução e da concretização dos objetivos de médio e longo prazo.

O REOT municipal é elaborado de quatro em quatro anos sob a responsabilidade da câmara municipal, que o deve submeter à aprovação pela assembleia municipal, de acordo com as seguintes fases processuais (n.º 5 do art. 189º do RJIGT):

1) Elaboração;
2) Submissão a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias;
3) Eventuais alterações;
4) Submissão à apreciação da assembleia municipal.

O REOT traduz o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial objeto de avaliação/monitorização, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão, particularmente do PDM já que é o instrumento que define primeiramente os regimes de uso do solo e que precede os IGT de escala inferior (n.º 4 do art.º 189.º

do RJIGT). A sua elaboração deverá ocorrer todos os quatro anos, como referido, ou sempre que se inicie um processo de revisão destes programas e planos, seja por uma evolução significativa das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, justificando a reconfiguração do modelo territorial, seja pela necessidade de os adaptar a um novo enquadramento legal e regulamentar (RJIGT, n.º 2 art.º 115º, e art.º 118º).

No caso do município de Sernancelhe verificam-se, em simultâneo, as duas condições. Por um lado, desde a publicação da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sernancelhe (Aviso n.º 487/2015 de 14 de janeiro de 2015), ocorreram alterações legislativas relevantes que modificaram, significativamente, o quadro de referência do ordenamento do território em Portugal, nomeadamente a publicação da nova Lei de Bases, a LBGPPSOTU, e a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial já referidos. Por outro lado, as dinâmicas territoriais e urbanas, entretanto ocorridas e verificáveis no processo de gestão assegurado pelos serviços técnicos da câmara municipal, justificam que se proceda à sua avaliação circunstanciada e à redefinição de alguns objetivos estratégicos fixados pelo atual PDM de Sernancelhe.

Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) - DL n.º 80/2015

Artigo 77.º
Relatório sobre o estado do ordenamento do território
A deliberação de elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º.

Artigo 124.º
Revisão dos programas e planos territoriais
1 — A revisão dos programas regionais decorre da necessidade de adequação das opções estratégicas que determinaram a sua elaboração, tendo em conta o relatório sobre o estado do ordenamento do território, previsto no n.º 2 do artigo 189.º
2 — A revisão dos planos intermunicipais e municipais decorre:
a) Da necessidade de adequação à evolução, a médio e longo prazo, das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a respetiva elaboração, tendo em conta os relatórios sobre o estado do ordenamento do território previsto no n.º 3 do artigo 189.º;
b) De situações de suspensão do plano e da necessidade da sua adequação à prossecução dos interesses públicos que a determinaram.
3 — A revisão prevista na alínea a) do número anterior só pode ocorrer decorridos três anos desde a entrada em vigor do plano.
4 — O disposto no n.º 2 e 3 é aplicável aos programas setoriais e especiais, com as necessárias adaptações.
5 — A revisão do programa nacional de política de ordenamento do território decorre do resultado da avaliação do programa de ação.

Artigo 189.º
Relatórios sobre o estado do ordenamento do território
3 — A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.
4 — Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.
5 — Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.
6 — A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.

De entre as alterações substantivas introduzidas recentemente nas políticas de ordenamento do território, importa realçar o novo racional da política de solos que estipula que o regime do uso do solo é agora exclusivo dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal e que a classificação do solo apenas prevê duas classes – solo urbano e solo rústico – tendo desaparecido o conceito de solo urbanizável. Como se refere no preâmbulo do RJIGT «institui -se um novo sistema de classificação do solo, em solo urbano e solo rústico, que opta por uma lógica de efetiva e adequada afetação do solo urbano ao solo parcial ou totalmente urbanizado ou edificado, eliminando-se a categoria operativa de solo urbanizável.

Em nome do princípio da sustentabilidade territorial, a reclassificação do solo como urbano é limitada ao indispensável, sustentável dos pontos de vista económico e financeiro, e traduz uma opção de planeamento necessária, devidamente programada, que deve ser objeto de contratualização. Assim, institui -se a obrigatoriedade da demonstração da sustentabilidade económica e financeira da transformação do solo rústico em urbano, através de indicadores demográficos e dos níveis de oferta e procura do solo urbano.»

Na sequência destas alterações, o RJIGT refere que os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo de 5 anos após a entrada em vigor deste regulamento, incluir as (novas) regras de classificação e qualificação dos solos. O que justifica, portanto, a adaptação do PDM de Sernancelhe a este novo enquadramento e aos requisitos formulados nos art.º 71 a 74 do DL n.º 80/2015, de 14 de maio.

Complementarmente a este imperativo legal, que torna necessário o processo de revisão do PDM de Sernancelhe, importa referir que o município, dando resposta às disposições legais previstas na LBGPPSOTU e no RJIGT deve proceder à avaliação dos seus planos municipais, nomeadamente através da elaboração de um Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT). Ora, dado o tempo decorrido desde a entrada em vigor da 1ª revisão do PDM de Sernancelhe em janeiro de 2015, entende-se justificável e recomendável que, antes de se proceder à abertura do procedimento de alteração do PDM para cumprimento das referidas disposições legais, se proceda ao desenvolvimento do REOT de Sernancelhe que permita aferir da adequação do PDM à evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais, que determinaram a

respetiva elaboração. E se dessa análise resultam ou não necessidades de alterações ao plano, que configurem uma reapreciação global deste e que envolvam decisões autónomas de planeamento, que possa eventualmente fazer evoluir a dinâmica do plano de um procedimento de alteração para um procedimento de revisão.

2.2. Enquadramento territorial – o concelho de Sernancelhe

Localizado no nordeste do distrito de Viseu e no sector Sul da região de Trás-os-Montes e Alto Douro, o município tem uma extensão territorial de 228,6 km² de superfície, distribuída por 17 freguesias[1].

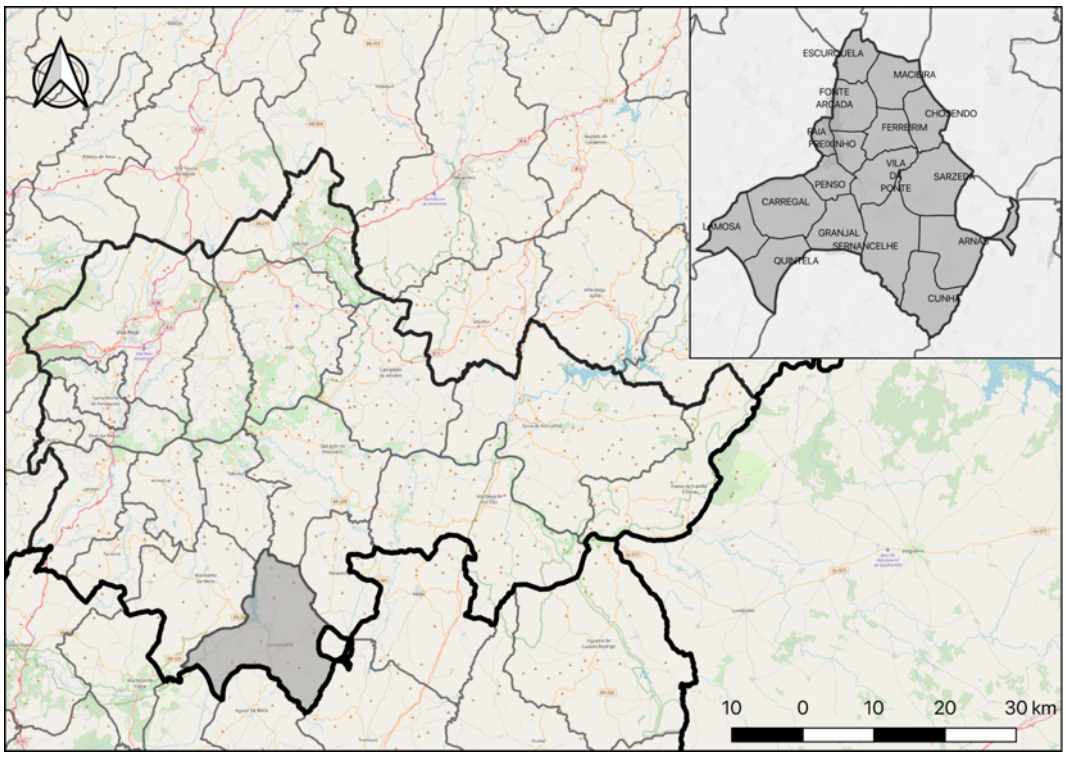


Figura 1. Enquadramento territorial de Sernancelhe e divisão administrativa (pré-2013)

Das freguesias do município de Sernancelhe há algumas que se destacam pela sua dimensão territorial, nomeadamente Sernancelhe que tem uma superfície de 24,31 km², Arnas (21,25 km²) e Carregal (20,77 km²), representando 10,63%, 9,3% e 9,08% do território municipal, respetivamente. Excetuando a freguesia de Carregal, é no sector sudeste onde as freguesias apresentam maior extensão

[1] Para efeitos do REOT, e dado que os dados estatísticos, nas suas séries históricas e nos últimos censos disponíveis, são anteriores a 2013, consideram-se nas caracterizações e análises as freguesias anteriores à Reorganização Administrativa do Território das Freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro ; Declaração de Retificação n.º 19/2013, de 28 de março)

territorial, onde para além das referidas (Sernancelhe e Arnas) se destacam Cunha (17,03 km²) e Sarzeda (20,47 km²), representando 7,45% e 8,95%, respetivamente. No extremo oposto e excetuando Fonte Arcada, a noroeste, destacam-se as freguesias com uma dimensão territorial inferior a 10 km², nomeadamente Faia (1,59% da superfície do município), Freixinho (2,72%), Penso (3,46%) e Escurquela (3,74%).

2.2.1 Sistema Biofísico

O concelho dispõe de um conjunto de valores e recursos naturais relevantes e para os quais importa garantir quer a sustentabilidade económica, enquanto suporte para as principais atividades laborais do município, nomeadamente as atividades agrícolas, quer a sustentabilidade ambiental e ecológica através da proteção de espaços de reconhecido valor, bem como a sua valorização através da definição de usos compatíveis que permitam a ocorrência de outras atividades com potencial na região, tais como o turismo. Existem ainda áreas sensíveis que são objeto de proteção no quadro dos instrumentos de planeamento municipal, assim como as áreas de risco que são alvo de quer de proteção, quer de medidas e ações de requalificação ambiental.

Em termos muito sintéticos, os principais elementos de caracterização/diagnóstico do sistema biofísico do município são os seguintes:

- ✓ Existência de valores relevantes e corredores naturais, nomeadamente, áreas de vegetação natural e cursos de água, que devem ser abordados numa perspetiva de proteção e valorização ou recuperação;
- ✓ Ocorrência de usos inadequados do solo em áreas sujeitas a riscos naturais (inundações, deslizamentos e incêndios) ou implantação de atividades que põem em causa a segurança dos aglomerados e degradam a qualidade das populações;
- ✓ Degradação da paisagem provocada por intrusões visuais, aumento da área de incultos e despovoamento de muitos aglomerados com abandono dos espaços agrícolas envolventes;
- ✓ Presença de focos de contaminação devido a carência em sistemas de tratamento de água residuais e outras atividades poluentes.

2.2.2 Sistema Territorial e Urbano

Ao nível dos núcleos urbanos, o município apresenta problemas de dispersão de construções, algumas fora dos perímetros urbanos definidos e com lógicas de desenvolvimento fortemente dependentes da estrutura viária principal, havendo, no entanto, ainda "bolsas" com capacidade construtiva nos atuais perímetros urbanos definidos e a necessidade de colmatar alguns espaços urbanos consolidados.

A rede viária municipal de Sernancelhe apresenta estrangulamentos no atravessamento de algumas áreas urbanas. O território apresenta ainda alguns problemas de acessibilidade interna, sobretudo ao nível dos aglomerados mais periféricos, fruto dos condicionalismos que a orografia local acarreta no desenho dos traçados viários.

Os serviços de transporte não são em quantidade e periodicidade suficientes para assegurar um bom nível de serviço às populações mais periféricas no acesso a bens e equipamentos localizados sobretudo na sede do município.

Ao nível das infraestruturas básicas os níveis de serviço e as taxas de cobertura têm vindo a evoluir significativamente, registando-se bons níveis de cobertura.

A dinâmica de recessão demográfica originou uma reestruturação profunda no povoamento do município; o efeito atrativo exercido pelos principais polos urbanos (Sernancelhe, Vila da Ponte e Ferreirim), levou a que os territórios mais periféricos, sofressem fortes esvaziamentos populacionais.

2.2.3 Sistema Produtivo de Base Territorial

Em termos económicos o município de Sernancelhe é fortemente dependente do sector primário, com particular destaque para a castanha, a maçã e a viticultura, da qual dependem a maioria das famílias residentes no município. O tecido económico primário é débil, envelhecido em termos de recursos humanos e pouco qualificado, resultando desta realidade um muito baixo nível de empreendedorismo. Destacam-se para além dos sectores referenciados, algumas indústrias de produção e transformação de granito, embora tenham pouca expressão económica em termos concelhios.

O sector terciário tendo vindo a crescer, face à melhoria do nível de vida das populações e à consequente dotação de novos serviços e funções, nomeadamente comerciais, sobretudo as pequenas unidades de retalho. Este facto não inviabiliza, no entanto, o efeito de atração que as grandes superfícies comerciais dos municípios vizinhos, nomeadamente Moimenta da Beira e Lamego, exercem sobre parte dos aglomerados do município. A crescente desvalorização económica da agricultura é também um dos fatores por detrás da terciarização ocorrida nos últimos anos no município.

O turismo, por seu lado, apresenta-se como um setor com enorme potencial que urge aproveitar. Associado ao património, elemento transversal e estruturante da economia local, e à qualidade natural e paisagística da região, poderá servir de alavanca económica para o município nos próximos anos. No entanto o município carece ainda de unidades hoteleiras. As unidades turísticas presentes representam um salto quantitativo e qualitativo, mas por si só, não garantem uma resposta satisfatória tendo em vista a expansão e crescimento do sector no município. Outros aspetos, que deverão ser alvo de particular atenção e valorização, prendem-se com a oferta de turismo relacionado com a gastronomia, a latoaria, a tecelagem, a cerâmica, as lendas e histórias, bem como o turismo de cariz cultural e histórico e o turismo religioso, conduzindo ao aproveitamento de todas as potencialidades existentes no território municipal.

2.3. O Modelo Territorial

O modelo territorial do município de Sernancelhe, construído no âmbito do processo da 1ª revisão do PDM, representa, de forma esquemática, a estrutura e a organização territorial as conclusões que advêm do diagnóstico efetuado, permitindo sustentar a definição de objetivos e estratégias de ordenamento e desenvolvimento específicas. Nessa representação, o concelho foi dividido em 4 áreas funcionais, articuladas entre si, nomeadamente nas relações que estabelecem com a sede do município:

- ✓ **A Zona Norte**, um espaço territorial com uma parte montanhosa e uma área com maior aptidão agrícola no sector mais ocidental (zona de transição), apresenta densidades demográficas relativamente baixas, dispondo de uma rede viária que permite uma boa acessibilidade entre os vários núcleos urbanos e o núcleo de Ferreirim, embora existam algumas

dificuldades de ligação entre os aglomerados mais a oeste (Fonte Arcada e Escurquela) e os aglomerados mais a Este (Macieira e Chosendo). Em termos biofísicos e económicos predomina a produção agrícola embora também exista uma área significativa de floresta. O principal polo de articulação urbana é Ferreirim que articula em seu redor os aglomerados de Fonte Arcada, Escurquela, Macieira e Chosendo.

- ✓ **A Zona Central** é uma zona de transição, e parte da unidade ambiental do vale do Távora, localizando-se nesta zona uma parte significativa da Albufeira do Vilar, onde predomina a ocupação agrícola, existindo também uma área significativa de ocupação florestal. Nesta zona do concelho, encontra-se o aglomerado de Vila da Ponte que articula os restantes aglomerados, nomeadamente A-de-Barros, Penso, Faia e Freixinho.
- ✓ **A Zona Sudoeste**, mais montanhosa, contempla, mais a norte, uma área designada de transição. Verifica-se a existência de áreas agrícolas e florestais, com 5 aglomerados urbanos, de dimensão reduzida, excetuando Carregal/Tabosa que funciona como polo estruturador de todo este território e de polarização das freguesias mais próximas (Lamosa e Quintela da Lapa), articulando os aglomerados de Quintela da Lapa, Lapa, Lamosa e Forca.
- ✓ **A Zona Sudeste**, um espaço geográfico em grande parte montanhoso, tendo no sector mais a oeste uma área designada de transição. O território é ocupado por manchas agrícolas e florestais, sobretudo a norte e oeste, e tem vários aglomerados de dimensão reduzida, excetuando a sede de concelho e Sarzeda. O polo principal desta zona é a vila de Sernancelhe que polariza todos os aglomerados desta unidade, articulando assim os aglomerados de Ponte do Abade, Cunha, Tabosa da Cunha, Arnas, Sarzeda, Seixo e Granjal. A sede de concelho tem ainda forte articulação com os restantes aglomerados, evidenciando-se a articulação com os principais aglomerados das áreas funcionais de Carregal/Tabosa, Ferreirim e Vila da Ponte.

O modelo territorial evidencia uma estrutura urbana relativamente dispersa e de reduzida dimensão, onde se destacam 4 núcleos/polos com alguma

capacidade de atração – Sernancelhe, Ferreirim, Vila da Ponte e Carregal/Tabosa. Contudo, apenas a sede do concelho consegue assumir em pleno a função de polo atractor concelhio. Esta estrutura urbana é fortemente condicionada pelas estradas nacionais e municipais - EN226, EN229, EM505, EM506 e da EM582 -, ao longo das quais se concentram os assentamentos uma vez que estas vias asseguram as principais articulações entre aglomerados urbanos internos e a polarização exercida pelos municípios vizinhos. A ocorrência de unidades industriais e de turismo é diminuta e de reduzida dimensão.

3. METODOLOGIA

3.1. O processo e as fases de elaboração do REOT

A metodologia proposta no processo de elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território de Sernancelhe inclui as 5 fases seguintes:

- Fase 1 – Desenvolvimento dos referenciais de avaliação - apresenta os referenciais da avaliação, nomeadamente os das dinâmicas territoriais e urbanas, da execução dos PMOT em vigor e do sistema de planeamento.
- Fase 2 – Avaliação das dinâmicas territoriais e urbanas – identifica, descreve e avalia as principais dinâmicas territoriais e urbanas, à luz de diferentes dimensões da intervenção das políticas públicas municipais;
- Fase 3 – Coordenação entre os PMOT e outros Documentos - avalia a coerência entre os PMOT e outros documentos estratégicos de referência produzidos pela Câmara Municipal de Sernancelhe e por outras entidades públicas.
- Fase 4 – Monitorização dos PMOT - incide sobre todos os PMOT em vigor, medindo a sua execução física e avaliando a concretização dos respetivos objetivos estratégicos e/ou específicos, os respetivos programas de ação e a execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.
- Fase 5 – Recomendações - apresenta as principais conclusões e recomendações, identificando as principais dificuldades e obstáculos na implementação dos planos e sugere medidas destinadas a ultrapassá-las no futuro.

As Fases 1 e 2 constituirão a **Avaliação do Território**, onde, deverá ser apresentado um modelo conceptual baseado num sistema de indicadores estratégicos quantificáveis que permita avaliar as principais dinâmicas concelhias e reflita os principais domínios do desenvolvimento sustentável (demográfico, social, económico, mobilidade, infraestruturação, ambiente e urbanístico); Para cada indicador deverá ser elaborado um quadro com a unidade de análise, fonte de informação, periodicidade de analise dos dados, e tendência de evolução futura (se aplicável), assim como a sua apresentação gráfica e descrição dos principais aspetos subjacentes.

As Fase 3 e 4 constituem a **Avaliação do Ordenamento e Planeamento Municipal** onde deverá ser apresentada a análise, avaliação e monitorização do cumprimento e execução dos objetivos dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho.

3.2. Referenciais de Avaliação

A elaboração do REOT deverá contemplar um processo amplo de avaliação do correspondente território municipal que permita reforçar a base de informação espacial mensurável e atualizada e a execução dos instrumentos de gestão territorial.

O processo de monitorização da execução de um plano territorial assume-se assim da maior importância, não só ao nível da avaliação do impacto e do resultado das políticas e dos instrumentos de ordenamento e dos objetivos estabelecidos por esse plano, mas também na identificação das eventuais limitações ou omissões que devam ser colmatadas no quadro de um processo mais amplo da sua revisão.

Ou seja, o exercício a desenvolver no âmbito do processo de elaboração do REOT deve recolher, tratar e interpretar a informação relativa à aplicação do respetivo Plano e, em simultâneo, a informação necessária para sustentar a estratégia de ordenamento do território e os mecanismos, regulamentares ou operacionais, necessários para a concretizar. Nesse sentido, o relatório incide sobre três referenciais de avaliação distintos, cobrindo, nomeadamente, as dinâmicas territoriais e urbanas, a coordenação dos Planos Municipais de Ordenamento do Território com outros instrumentos de planeamento e a monitorização dos instrumentos de planeamento municipal.

3.2.1 O referencial de avaliação das dinâmicas territoriais e urbanas

O primeiro referencial contempla as dinâmicas territoriais e urbanas do concelho. Devido à crescente complexidade e imprevisibilidade das transformações em curso nos diferentes territórios, consequência das alterações dos estilos de vida e das mudanças socioeconómicas e socioculturais, o foco da avaliação do estado do ordenamento do território não deverá cingir-se aos instrumentos de planeamento. Deverá, pelo contrário, alargar-se ao território

sobre o qual estes incidem, incluindo não apenas aspetos físicos e quantitativos relacionados com as dinâmicas construtivas e a ocupação do solo, como também as complexas interdependências entre fenómenos sociais, económicos e culturais que contribuem para a transformação dos tecidos urbanos.

Nesse sentido, julgamos pertinente começar por analisar e avaliar as dinâmicas e as transformações ocorridas no concelho de Sernancelhe ao longo da última década, centrando este exercício em quatro domínios fundamentais: **Ocupação e Gestão do Território**, **Coesão e Desenvolvimento Territorial**, **Recursos Territoriais**, **Qualidade Ambiental**, que por sua vez englobam diferentes subdomínios (Quadro 1).

REFERENCIAIS	DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS
Dinâmicas Territoriais e Urbanas	Ocupação e Gestão do Território	Dinâmicas e ocupação do solo Povoamento Dinâmicas de urbanização e edificação
	Coesão e Desenvolvimento. Territorial	População Habitação Atividades Económicas Acesso a bens e serviços públicos fundamentais Mobilidade
	Recursos Territoriais	Recursos hídricos Recursos florestais Recursos cinegéticos e piscícolas Recursos minerais Biodiversidade Património cultural, arquitetónico e edificado
	Qualidade Ambiental	Saneamento Básico Emissões de gases poluentes Ruído Riscos Naturais e tecnológicos

Quadro 1. Referencial Dinâmicas Territoriais e Urbanas

No domínio da Ocupação e Gestão do Território, foram considerados 3 subdomínios, a saber: Dinâmicas e ocupação do solo; Povoamento e Dinâmicas de urbanização e edificação. No domínio da Coesão e Desenvolvimento Territorial, foram considerados 5 subdomínios: População; Habitação; Atividades Económicas; Acesso a bens e serviços públicos fundamentais; e Mobilidade. No domínio dos Recursos Territoriais, foram considerados 6 subdomínios: Recursos hídricos; Recursos florestais; Recursos cinegéticos e piscícolas; Recursos minerais; Biodiversidade; Património cultural,

arquitetónico e edificado. Finalmente, no domínio da Qualidade Ambiental, foram retidos 4 subdomínios: Saneamento Básico; Emissões de gases poluentes; Ruído; Riscos Naturais e tecnológicos. Para cada um destes domínios e subdomínios foi selecionado um conjunto de indicadores de que daremos nota no ponto seguinte deste documento.

3.2.2 O referencial da coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento

Sendo os Planos Municipais de Ordenamento do Território, em especial o PDM, instrumentos de planeamento que definem ou conformam a estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial e que integram as opções de âmbito nacional, regional ou supramunicipal com incidência na respetiva área de intervenção, torna-se imperativo a sua adequação a um conjunto de estratégias, programas, planos ou outros documentos com incidência no concelho.

Com efeito, a crescente profusão de documentos estratégicos, programáticos e regulamentares, desenvolvidos por diferentes setores da administração pública, reclama uma maior exigência no plano da coordenação entre planos municipais e políticas ou programas territoriais, setoriais ou especiais com incidência territorial. Nesse sentido o REOT propõe-se analisar os graus de convergência/divergência, incidência/execução e vinculação entre estes diferentes documentos e os instrumentos de planeamento municipal de Sernancelhe, nomeadamente o PDM (ver quadro seguinte).

REFERENCIAIS	DOMÍNIOS	CRITÉRIOS
Coordenação com IGT's e Documentos Estratégicos	Natureza Estratégica	Grau de Convergência/Divergência
	Natureza Operacional	Grau de Incidência/ Execução
	Natureza Regulamentar	Grau de Vinculação

Quadro 2 – Referencial de coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento

A avaliação focada na coordenação dos PMOT com os restantes instrumentos de planeamento confronta o modelo de organização do território, os objetivos e as ações propostos no PDM com os previstos em diferentes documentos, em particular os Instrumentos de Gestão Territorial promovidos pela Administração Central e respetivos organismos desconcentrados. Ou ainda com os documentos

estratégicos ou programáticos produzidos por entidades externas, mas com forte incidência no território de Sernancelhe. É o caso das estratégias de desenvolvimento regional produzidas no âmbito da programação dos fundos comunitários ou de estratégias em domínios como as alterações climáticas.

Ao nível nacional, avaliaremos essa coordenação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000). Ao nível regional e supramunicipal, a análise convergirá sobre o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRHD), a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2020, o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC DOURO), o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV). Ao nível municipal analisaremos essa articulação como os Programas estratégicos de reabilitação Urbana e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

3.2.3 O referencial de monitorização dos instrumentos de planeamento municipal

O terceiro referencial de avaliação incide sobre os Instrumentos de Gestão do Território (IGT) elaborados pelo Município, incidirá sobre os seguintes planos atualmente em vigor: o Plano Diretor Municipal (Aviso 487/2015 de 14 de janeiro), o Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada da Senhora da Lapa (Decl. 3-7-96, de 22 de agosto), o Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe (Decl. 2-8-96, de 16 de setembro) e o Plano de Urbanização do Picoto (RCM 19/2001 de 21 de fevereiro).

Este exercício terá como preocupação central o desenvolvimento de um sistema de monitorização da execução dos IGT, numa perspetiva de avaliação sistemática dos processos de planeamento territorial e urbano. Pretende-se, deste modo, refletir sobre o papel dos IGT nas transformações ocorridas nos respetivos territórios de incidência, justificando eventuais alterações ou revisões, e promovendo uma melhoria da eficácia dos processos de planeamento.

A análise desdobra-se por 3 domínios fundamentais: **a estratégia; os objetivos; e a execução**. Para cada um destes domínios consideramos um

conjunto de critérios, nomeadamente o grau de Pertinência/Adequação, o grau de Cumprimento, o grau de Execução das Ações Propostas, as dinâmicas de Urbanização dos Aglomerados e o grau de Execução das UOPG. É dado particular enfoque a estas Unidades Operativas previstas no plano. No que respeita à estratégia contida no PDM, e à semelhança do observado relativamente ao referencial das dinâmicas territoriais e urbanas, recorrer-se-á a um conjunto de indicadores específicos, considerados pertinentes numa perspetiva de monitorização e avaliação do plano.

REFERENCIAIS	DOMÍNIOS	CRITÉRIOS
Monitorização dos PMOT	Estratégia	Grau de Pertinência/Adequação
	Objetivos	Grau de Cumprimento
	Execução	Grau de Execução das Ações Propostas Dinâmicas de Urbanização dos Aglomerados Grau de Execução das UOPG

Quadro 3 – Referencial de monitorização dos instrumentos de planeamento municipal

Refira-se ainda que se a análise das dinâmicas urbanas privilegiou o último intervalo intercensitário como período de análise, a avaliação da estratégia do PDM centrar-se-á, naturalmente, no período posterior à aprovação deste plano, em 2015 (excluindo, naturalmente, os casos em que não existia disponibilidade de dados). Do mesmo modo, e tal como efetuado na análise das dinâmicas territoriais e urbanas, recorreu-se sempre que possível a informação estatística complementar, de modo a proporcionar uma leitura mais rica da execução do plano.

Para além dos objetivos estratégicos, o REOT incidirá sobre outras componentes centrais do PDM, em particular o Programa de Ação. O PDM prevê a execução de diferentes tipos de intervenções, designadamente as ações programáticas (programas de intervenção que englobam várias intervenções inter-relacionadas) e intervenções de caráter mais pontual, incluindo a construção de diversos tipos de infraestruturas e equipamentos. O REOT avaliará o grau de execução destas ações em função da sua natureza, ou, quando tal não é possível, à(s) peça(s) já realizadas (estudo, projeto, concurso…).

Entre as ações mais relevantes previstas no Programa de Ação, contam-se as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, cuja execução é objeto de análise num ponto específico REOT. Proceder-se-á ainda à elaboração de um conjunto

de fichas individuais que sistematizam as respetivas caraterísticas, o seu grau de execução e as alterações ocorridas desde a aprovação da 1ª revisão do PDM em 2015. A informação relativa a cada uma das UOPG e aos IGT previstos será sistematizada, de modo a proporcionar uma leitura mais transversal das transformações ocorridas no sistema de planeamento municipal desde 2015.

3.3. O Sistema de Indicadores

Tendo em vista a concretização dos objetivos de recolha, tratamento e análise das dinâmicas territoriais e urbanas e da monitorização dos planos municipais de ordenamento do território foi definido um conjunto abrangente de **91 indicadores**, distribuídos pelos **4 domínios base** e pelos **17 subdomínios temáticos** considerados.

O sucesso do sistema de monitorização passa também pela correta construção e seleção dos indicadores. Para tal, foram identificados critérios básicos a que cada indicador deve obedecer para ser efetivo e gerar resultados, nomeadamente:

- permitir comparações de diferentes escalas de análise geográfica e temporal;
- permitir comparações de diferentes âmbitos de aplicação de programas ou políticas;
- basear-se em dados quantificáveis e de fácil obtenção;
- a sua natureza e o seu objeto devem ser precisos e inequívocos.

Relativamente a cada um destes indicadores, será realizada uma descrição que abrangerá a sua pertinência e contexto, o método de cálculo utilizado e variáveis envolvidas, o período temporal considerado, as fontes utilizadas e a desagregação geográfica considerada mais apropriada. O período temporal de incidência da maioria dos indicadores estatísticos selecionados é compreendido, na sua larga maioria, entre 2001 e 2011, possibilitando uma análise suficientemente abrangente das dinâmicas ocorridas, devido à riqueza de elementos estatísticos provenientes dos dois últimos Recenseamentos Gerais da população e da Habitação. Para além desta informação de base, os trabalhos a desenvolver no âmbito do REOT recorrerão a outras fontes estatísticas e cartografias temáticas produzidas pelos diversos organismos do Estado (p. ex.

DGT, ICNF, DGADR, etc.), bem como a informações recolhidas e análises realizadas pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Sernancelhe.

3.3.1 Ocupação e Gestão do Território

No domínio da ocupação e gestão do território foram considerados 14 indicadores (Ver Quadro 4). O subdomínio da **dinâmica e ocupação do solo** abrange os seguintes indicadores: a variação da percentagem do território ocupada por espaços agrícolas e florestais; a variação da área ocupada por incultos; a variação da área afeta à REN e à RAN; a capitação de espaços verdes urbanos; a variação do solo artificializado (contínuo e descontínuo).

DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	INDICADORES
1. Ocupação e Gestão do Território	1.1 Dinâmicas e ocupação do solo	1.1.1. Variação da percentagem do território ocupada por espaços agrícolas e florestais 1.1.2. Variação da área ocupada por incultos 1.1.3. Variação da área afeta à REN e à RAN 1.1.4. Capitação de espaços verdes urbanos 1.1.5. Variação do solo artificializado (contínuo e descontínuo)
	1.2 Povoamento	1.2.1. Número de lugares e população residente por escalão de dimensão 1.2.2. Total (e %) de população que trabalha ou estuda fora do concelho 1.2.3. Primazia do sistema urbano % de população residente na sede do concelho 1.2.4. Variação da densidade populacional municipal e por freguesia
	1.3 Dinâmicas de urbanização e edificação	1.3.1. Edifícios licenciados por tipo de obra e fogos licenciados em construções novas para habitação familiar 1.3.2. Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo 1.3.3. Grau de concretização das UOPG e/ou UG 1.3.4. Grau de consolidação dos espaços de atividades económicas 1.3.5. Grau de consolidação dos perímetros urbanos (incluindo compromissos)

Quadro 4 – Sistema de Indicadores do Domínio Ocupação e Gestão do Território

Por sua vez o subdomínio do **povoamento** inclui 4 indicadores: número de lugares e população residente por escalão de dimensão, o total (e %) que trabalha ou estuda fora do concelho; a primazia do sistema urbano % de população residente na sede do concelho; e a variação da densidade populacional municipal e por freguesia.

Finalmente o subdomínio das **dinâmicas de urbanização e edificação** contempla mais 5 indicadores: Edifícios licenciados por tipo de obra e fogos concluídos em construções novas para habitação familiar; Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo; Grau de concretização das UOPG e UG; Grau de consolidação dos espaços de atividades económicas; Grau de consolidação dos perímetros urbanos (incluindo compromissos).

3.3.2 Coesão e Desenvolvimento Territorial

No domínio da coesão e do desenvolvimento territorial foram considerados 45 indicadores (Ver Quadro 5). O subdomínio **população** contempla 9 indicadores: a taxa de crescimento efetivo (%); a taxa de crescimento natural (%); a taxa de crescimento migratório (%); p índice de envelhecimento; o índice de dependência de idosos; o peso da população ativa (%); o índice de renovação da população em idade ativa; a população por nível de escolaridade (%); a taxa bruta de escolarização no ensino secundário.

O subdomínio **habitação** contempla 4 indicadores: o número de alojamentos; a proporção de alojamentos familiares clássicos vagos (%); a variação do peso das reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas; a evolução alojamentos familiares segundo a forma de ocupação.

O subdomínio **atividades económicas** contempla 16 indicadores: a população empregada por 100 ativos; a variação da taxa de desemprego; a taxa de atividade feminina; o poder de compra per capita; o ganho médio mensal, as empresas sedeadas por atividade; o volume de negócios nas empresas sedeadas; o pessoal ao serviço nas empresas sedeadas; a variação da superfície agrícola útil; a variação do número e dimensão das explorações agrícolas; a variação das áreas de soutos de castanheiros (verificar COS) e de pomares maçãs; a variação da capacidade de alojamento turístico incluindo o alojamento local (numero e capacidade); a taxa de ocupação dos equipamentos hoteleiros (dormidas e % de ocupação); o total de hóspedes e % de hóspedes estrangeiros; a estada média; os proveitos totais por tipo de estabelecimento.

O subdomínio **acesso a bens e serviços públicos fundamentais** contempla 11 indicadores: a variação do número de creches, de capacidade

instalada e utentes; a variação do número de ATL, de capacidade instalada e utentes; a variação do número de dentro de dia, centros de convívio e centros de noite, de capacidade instalada e utentes; a variação do número de lares e residências de idosos, de capacidade instalada e utentes; a variação do número de serviços de apoio domiciliar, de capacidade instalada e utentes; a variação da rede de ensino 1º ciclo, número de estabelecimentos por tipologia, capacidade instalada e alunos matriculados; a variação da rede de ensino 2º e 3º ciclo, capacidade instalada e alunos matriculados; a variação da rede de ensino secundário e profissional, capacidade instalada e alunos matriculados; a variação do n.º de médicos por mil habitantes; a variação do n.º de farmácias por mil habitantes; o número de centros/extensões de saúde.

Finalmente no subdomínio da **mobilidade** foram considerados 5 indicadores: o número de carreiras de TP municipais e supramunicipais; a variação da oferta de Transporte Público coletivo medido pelo número de circulações diárias anuais e pelos veículos.km da rede no município; a variação da cobertura dos serviços de transporte público medida pelo nº de lugares servidos com ligação diária à sede de concelho; o número de táxis por freguesia e a distribuição modal das deslocações pendulares.

DOMÍNIOS	SUB DOMÍNIOS	INDICADORES
2. Coesão e Desenvolvimento Territorial	2.1. População	2.1.1. Taxa de crescimento efetivo (%) 2.1.2. Taxa de crescimento natural (%) 2.1.3. Taxa de crescimento migratório (%) 2.1.4. Índice de envelhecimento 2.1.5. Índice de dependência de idosos 2.1.6. Peso da população ativa (%) 2.1.7. Índice de renovação da população em idade ativa 2.1.8. População por nível de escolaridade (%) 2.1.9. Taxa bruta de escolarização no ensino secundário
	2.2. Habitação	2.2.1. Número de alojamentos 2.2.2. Proporção de alojamentos familiares clássicos vagos (%) 2.2.3. Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas 2.2.4. Evolução alojamentos familiares segundo a forma de ocupação
	2.3. Atividades Económicas	2.3.1. População empregada por 100 ativos 2.3.2. Variação da taxa de desemprego (em termos comparados com país, região.) 2.3.3. Taxa de atividade feminina 2.3.4. Poder de compra per capita 2.3.5. Ganho médio mensal 2.3.6. Empresas sedeadas por atividade 2.3.7. Volume de negócios nas empresas sedeadas 2.3.8. Pessoal ao serviço nas empresas sedeadas 2.3.9. Variação da superfície agrícola útil 2.3.10. Variação do número e dimensão das explorações agrícolas 2.3.11. Variação das áreas de castanheiros e de pomares 2.3.12. Variação da capacidade de alojamento turístico incluindo o alojamento local (número e capacidade) 2.3.13. Taxa de ocupação do alojamento turístico (dormidas e % de ocupação) 2.3.14. Total de hóspedes e % de hóspedes estrangeiros 2.3.15. Estada média 2.3.16. Proveitos totais por tipologia de estabelecimento turístico (ET e AL)
	2.4. Acesso a bens e serviços públicos fundamentais	2.4.1. Variação do número de creches, de capacidade instalada e utentes 2.4.2. Variação do número de ATL, de capacidade instalada e utentes 2.4.3. Variação do número de centro de dia, centros de convívio e centros de noite, de capacidade instalada e utentes 2.4.4. Variação do número de lares e residências de idosos, de capacidade instalada e utentes 2.4.5. Variação do número de serviços de apoio domiciliar, de capacidade instalada e utentes 2.4.6. Variação da rede de ensino 1º ciclo, número de estabelecimentos por tipologia, capacidade instalada e alunos matriculados 2.4.7. Variação rede de ensino 2º e 3º ciclo, capacidade instalada e alunos matriculados 2.4.8. Variação da rede de ensino secundário e profissional, capacidade instalada e alunos matriculados 2.4.9. Variação do n.º de Médicos por mil habitantes 2.4.10. Variação do n.º de farmácias por mil habitantes 2.4.11. Número de centros/extensões de saúde e população servida
	2.5. Mobilidade	2.5.1. Número de carreiras de TP municipais e supramunicipais 2.5.2. Variação da oferta de TP (Nº de circulações diárias anuais e veículos.km da rede de TP no município) 2.5.3. Variação da cobertura dos serviços de transporte público (nº de lugares servidos c/ ligação diária à sede de concelho) 2.5.4. Número de táxis por freguesia 2.5.5. Distribuição modal das deslocações pendulares (deslocações trabalho e estudo por modo de transporte)

Quadro 5 – Sistema de Indicadores do Domínio Coesão e Desenvolvimento Territorial

3.3.3 Recursos Territoriais

No domínio dos **recursos territoriais** foram considerados 20 indicadores (Ver Quadro 6). O subdomínio dos recursos hídricos contempla 4 indicadores: a variação da qualidade da água superficial; a variação da qualidade da água subterrânea; a área ribeirinha requalificada/recuperada; o número de descargas de águas residuais em linhas de água sem tratamento prévio.

O subdomínio dos **recursos florestais** contempla 5 indicadores: a proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%); a área florestal sujeita a projetos de arborização; a percentagem de povoamentos folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais e o número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados.

Por sua vez o subdomínio dos **recursos cinegéticos** e piscícolas contempla 3 indicadores: a variação da área submetida a regime cinegético; o número de concessões ou reservas de pesca, o número de associações, sociedades ou clubes de caça e pesca existentes.

O subdomínio dos **recursos minerais** contempla 3 indicadores: a variação da área de prospeção e pesquisa de recursos geológicos; a variação do número de pedreiras licenciadas e respetiva área; a quantificação do volume de recursos minerais extraídos. O subdomínio da biodiversidade contempla 3 indicadores: a variação do n.º de iniciativas de gestão ativa na área do concelho classificada como RN2000; o número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000; as despesas em Proteção da biodiversidade e da paisagem por 1000 habitantes. Finalmente o subdomínio do Património cultural, arquitetónico e edificado contempla 3 indicadores: a variação do património inventariado por tipologia; a variação do património classificado ou em vias de classificação por tipologia; o número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural.

Ao nível do subdomínio da **Biodiversidade** procura-se avaliar por um lado os níveis de "pressão edificatória" nas áreas classificadas, através da quantificação do número de licenciamentos de edificação em áreas de Rede Natura 2000 e por outro os níveis de investimento e gestão ativa para a proteção dos espaços protegidos, através da variação das iniciativas de gestão ativa na área

do concelho classificada como RN2000 e o nível de despesa em proteção da biodiversidade e da paisagem.

Por fim, no que diz respeito ao subdomínio relativo ao **património cultural, arquitetónico e edificado** pretende-se avaliar tanto a evolução da inventariação do património municipal como a sua e classificação e ainda o nível de potenciação do património avaliado através do número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural.

DOMÍNIOS	SUBDOMÍNIOS	INDICADORES
3. Recursos Territoriais	3.1. Recursos hídricos	3.1.1. Variação da qualidade da água superficial 3.1.2. Variação da qualidade da água subterrânea 3.1.3. Área ribeirinha requalificada/recuperada 3.1.4. Número de descargas de águas residuais em linhas de água sem tratamento prévio
	3.2. Recursos florestais	3.2.1. Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal (%) 3.2.2. Área florestal sujeita a projetos de arborização 3.2.3. Percentagem de povoamentos folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais 3.2.4. Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados
	3.3. Recursos cinegéticos e piscícolas	3.3.1. Variação da área submetida a regime cinegético 3.3.2. Número de concessões ou reservas de pesca 3.3.3. Número de associações, sociedades ou clubes de caça e pesca existentes
	3.4. Recursos minerais	3.4.1. Variação da área de prospeção e pesquisa de recursos geológicos 3.4.2. Variação do número de pedreiras licenciadas e respetiva área 3.4.3. Quantificação do volume de recursos minerais extraídos
	3.5. Biodiversidade	3.5.1. Variação do n.º de iniciativas de gestão ativa na área do concelho classificada como RN2000 3.5.2. Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000 3.5.3. Despesas em Proteção da biodiversidade e da paisagem por 1000 habitantes
	3.6. Património cultural, arquitetónico e edificado	3.6.1. Variação do património inventariado por tipologia (arqueológico, arquitetónico, etc.) 3.6.2. Variação do património classificado ou em vias de classificação por tipologia 3.6.3. Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural

Quadro 6 – Sistema de Indicadores do Domínio Recursos Territoriais

3.3.4 Qualidade Ambiental

No domínio da **qualidade ambiental** foram considerados 12 indicadores (ver Quadro 7). O subdomínio do **Saneamento Básico** contempla 8 indicadores: o consumo de água por habitante; a proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água; a proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais; os resíduos urbanos recolhidos por habitante; a percentagem de resíduos recolhidos seletivamente; a variação da quantidade de resíduos depositados em aterros sanitários; a qualidade do serviço de abastecimento de água e a qualidade do serviço de saneamento das águas residuais;

O subdomínio das **emissões de gases poluentes** contempla apenas 1 indicador, a variação das emissões de gases poluentes.

O subdomínio dos **Riscos Naturais e Tecnológicos** contempla 3 indicadores; a variação da área florestal ardida; a variação do n.º de incêndios rurais e os acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais.

DOMÍNIOS	CRITÉRIOS	INDICADORES
4. Qualidade Ambiental	4.1. Saneamento Básico	4.1.1. Consumo de água por habitante 4.1.2. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água 4.1.3. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais 4.1.4. Resíduos urbanos recolhidos por habitante 4.1.5. Percentagem de resíduos recolhidos seletivamente 4.1.6. Variação da quantidade de resíduos depositados em aterros sanitários 4.1.7. Qualidade do serviço de abastecimento de água (Acessibilidade Física+Água não faturada +Avarias em conduta) 4.1.8. Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais
	4.2. Emissões de gases poluentes	4.2.1. Variação das emissões de gases poluentes
	4.3. Riscos Naturais e Tecnológicos	4.3.1. Variação da área florestal ardida 4.3.2. Variação do n.º de incêndios rurais 4.3.3. Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais

Quadro 7 – Sistema de Indicadores do Domínio Qualidade Ambiental

4. AVALIAÇÃO DAS DINÂMICAS TERRITORIAIS E URBANAS

4.1. Ocupação e Gestão do Território

No âmbito das dinâmicas e ocupação do solo, destaca-se a redução das áreas agrícolas e florestais em detrimento dos "matos", denotando algum abandono das práticas agroflorestais resultantes do despovoamento de algumas zonas do território concelhio. Por outro lado, registou-se um processo de artificialização do solo algo acentuado entre 1995 e 2010 (+30%), com tendência para a estabilização na última década. A estrutura de povoamento historicamente concentrado e em aglomerados urbanos de reduzida dimensão tem vindo a registar um processo de concentração urbana e esvaziamento demográfico das freguesias mais excêntricas à sede de concelho, sobretudo nas zonas norte e sudoeste, com o índice de primazia da sede de concelho a acentuar-se na última década intercensitária. Sendo um território com uma taxa de repulsão algo elevada, onde quase ¼ da população residente trabalha ou estuda fora do concelho, apenas Ferreirim e a sede de concelho conseguem "reter" na freguesia mais de 50% da sua população estudantil e trabalhadora.

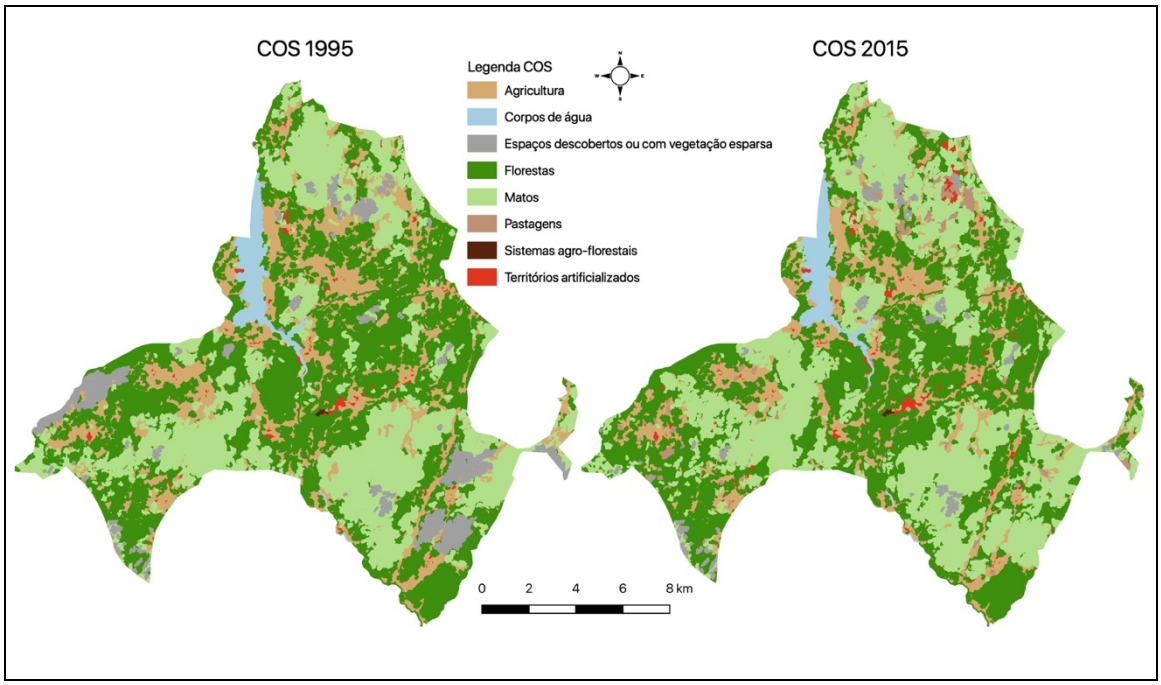
Ao nível das dinâmicas de edificação e urbanização, denota-se um forte abrandamento nas últimas duas décadas, tanto em termos de construções novas como de intervenções em edifícios existentes, mantendo-se um equilíbrio entre os dois tipos de obra ao longos dos anos. Após a revisão do PDM, registaram-se nos serviços municipais 158 processos de licenciamento e pedidos de informação prévia a uma média de 40 processos por ano, onde a vila de Sernancelhe domina claramente sendo responsável por 27% do total de processos. Do total de processos, 85% ocorreram em solo urbano, predominam também os pedidos de licenciamento em solo consolidado, registando-se apenas ¼ dos pedidos em zonas de expansão urbana. As unidades operativas de planeamento e gestão apresentam um grau de concretização ainda muito baixo ou mesmo nulo e os principais espaços industriais encontram-se mediamente consolidados.

Os 28 aglomerados urbanos divergem significativamente em dimensão e apresentam também graus de colmatação bastante díspares, com um valor médio de 70%, já incluindo os espaços verdes que representam apenas 8% do total de área urbana do concelho. O aglomerado sede de concelho (Sernancelhe/Sarzeda), com 191,5 ha, encontra-se atualmente com 66% do seu solo urbano colmatado

1.1.1	Variação da percentagem do território ocupada por espaços agrícolas e florestais

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: DGT, Cartas de Ocupação e Uso do Solo (COS)

Tendência desejada: ▲ = ▼





As áreas agrícolas e florestais registaram uma ligeira redução no seu peso no total do concelho, perdendo 950ha entre 1995 e 2015, representando juntas, no último ano, 59,7% do território de Sernancelhe. Regista-se, contudo uma conversão significativa destas duas classes de uso do solo em Matos, sobretudo nas zonas mais a norte e a sudoeste do concelho, denotando algum abandono das práticas de exploração agrícola e florestal do território.

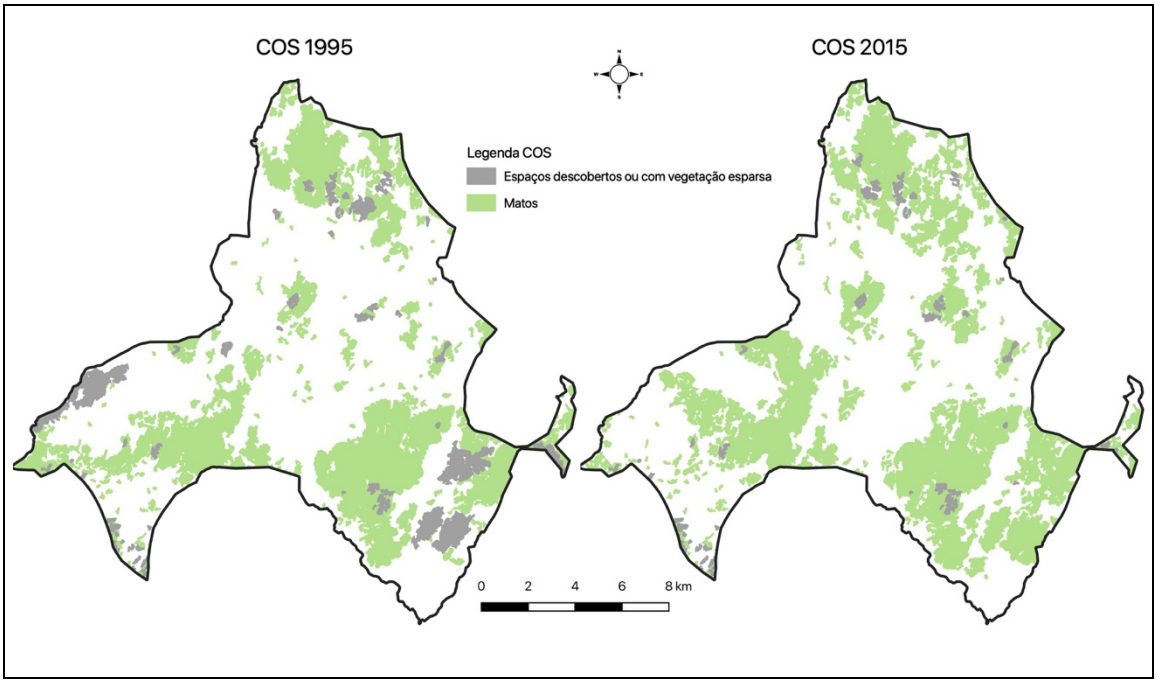
1.1 Dinâmicas e ocupação do solo

1 Ocupação e Gestão do Território

1.1.2	Variação da área ocupada por incultos

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: DGT, Cartas de Ocupação e Uso do Solo (COS)

Tendência desejada



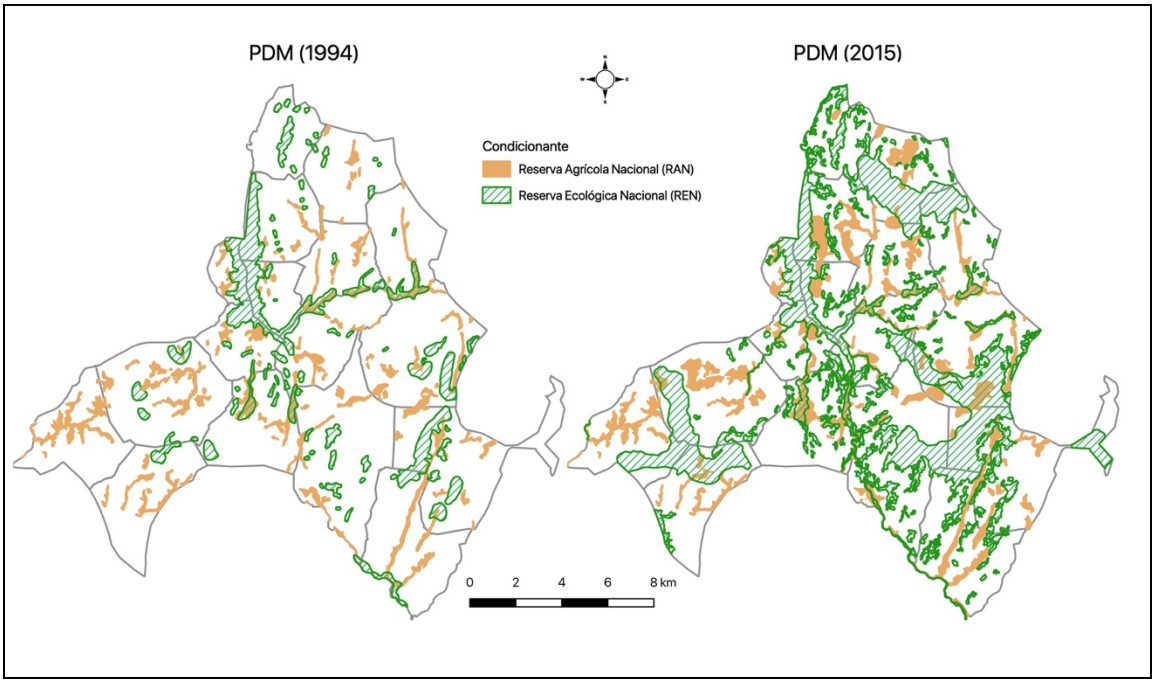
Ano	Espaços descobertos ou com vegetação esparsa (ha)	Matos (ha)	Área total (ha)
1995	1137.6	6291.5	22861.2
2010	752.5	7108.4	
2015	319.3	7487.0	

Para efeitos da análise da evolução da área de incultos, consideraram-se as megaclasses da COS de Matos e de Espaços descobertos ou com vegetação esparsa. No total os incultos representavam em 2015 34% da área total do concelho (7806,3 ha) tendo registado um aumento em 20 anos (1995-2015) de 377,1 ha. Os principais crescimentos de incultos ocorreram na zona norte (freguesias de Fonte Arcada, Escurquela, Ferreirim e Macieira) e no sudoeste do concelho, sobretudo na freguesia do Carregal.

1.1.3	Variação da área afeta à REN e à RAN

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: CM, Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada



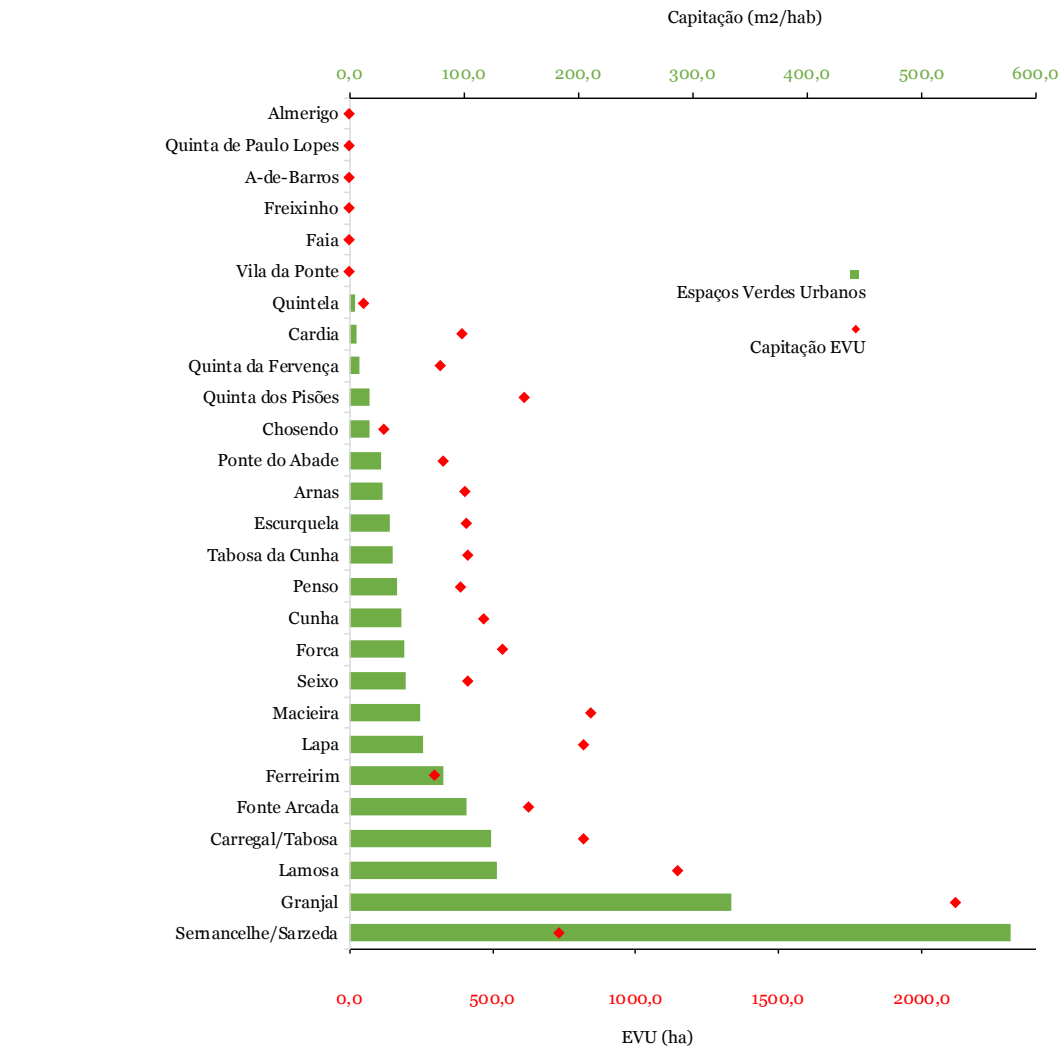
	1994		2015	
	(ha)	%	(ha)	%
Reserva Ecológica Nacional	3955,4	17,3	5944,8	26,0
Reserva Agrícola Nacional	1875,6	8,2	2635,3	11,5
Área do Concelho	22861	100	22861	100

A área do concelho integrada nas reservas agrícola (RAN) e ecológica (REN) registou um aumento significativo entre 1994 e 2015 (+50%), sobretudo na REN ao nível das áreas de proteção das cabeceiras de linhas de água e zonas de risco de erosão, onde o aumento global foi de 1.989 ha. Ao nível da RAN o crescimento foi generalizado por todo o território concelhio, totalizando um aumento de 760 ha (+41%).

1.1.4 Capitação de espaços verdes urbanos

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada

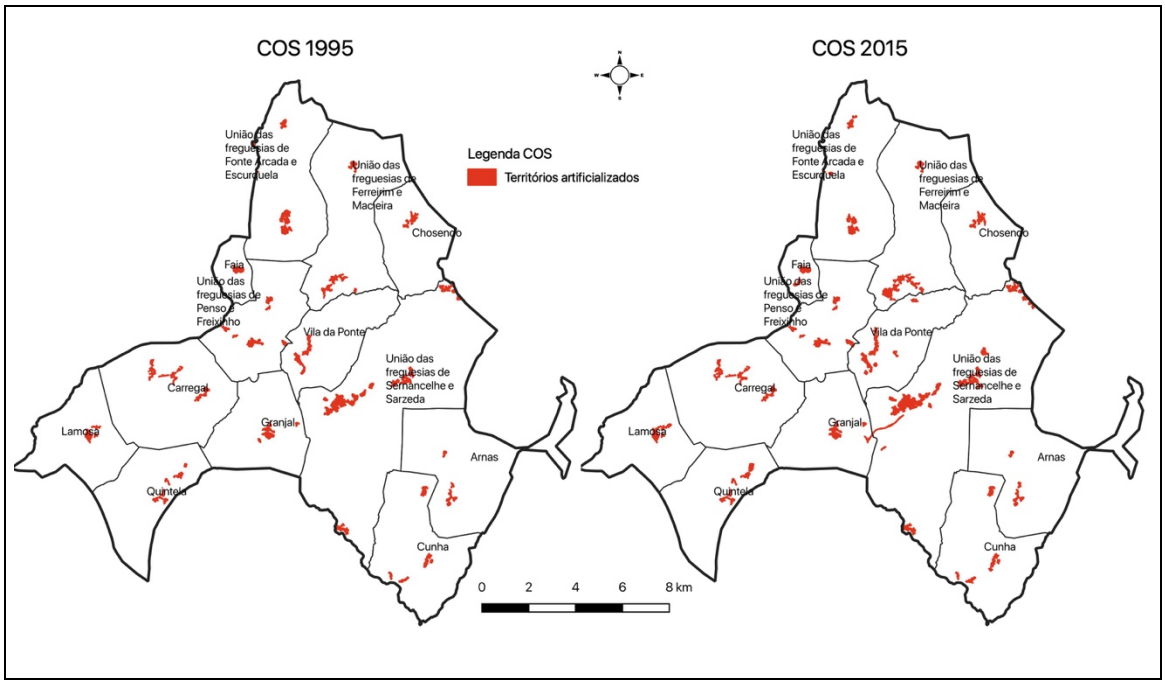


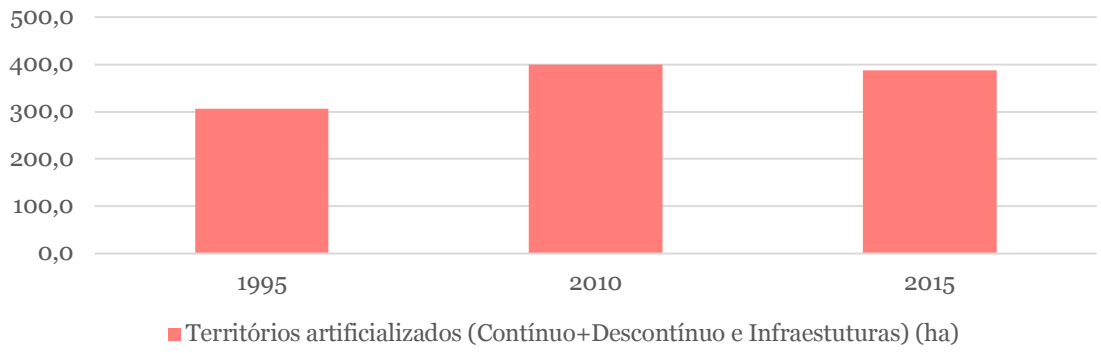
Para efeitos de avaliação da capitação de espaços verdes urbanos foram considerados todos as categorias de espaços verdes considerados nas categorias do PDM. A capitação média dos aglomerados urbanos de Sernancelhe é de 113,5 m²/habitante, Granjal destaca-se como o lugar com maior capitação (529,6) e a sede de concelho surge na 6ª posição com uma capitação de 183,2 m²/habitante contabilizando 23,1 ha classificados como espaços verdes.

1.1.5	Variação do solo artificializado (contínuo + descontínuo)

Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: DGT, Cartas de Ocupação e Uso do Solo (COS)

Tendência desejada



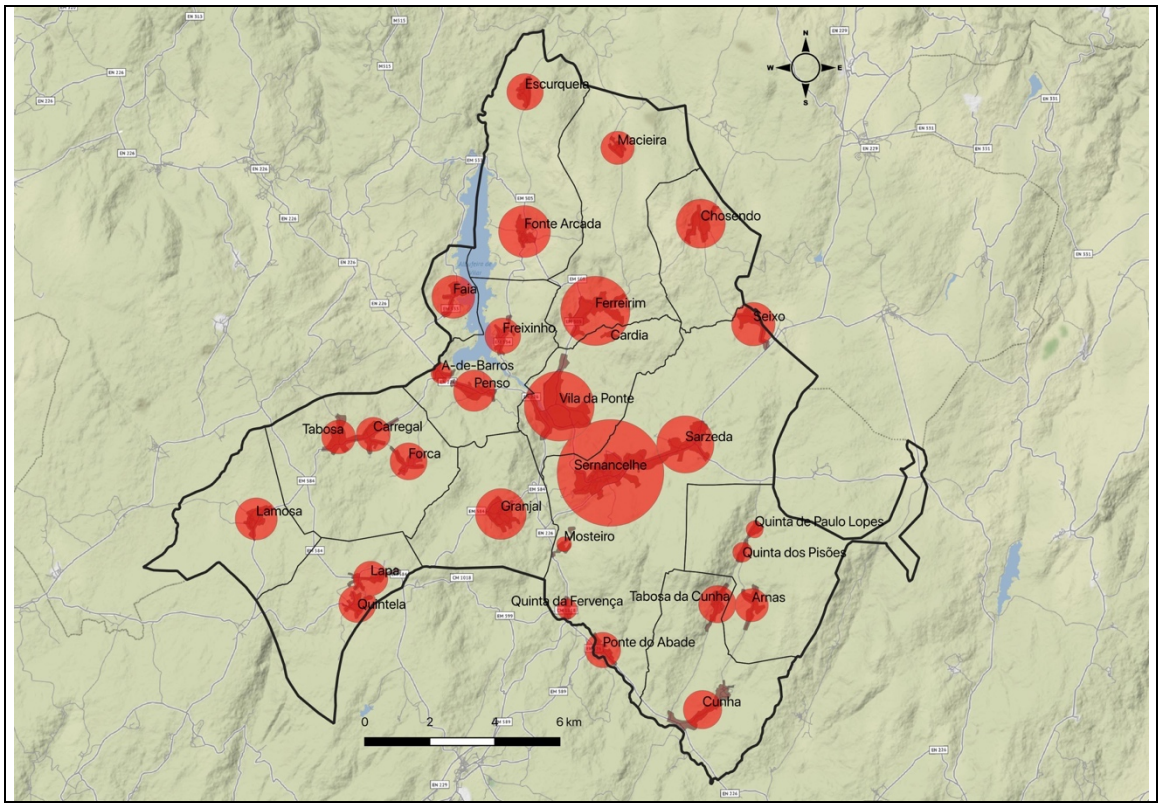


A artificialização do solo em Sernancelhe registou um aumento significativo entre 1995 e 2010, tendo aumento em cerca de 30% nesse período (+92,7 ha), tendo estabilizado desde então. Os principais aumentos de solo artificializado registaram-se sobretudo no aglomerado sede do concelho, fruto da consolidação do eixo urbano Sernancelhe-Sarzeda e do aparecimento de zonas industriais e no aglomerado de Ferreirim. Uma parte deste aumento de área artificializada deve-se também ao surgimento da classe de infraestruturas viárias, devido à construção do troço da EM 229 variante a Sernancelhe.

1.2.1	Número de lugares e população residente por escalão de dimensão

Unidade: N.º / %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação

Tendência desejada



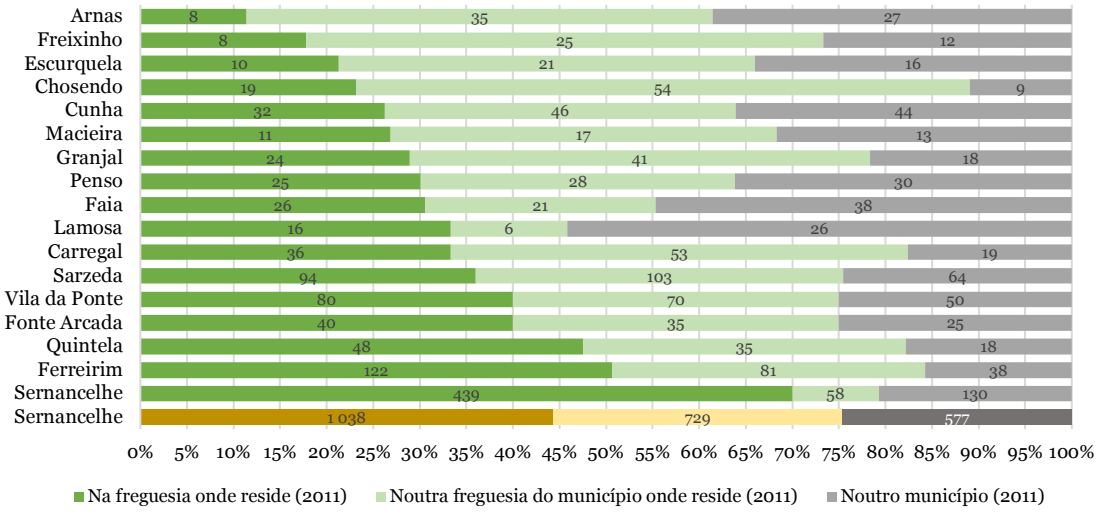
Ano	Total		Isolado		Menos de 40 hab.		Entre 40 e 100 hab.		Entre 100 e 500 hab.		Entre 500 e 1.000 hab.		1.000 e mais hab.	
	N.º	Hab.	N.º	Hab.	N.º	Hab.	N.º	Hab.	N.º	Hab.	N.º	Hab.	N.º	Hab.
1981	27	7499	-	519	0	0	5	349	21	5307	2	1324	0	0
1991	27	6999	-	560	2	72	3	250	22	5319	1	798	0	0
2001	27	6 227	-	291	2	56	3	172	20	3734	3	1974	0	0
2011	28	5 671	-	247	3	83	3	138	22	4255	1	948	0	0

De acordo com os dados dos lugares estatísticos do INE, Sernancelhe possui um povoamento concentrado, distribuído por 28 lugares, na sua larga maioria de reduzida dimensão. Em 2011 a população a viver isolada totalizava 247 habitantes. A sede do concelho é atualmente o único lugar com mais de 500 habitantes (948) seguida dos lugares de Vila da Ponte (446) e Ferreirim (438). Os lugares com menos de 40 habitantes são apenas 3, designadamente Cardia, Mosteiro e Quinta de Paulo Lopes.

1.2.2	Total (e %) de população que trabalha ou estuda fora do concelho

Unidade: N.º / %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação

Tendência desejada



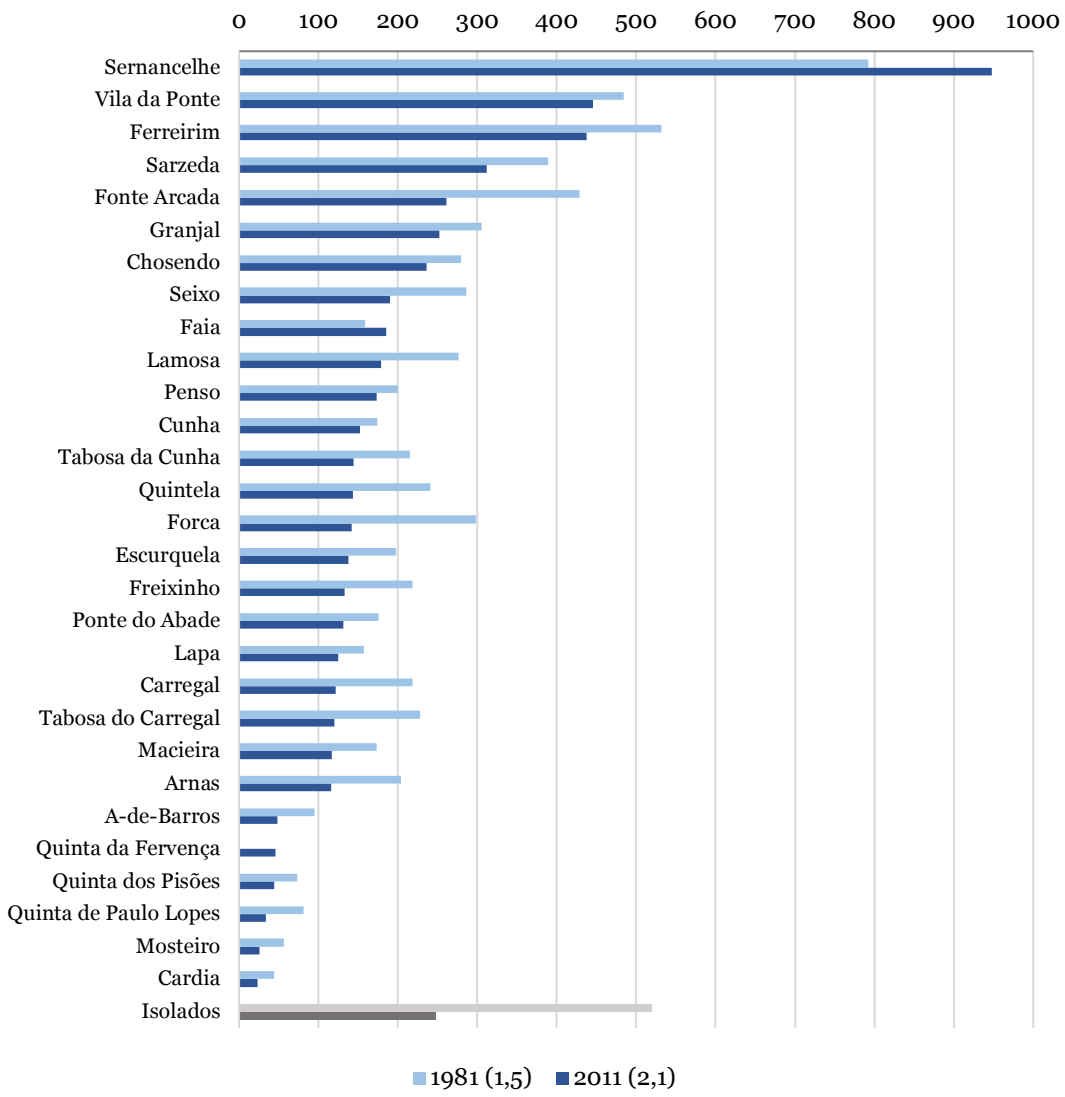
Proporção da população residente que trabalha ou estuda noutro município (%)																		
Ano	**Sernancelhe**	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Escurquela	Faia	Ferreirim	Fonte Arcada	Freixinho	Granjal	Lamosa	Macieira	Penso	Quintela	Sarzeda	Sernancelhe	Vila da Ponte
1991	**6.9**	1.4	2.9	2.8	6.1	17.3	3.6	2.8	6.3	15.9	1.7	14.3	3.9	9.0	7.5	4.9	12.3	10.3
2001	**17.9**	11.4	11.1	28.3	15.2	24.1	41.9	16.8	21.7	23.4	19.0	36.8	27.3	31.8	18.3	16.8	16.0	9.9
2011	**29.4**	46.3	20.5	16.1	45.1	48.3	46.8	19.1	25.7	35.3	26.7	57.4	38.3	37.7	21.8	28.3	25.3	29.1

A proporção de população de Sernancelhe que trabalha ou estuda noutro município cresceu significativamente entre 1991 e 2011 passando de 6,9% para 29,4% correspondendo neste último ano a 577 pessoas, o que constitui uma taxa de repulsão algo elevada (24,6). A freguesia sede de concelho e Ferreirim são as únicas que em 2011 detinham no seu território mais de 50% da população empregue e estudante. Nas restantes freguesias, a larga maioria das pessoas das pessoas que se deslocavam para fora da sua freguesia de residência, faziam-no para dentro do concelho, sobretudo tendo a Sernancelhe como destino. Algumas das freguesias mais periféricas (Faia, Lamosa, Arnas) apresentam proporções de movimentos para o exterior do concelho acima de 35%.

1.2.3	**Primazia do sistema urbano % de população residente na sede do concelho**

Unidade:
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação

Tendência desejada: ▲ = ▼

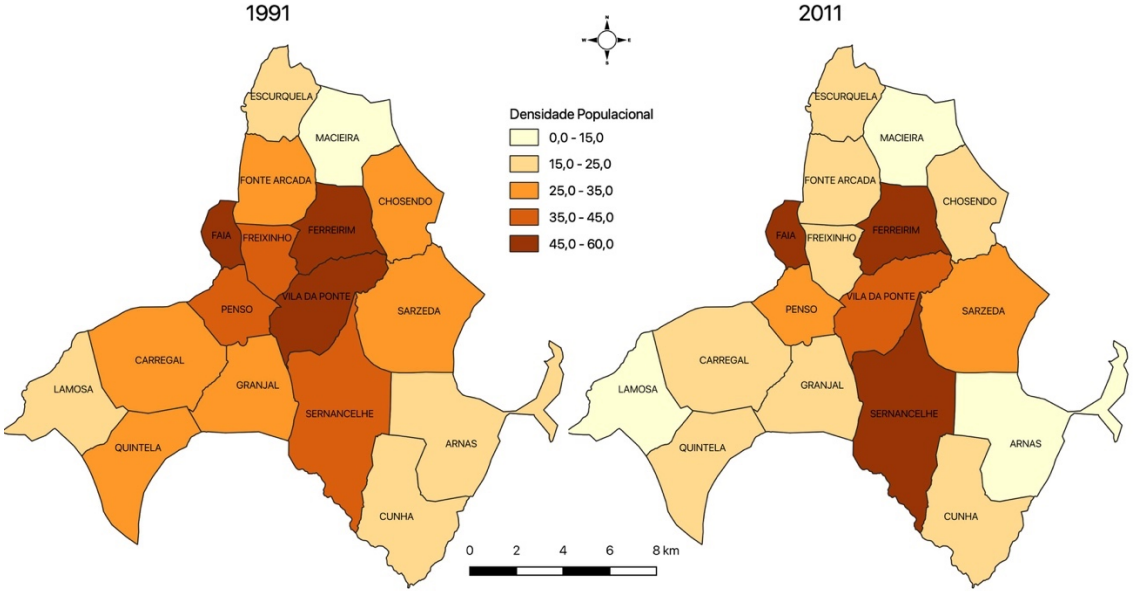


O índice de primazia do sistema urbano é determinado pela relação entre a população residente no maior lugar e a população residente no segundo maior lugar. Em 1981 o lugar de Sernancelhe era **1,5** vezes maior do que o 2º aglomerado (Ferreirim), tendo evoluído para **2,1**, passando o 2º maior lugar a ser Vila da Ponte. Esta dinâmica reflete o processo de concentração da população na sede de concelho, onde em 2011 residiam já 16,7% do total da população residente (948).

1.2.4	Variação da densidade populacional municipal e por freguesia

Unidade: hab/km²
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente

Tendência desejada =



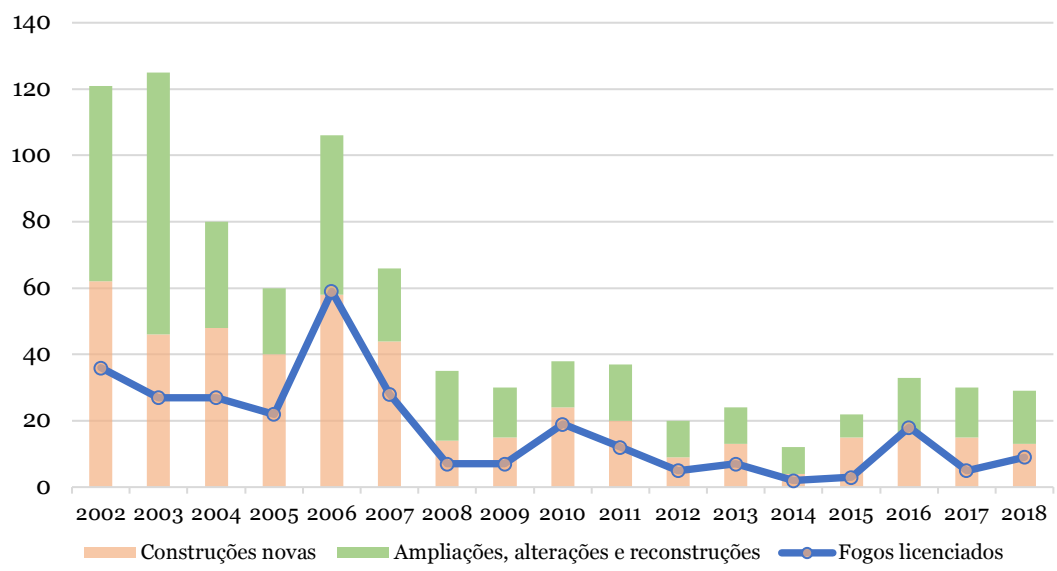
	1991	2001	2011	2018*
Portugal	107,1	112,4	114,5	111,4
Norte	163,1	173,2	173,3	167,8
Douro	58,1	53,98	50,1	47,4
Sernancelhe	30,7	27,2	24,8	23,6

O concelho de Sernancelhe é, historicamente, um concelho de muito baixa densidade no contexto nacional, registando em 2018 uma densidade de apenas 23,6 hab/km², cerca de metade do valor da sub-região do Douro (47,4 hab/km²) e muito abaixo do valor nacional (111,4 hab/km²). Ao nível das freguesias a evolução da densidade populacional evidencia o esvaziamento demográfico das freguesias mais excêntricas face à sede de concelho, com particular destaque para as zonas norte e sudoeste. As maiores densidades registam-se na zona central, com a freguesia sede de concelho a atingir apenas a 2ª maior densidade (48,7 hab/km²) logo atrás da freguesia da Faia (57,1 hab/km²).

1.3.1	**Edifícios licenciados por tipo de obra e fogos licenciados em construções novas para habitação familiar**

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

Tendência desejada: =



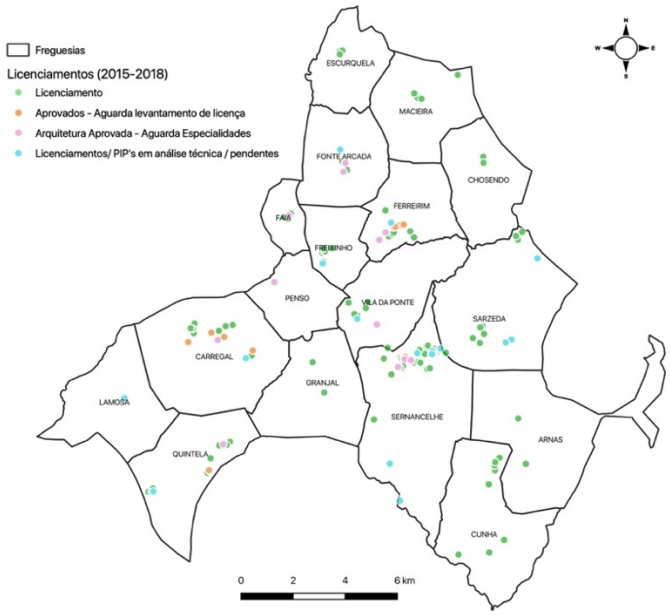
Total de 2014-2018		Sernancelhe	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Faia	Granjal	Lamosa	Quintela	U.F. de Ferreirim e Macieira	U.F. de Fonte Arcada e Escurquela	U.F. de Penso e Freixinho	U.F.de Sernancelhe e Sarzeda	Vila da Ponte
Edifícios licenciados	Construções novas	**63**	1	7	1	2	1	1	1	7	4	2	3	30	3
	Ampliações, alterações e reconstruções	**63**	0	4	2	3	1	2	3	6	9	3	8	18	4
Fogos Licenciados		**37**	0	3	0	2	1	0	0	4	1	1	1	22	2

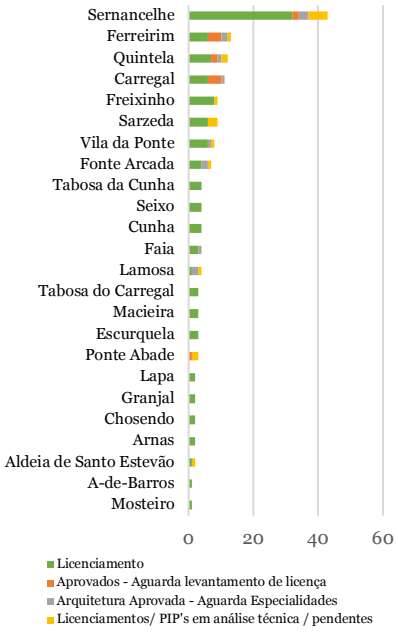
A dinâmica de construção tem vindo a registar um forte abrandamento nas últimas duas décadas, tanto em termos de construções novas como de intervenções em edifícios existentes, mantendo-se um equilíbrio entre os dois tipos de obra ao longos dos anos. O número de fogos licenciados segue a mesma dinâmica não ultrapassando os 20 fogos/anos há uma década. A maior dinâmica ocorre naturalmente na sede de concelho, registando 38% dos edifícios e 60% dos fogos licenciados nos últimos 5 anos no concelho.

1.3.2 Licenças de construção e pedidos de informação prévia atribuídas por classe/categoria de solo

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo

Tendência desejada





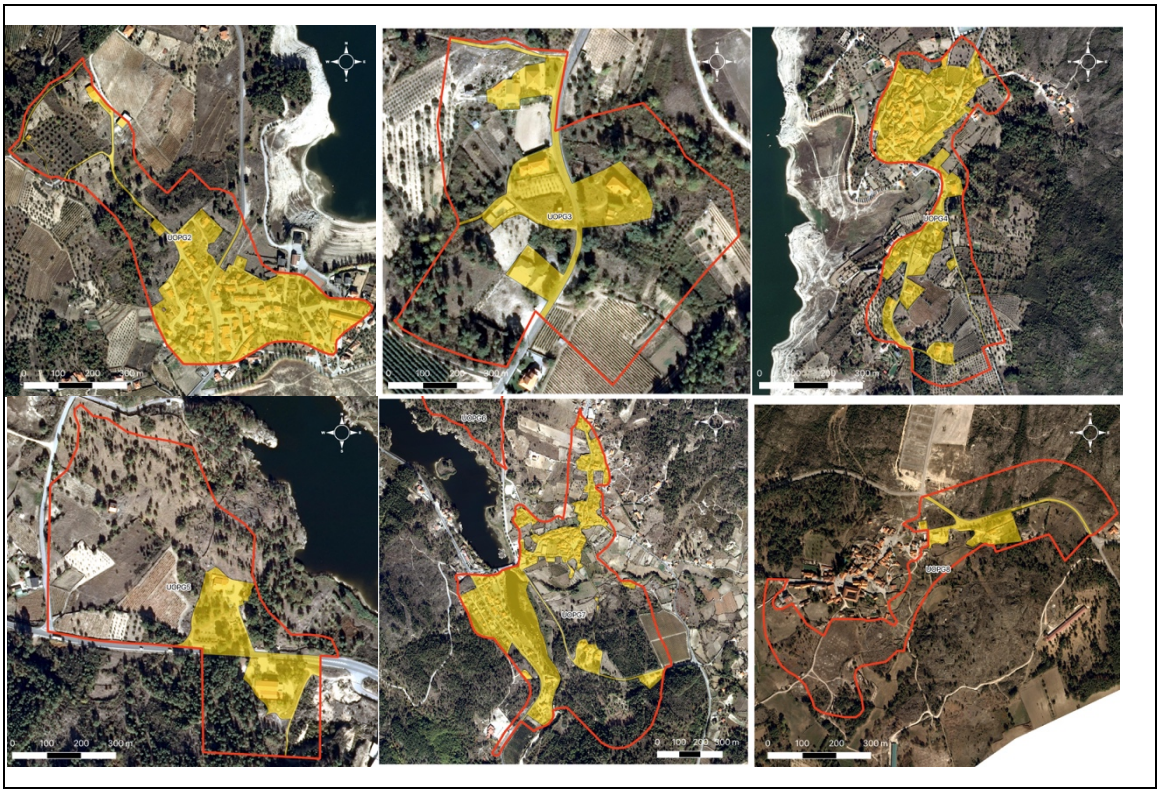
Classe	Categoria	Nº de processos (2015-2018)
Solo Rural	Aglomerados Rurais	1
	Espaços Agrícolas	16
	Espaços Florestais de Produção	7
Solo Urbano	Espaços Centrais	14
	Espaços Residenciais de Nível I	26
	Espaços Residenciais de Nível II	52
	Espaços de Atividades Económicas	9
	Espaços de Uso Especial	1
	Espaços Residenciais de Expansão de Nível I	25
	Espaços Residenciais de Expansão de Nível II	7

Entre 2015 e 2018 registaram-se nos serviços da Câmara Municipal 158 processos de licenciamento e pedidos de informação prévia a uma média de 40 processos por ano. Sernancelhe domina claramente o número de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio (32 pedidos), sendo responsável por 27% do total de processos, seguido por Quintela (13 e Ferreirim (12) com 8% cada e Carregal (11) com 7% do total de processos. Em termos de distribuição por classe e categoria de solo, 85% dos pedidos de licenciamento (134) ocorreram em solo urbano, com particular destaque para os espaços residenciais de nível I com 33% dos pedidos, dizendo respeito a pedidos nos vários lugares do concelho. Predominam também os pedidos de licenciamento em solo consolidado, registando-se apenas ¼ dos pedidos em zonas de expansão urbana.

1.3.3	Grau de concretização das UOPG e/ou UG

Unidade:
Periodicidade: Quinquenal
Fonte: CMS, Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada



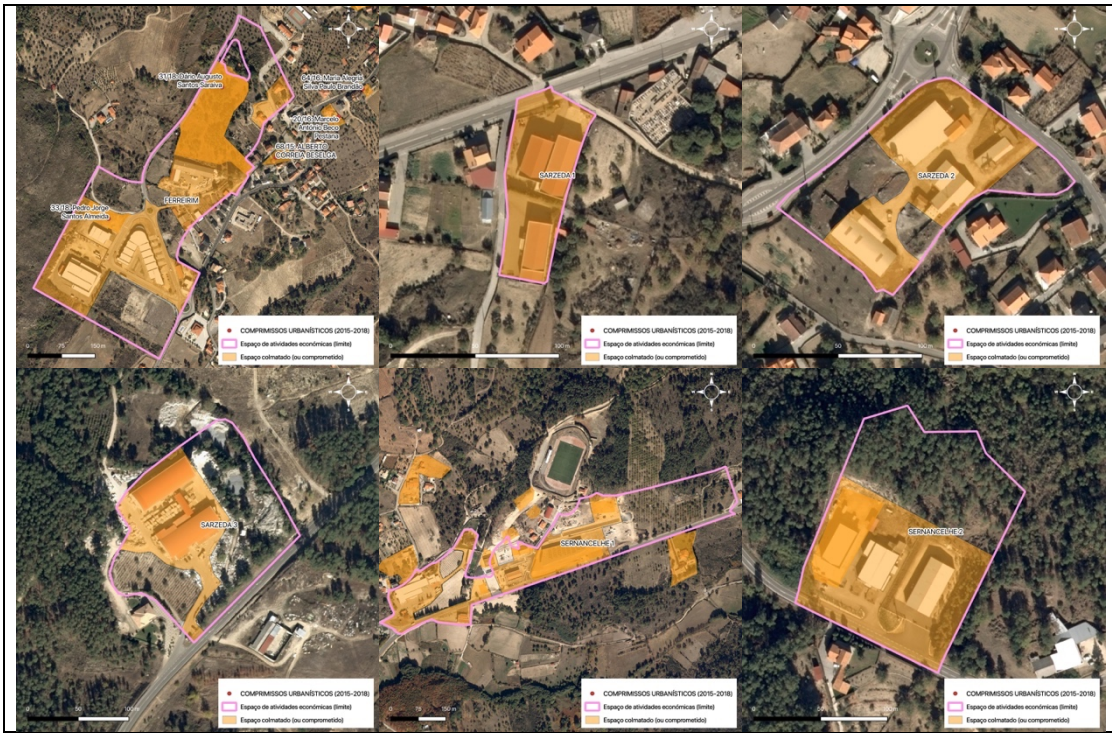
UOPG	Nome	Objetivo	Área (ha)	Gau concretização
1	Faia (norte)	Construção de um empreendimento turístico e estabelecimento de restauração e de bebidas	0,32	0,0%
2	Aglomerado de Faia	Expansão, recuperação e reabilitação urbana	13,80	49,7%
3	Faia (sul)	Construção de um empreendimento turístico, parque aquático e equipamentos de diversão e recreio	6,01	20,3%
4	Freixinho	Expansão, recuperação e reabilitação urbana e do património para instalação de Turismo	17,47	46,6%
5	Vila de Ponte (noroeste)	Arranjo paisagístico, parque de merendas e equipamentos de atividade turística recreativa.	9,72	14,7%
6	Vila de Ponte (norte)	Arranjo paisagístico e construção de equipamentos de desporto e lazer e estacionamento	10,11	0,0%
7	Vila da Ponte	Expansão, recuperação e reabilitação urbana	71,50	35,9%
8	Expansão da Senhora da Lapa	Expansão urbana e desenvolvimento harmonioso e integrado da povoação	21,10	9,9%

A larga maioria das UOPG foram resultado do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, anterior à revisão do PDM de 2015 e visavam novas zonas habitacionais e sobretudo a criação de espaços turísticos e de lazer, de modo a potenciar o plano de água. O grau de concretização é ainda muito baixo ou mesmo nulo na sua larga maioria.

1.3.4	Grau de consolidação dos espaços de atividades económicas

Unidade:
Periodicidade: Quinquenal
Fonte: CMS, Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada: ▲ = ▼



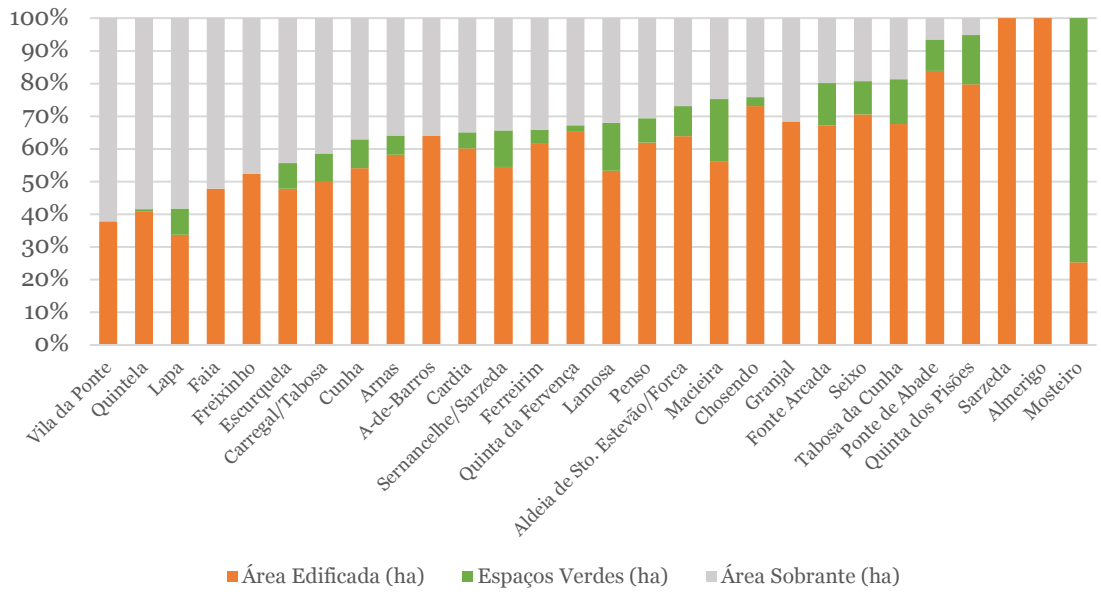
Nome	Área total (ha)	Área colmatada ou comprometida (ha)	Grau de Consolidação (%)
Ferreirim	16,12	10,00	62,0
Sarzeda 1	0,40	0,40	100,0
Sarzeda 2	1,03	0,67	64,7
Sarzeda 3	2,41	0,96	39,6
Sernancelhe 1	13,73	6,78	49,3
Sernancelhe 2	2,06	1,24	60,1
Total	**35,75**	**20,04**	**56,0**

O concelho possui 6 espaços de atividades económicas que totalizam 35,75 ha. As duas principais áreas - Ferreirim (16,12ha) e Sernancelhe 1(13,73) – encontram-se mediamente consolidadas, mesmo tendo em conta os compromissos urbanísticos atualmente em vigor e posteriores à revisão do PDM em 2015.

1.3.5	Grau de consolidação dos perímetros urbanos (incluindo compromissos)

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada: ▲ = ▼



Aglomerado	Vila da Ponte	Quintela	Lapa	Faia	Freixinho	Escurquela	Carregal/Tabosa	Cunha	Arnas	A-de-Barros	Cardia	Sernancelhe/Sarzeda	Ferreirim	Quinta da Fervença	Lamosa	Penso	Aldeia de Sto. Estevão/Forca	Macieira	Chosendo	Granjal	Fonte Arcada	Seixo	Tabosa da Cunha	Ponte de Abade	Quinta dos Pisões	Sarzeda	Almerigo	Mosteiro
Área Edificada (ha)	23,6	9,4	10,7	6,6	9,1	8,5	28,7	11,0	11,9	5,2	2,8	104,2	44,5	3,8	17,5	13,6	12,5	7,3	17,8	18,2	20,6	12,9	7,2	9,1	3,2	2,4	0,8	2,5
Espaços Verdes (ha)	0,0	0,2	2,6	0,0	0,0	1,4	4,8	1,8	1,2	0,0	0,2	21,5	3,2	0,1	4,8	1,6	1,8	2,5	0,7	0,0	4,0	1,9	1,5	1,1	0,6	0,0	0,0	7,3
Área Sobrante (ha)	38,6	13,4	18,4	7,2	8,3	7,9	23,6	7,5	7,3	2,9	1,6	65,7	24,7	1,9	10,5	6,7	5,2	3,2	5,9	8,4	6,1	3,5	2,0	0,7	0,2	0,0	0,0	0,0
Grau de Consolidação (%)	**38**	**42**	**42**	**48**	**52**	**56**	**59**	**63**	**64**	**64**	**65**	**66**	**66**	**67**	**68**	**69**	**73**	**75**	**76**	**78**	**80**	**81**	**81**	**94**	**95**	**100**	**100**	**100**

O concelho possui 28 aglomerados urbanos variando em dimensão entre os 0,8 ha de Almerigo e os 191,5 ha da sede de concelho (Sernancelhe/Sarzeda) totalizando 784 ha de área urbana, dos quais 54% (426 ha) se encontram edificados, acrescendo a estes últimos os espaços verdes que integram a estrutura ecológica urbana, representando 8% (65 ha) do total da área urbana. O grau de consolidação médio é de 70%, com a sede a apresentar atualmente quase 2/3 do solo urbano consolidado (ver fichas dos perímetros urbanos no ponto 6).

4.2. Coesão e Desenvolvimento Territorial

As dinâmicas demográficas do concelho demonstram um processo de regressão demográfica intenso, com crescimentos efetivos negativos constantes, ainda que com tendência a reduzir de intensidade na última década, sobretudo à custa de saldos naturais persistentemente negativos. Os saldos migratórios registam uma inversão nos anos mais recentes, mas ainda com pouca expressão e incapazes de reverter as dinâmicas demográficas globais do concelho. Este processo de demográfico resultou no envelhecimento contínuo e acentuado da população, com a degradação de todos os índices demográficos, atingindo-se um índice de envelhecimento em 2017 máximo de 212 idosos por cada 100 jovens e um índice de renovação da população em idade ativa que entrou em queda desde 2003, demonstrando as dificuldades de renovação da força de trabalho do concelho. Apesar da erosão demográfica, regista-se uma melhoria significativa do nível de escolaridade da população residente nas últimas décadas.

O parque habitacional do concelho manteve-se praticamente inalterado entre 2001 e 2017 (+1%), registando-se uma dinâmica de crescimento significativo nas freguesias mais urbanas de Sarzedas e Sernancelhe. O peso dos alojamentos vagos tem vindo globalmente a aumentar no concelho, embora fruto de dinâmicas distintas nas suas freguesias, com o núcleo urbano principal do concelho a registar um aumento significativo de alojamentos vagos entre 2001 e 2011. A dinâmica de licenciamento do parque habitacional denota um processo cíclico com período decenal ao nível do peso das reconstruções. Contudo, tem crescido o mercado habitacional sazonal ou de residência secundária, fruto dos fluxos migratórios de décadas anteriores que contribuíram para a perda demográfica.

Ao nível das atividades económicas regista-se uma redução do peso da população empregada no total da população ativa ao longo das últimas décadas e uma tendência de aumento dos valores anuais da taxa de desemprego, com melhorias ao nível da taxa de atividade feminina, embora o concelho continue ainda algo abaixo dos valores nacionais. O desempenho da economia local tem vindo a permitir uma melhoria dos valores tanto do índice de poder de compra *per capita*, embora ainda aquém dos valores de referência da região norte, e do

ganho médio mensal, pese embora este último não cresça a ritmo tão intenso no concelho.

Atualmente os setores mais representativos em termos de nº de empresas são o setor primário (54%), pese embora ao nível do volume de negócios, que tem aumentado ligeiramente, o maior contributo seja do comércio, seguido das indústrias transformadoras e da construção, levando a que a agricultura, ocupe apenas a 5ª posição representando atualmente apenas 7% do volume total de negócios do concelho. De resto, o número de explorações agrícolas registou um decréscimo significativo no período de vinte anos analisado (-31,2%) acompanhando a redução histórica da SAL (ainda que tenha aumentando muito ligeiramente no último recenseamento), sobretudo ao nível das pequenas explorações (<5ha), predominando hoje as explorações compostas por uma área entre 5 e 20 hectares, mas a dinâmica registada indica um gradual aumento das grandes explorações (>20ha), representando já quase 30% do total da superfície agrícola utilizada do concelho. A maçã e de castanha são dois dos principais produtos agrícolas do concelho registando-se um aumento significativo da área ocupada por estas duas culturas, com particular relevância para a plantação de soutos de castanheiros que entre 2007 e 2015 com um aumento de 61% (+440 hectares).

No setor turístico regista-se uma oferta de alojamento ainda pouco expressiva, mas que tem vindo a aumentar, tanto em termos de estabelecimentos como de capacidade. Atualmente o concelho possui 8 estabelecimentos turísticos com uma capacidade instalada de 118 unidades de alojamento em estabelecimentos de turismo no espaço rural e a taxa líquida de ocupação tem vindo a aumentar, bem como o número e peso dos hóspedes estrangeiros, refletindo-se num aumento dos proveitos totais, crescendo mais de 75% entre 2014 e 2017, atingindo praticamente meio milhão de euros em 2017.

No que diz respeito ao acesso a bens e serviços públicos fundamentais, o concelho tem vindo a reforçar as respostas sociais ao nível da 3ª idade em todo o concelho, detendo uma capacidade instalada que tem sido capaz de dar resposta à procura registada. Já no âmbito das respostas sociais à infância, estas existem apenas na sede de concelho dando largamente resposta a toda a procura registada na sede.

A rede de educação pré-escolar e do 1º ciclo registou uma diminuição significativa nas últimas duas décadas, concentrando estes serviços apenas na sede do concelho, após as reestruturações na rede ocorridas nos anos letivos de 2006/2007 e 2014/2015, que determinaram o encerramento da rede de antigas escolas EB1 disseminadas por várias freguesias do concelho. A procura destes níveis de ensino registou igualmente uma forte quebra, fruto da manutenção das baixas taxas se natalidade. Já no secundário a procura tem aumentado, estando associado ao aumento das taxas de escolarização e à evolução da escolaridade mínima obrigatória, tendo a procura evoluído a partir de então estabilizado ligeiramente, sensivelmente em torno dos 200 alunos.

Na saúde, o nível de dotação de médicos do concelho tem se mantido praticamente constante, estando, contudo, muito aquém dos valores sub-regionais, regionais e nacionais onde este indicador tem registado crescimentos contínuos no mesmo período de análise. A rede de cuidados de saúde primários do concelho não registou significativas alterações quantitativas ao longo dos anos, tendo-se apenas alterações mais de índole organizativa, sobretudo com a criação das unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde, Esta unidade possui 3 médicos de família, 5 enfermeiros e 3 secretários clínicos e registava em junho de 2019 4.944 inscritos (6.912,5 unidades ponderadas) com apenas 117 utentes sem médico de família, dos quais 109 por opção.

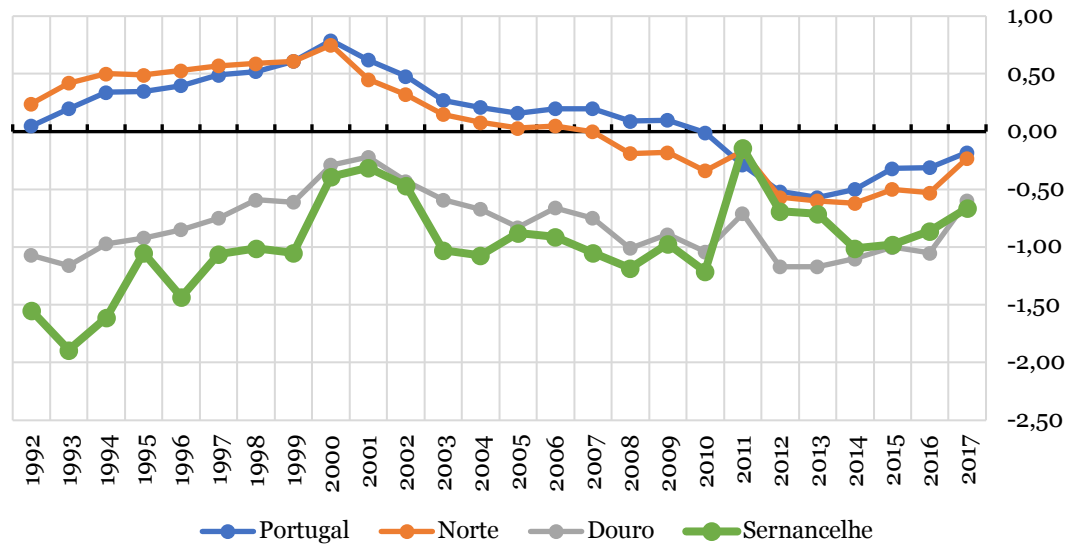
Já ao nível da mobilidade, segundo os dados disponibilizados pelo SIGGESC do IMT, existem 2 operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no concelho de Sernancelhe e a análise visual do mapa da rede de carreiras que consta do SIGGESC permite afirmar que o concelho apresenta uma boa cobertura territorial de transporte público, pese embora nada se possa dizer relativamente à cobertura temporal. O serviço de táxis é disponibilizado em quase todas as freguesias do concelho. Em termos de padrões de mobilidade, segundo os dados dos últimos Censos, o automóvel domina as deslocações pendulares do concelho, sendo responsável por 54% das deslocações quotidianas por motivo de trabalho ou estudo, não sendo percetíveis diferenças significativas entre as várias freguesias do concelho. Segundo os mesmos dados, mais de 90% das viagens pendulares duram menos de 30 minutos, o que poderá também justificar o peso

das viagens realizadas a pé (23%). De notar igualmente a forte dependência do transporte rodoviário coletivo de passageiros que representam juntos 22% do total de viagens do concelho.

2.1.1	Taxa de crescimento efetivo (%)

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Indicadores Demográficos

Tendência desejada



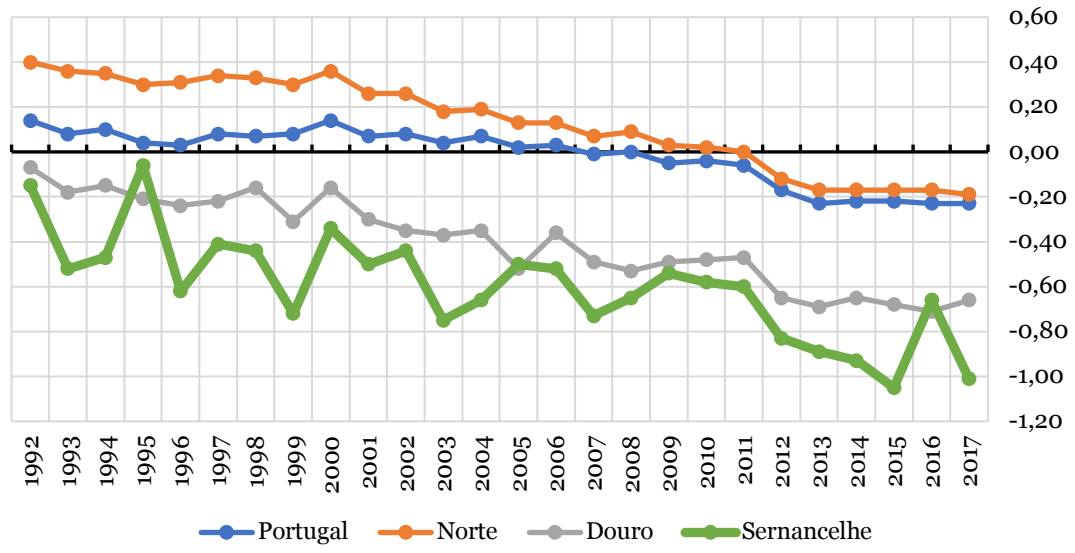
Ano	Total	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Escurquela	Faia	Ferreirim	Fonte Arcada	Freixinho	Granjal	Lamosa	Macieira	Penso	Quintela	Sarzeda	Sernancelhe	Vila da Ponte
1991	**7 020**	367	631	348	357	151	169	578	393	224	371	244	176	320	417	553	1 052	669
2001	**6 227**	246	510	250	351	151	171	562	279	152	305	195	117	244	332	596	1 194	572
2011	**5 512**	199	385	260	286	125	184	462	268	135	267	170	117	234	299	510	1 141	470
1991-2011	**-21%**	**-46%**	**-39%**	**-25%**	**-20%**	**-17%**	**9%**	**-20%**	**-32%**	**-40%**	**-28%**	**-30%**	**-34%**	**-27%**	**-28%**	**-8%**	**8%**	**-30%**

As dinâmicas demográficas do concelho de Sernancelhe nas últimas três décadas demonstram um processo de regressão demográfica intenso, com crescimentos efetivos negativos constantes, ainda que com tendência a reduzir de intensidade na última década. Esta dinâmica está de resto em linha com a registada na sub-região do Douro e, mais recentemente, com as dinâmicas regionais e nacionais, demonstrativas do alargamento nacional de uma realidade de envelhecimento demográfico já consolidada nos territórios de baixa densidade. No âmbito municipal, regista-se uma dinâmica recessiva na quase totalidade do território, com exceção da sede e da freguesia da Faia, que registaram ligeiros crescimentos demográficos entre 1991 e 2011.

2.1.2 Taxa de crescimento natural (%)

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Indicadores Demográficos

Tendência desejada: ▲



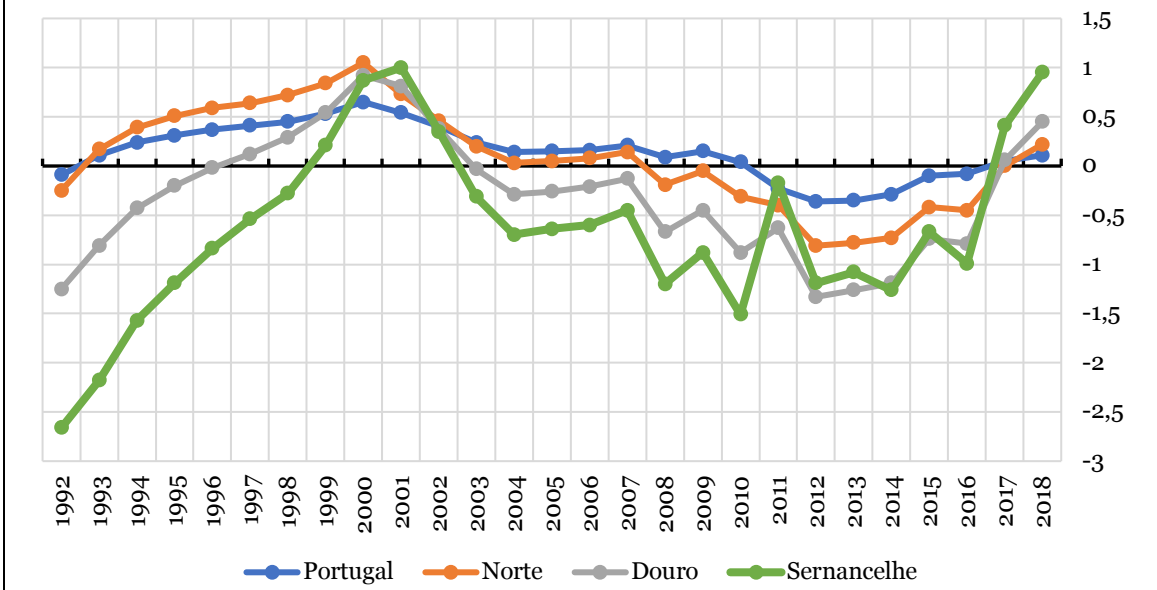
Local	2017	2014	2011	2009	2007	2004	2001	1999	1997	1994	1992
Portugal	-0.23	-0.22	-0.06	-0.05	-0.01	0.07	0.07	0.08	0.08	0.1	0.14
Norte	-0.19	-0.17	0.00	0.03	0.07	0.19	0.26	0.3	0.34	0.35	0.4
Douro	-0.66	-0.65	-0.47	-0.49	-0.49	-0.35	-0.3	-0.31	-0.22	-0.15	-0.07
Sernancelhe	-1.01	-0.93	-0.60	-0.54	-0.73	-0.66	-0.5	-0.72	-0.41	-0.47	-0.15

A evolução demográfica negativa dos saldos naturais manteve-se constante ao longo das últimas três décadas, tendo vindo gradualmente a intensificar-se. Em 2017 o concelho registava já uma taxa de crescimento natural de -1% em linha com as dinâmicas do Douro e com as recentes dinâmicas da região Norte e do País que na última começaram a registar também saldos naturais negativos embora com menor intensidade.

2.1.3 Taxa de crescimento migratório (%)

Tendência desejada

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Indicadores Demográficos



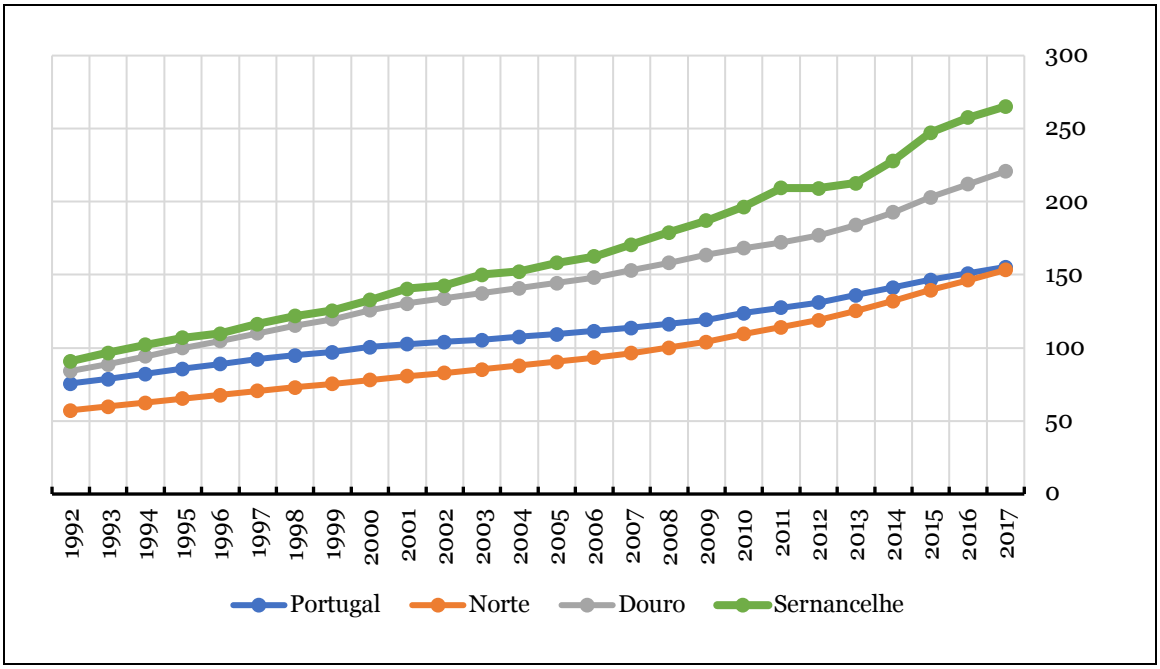
Local	2018	2015	2011	2008	2005	2001	1998	1995	1992
Portugal	0.11	-0.10	-0.23	0.09	0.15	0.54	0.45	0.31	-0.09
Norte	0.11	-0.32	-0.17	-0.28	-0.10	0.19	0.27	0.20	-0.16
Douro	0.23	-0.32	-0.23	-0.48	-0.31	0.08	-0.43	-0.71	-1.00
Sernancelhe	0.50	0.07	0.46	-0.53	-0.38	0.19	-0.57	-0.99	-1.41

Ao nível do efeito das migrações na população de Sernancelhe, é possível registar 3 períodos distintos. A última década do século passado foi marcada uma dinâmica de crescimento migratório negativo, mas com tendência a diminuir gradualmente, tendo mesmo atingido entre 1999 e 2002 valores positivos de saldo migratório. Na primeira década do século XXI registou-se uma inversão na dinâmica dos saldos migratórios, voltando o concelho a registar taxas negativas de crescimento, algo estabilizadas e muito em linha com as dinâmicas sub-regionais e regionais embora com maior intensidade do que estas últimas. Recentemente, regista-se desde 2016, uma nova inversão nesta dinâmica, registando-se nos últimos 2 anos (2017-2018) valores positivos de crescimento migratório, em ainda com pouca expressão e incapazes de reverter as dinâmicas demográficas globais, tanto de Sernancelhe como da sub-região do Douro.

2.1.4 Índice de Envelhecimento

Unidade: -
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente

Tendência desejada



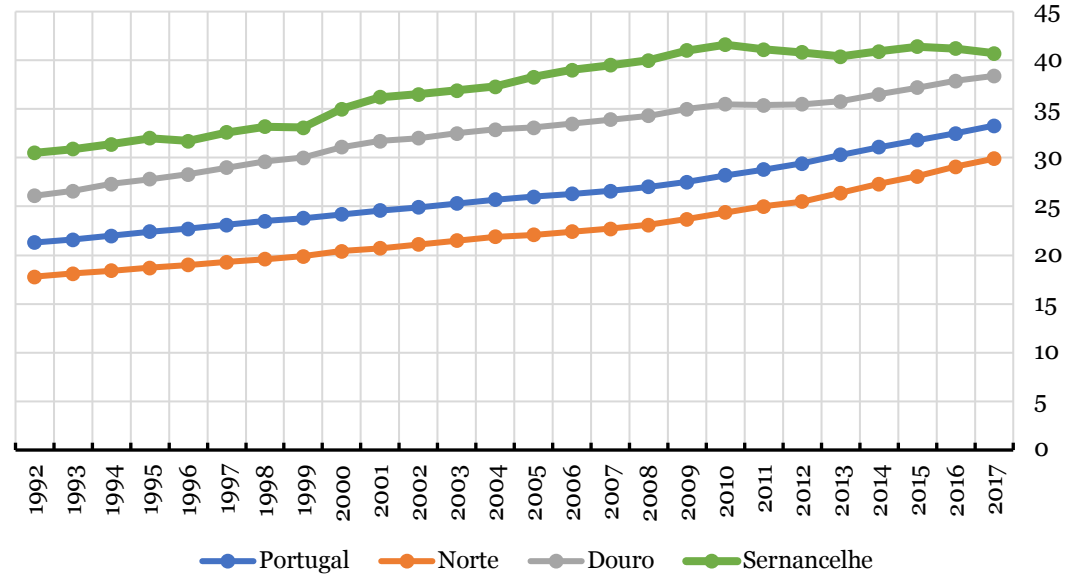
Ano	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Escurquela	Faia	Ferreirim	Fonte Arcada	Freixinho	Granjal	Lamosa	Macieira	Penso	Quintela	Sarzeda	Sernancelhe	Vila da Ponte
2011	352,6	374,4	200,0	251,6	307,1	190,6	193,6	362,1	321,4	246,2	811,1	422,2	196,4	287,9	200,0	121,8	121,1

O índice de envelhecimento no concelho registou um crescimento contínuo ao longo das últimas três décadas, atingindo em 2017 o valor máximo de 212 idosos por cada 100 jovens. Este processo de envelhecimento é de resto similar, embora mais intenso, ao registado tanto a nível sub-regional, regional e nacional. A nível municipal, apenas a freguesia sede do concelho e a freguesia de Vila da Ponte, mantêm ainda valores de índice de envelhecimento abaixo dos valores nacionais e regionais. No extremo oposto, destacam-se as freguesias de Macieira e Lamosa com mais de 422 e 811 idosos por cada 100 jovens, respetivamente.

2.1.5 Índice de Dependência de Idosos

Unidade: -
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente

Tendência desejada



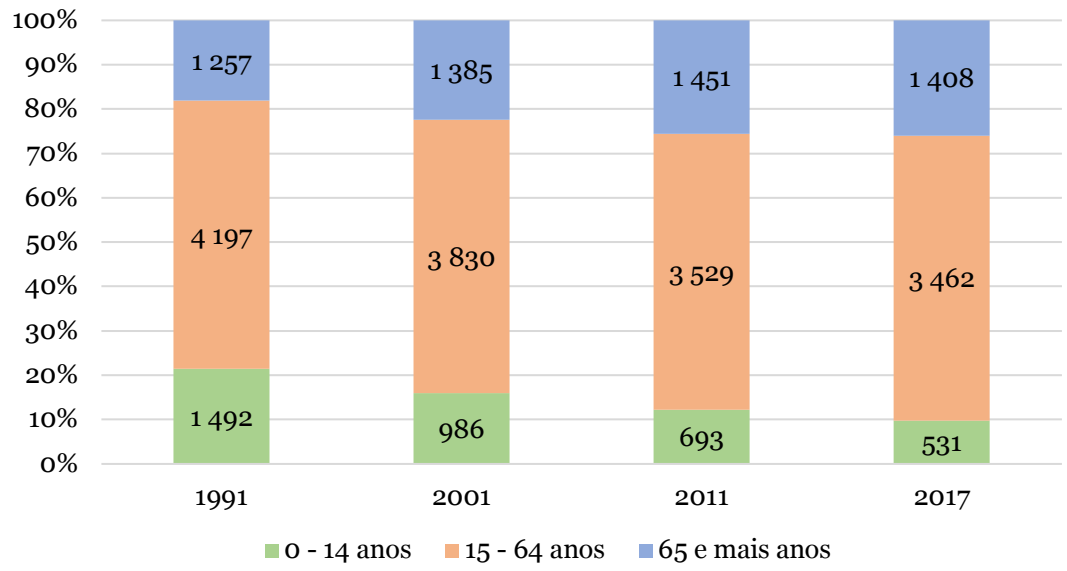
Ano	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Escurquela	Faia	Ferreirim	Fonte Arcada	Freixinho	Granjal	Lamosa	Macieira	Penso	Quintela	Sarzeda	Sernancelhe	Vila da Ponte
2011	50,0	70,2	42,6	38,8	53,1	53,5	43,6	77,2	55,6	35,2	75,3	49,4	37,4	57,2	43,8	31,1	30,5

O índice de dependência de idosos representa a relação entre a população idosa (65 ou mais anos) e a população em idade ativa (15-64 anos). A sua evolução indica um crescimento contínuo ao longo das últimas décadas, ainda que tenha vindo a estabilizar na última década em torno dos 40 idosos por cada 100 ativos, algo acima dos valores do Douro e bem acima da referência regional e nacional. A nível municipal, as freguesias de Sernancelhe, Vila da Ponte e Cunha são as únicas que nos últimos censos apresentavam valores abaixo do valor municipal e no extremo oposto registam-se as freguesias de Fonte Arcada e Carregal, com valores acima dos 70 idosos por cada 100 ativos.

2.1.6 Peso da população ativa

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estimativas anuais da população residente

Tendência desejada



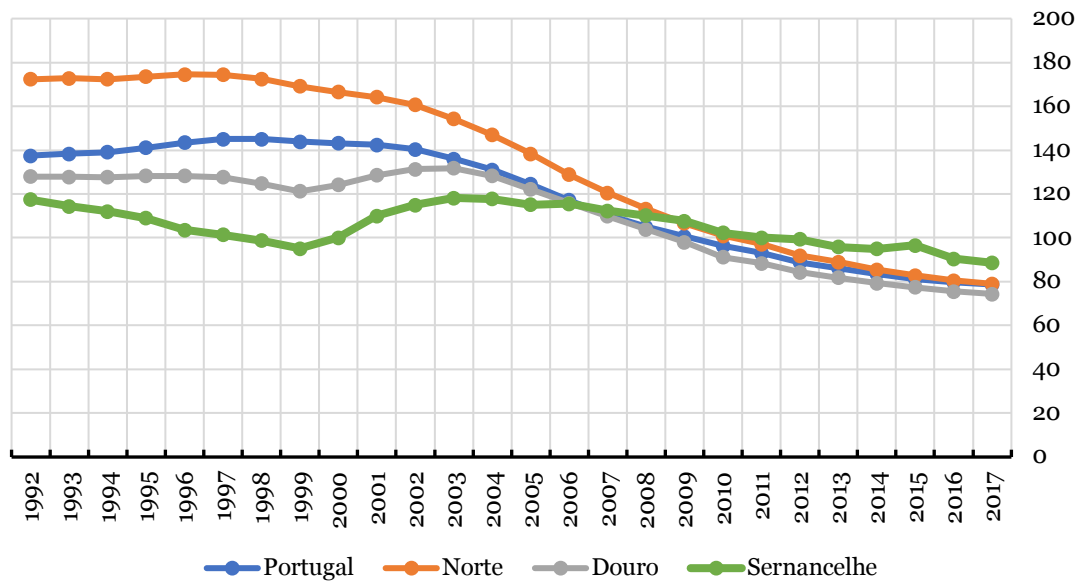
Ano	Total	0 - 14 anos	15 - 64 anos	65 e mais anos
1991	6 946	1 492	4 197	1 257
2001	6 201	986	3 830	1 385
2011	5 673	693	3 529	1 451
2017	5 401	531	3 462	1 408

O peso da população ativa no total da população residente tem se mantido relativamente constante, rondando pouco mais de 60%, pese embora, em termos absolutos, tenha vindo a registar-se uma diminuição dos efetivos populacionais deste grande grupo etário, totalizando em 2017 apenas 3462 efetivos. A manutenção deste peso contrasta com as dinâmicas dos outros dois grandes grupos etários, com os jovens a registarem perdas significativas (de 21% em 2019 representava em 2017 apenas 10%) e os idosos a crescerem continuamente (de 18% em 1991 para 26% em 2017).

2.1.7	Índice de renovação da população em idade ativa

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Indicadores demográficos

Tendência desejada



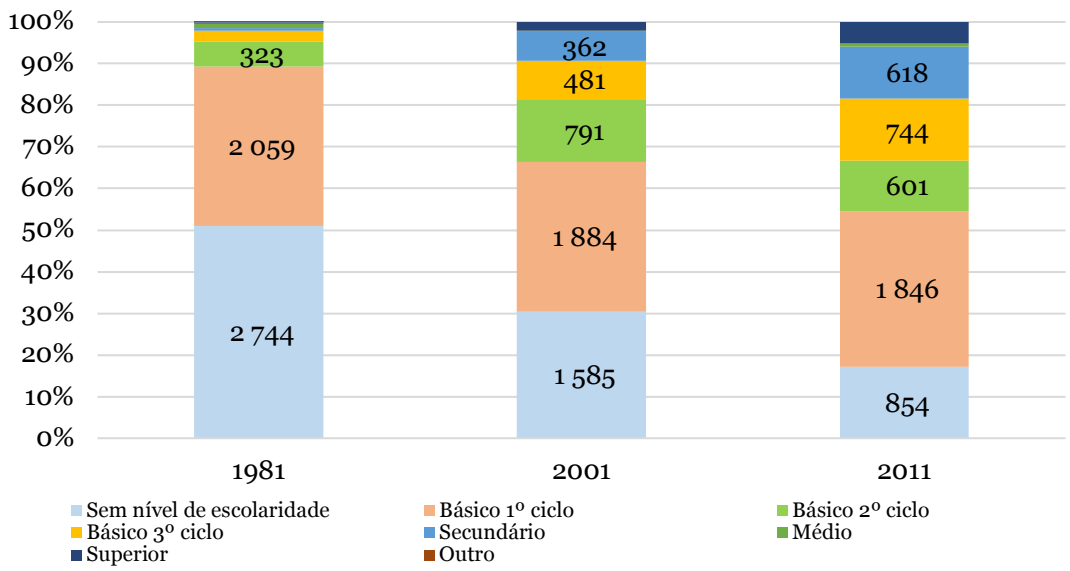
Local	2017	2011	2007	2001	1997	1992
Portugal	78,7	93	110,4	142,4	145,1	137,4
Norte	79	97,1	120,5	164,1	174,4	172,4
Douro	74,4	88,4	109,9	128,6	127,6	127,9
Sernancelhe	88,6	100	112,3	110	101,4	117,4

O índice de renovação da população em idade ativa9, mede a relação entre o número de pessoas em idade potencial de entrada no mercado de trabalho (20 a 29 anos de idade) e o número de pessoas em idade potencial de saída (55 a 64 anos de idade). Este indicador tem vindo a diminuir acentuadamente desde 2000 para o total do País, e a partir do ano 2003 em Sernancelhe, entrando o concelho em linha com os valores sub-regionais e regionais desde então, embora com valores ligeiramente acima. O número de pessoas em idade potencial de saída do mercado de trabalho não é assim compensado pelo número de pessoas em idade potencial de entrada, registando-se em 2017 (88,6) o valor mais baixo para este indicador desde 1992 (117,4).

2.1.8 População residente com 15 e mais anos por nível de escolaridade completo mais elevado

Unidade: %
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamentos Gerais da População

Tendência desejada: ▲ = ▼



Ano	Sem nível de escolaridade	Básico 1º ciclo	Básico 2º ciclo	Básico 3º ciclo	Secundário	Médio	Superior	Outro
1981	2 744	2 059	323	136	⊥ 35	56	20	2
2001	1 585	1 884	791	481	362	12	113	//
2011	854	1 846	601	744	618	⊥ 35	256	//

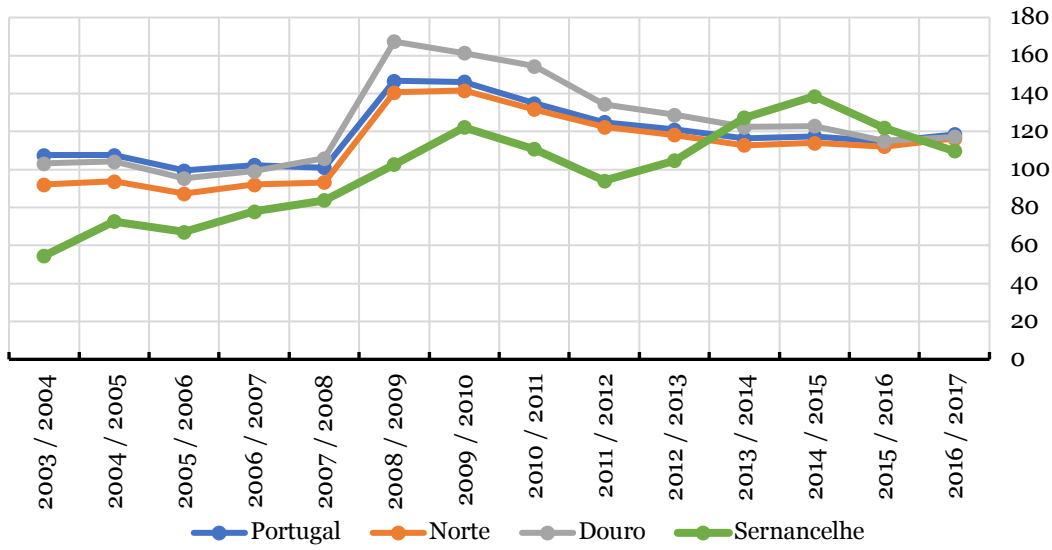
⊥ Quebra de série // Não aplicável

Ao nível da escolaridade da população residente, os dados registam melhorias significativas nas últimas décadas. Em 1981 mais de metade da população residente com 15 ou mais anos não possui qualquer nível de escolaridade, tendo este valor diminuído para apenas 17,2% em 2011. Em sentido inverso os níveis de qualificação da população com estudos mais elevados (secundário ou superior), representava já em 2011 mais de 18%, um valor, contudo, ainda abaixo dos 21% da sub-região do Douro e os 26% do País.

2.1.9	Taxa bruta de escolarização no ensino secundário

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Tendência desejada: ▲ = ▼



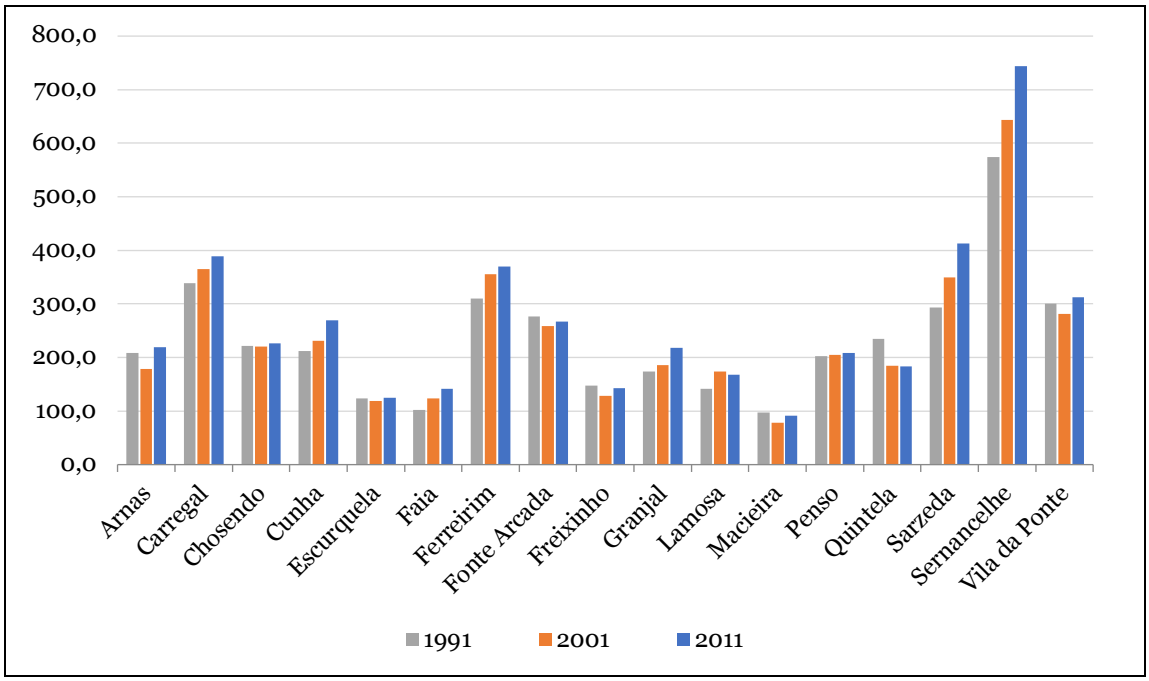
Local	2003 / 2004	2004 / 2005	2005 / 2006	2006 / 2007	2007 / 2008	2008 / 2009	2009 / 2010	2010 / 2011	2011 / 2012	2012 / 2013	2013 / 2014	2014 / 2015	2015 / 2016	2016 / 2017
Portugal	108	108	100	102	101	147	146	135	125	121	116	117	115	118
Norte	92	94	87	92	93	141	142	132	122	118	113	114	112	116
Douro	103	104	95	99	106	167	161	154	134	129	122	123	115	117
Sernancelhe	55	73	67	78	84	103	122	111	94	105	127	139	122	110

A taxa bruta de escolarização do ensino secundário mede a percentagem de alunos matriculados no ensino secundário face à população em idade normal de frequência deste ciclo de estudos. A sua evolução ao longo das duas últimas décadas regista a melhoria significativa da escolarização dos jovens do concelho de Sernancelhe. Dos 55% no ano letivo de 2003/2004, cresceu-se continuamente até ultrapassar os 100% em 2008/2009, mantendo-se desde então bem acima dos 100% e em linha com a realidade regional e nacional. O facto de os valores se manterem algo acima dos 100% é justificado pela ocorrência de alguma retenção neste nível de ensino, mas que tem vindo paulatinamente a diminuir nos últimos anos letivos.

2.2.1 Número de alojamentos familiares clássicos

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas das obras concluídas

Tendência desejada



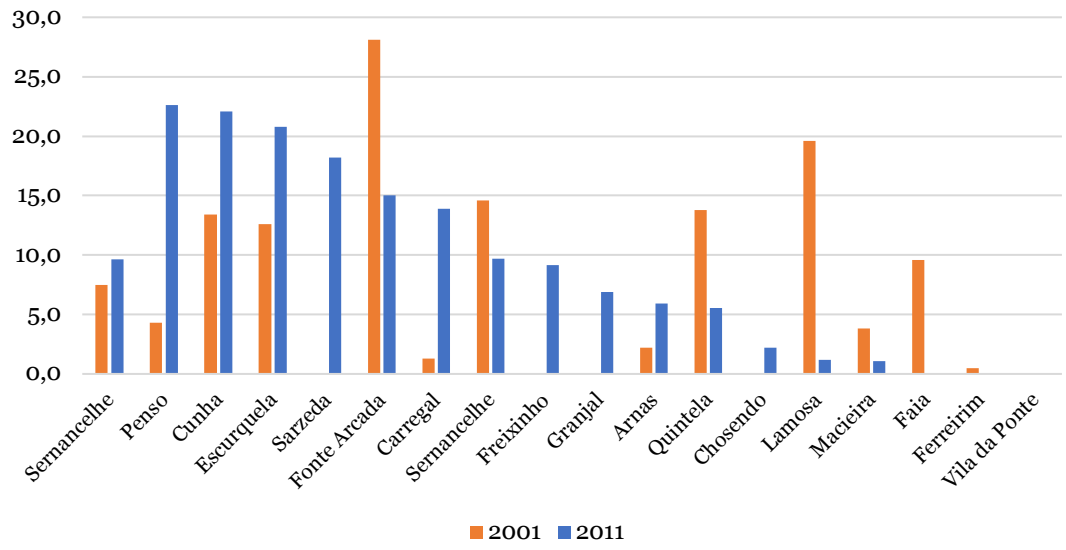
	2001	2003	2005	2006	2007	2008	2009	2011	2013	2014	2015
Sernancelhe	4 493	4 446	4 482	4 481	4 462	4 473	4 456	4 486	4 519	4 528	4 529

O parque habitacional do concelho manteve-se praticamente inalterado entre 2001 e 2017, passando de 4.493 alojamentos em 2001 para 4540 em 2017, o que corresponde a um crescimento de apenas 1%. Analisando os valores por freguesia, regista-se uma dinâmica de crescimento significativo nas freguesias mais urbanas de Sarzedas e Sernancelhe, com crescimentos entre 1991 e 2011 de 41% e 29,6% respetivamente, seguidas das freguesias de Carregal (+14,7%) e Ferreirim (+19,4%).

2.2.2	Proporção de alojamentos familiares clássicos vagos

Unidade: %
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamentos Gerias da população e habitação

Tendência desejada



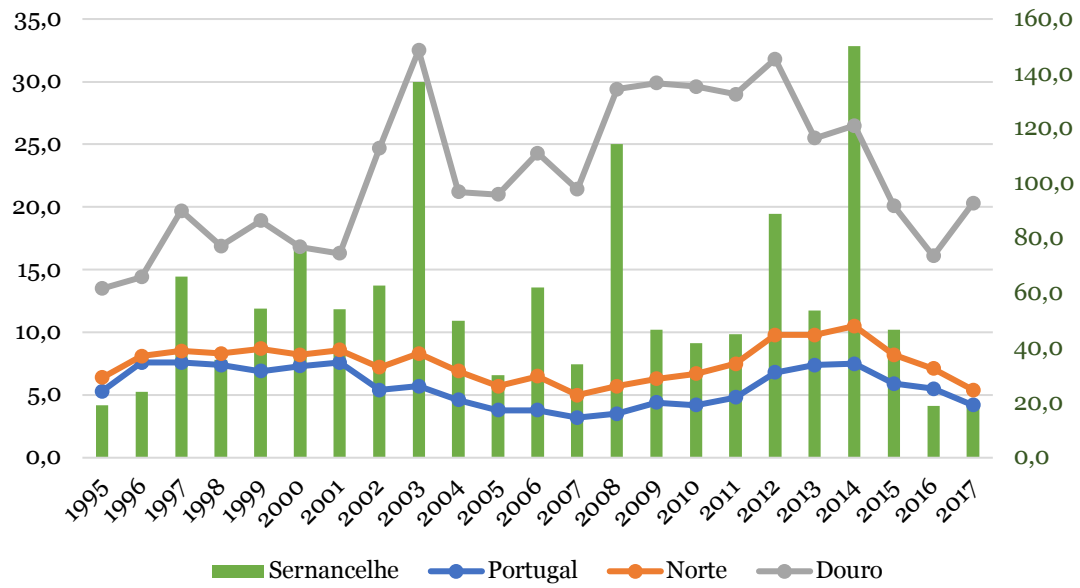
Ano	Sernancelhe	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Escurquela	Faia	Ferreirim	Fonte Arcada	Freixinho	Granjal	Lamosa	Macieira	Penso	Quintela	Sarzeda	Sernancelhe	Vila da Ponte
2011	**9,7**	5,9	13,9	2,2	22,1	20,8	0,0	0,0	15,0	9,2	6,9	1,2	1,1	22,6	5,6	18,2	9,7	0,0
2001	**7,5**	2,2	1,3	0,0	13,4	12,6	9,6	0,5	28,1	0,0	0,0	19,6	3,8	4,3	13,8	0,0	14,6	0,0

A percentagem de alojamentos vagos tem vindo globalmente a aumentar no concelho, embora fruto de dinâmicas distintas nas suas freguesias. 6 freguesias registaram em 2011 valores inferiores a 3% de alojamentos vagos, mantendo praticamente inalterada a realidade de 2001 neste âmbito. Algumas destas freguesias são das mais importantes em termos de peso demográfico no concelho, como Vila da Ponte e Ferreirim. Já no núcleo urbano principal do concelho, composto aqui pelas freguesias de Sarzedas e Sernancelhe, as dinâmicas refletem um aumento significativo de alojamentos vagos entre 2001 e 2011, atingindo estas duas freguesias 18,2% e 9,7% respetivamente. Os valores mais elevados (acima de 20%) registam-se em freguesias de pequena dimensão populacional – Penso, Cunha e Escurquela.

2.2.3	Reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios

Tendência desejada



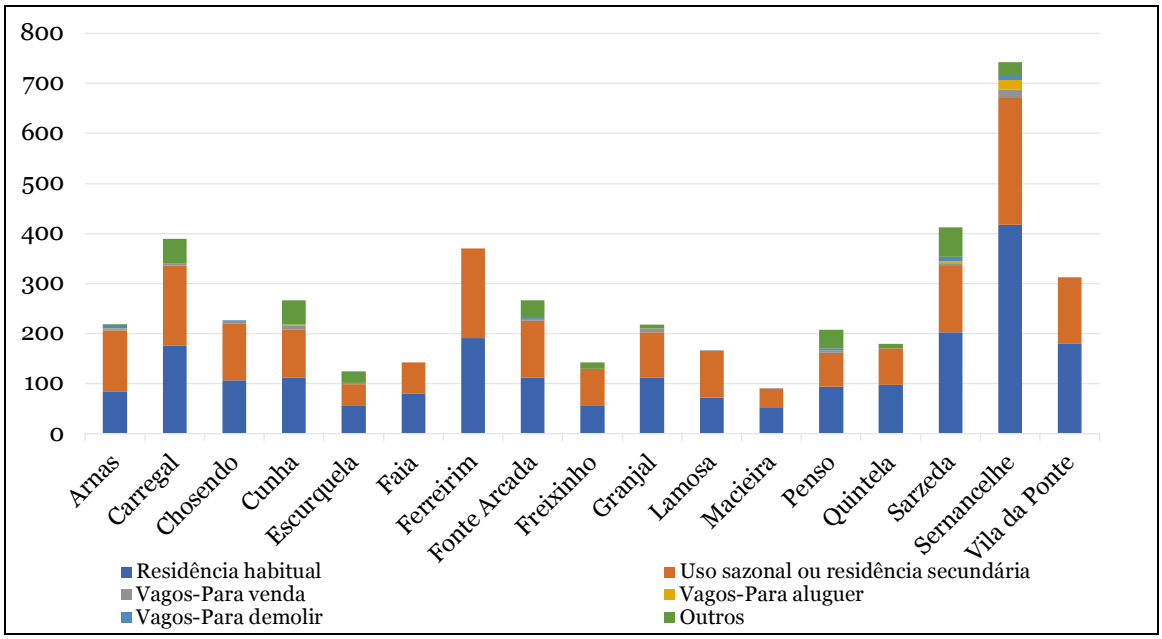
	1997	2001	2007	2011	2017
Portugal	7,6	7,6	3,2	4,8	4,2
Norte	8,5	8,6	5,0	7,5	5,4
Douro	19,7	16,3	21,4	29,0	20,3
Sernancelhe	66,0	54,1	34,1	45,0	20,0

O peso das reconstruções no licenciamento municipal regista ao longo das últimas duas décadas uma dinâmica algo cíclica, com o peso da reconstrução a atingir valores máximos sensivelmente de 10 em 10 anos. O comportamento do indicador em Sernancelhe foi similar ao do País e da Região Norte, embora com um peso das reconstruções na maioria dos anos do período analisando, atingindo mesmo valores muito expressivos em 2003 (137), 2008 (114,3), atingindo mesmo em 2014 a barreira das 150 reconstruções licenciadas por 100 construções novas licenciadas.

2.2.4	Evolução alojamentos familiares segundo a forma de ocupação

Unidade: N.º
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamentos Gerias da população e habitação

Tendência desejada



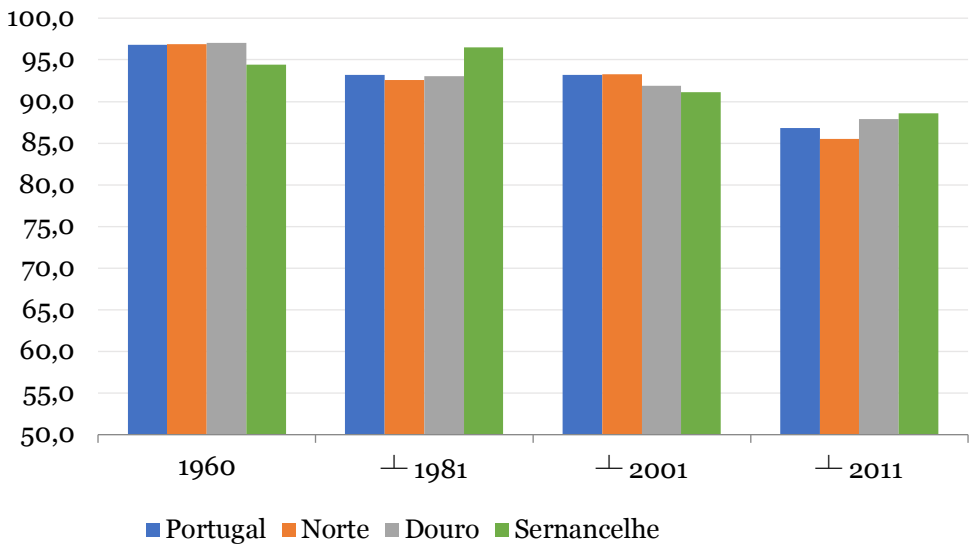
Forma de ocupação	2001		2011	
Total	**4069,0**		**4477,0**	
Alojamentos ocupados	**3762,0**	**92,5%**	**4045,0**	**90,4%**
Residência habitual	2263	55,6%	2200	49,1%
Uso sazonal ou residência secundária	1499	36,8%	1845	41,2%
Alojamentos vagos	**307**	**7,5%**	**432**	**9,6%**

Com o crescimento do parque habitacional do concelho, cresceu também o mercado habitacional sazonal ou de residência secundária, fruto dos fluxos migratórios de décadas anteriores que contribuíram para a perda demográfica. Em 2011, mais de 40% do parque habitacional corresponde a 2ª habitação, tendo crescido mais de 5 pontos percentuais na última década intercensitária. Ao nível das freguesias, é sobretudo nas freguesias mais rurais e de menor dimensão demográfica que a 2ª habitação é mais expressiva, ultrapassando mesmo os 50% nas freguesias de Arnas, Chosendo, Freixinho e Lamosa.

2.3.1	População empregada por 100 ativos

Unidade: %
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamento Gerais da população e habitação - séries históricas

Tendência desejada



	Portugal	Norte	Douro	Sernancelhe
1960	96,8	96,9	97,0	94,4
⊥1981	⊥ 93,2	⊥ 92,6	⊥ 93,0	⊥ 96,5
⊥2001	⊥ 93,2	⊥ 93,3	⊥ 91,9	⊥ 91,1
⊥2011	⊥ 86,8	⊥ 85,5	⊥ 87,9	⊥ 88,6

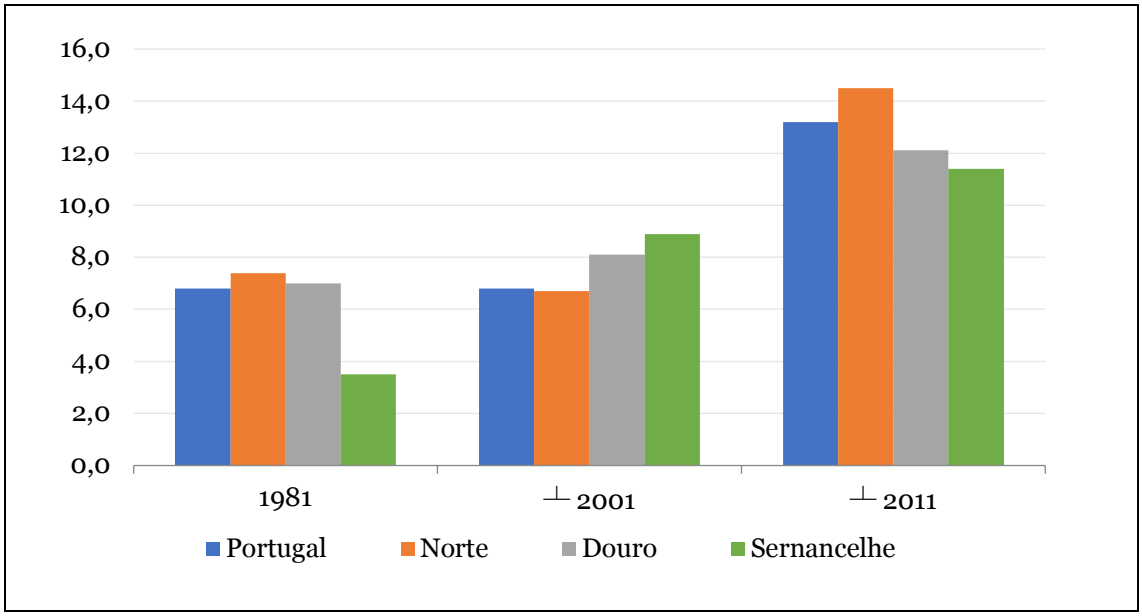
⊥Quebra de série

O peso da população empregada no total da população ativa regista uma diminuição gradual ao longo das últimas décadas tanto no âmbito nacional como no regional. Sernancelhe registava em 1960 cerca de 95 empregados por cada 100 ativos, tendo diminuído para pouco menos de 89 em 2011, apresentando valores ligeiramente mais elevados comparativamente à sub-região do Douro.

2.3.2 Variação da taxa de desemprego

Unidade: %
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamento Gerais da população e habitação - séries históricas

Tendência desejada



	Portugal		Norte		Douro		Sernancelhe	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
⊥ 1981	4,1	11,8	5	11,7	4,9	12,7	3,6	3,1
⊥ 2001	5,2	8,7	5,2	8,6	4,9	13,2	4,3	18,4
⊥ 2011	12,6	13,8	13	16,1	10,3	14,2	9,5	14

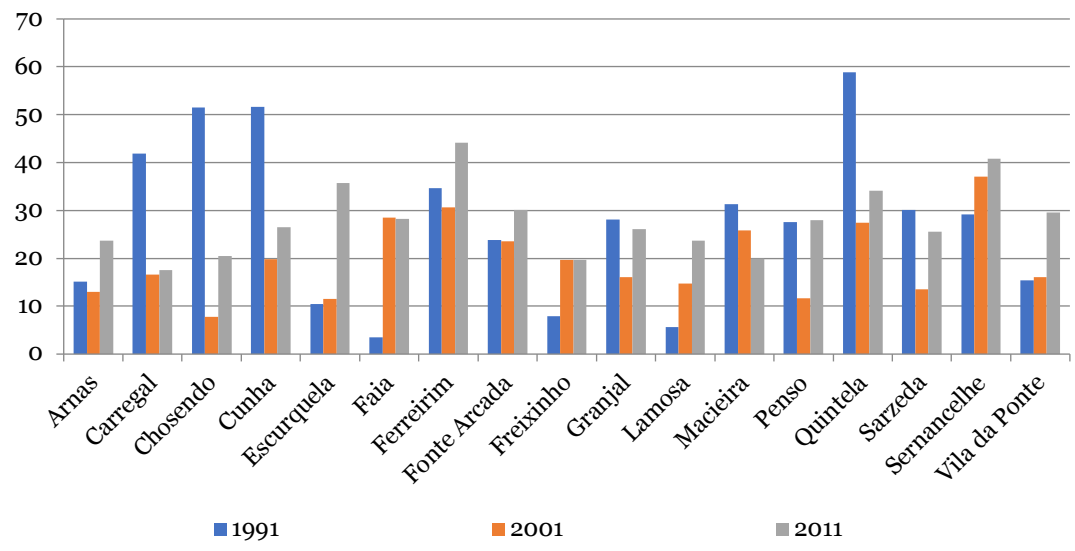
⊥Quebra de série

Ainda que os valores das taxas de desemprego registem fortes oscilações trimestrais e anuais, estando obviamente relacionada com ciclos de crescimento económico, a análise histórica do indicador permite ainda assim afirmar que a taxa de desemprego tem vindo a aumentar significativamente nas últimas décadas, passando em Sernancelhe, dos 3,5% em 1981 para mais de 11% em 2011, mas, ainda assim, ficando abaixo dos valores registados tanto no Douro (12,1%) como na Região Norte (14,5%) e no País (13,2%)

2.3.3 Taxa de atividade feminina

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Recenseamentos Gerias da população e habitação - séries históricas

Tendência desejada



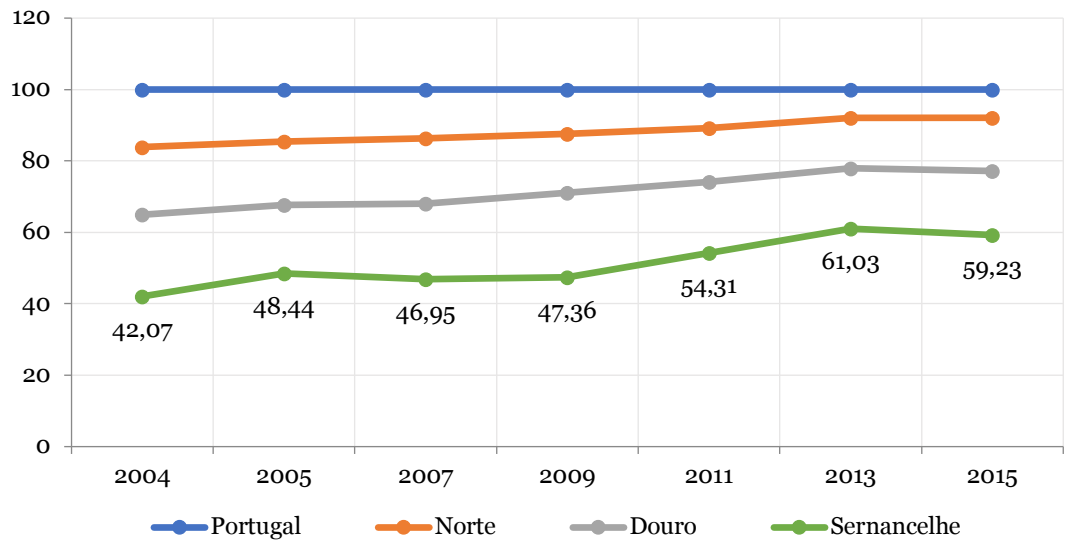
Ano	1991	2001	2011
Portugal	35,49	41,98	43,87
Norte	36,82	41,39	43,24
Douro	24,01	30,02	35,61
Sernancelhe	29,81	22,22	30,57

A taxa de atividade feminina permite um conhecimento, ainda que não aprofundado, da situação da igualdade de género no que diz respeito à situação laboral no concelho. A sua evolução em Sernancelhe tem sido favorável quando comparado o valor registado nos Censos de 2011 (30,57%) com o ano de 1991 (29,81%). O concelho continua, contudo, ainda algo abaixo dos valores da região do Douro (35,61%) e mais de 10 pontos percentuais abaixo da taxa registada na região Norte (43,24%) e no País (43,87%) em 2011. Uma análise às freguesias indica que em várias freguesias a situação melhorou, mas subsistem ainda valores elevados nas freguesias mais urbanas, registando-se mesmo um crescimento significativo na freguesia de Sernancelhe (de 29,14% em 1991, para 40,84% em 2011).

2.3.4 Poder de compra *per capita* (IpC)

Unidade: -
Periodicidade: Bianual
Fonte: INE, Estudo sobre o poder de compra concelhio

Tendência desejada



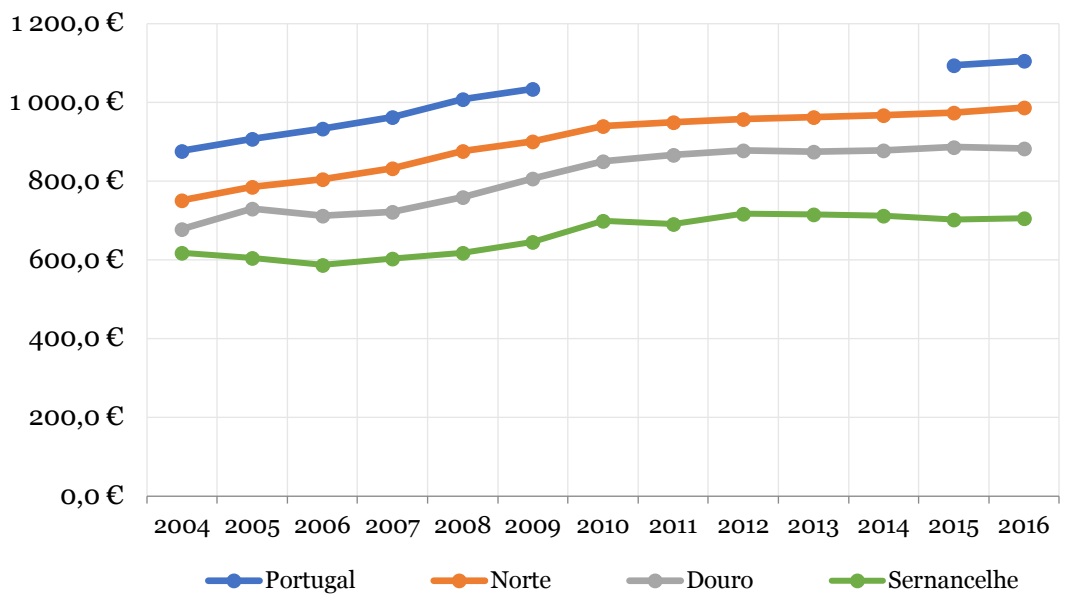
Ano	2004	2005	2007	2009	2011	2013	2015
Portugal	100	100	100	100	100	100	100
Norte	83,90	85,45	86,24	87,64	89,22	92,03	92,09
Douro	64,94	67,63	68,08	71,05	74,06	77,96	77,20
Sernancelhe	42,07	48,44	46,95	47,36	54,31	61,03	59,23

O Índice *per capita* do poder de compra pretende traduzir o poder de compra manifestado quotidianamente, nos diferentes concelhos ou regiões, tendo por referência o valor nacional, numa aceção ampla de bem-estar material da população. Sernancelhe tem vindo lentamente a reduzir a sua distância à média nacional, tendo passado de menos de metade em 2004 (42,07/100) para quase 60/100 em 2015. Não obstante esta melhoria, o valor continua ainda muito aquém do desejado, estando mesmo abaixo do valor da sub-região (77,2/100) e da Região Norte (92,08/100).

2.3.5 Ganho médio mensal

Unidade: €
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS/GEP, Quadros de pessoal

Tendência desejada: ▲



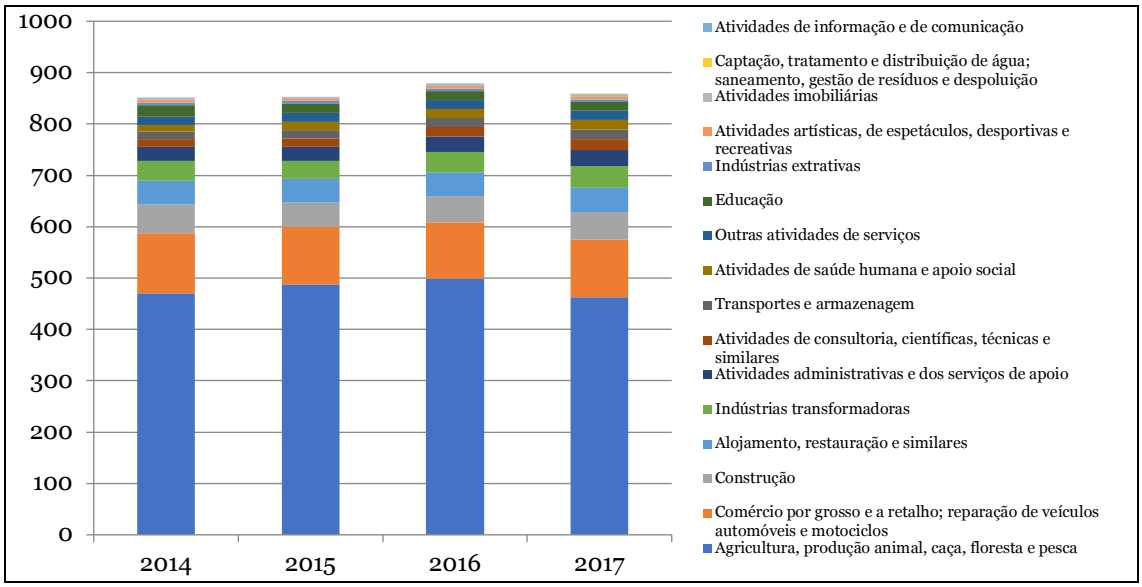
	2004	2006	2011	2016
Portugal	877,46 €	933,96 €		1 105,60 €
Norte	751,74 €	805,70 €	949,10 €	986,90 €
Douro	678,72 €	712,66 €	867,30 €	882,60 €
Sernancelhe	618,41 €	587,65 €	691,30 €	706,10 €

O ganho médio mensal em Sernancelhe registou um aumento de 14% entre 2004 e 2016, ultrapassando os 700,00€. Esta evolução, apesar de estar em linha com a evolução registada na sub-região do Douro e na região Norte, apresenta uma taxa de crescimento ligeiramente inferior, pelo que, em termos absolutos, tem divergido dos valores de referência nacional, representando em 2016 apenas 64% do ganho médio mensal do País (1105,60€) e apenas 80% do valor do Douro (882,60€).

2.3.6 Empresas sediadas por atividade

Unidade: €
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Tendência desejada



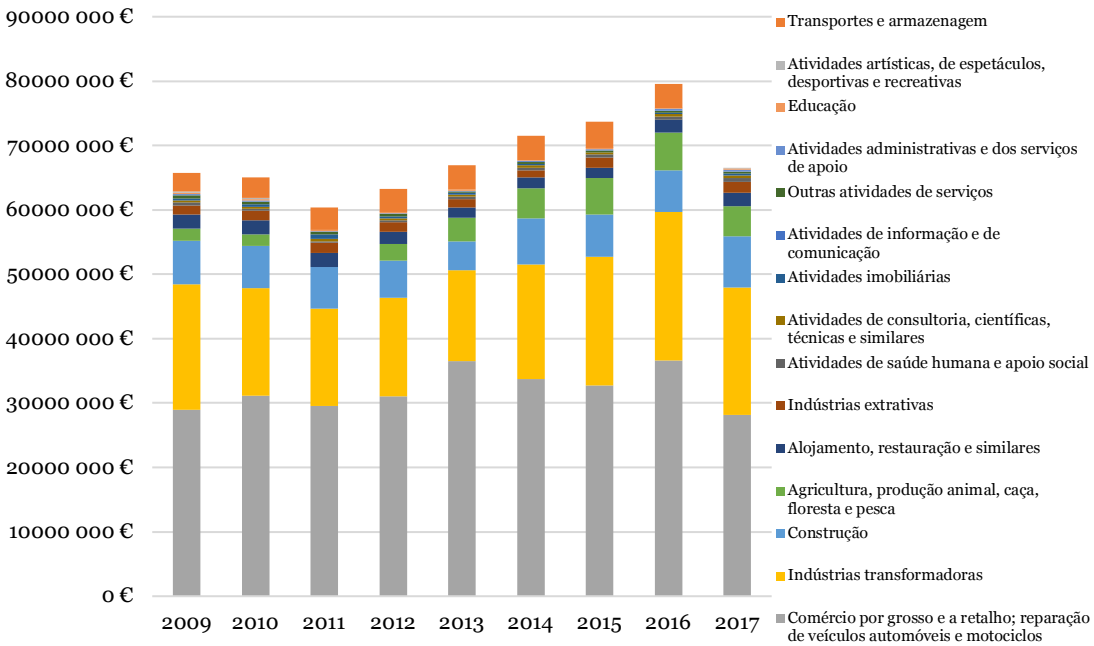
Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	**498**	**497**	**507**	**477**	**720**	**852**	**853**	**879**	**859**
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	55	61	67	69	309	470	488	499	462
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	136	131	131	121	129	117	112	109	113
Construção	80	77	73	68	59	56	47	51	54
Alojamento, restauração e similares	51	53	53	51	52	46	46	47	47
Indústrias transformadoras	44	42	42	38	46	39	35	40	42
Atividades administrativas e dos serviços de apoio	25	34	29	27	25	28	27	29	31
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	18	15	16	12	17	14	17	19	21
Transportes e armazenagem	24	23	24	22	17	16	16	18	19
Atividades de saúde humana e apoio social	11	12	14	15	13	12	16	17	19
Outras atividades de serviços	17	16	20	18	15	16	17	18	19
Educação	24	18	25	22	25	22	18	17	16
Indústrias extrativas	4	7	5	5	6	6	6	5	5
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	6	5	5	6	3	4	5	5	5
Atividades imobiliárias	3	3	3	3	3	4	2	4	4
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Atividades de informação e de comunicação	0	0	0	0	1	2	1	1	1

O número de empresas sediadas registou um aparente aumento significativo na última década. Aparente porque o principal aumento registou-se nas atividades ligadas à agricultura, produção animal, caça, florestas e pesca, onde entre 2013 e 2014, ocorreu a obrigatoriedade de registo da atividade por parte de todos os agricultores, levando a que o número de empresas crescesse exponencialmente (+740% entre 2009 e 2017). Se apenas considerarmos a evolução de 2014 em diante, o aumento foi de apenas 7 empresas. Atualmente os setores mais representativos em termos de nº de empresas são o setor primário (54%), seguido do comércio (13%), da construção (6%).

2.3.7	Volume de negócios nas empresas sediadas

Unidade: €
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Tendência desejada



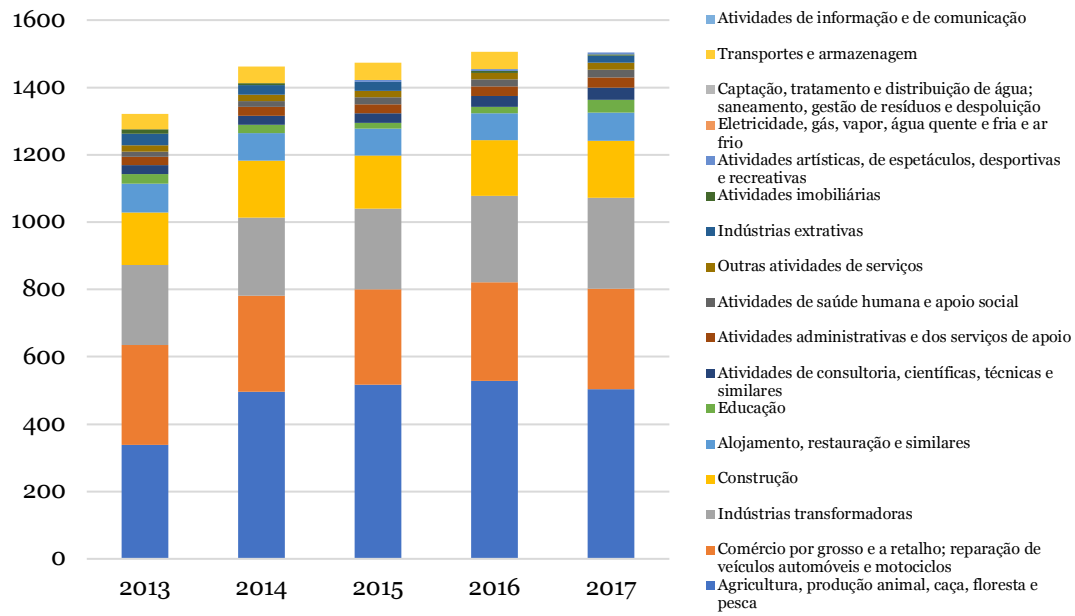
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Total	65 707 113 €	65 090 452 €	62 696 518 €	63 271 538 €	67 054 024 €	71 669 885 €	73 891 828 €	80 906 502 €	70 387 997 €

O volume de negócios das empresas sediadas no concelho registou um aumento de cerca de 7% noa última década, ultrapassando os 70M€ em 2017. O melhor ano registado foi em 2016, com quase 81M€. Os setores que mais contribuem para este valor são o comércio, seguido das indústrias transformadoras e da construção. A agricultura, sendo o setor mais representativo no número de empresas, ocupa apenas a 5ª posição no volume de negócios, representando atualmente cerca de 7% do volume total de negócios do concelho.

2.3.8 Pessoal ao serviço nas empresas sediadas

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Tendência desejada



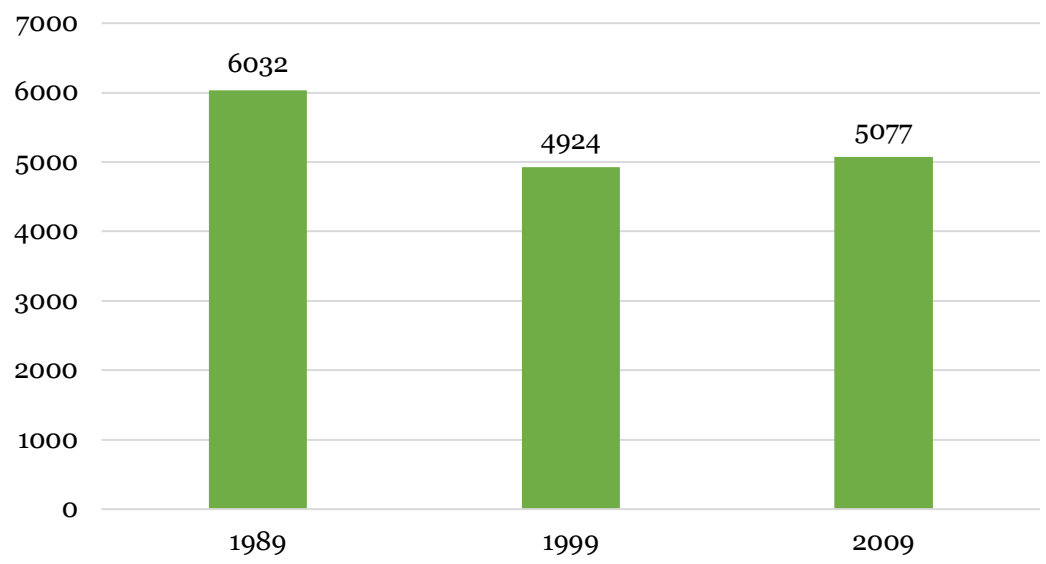
Ano	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Sernancelhe	1155	1148	1122	1084	1326	1469	1479	1527	1560

O pessoal ao serviço nas empresas sediadas em Sernancelhe, regista um aumento contínuo desde 2009. Com a obrigatoriedade de registo de atividade nas finanças dos agricultores a partir de 2013, o peso deste setor de atividade no indicador aumentou significativamente, sendo hoje dominante, representando 30% (504) do total de pessoal ao serviço nas empresas sediadas, seguido dos setores do comércio (19% - 298), da indústria transformadora (17% - 270) e da constrição (11% - 170) que juntos representam praticamente 80% do valor do concelho.

2.3.9	Variação da superfície agrícola útil

Tendência desejada

Unidade: ha
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamento agrícola - séries históricas



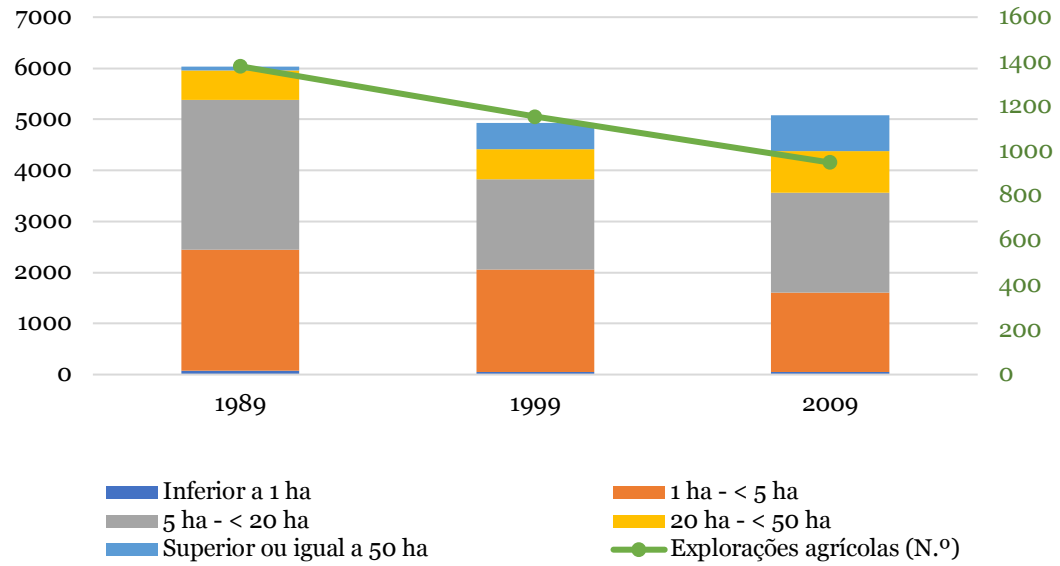
Ano	1989	1999	2009
Sernancelhe	6.032	4.924	5.077

A análise à proporção do território afeto à Superfície Agrícola Utilizada (SAU) permite constatar que apesar da forte relação deste território com a atividade agrícola constata-se que no período de vinte anos (1989-2009) verificou um retrocesso em termos de investimento e aprofundamento, marcado pela diminuição dos solos afetos à SAU, pese embora na última década em análise se ter registado um aumento de 3% da área afeta à SAU, facto que pode indiciar alguma especialização associada à atividade agrícola.

2.3.10 Variação do número e dimensão das explorações agrícolas

Unidade: N.º / ha
Periodicidade: Decenal
Fonte: INE, Recenseamento agrícola - séries históricas

Tendência desejada: ▲ = ▼



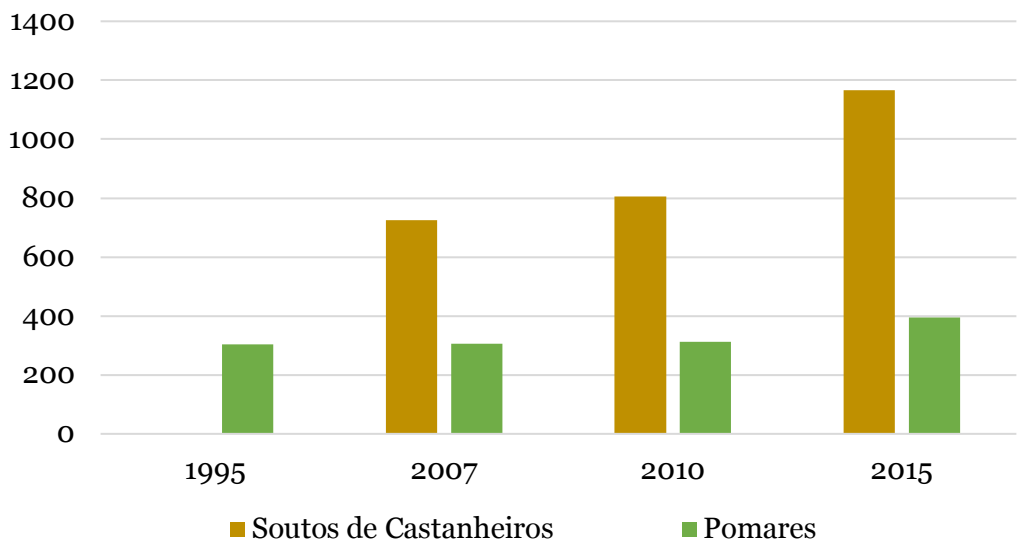
Classes de superfície agrícola utilizada	1989	1999	2009
Total	6 032	4 924	5 077
Inferior a 1 ha	76	56	45
1 ha - < 5 ha	2 369	1 998	1 559
5 ha - < 20 ha	2 929	1 776	1 955
20 ha - < 50 ha	580	584	815
Superior ou igual a 50 ha	78	510	703
Explorações agrícolas (N.º)	1380	1154	949

O número de explorações agrícolas registou um decréscimo significativo no período de vinte anos analisado (-31,2%) acompanhando a redução da SAU, sobretudo ao nível das pequenas explorações (<5ha). Em termos da estrutura das explorações predominam as explorações compostas por uma área entre 5 e 20 hectares, mas a dinâmica registada indica um gradual aumento das grandes explorações (>20ha) passando de 658ha em 1989 para mais de 1500 hectares em 2019, representando já quase 30% do total da superfície agrícola utilizada do concelho.

2.3.11	Variação das áreas de soutos de castanheiros e de pomares

Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS)

Tendência desejada



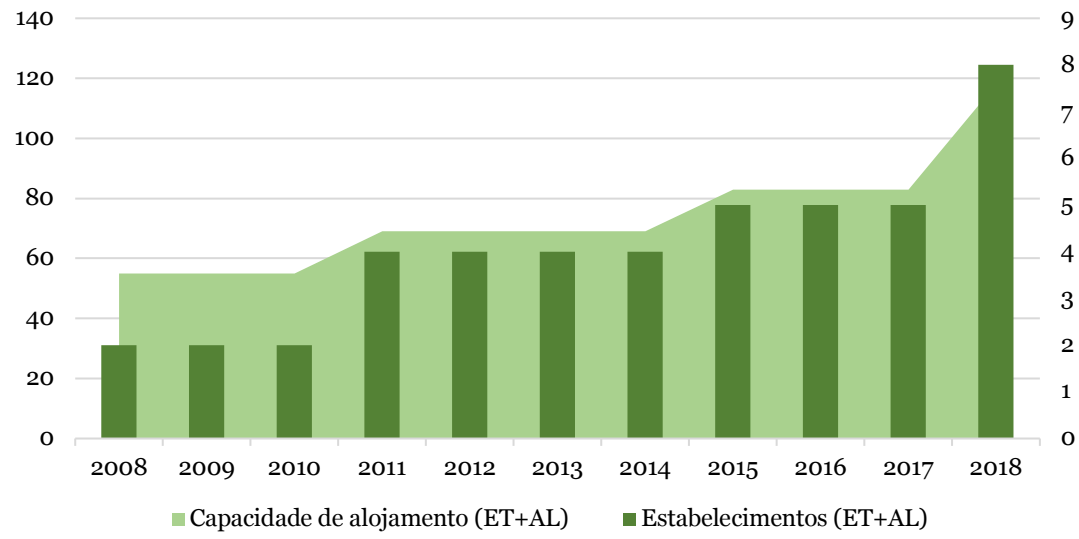
Sernancelhe	1995	2007	2010	2015
Pomares	304,64 ha	305,03 ha	312,1 ha	394,20 ha
Soutos de Castanheiros	-	725,79 ha	804,92 ha	1.165,75 ha

A maçã e de castanha são dois dos principais produtos agrícolas do concelho pelo que a evolução das áreas ocupadas por estas culturas é relevante para a avaliação da sua vitalidade e no período de duas décadas em análise (1995-2015) o concelho registou um aumento significativo da área ocupada por estas duas culturas, com particular relevância para a plantação de soutos de castanheiros que entre 2007 e 2015 registou um aumento de 61% (+440 hectares).

2.3.12 Variação da capacidade de alojamento turístico incluindo o alojamento local

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: Turismo de Portugal, Registo Nacional de Turismo

Tendência desejada



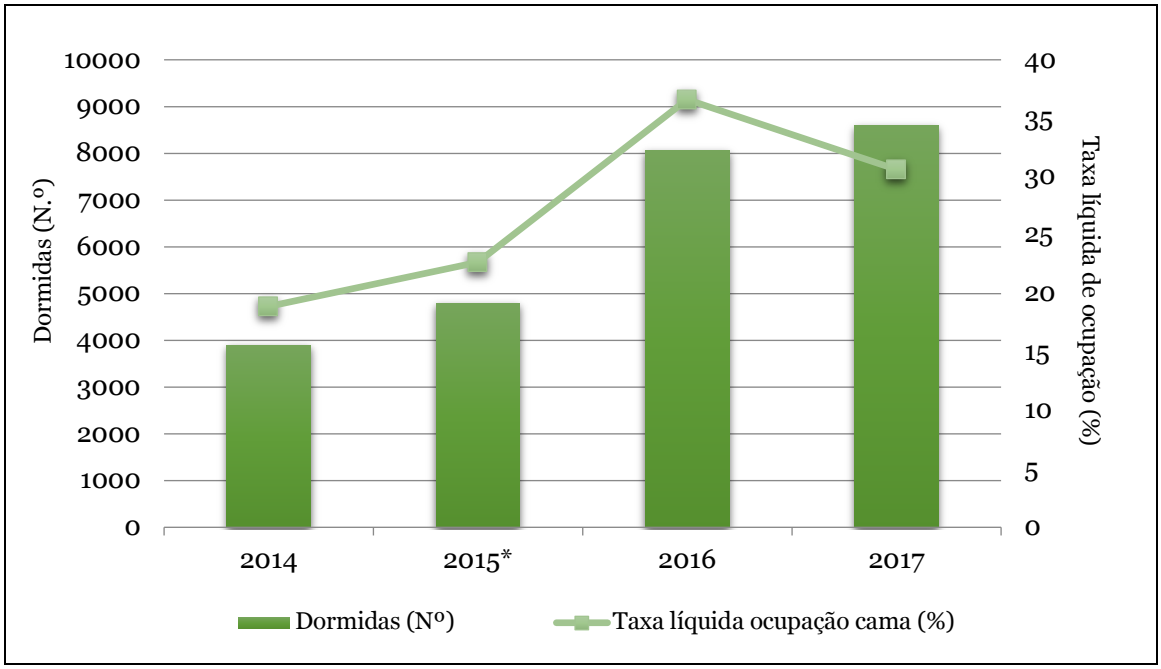
Tipologia	Nº de Registo	Nome	Capacidade	Número de Unidades de Alojamento	Localização	Ano Abertura
Hotel Rural	413	Hotel Rural Convento Nossa Senhora do Carmo	43	24	Freixinho	2001
Agroturismo	618	QUINTA DA CERCA	8	6	Ferreirim	2011
Casa de campo	1390	CASA DO RIO TÁVORA	6	3	Freixinho	2011
Casa de campo	5357	Casas de Campo da Barroca	14	7	Carregal	2015
Casa de campo	7900	Moinho da Lapa	10	5	Quintela	2018
Moradia	64501/AL	Aldeia da Lapa - Casa	18	9	Lapa	2018
Moradia	58188/AL	Casa do Távora	12	12	Faia	2006
Moradia	88155/AL	Casa Serra da Lapa	7	5	Granjal	2018

A oferta de alojamento turístico no concelho é ainda pouco expressiva, mas tem vindo a registar um aumento nos últimos anos, crescendo quer em termos de estabelecimentos (onde se inclui o alojamento local), quer em termos de capacidade total de alojamento. Atualmente o concelho possui 8 estabelecimentos turísticos com uma capacidade instalada de 118 unidades de alojamento, a maioria em estabelecimentos de turismo no espaço rural

2.3.13 Taxa de ocupação dos equipamentos hoteleiros

Unidade: N.º / %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros

Tendência desejada



*: considerando apenas os valores das "Pensões"

Ano	2014	2015	2016	2017
Taxa líquida de ocupação	18,9%	...	36,6%	30,6%
Dormidas	3.898	4,787*	8.068	8.602

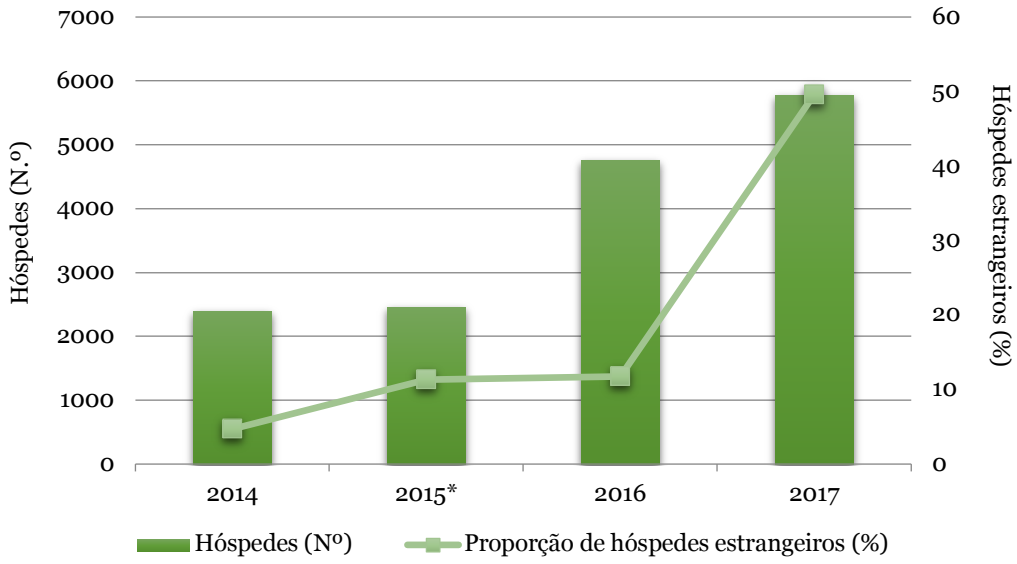
...: Dado confidencial | *: considerando apenas os valores das "Pensões" que incluem, desde 2015, todos os estabelecimentos de alojamento local, turismo no espaço rural e turismo de habitação.

Os dados disponibilizados pelo INE para os anos de 2014-a 2017 indicam um aumento da taxa líquida de ocupação, ficando esta última em 2017 acima do valor registado no Douro (27,5%), embora ainda aquém do valor da região norte (48,9%). Em 2017 o número total de dormidas ascendeu a 8602 mantendo um aumento contínuo desde 2014.

2.3.14 Total de hóspedes e % de hóspedes estrangeiros

Unidade: N.º / %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros

Tendência desejada: ▲



*: considerando apenas os valores das "Pensões"

Ano	2014	2015	2016	2017
Hóspedes	2.396	2457*	4.750	5.771
Proporção hóspedes estrangeiros	4,7%	11,3%	11,8%	49,6%

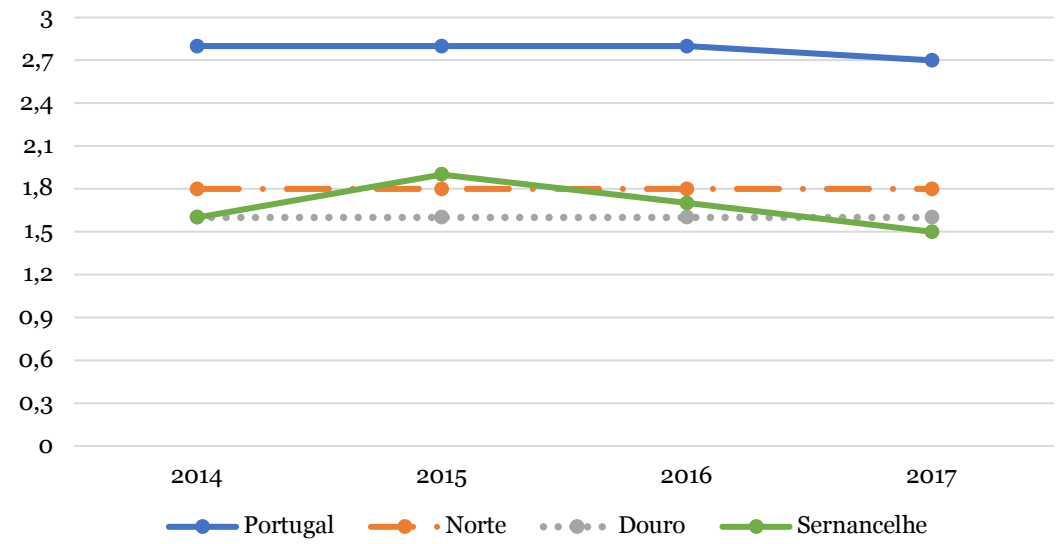
*: considerando apenas os valores das "Pensões" que incluem, desde 2015, todos os estabelecimentos de alojamento local, turismo no espaço rural e turismo de habitação.

O número de hóspedes evoluiu significativamente desde 2014, tendo mais do que duplicado o seu valor (+141%), atingindo em 2017 os 5.771 hóspedes. Destaca-se ainda o cada vez maior peso dos hóspedes estrangeiros no total de turistas, com um crescimento bastante acelerado nos últimos anos, representando em 2017 praticamente metade dos turistas no concelho (49,6%).

2.3.15 Estada média

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros

Tendência desejada: ▲ = ▼



Estada média (N.º)	2014	2015	2016	2017
Portugal	2,8	2,8	2,8	2,7
Norte	1,8	1,8	1,8	1,8
Douro	1,6	1,6	1,6	1,6
Sernancelhe	1,6	1,9*	1,7	1,5

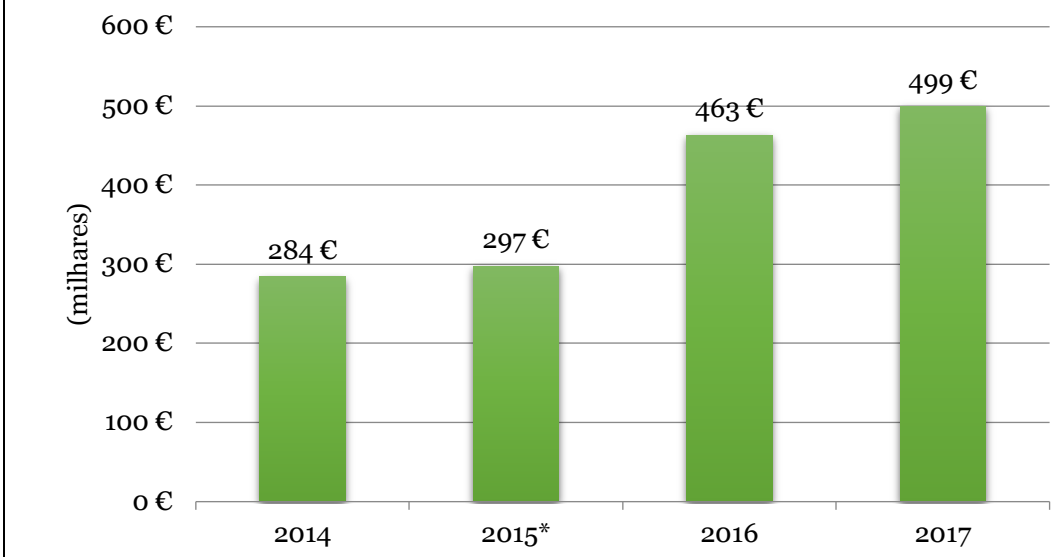
*: considerando apenas os valores das "Pensões" que incluem, desde 2015, todos os estabelecimentos de alojamento local, turismo no espaço rural e turismo de habitação.

A estada média dos turísticas no concelho manteve-se praticamente inalterada entre 2014 e 2017, estando em 2017 próxima da estada média registada da sub-região do Douro (1,6) mas algo abaixo do valor nacional (2,7).

2.3.16	Proveitos totais por tipologia de estabelecimento turístico

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros

Tendência desejada



	2014	2015*	2016	2017
Proveitos totais	284 000,00 €	297 000,00 €	463 000,00 €	499 000,00 €

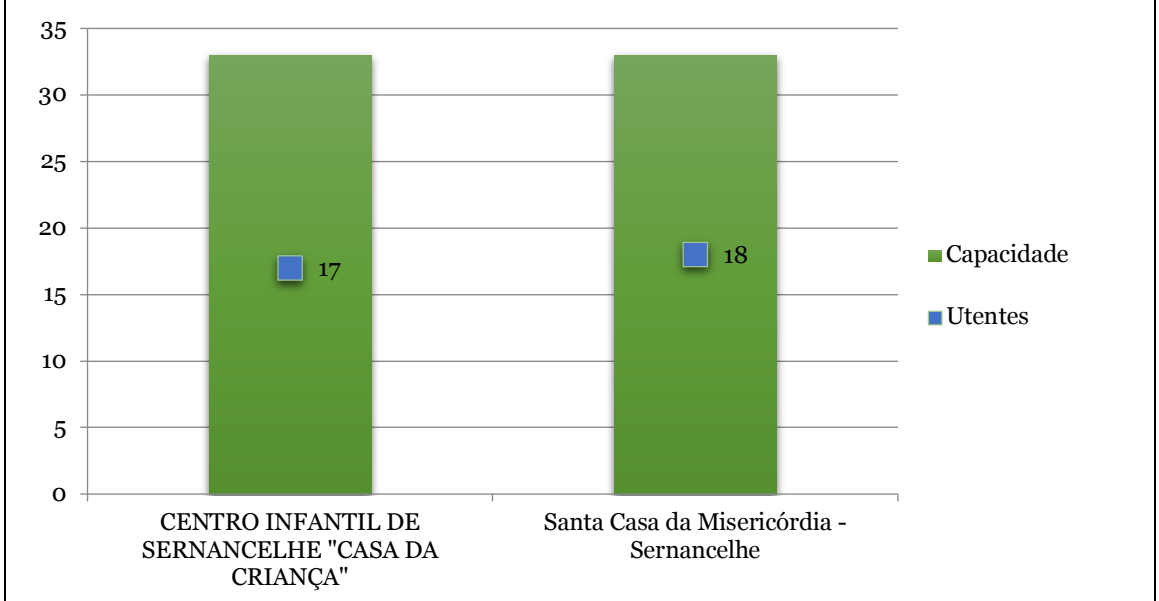
*: considerando apenas os valores das "Pensões" que incluem, desde 2015, todos os estabelecimentos de alojamento local, turismo no espaço rural e turismo de habitação.

Os proveitos totais dos estabelecimentos turísticos registaram um aumento significativo entre 2014 e 2017, crescendo mais de 75%, atingindo praticamente meio milhão de euros em 2017. Importa referir que todos os estabelecimentos turísticos do concelho se enquadram na tipologia de "Pensões", onde se incluem todos os estabelecimentos de alojamento local, turismo no espaço rural e turismo de habitação, não é possível desagregar ainda mais os proveitos.

2.4.1	Variação do número de creches, capacidade instalada e utentes

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS, Carta Social 2018

Tendência desejada



Nome	Freguesia	Capacidade	Utentes (2019
Centro infantil de Sernancelhe "Casa da Criança"	União das freguesias de Sernancelhe e Sarzeda	33	17
Santa Casa da Misericórdia - Sernancelhe		33	18

Em termos de respostas sociais do tipo “Creche” o concelho possui duas unidades localizadas na sede do concelho, com uma capacidade total instalada para 66 utentes. Segundo os últimos dados de 2019, a taxa de ocupação encontra-se ligeiramente acima dos 50% em ambas as creches.

2.4.2	Variação do número de ATL, de capacidade instalada e utentes

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS, Carta Social 2018

Tendência desejada

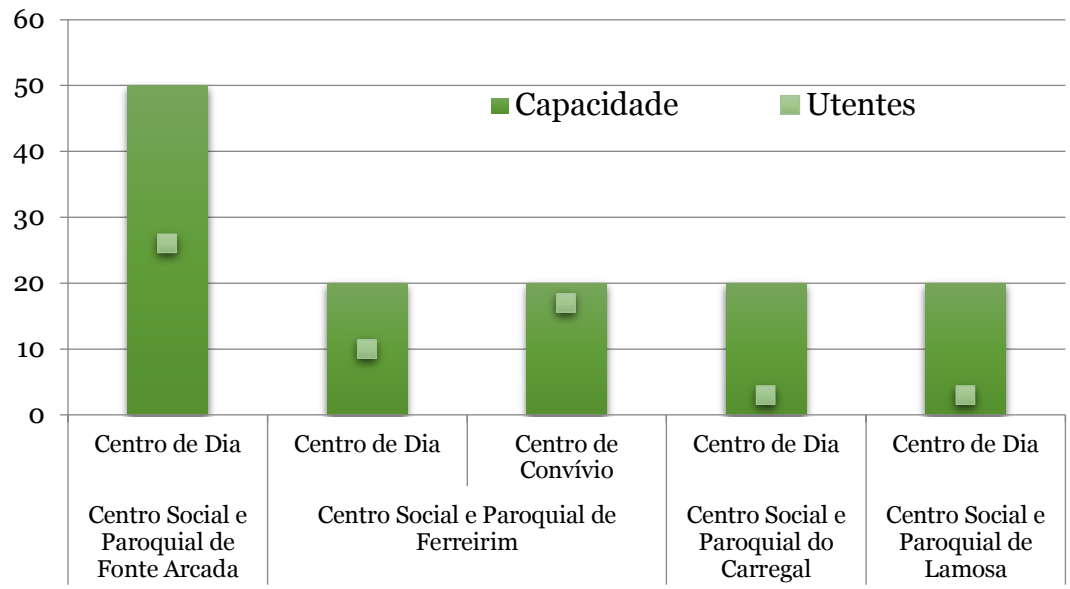
Na Carta Social de 2018 do MTSS, esta resposta social não existe no concelho

Segundo informação da Câmara Municipal de Sernancelhe, existe apenas um ATL na sede do concelho que funciona parcialmente apenas em época de férias escolares.

2.4.3	Variação do número de centros de dia, centros de convívio e centros de noite, capacidade instalada e utentes

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS, Carta Social 2018

Tendência desejada



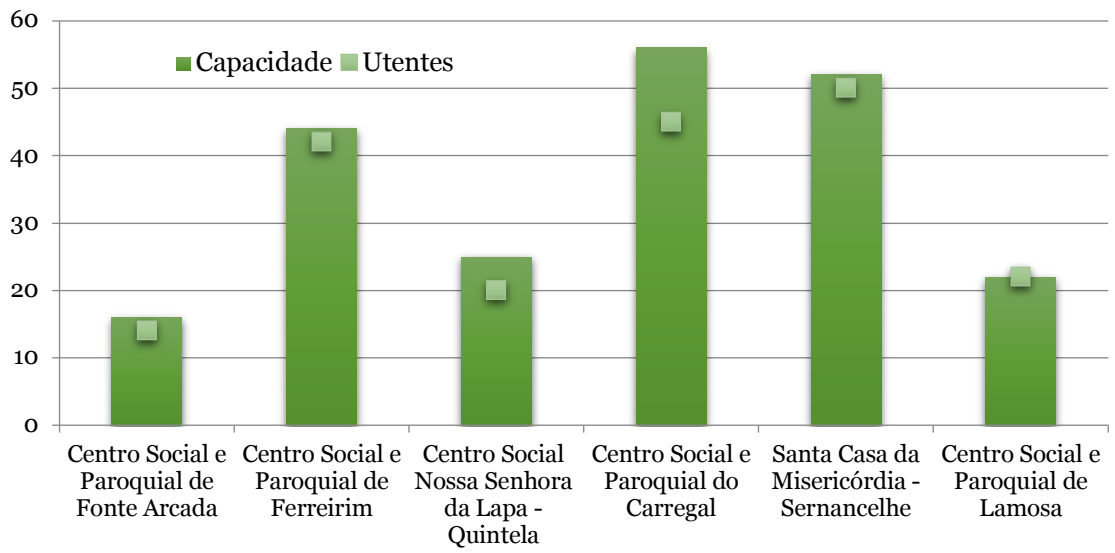
Nome	Tipologia	Capacidade	Utentes (2019)
Centro Social e Paroquial de Fonte Arcada	Centro de Dia	50	26
Centro Social e Paroquial de Ferreirim	Centro de Dia	20	10
	Centro Convívio	20	17
Centro Social e Paroquial do Carregal	Centro de Dia	20	3
Centro Social e Paroquial de Lamosa	Centro de Dia	20	3

No concelho existem atualmente quatro centros sociais que asseguram cinco respostas sociais à população idosa do concelho, tendo uma capacidade instalada total para 130 utentes, dando em 2019 resposta apenas a 59 utentes. As taxas de ocupação são, na larga maioria, inferiores a 50%.

2.4.4	Variação do número de lares e residências de idosos, capacidade instalada e utentes

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS, Carta Social 2018

Tendência desejada: ▲ = ▼



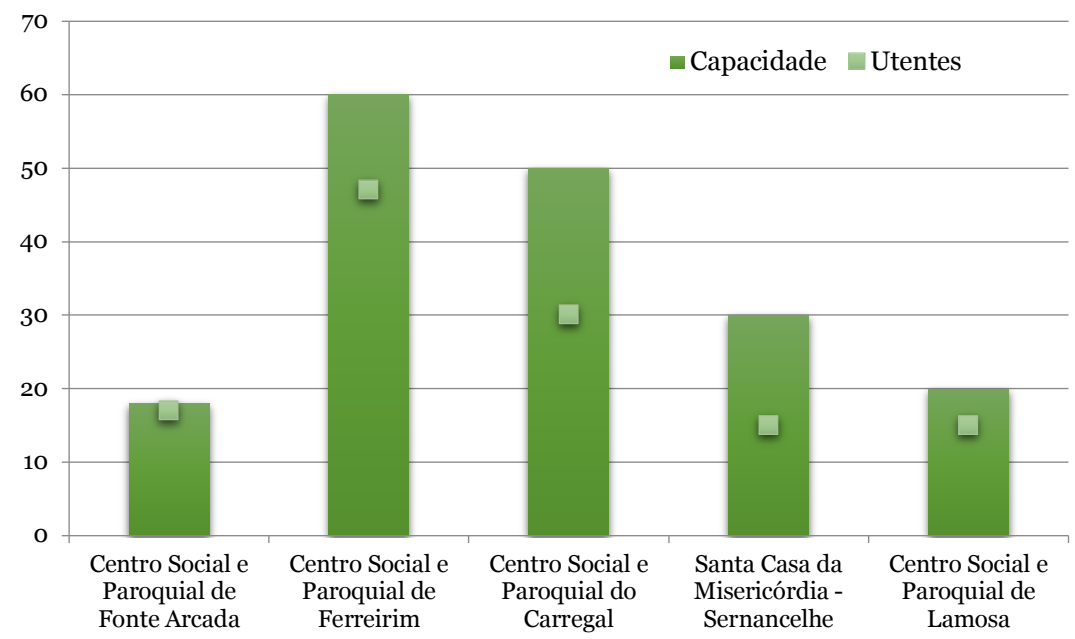
Nome	Tipologia	Capacidade	Utentes (2019)
Centro Social e Paroquial de Fonte Arcada	Estrutura Residencial para pessoas idosas	16	14
Centro Social e Paroquial de Ferreirim	Estrutura Residencial para pessoas idosas	44	42
Centro Social Nossa Senhora da Lapa - Quintela	Estrutura Residencial para pessoas idosas	25	20
Centro Social e Paroquial do Carregal	Estrutura Residencial para pessoas idosas	56	45
Santa Casa da Misericórdia - Sernancelhe	Estrutura Residencial para pessoas idosas	52	50
Centro Social e Paroquial de Lamosa	Estrutura Residencial para pessoas idosas	22	22

No concelho existem atualmente seis estruturas residenciais para pessoas idosas que asseguram uma capacidade instalada total de resposta 215 utentes. Em 2019 usufruíam desta resposta social 193 utentes, com as taxas de ocupação dos equipamentos, superiores a 80% na totalidade dos equipamentos.

2.4.5	Variação do número de serviços de apoio domiciliar, capacidade instalada e utentes

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: MTSSS, Carta Social 2018

Tendência desejada



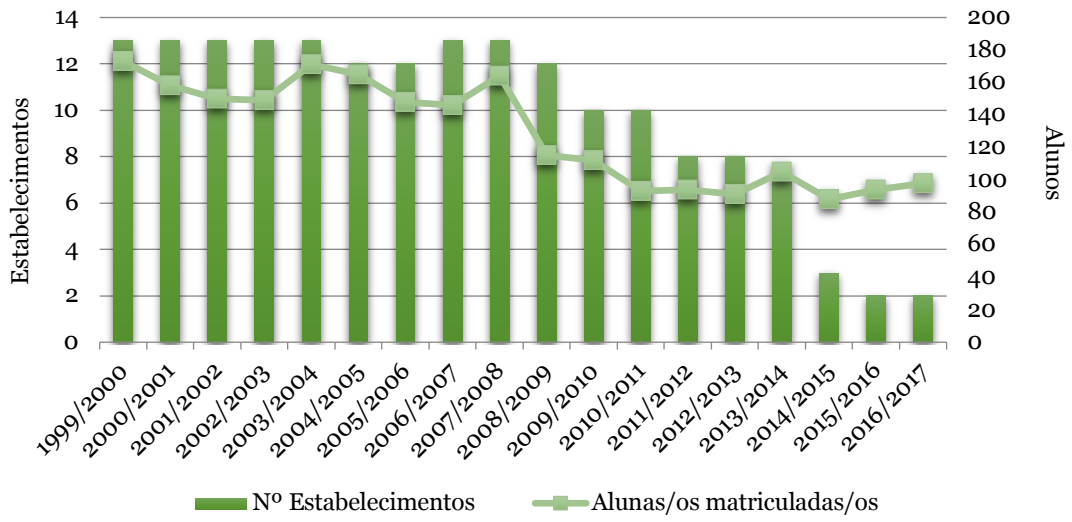
Ano letivo 2018/2019	Tipologia	Capacidade (n.º)	Ocupação (n.º)
Centro Social e Paroquial de Fonte Arcada	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	18	17
Centro Social e Paroquial de Ferreirim	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	60	47
Centro Social e Paroquial do Carregal	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	50	30
Santa Casa da Misericórdia - Sernancelhe	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	30	15
Centro Social e Paroquial de Lamosa	Serviço de Apoio Domiciliário (Idosos)	20	15

No concelho existem atualmente cinco respostas sociais de serviço de apoio domiciliário a idosos com uma capacidade instalada total de resposta para 178 utentes. Em 2019, segundo a Carta Social do MTSSS, usufruíam desta resposta social 124 utentes. A taxa de ocupação média dos equipamentos, é superior a 70%, havendo um equipamento a trabalhar praticamente na capacidade máxima e dois (Carregal e Sernancelhe) a funcionar ainda longe das suas máximas capacidades (60% e 50%, respetivamente).

2.4.6	Variação da rede de ensino pré-escolar, de capacidade instalada e alunos matriculados

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ME, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Tendência desejada: ▲ = ▼



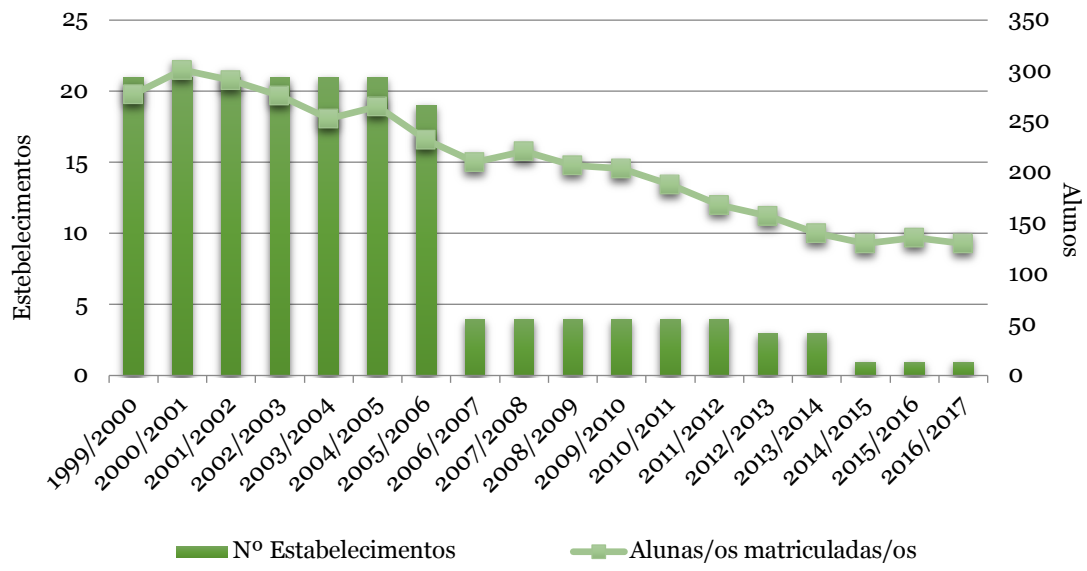
Nome	Natureza	Capacidade (n.º)	Alunos (2019)
Jardim de Infância de Sernancelhe	Pública	50	50
Santa Casa da Misericórdia - Sernancelhe	Privada (IPSS)	50	24

A rede de educação pré-escolar registou uma diminuição significativa nas últimas duas décadas, passando este serviço de educação a ser fornecido apenas por dois estabelecimentos de ensino, localizados na sede do concelho. A procura deste nível de ensino registou igualmente uma forte quebra, fruto da manutenção das baixas taxas se natalidade, funcionam atualmente apenas três turmas do pré-escolar do concelho.

2.4.7	**Variação da rede de ensino 1º ciclo, número de estabelecimentos por tipologia e alunos matriculados**

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ME, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Tendência desejada



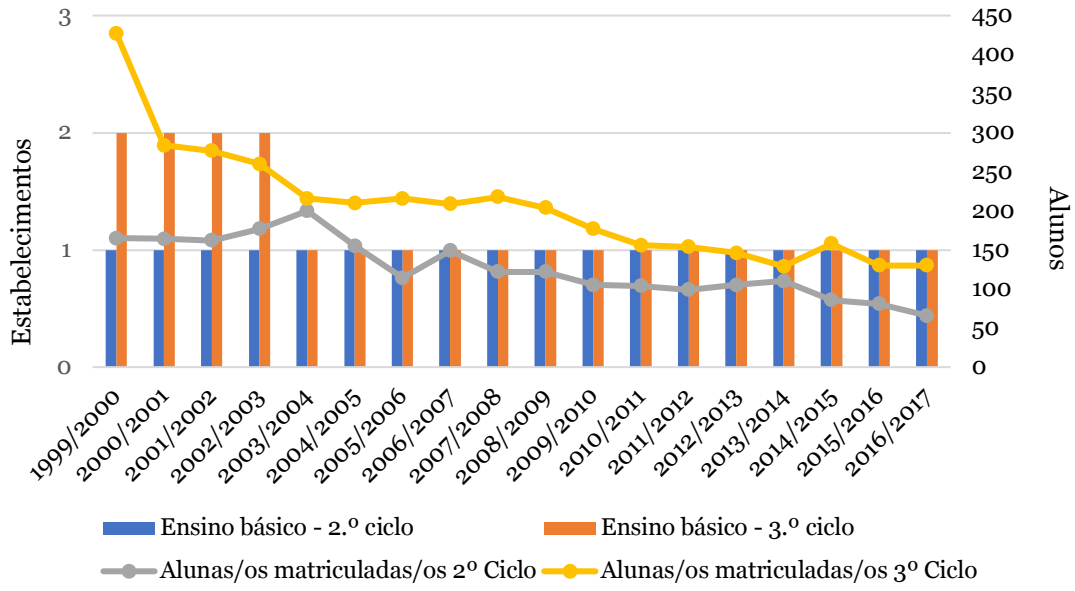
	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Estabelecimentos	21	21	21	21	21	21	19	4	4	4	4	4	4	3	3	1	1	1
Alunos	277	301	291	276	253	265	232	210	221	207	204	188	168	157	140	130	136	130

O ensino básico do 1º ciclo registou uma forte quebra nas últimas 2 décadas, tanto ao nível da procura como da oferta. Em 18 anos o concelho registou uma redução de 53% do número de alunos inscritos, registando apenas 130 alunos no ano letivo 2016/2017. A rede foi reduzida a apenas um estabelecimento, localizado na sede do concelho, após as reestruturações na rede ocorridas nos anos letivos de 2006/2007 e 2014/2015, que determinaram o encerramento da rede de antigas escolas EB1 disseminadas por várias freguesias do concelho.

2.4.8	Variação rede de ensino 2º e 3º ciclo, capacidade instalada e alunos matriculados

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ME, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Tendência desejada



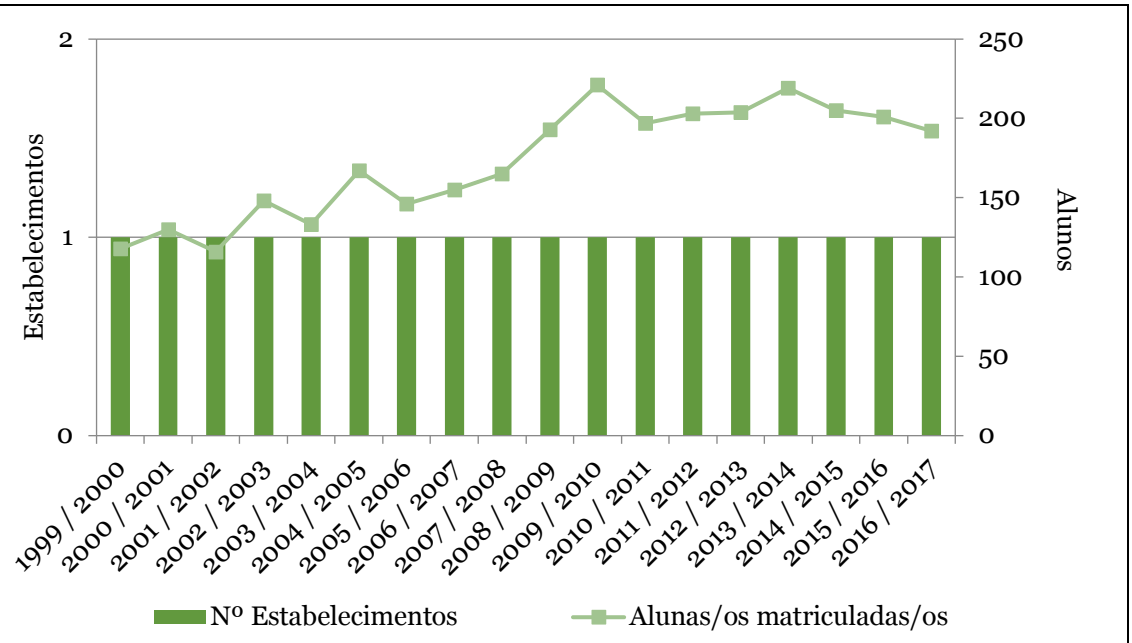
	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Alunos 2º Ciclo EB	165	164	162	177	200	155	114	149	122	122	105	104	99	105	110	86	81	66
Alunos 3º Ciclo EB	427	284	277	260	216	210	216	209	218	204	177	156	154	146	129	158	130	130

O número de alunos inscritos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico registou uma perda contínua nas últimas duas décadas (-67% entre os anos de 1999 e 2017). No ano letivo de 2016/2017, frequentavam estes dois ciclos apenas 196 alunos. A rede de estabelecimentos foi-se ajustando à procura registada subsistindo atualmente apenas uma escola EB2,3, localizada na sede do concelho.

2.4.9	**Variação da rede de ensino secundário e profissional, capacidade instalada e alunos matriculados**

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ME, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Tendência desejada



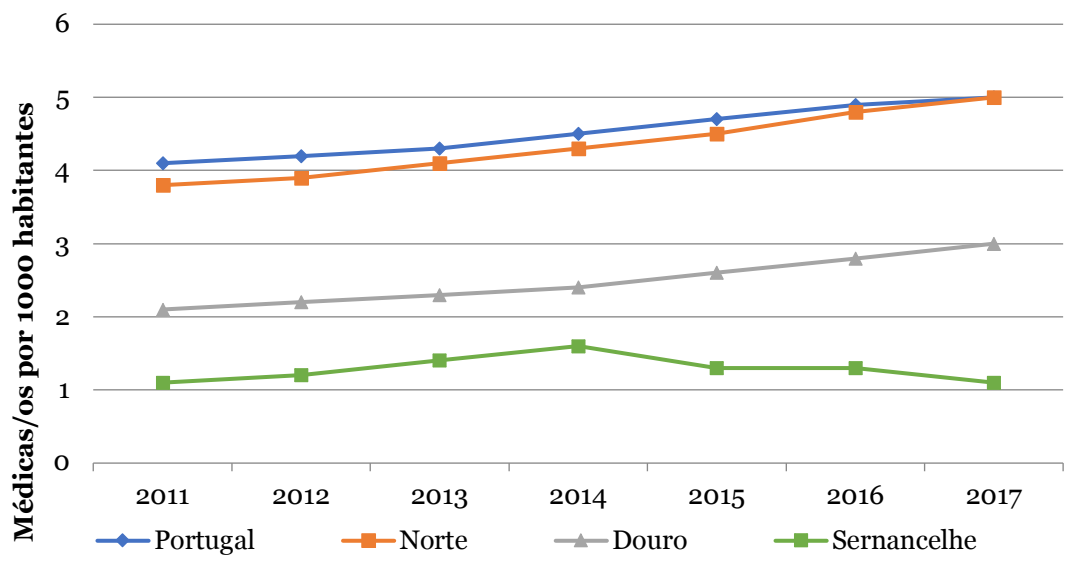
	1999/2000	2000/2001	2001/2002	2002/2003	2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016	2016/2017
Estabelecimentos	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Alunos	118	130	116	148	133	167	146	155	165	193	221	197	203	204	219	205	201	192

Ao nível do ensino secundário, registou-se um crescimento do nº de alunos inscritos entre 1999 e 2013, associado ao aumento das taxas de escolarização e à evolução da escolaridade mínima obrigatória, tendo a procura evoluído a partir de então estabilizado ligeiramente, sensivelmente em torno dos 200 alunos. A oferta deste nível de ensino é assegurada por um estabelecimento – a Escola Profissional de Sernancelhe - um estabelecimento de natureza privada, mas que prossegue fins de interesse público e está integrado na oferta formativa do Ministério da Educação, com uma capacidade instalada de 12 salas de aula e respetivos espaços específicos.

2.4.10	Variação do n.º de médicos por mil habitantes

Unidade: N.º/hab
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas do pessoal de saúde

Tendência desejada



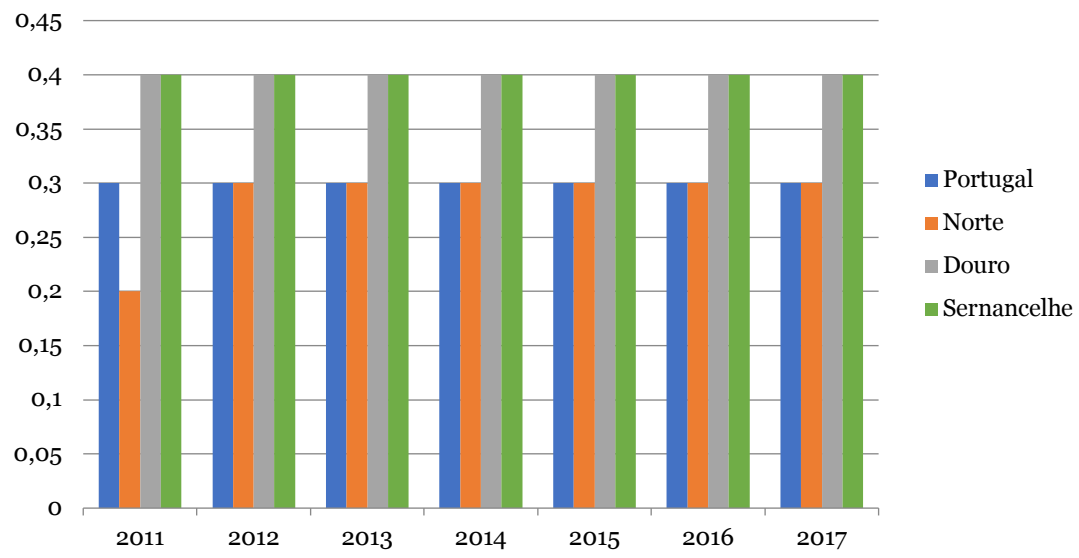
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	4,1	4,2	4,3	4,5	4,7	4,9	5
Norte	3,8	3,9	4,1	4,3	4,5	4,8	5
Douro	2,1	2,2	2,3	2,4	2,6	2,8	3
Sernancelhe	1,1	1,2	1,4	1,6	1,3	1,3	1,1

O nível de dotação de médicos do concelho por cada 1000 habitantes tem se mantido praticamente constante ao longo da última década, registando-se em 2017 o mesmo valor (1,1) que em 2011, tendo-se registado um máximo de 1,6 em 2014. O concelho está muito aquém dos valores sub-regionais, regionais e nacionais onde este indicador tem registado crescimentos contínuos no mesmo período de análise.

2.4.11 Variação do n.º de farmácias por mil habitantes

Unidade: Nº/hab.
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas do pessoal de saúde

Tendência desejada



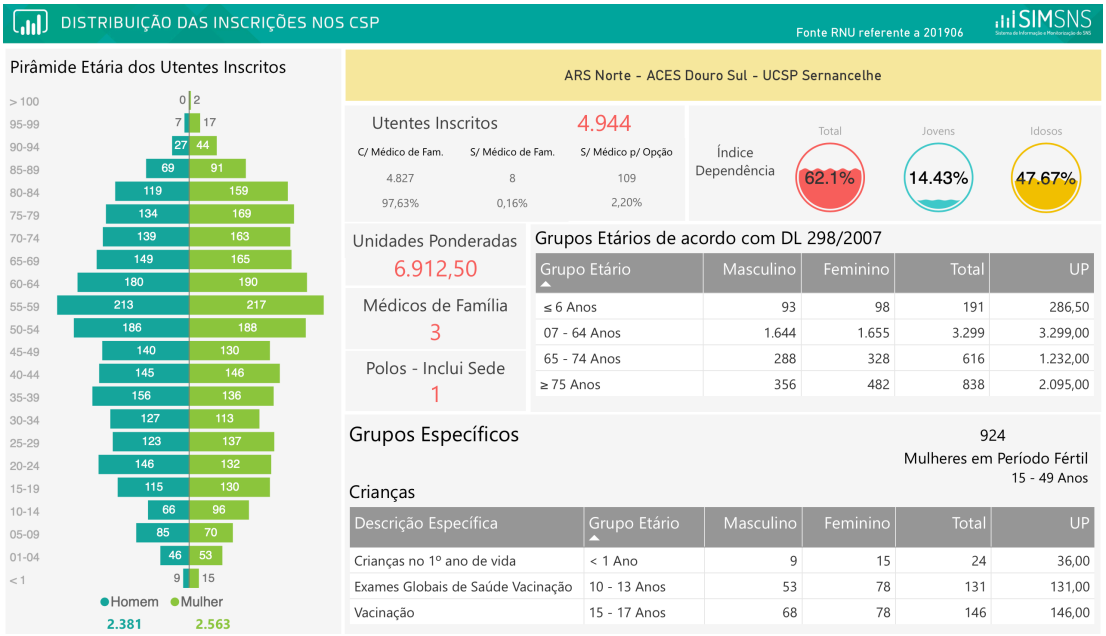
Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Norte	0,2	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Douro	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
Sernancelhe	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4

A dotação do número de farmácias por 1000 habitantes manteve-se constante ao longo do período em análise, encontrando-se acima dos valores de referência nacional e regional, pese embora este rácio se vá mantendo à custa da diminuição da população residente, mantendo-se a rede de oferta do serviço constante ao longo dos anos. A rede de farmácias no concelho é composta por duas farmácias localizadas na sede do concelho e em Vila da Ponte.

2.4.12	Número de centros/extensões de saúde e população servida

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: MS, Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários

Tendência desejada



Sernancelhe	1993	1999	2001	2009	2010	2011	2017*	2019*
Extensões de Saúde	1	1	1	-	0	0	-	
Centros de Saúde (USCP)	-	-	-	1	1	1	1	1
Inscritos / Sem médico de família	-	-	-	-	-	-	3.173 / 1.561	4.944 / 117

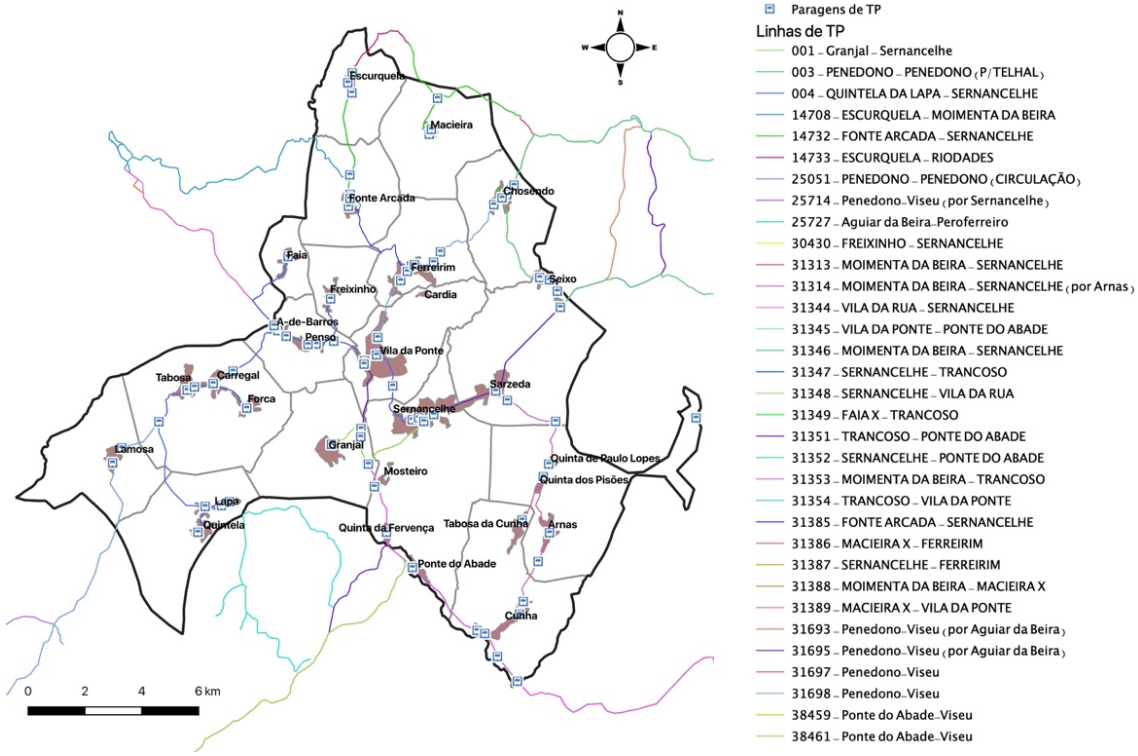
* Fonte: Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários do Ministério da Saúde

A rede de cuidados de saúde primários do concelho não registou significativas alterações quantitativas ao longo dos anos, tendo-se apenas alterações mais de índole organizativa, sobretudo com a criação das unidades funcionais de prestação de cuidados de saúde, tendo sido criada a Unidade de cuidados de saúde personalizados de Sernancelhe em 2007 (UCSP), integrada no ACES Douro II - Douro Sul. Esta unidade, de acordo com BI-CSP do Ministério da Saúde possui 3 médicos de família, 5 enfermeiros e 3 secretários clínicos e registava em junho de 2019 4.944 inscritos (6.912,5 unidades ponderadas) com apenas 117 utentes sem médico de família, dos quais 109 por opção.

2.5.1	Número de carreiras de TP municipais e supramunicipais

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: IMT, SIGGESC e Autoridade de Transportes da CIM Douro

Tendência desejada



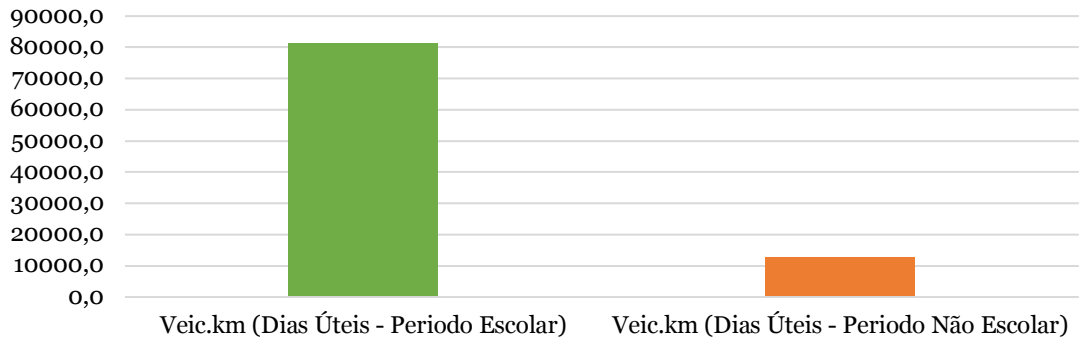
Segundo os dados disponibilizados pelo SIGGESC do IMT, existem 2 operadores de transporte público rodoviário de passageiros que operam no concelho de Sernancelhe – a União de Satão & Aguiar da Beira Ldª e a Transdev Interior SA, sendo que esta última resultou da fusão, entre outras, de 3 empresas que operavam no concelho de Sernancelhe (EAVT, Beira Douro e Rodocôa). A análise da rede de transporte público rodoviário de passageiros disponibilizada pela Autoridade de Transportes da CIM Douro permite contabilizar 37 carreiras que asseguram uma boa cobertura territorial de transporte público (7 carreiras consideradas municipais, 12 intermunicipais e 18 inter-regionais).

2.5.2 Variação da oferta de TP (veículos.km produzidos anualmente)

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: Autoridade de Transportes da CIM Douro

Tendência desejada: ▲ = ▼

Código Carreira - Designação	Extensão (km)	sentido	horário de partida	Horário de chegada	Nº Circulações anuais (Dia Útil - Período Escolar)	Nº Circulações anuais (Dia Útil - Período não Escolar)	Veic.km (Dia Útil - Período Escolar	Veic.km (Dia Útil - Período Não Escolar)
31389 - MACIEIRA X - VILA DA PONTE	5,032	I	07:45:00	07:54:00	168	0	845,4	0,0
31389 - MACIEIRA X - VILA DA PONTE	5,032	V	18:22:00	18:31:00	134	0	674,3	0,0
31388 - MOIMENTA DA BEIRA - MACIEIRA X	9,422	I	14:00:00	14:34:00	34	0	320,3	0,0
31387 - SERNANCELHE - FERREIRIM	7,166	I	17:30:00	17:40:57	168	0	1203,9	0,0
31386 - MACIEIRA X - FERREIRIM	1,685	I	15:27:00	15:31:00	34	0	57,3	0,0
31386 - MACIEIRA X - FERREIRIM	1,685	I	19:17:00	19:21:00	134	0	225,8	0,0
31386 - MACIEIRA X - FERREIRIM	1,685	V	06:29:00	06:33:00	168	0	283,1	0,0
31385 - FONTE ARCADA - SERNANCELHE	11,212	I	08:25:00	08:46:00	168	0	1883,6	0,0
31354 - TRANCOSO - VILA DA PONTE	15,321	I	17:35:00	18:24:56	68	0	1041,8	0,0
31353 - MOIMENTA DA BEIRA - TRANCOSO	19,708	I	14:45:00	16:07:00	134	0	2640,9	0,0
31353 - MOIMENTA DA BEIRA - TRANCOSO	19,708	V	11:05:00	12:26:53	168	15	3310,9	295,6
31352 - SERNANCELHE - PONTE DO ABADE	6,328	V	07:22:00	07:34:55	68	0	430,3	0,0
31349 - FAIA X - TRANCOSO	21,363	I	14:59:00	16:05:00	34	0	726,3	0,0
31347 - SERNANCELHE - TRANCOSO	11,469	I	07:35:00	08:20:00	68	15	779,9	172,0
31346 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE	11,083	I	07:00:00	07:23:00	68	15	753,6	166,2
31346 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE	11,083	I	17:50:00	18:13:00	168	0	1861,9	0,0
31346 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE	11,083	V	07:45:00	08:14:02	168	0	1861,9	0,0
31345 - VILA DA PONTE - PONTE DO ABADE	9,598	I	18:22:00	18:40:00	68	0	652,7	0,0
31344 - VILA DA RUA - SERNANCELHE	11,083	I	11:41:00	12:10:00	33	20	365,7	221,7
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	I	07:46:00	08:30:00	168	0	3861,3	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	V	17:52:00	18:35:55	168	0	3861,3	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	I	07:35:00	07:40:19	168	0	3861,3	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	V	15:08:00	15:13:14	168	0	3861,3	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	I	15:15:00	15:20:19	168	0	3861,3	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	I	15:33:00	15:38:19	34	0	781,5	0,0
31314 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE (por Arnas)	22,984	V	15:26:00	15:31:14	34	0	781,5	0,0
31313 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE	8,239	I	11:25:10	11:55:00	168	85	1384,2	700,3
31313 - MOIMENTA DA BEIRA - SERNANCELHE	8,239	V	09:10:00	09:39:46	168	85	1384,2	700,3
30430 - FREIXINHO - SERNANCELHE	7,343	I	08:40:00	08:51:00	168	0	1233,6	0,0
30430 - FREIXINHO - SERNANCELHE	7,343	V	17:30:00	17:40:58	168	0	1233,6	0,0
14732 - FONTE ARCADA - SERNANCELHE	24,785	I	07:15:00	08:05:00	168	36	4163,9	892,3
14732 - FONTE ARCADA - SERNANCELHE	24,785	V	12:00:00	12:50:00	0	36	0,0	892,3
14732 - FONTE ARCADA - SERNANCELHE	24,785	V	17:52:00	18:42:00	168	0	4163,9	0,0
004 - QUINTELA DA LAPA - SERNANCELHE	24,187	I	08:00:00	08:52:00	168	0	4063,4	0,0
004 - QUINTELA DA LAPA - SERNANCELHE	24,187	V	17:30:00	18:22:00	168	0	4063,4	0,0
001 - Granjal - Sernancelhe	5,416	I	08:40:00	08:52:00	168	0	909,9	0,0
001 - Granjal - Sernancelhe	5,416	V	17:30:00	17:42:00	168	0	909,9	0,0
31698 - Penedono-Viseu	24,6	V	17:15:00	19:24:00	168	0	4128,8	0,0
31697 - Penedono-Viseu	24,6	I	06:05:00	08:55:00	168	85	4134,1	2091,7
31697 - Penedono-Viseu	24,6	V	15:50:00	18:38:00	0	85	0,0	2091,7
25714 - Penedono-Viseu (por Sernancelhe)	26,0	I	14:40:00	16:52:55	168	85	4371,4	2211,7
25714 - Penedono-Viseu (por Sernancelhe)	26,0	V	11:00:00	13:38:00	168	85	4371,4	2211,7

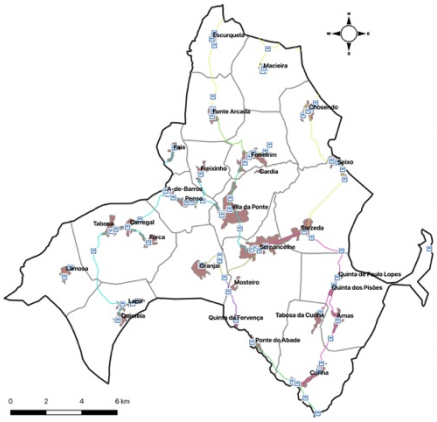


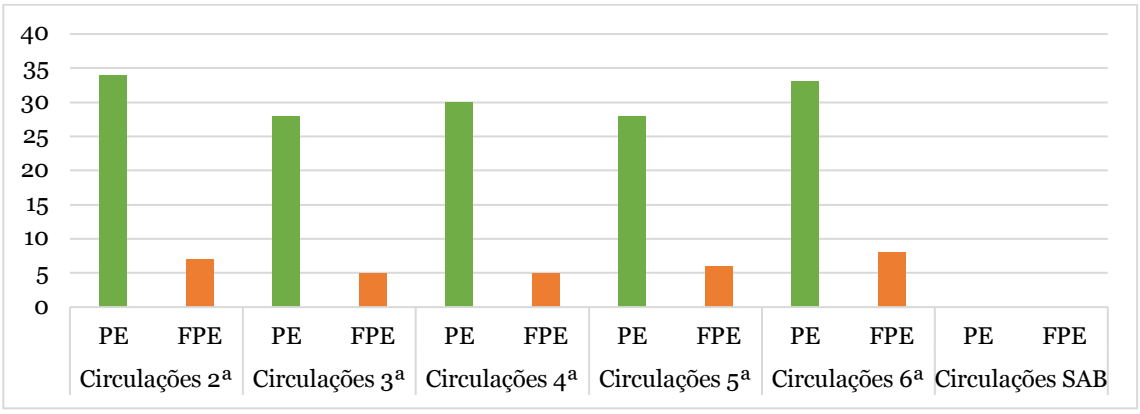
Para efeitos de análise da produção de km da rede, das várias carreiras que servem o território do concelho de Sernancelhe, apenas foram considerados os troços situados dentro do território municipal. No total a rede produz 93.952 veículos.km anuais, mas com uma clara discrepância entre o período escolar, onde se contabilizam 86,5% dos veículos.km anuais produzidos e o período não escolar, com apenas 13,5% (12.647 veic.km). De notar ainda que ao fim-de-semana não existe serviço durante todo o ano.

2.5.3	Variação da cobertura dos serviços de transporte público (cobertura territorial e temporal)

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: Autoridade de Transportes da CIM Douro

Tendência desejada: ▲ = ▼



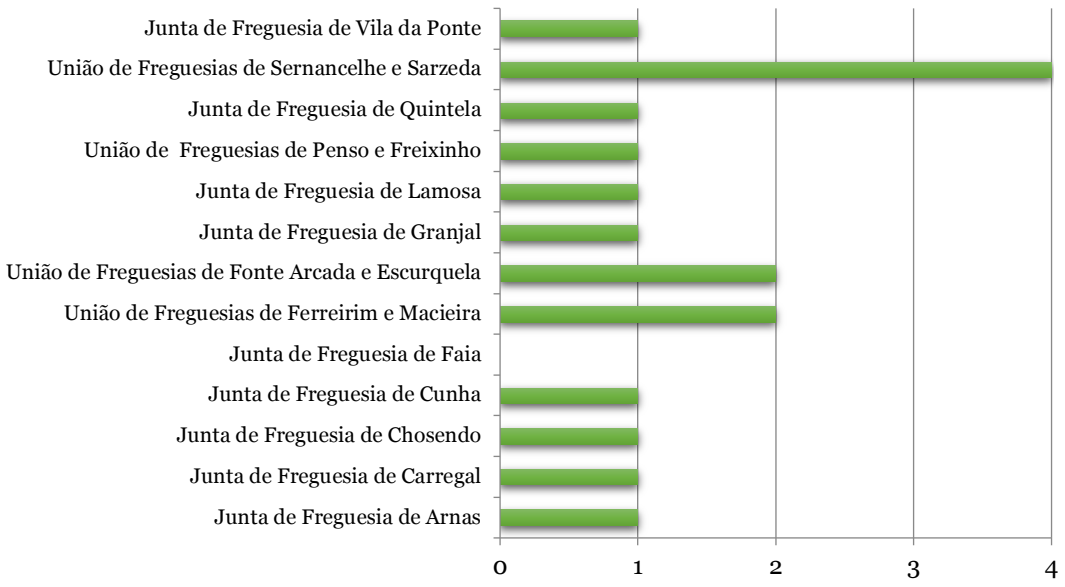


Para efeitos de análise da cobertura de todos os lugares do município foram consideradas apenas as carreiras municipais e intermunicipais, complementadas por 3 carreiras inter-regionais que asseguram a ligação Penedono-Viseu de modo a incluir as conexões ao aglomerado de Lamosa. Segundo os dados disponibilizados a média de circulações diárias em período escolar é de 31, com reforço às segundas e sextas. Os serviços asseguram pelo menos uma a ligação diária de todos os lugares à sede de concelho no período escolar, mas no período não escolar a oferta cai drasticamente para uma média de 6 circulações diárias no concelho, com apenas os lugares da zona central do município a estarem servidos, fruto das carreiras inter-regionais (Penedono-Viseu) e a intermunicipal (Moimenta-Sernancelhe).

2.5.4 Número de táxis por freguesia

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Câmara Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada



Ano	Arnas	Carregal	Chosendo	Cunha	Faia	U.F. Ferreirim e Macieira	U. F. Fonte Arcada e Escurquela	Granjal	Lamosa	U. F. Penso e Freixinho	Quintela	U. F. Sernancelhe e Sarzeda	Vila da Ponte
2019	1	1	1	1	-	2	2	1	1	1	1	4	1

O serviço de táxis é disponibilizado em quase todas as freguesias do concelho (exceto da freguesia da Faia), existindo atualmente 17 táxis no concelho.

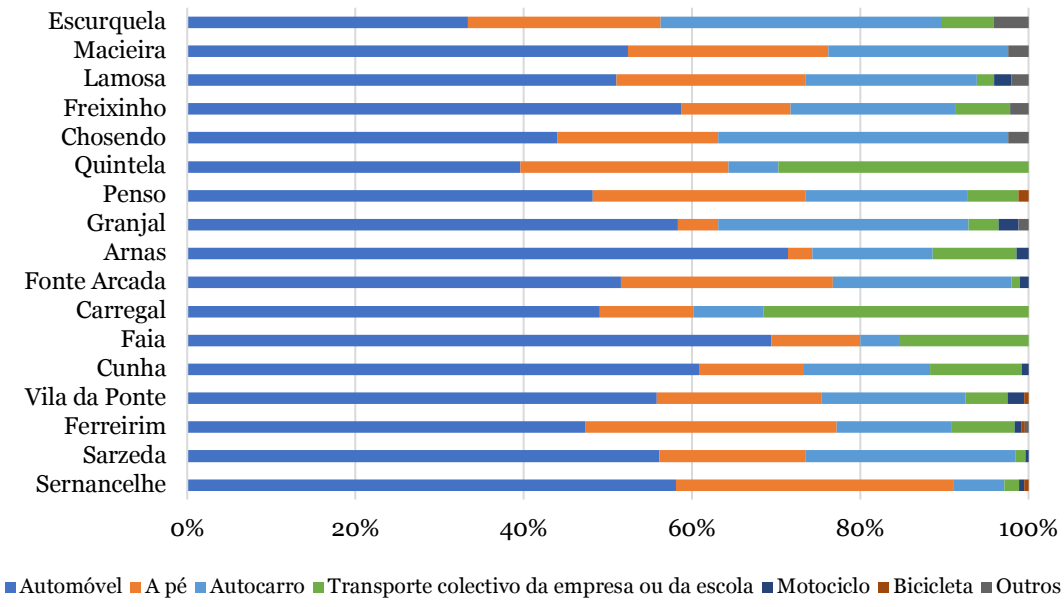
2.5 Mobilidade

2 Coesão e Desenvolvimento Territorial

2.5.5 Distribuição modal das deslocações pendulares

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Recenseamento da população e habitação

Tendência desejada



Freguesia	Automóvel	A pé	Autocarro	Transporte coletivo da empresa ou da escola	Motociclo	Bicicleta	Outros
Sernancelhe	1276	529	352	155	17	6	9

Segundo os dados dos últimos Censos, o automóvel domina as deslocações pendulares do concelho de Sernancelhe, sendo responsável por 54% das deslocações quotidianas por motivo de trabalho ou estudo, não sendo percetíveis diferenças significativas entre as várias freguesias do concelho. Segundo os mesmos dados, mais de 90% das viagens pendulares duram menos de meia-hora, o que poderá também justificar o peso das viagens realizadas a pé (23%). De notar igualmente a forte dependência do transporte rodoviário coletivo de passageiros que representam juntos 22% do total de viagens do concelho

4.3. Recursos Territoriais

Ao nível dos recursos hídricos, o concelho possui níveis "inferiores a bom" nas massas de água do Rio Távora, Ribeira do Tabosa, Ribeiro do Paúl e da Albufeira do Vilar e as restantes massas de água apresentam nível "Bom ou superior". Contudo, o seu estado global foi avaliado no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro como sendo "Bom ou superior". Em termos de rejeições para o meio hídrico, fruto do controlo e aumento da cobertura da rede de saneamento, todas os pontos do concelho possuem tratamento, maioritariamente de nível secundário. Também de registar os investimentos feitos na requalificação de zonas ribeirinhas, com mais de 83 hectares de área recuperada ou requalificada nos últimos anos.

Ao nível dos recursos florestais, regista-se uma estagnação ao nível da criação de ZIF's e da área associada, mas as ações de arborização e rearborização registam uma das maiores dinâmicas do Douro, com particular expressão na zona sul do concelho, correspondendo a uma taxa de intensidade territorial entre 1 e 5%, uma das maiores registadas na sub-região do Douro. A área total de povoamentos florestais registou um aumento de quase 37% entre 2007 e 2015, registando-se um forte crescimento da superfície de folhosas autóctones. O tecido empresarial da fileira florestal é constituído por 13 empresas e na última década registou uma quebra no total de empresas nos vários setores de atividade, contrariando a tendência desejada.

A exploração do potencial cinegético e piscícola, com vista à sua gestão sustentável, contribui para a dinamização da economia rural e deve basear-se numa ótica de ordenamento dos recursos, valorizando o exercício das associações, sociedades ou clubes de caçadores e pescadores que desenvolvam ações de fomento e conservação da fauna cinegética e piscícola, nelas assegurando o exercício venatório. As atividades de caça e pesca são muito tradicionais na zona e são geridas por várias associações e/ou clubes, sediados no concelho, bem como algumas entidades sediadas em concelhos limítrofes, sendo a Associação de Caça e Pesca de Sernancelhe a mais expressiva e representativa do setor, com cerca de 200 sócios de todo o país. De registar a existência de múltiplas zonas de caça, mas onde apenas as ZCM de Lapa e Távora e ZCM da

Serra de Távora e Zebreira apresentaram condições de acesso e exploração cinegética na época venatória 2019-2020. No que diz respeito às concessões de pesca, o concelho possuía uma única concessão de pesca – a Concessão do Rio Távora –, tendo esta concessão sido extinta em novembro de 2018 de acordo com o despacho nº 42397/2018, constante no website do ICNF

Ao nível dos recursos minerais o concelho possui seis áreas de prospeção e pesquisa totalizando 15.430 ha de 4 empresas ou consórcios do setor, abrangendo 67% da superfície total do concelho. Destas seis, duas entraram em fase de publicitação já em 2019 e todas as áreas correspondem a áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais. Em termos de massas minerais (pedreiras), o concelho possui oito pedreiras de extração de granito, das quais apenas 4 estão ativas e três antigas pedreiras estão em processo de recuperação ambiental.

Ao nível da biodiversidade, a despesa em proteção da biodiversidade e da paisagem apresenta uma variação irregular ao longos dos anos das últimas duas décadas e meia, mas com uma tendência para aumentar o valor per capita. Foram desenvolvidas na última década duas iniciativas de gestão ativa na área da Rede Natura 2000 no concelho, designadamente o projeto de Biointerpretação da Rede Natura de Lamosa, em 2013 e o projeto Lamosa Natural já em 2019. A área total das iniciativas é de 653 ha. O concelho integra, no sector sudoeste do concelho, abrangendo o Rio Paiva, o sítio de interesse comunitário da Rede Natura 2000, designado como Sítio do Rio Paiva, onde

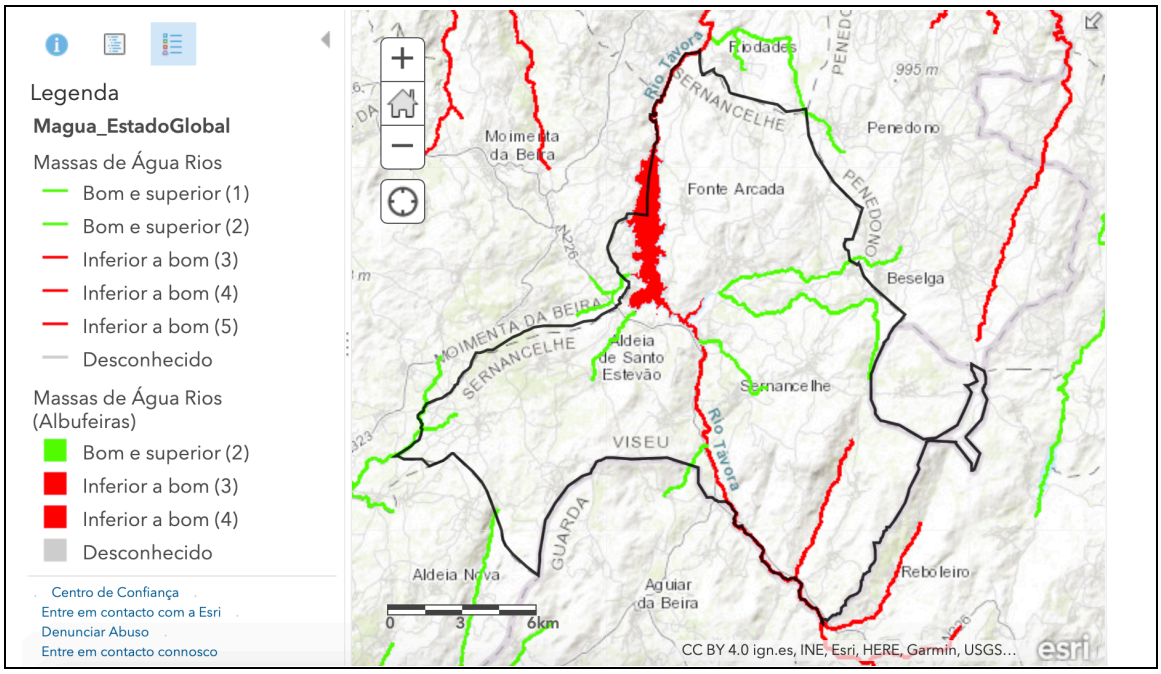
Em termos de património o concelho tem vindo a aumentar a sua inventariação nas últimas duas décadas. O total de elementos inventariados no concelho ascende assim a 125, com particular expressão para a tipologia de "Edifício e Estrutura", dominando no património classificado a arquitetura religiosa.

A valorização turística do património do concelho é cada vez mais potenciada por percursos pedestres assinalados, totalizando já mais 22,5km de extensão, valorizando-se tanto o património natural (e.g. Lamosa) como o património construído.

3.1.1	Variação da qualidade da água superficial

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: APA, SNIAmb, Plano de Gestão da Região Hidrográfica-Douro

Tendência desejada: ▲ = ▼



Estação	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Moinho Ponte Nova – Rio Távora	C	C	C	C	C	C	B	B	B	B	D	A	E	C	C	C	B	A	C

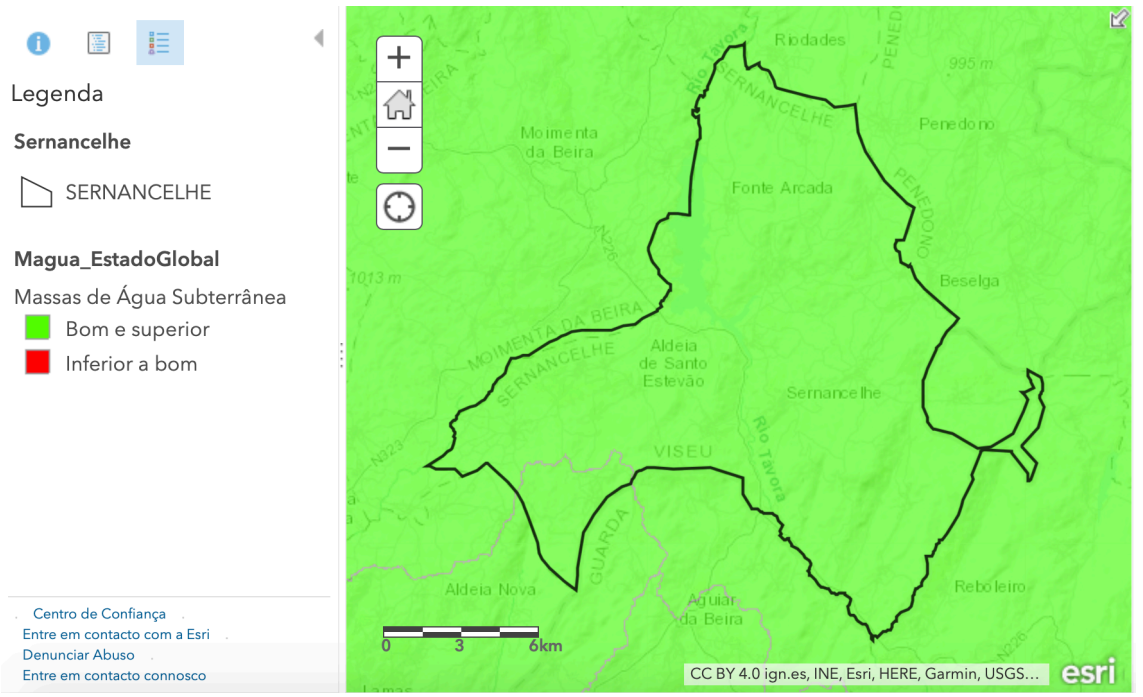
Fonte: SNIRH

O estado global das massas de água superficiais no concelho de Sernancelhe foi avaliado no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro e desagrega a informação por massas de água de Rios e Albufeiras. Segundo este plano as massas de água do Rio Távora, Ribeira do Tabosa, Ribeiro do Paúl e a Albufeira do Vilar, apresentam nível "inferior a bom". As restantes massas de água apresentam nível "Bom ou superior".

3.12	Variação da qualidade da água subterrânea

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: APA, SNIAmb, Plano de Gestão da Região Hidrográfica-Douro

Tendência desejada



O estado global das massas de água superfícies no concelho de Sernancelhe foi avaliado no âmbito do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro. Segundo este plano as massas de água subterrâneas da baica hidrográfica do Douro, apresenta nível "Bom ou superior".

3.1.3	Área ribeirinha requalificada/recuperada

Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo

Tendência desejada

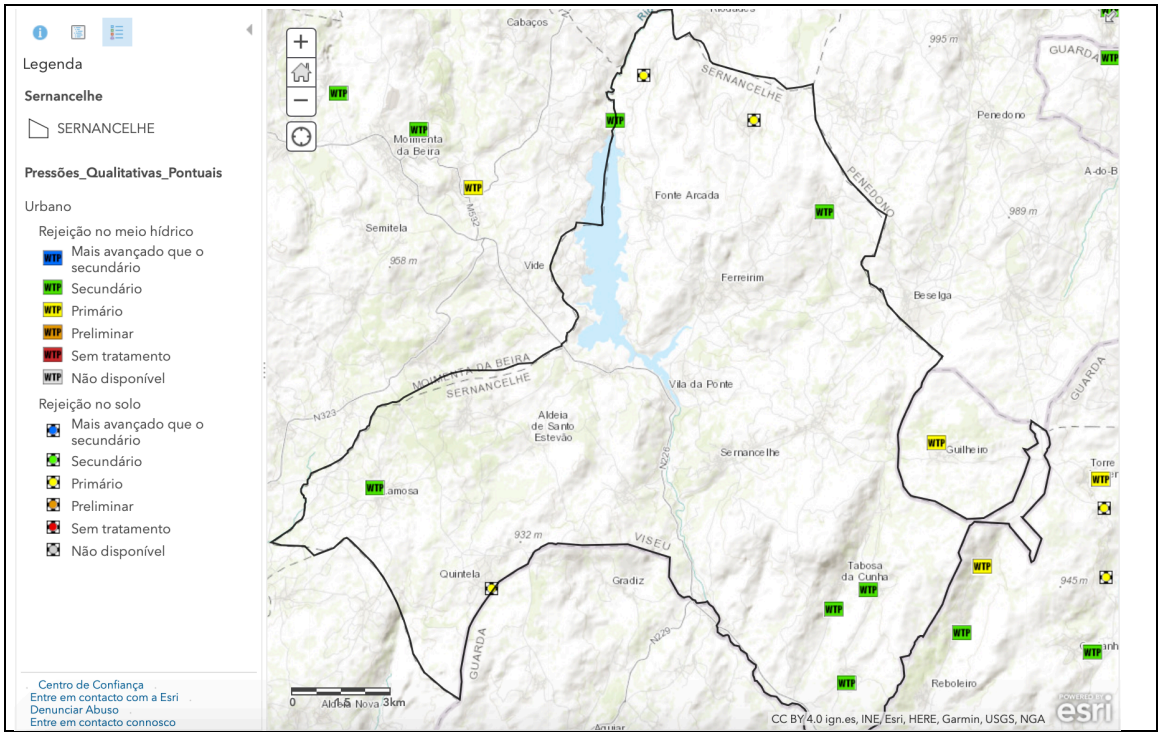


Segundo informação do concelho, em 2015 foi feita uma limpeza que abrangeu uma área de aproximadamente 83,4ha.

3.1.4	Número de descargas de águas residuais em linhas de água sem tratamento prévio

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: APA, SNIAmb, Plano de Gestão da Região Hidrográfica-Douro

Tendência desejada



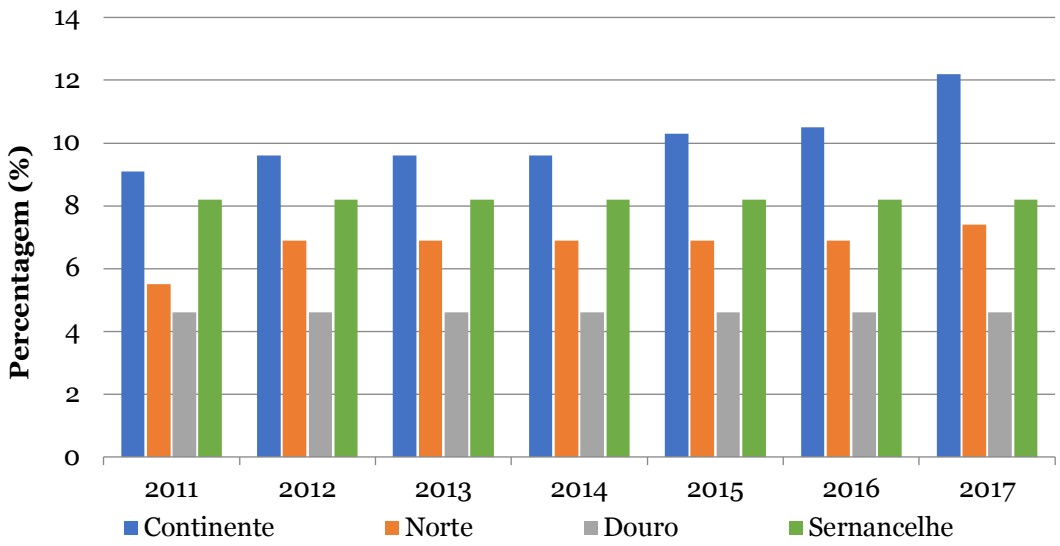
Nome da Massa de Água	Rejeições no meio hídrico						Rejeição no solo		
	RIO PAIVA	RIO TÁVORA	RIO TÁVORA	RIO TÁVORA	RIBEIRA DE FERREIRIM	RIO TÁVORA (HMWB - JUSANTE B. VILAR - TABUAÇO)	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO VOUGA	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO DOURO	
Categoria	RW	RW	RW	RW	RW	RW	GW	GW	GW
Estado	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração	Em exploração
Grau de Tratamento	Secundário	Secundário	Secundário	Secundário	Secundário	Secundário	Primário	Primário	Primário
Carga CBO5 (kg/ano)	438	344,93	410,64	383,25	492,75	6 159,36	354,05	3 558,75	3 701,10
Carga CQO (kg/ano)	1 752,00	1 379,70	1 642,56	1 533,00	1 971,00	24 637,44	1 327,69	5 931,25	6 168,50
Carga N (kg/ano)	262,8	206,96	246,38	229,95	295,65	3 695,62	132,77	844,06	877,83
Carga P (kg/ano)	85,85	67,61	80,48	75,12	96,58	1 207,23	88,51	155,13	161,33

A Agência Portuguesa do Ambiente identificou 6 rejeições no meio hídrico com tratamento secundário e 2 rejeições no solo com tratamento primário. Importa, contudo, referir que, segundo informações da Câmara Municipal, a estação elevatória de Lamosa efetua por vezes descargas diretas, mas apenas quando se encontra saturada.

3.2.1 Proporção de superfície das zonas de intervenção florestal

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Tendência desejada: ▲ = ▼



Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	9,1%	9,6%	9,6%	9,6%	10,3%	10,5%	12,2%
Norte	5,5%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	6,9%	7,4%
Douro	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%	4,6%
Sernancelhe	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%	8,2%

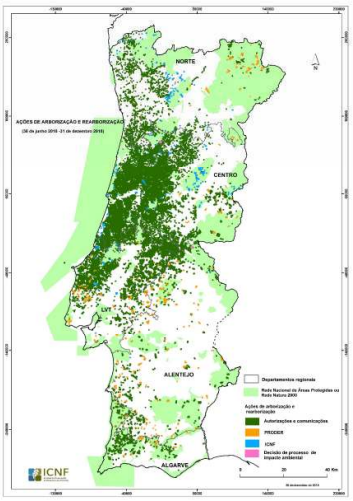
As ZIF visam garantir uma adequada e eficiente gestão dos espaços florestais, e sendo administradas por uma única entidade, procuram ultrapassar alguns dos bloqueios fundamentais à intervenção florestal, nomeadamente a estrutura da propriedade privada, em particular nas regiões de minifúndio. A sua evolução no concelho tem sido pautada por uma estagnação na última década, em paralelo com o registo da sub-região do Douro, mas em dissonância com os crescimentos registados no Norte e no País.

3.2.2	Área florestal sujeita a projetos de arborização

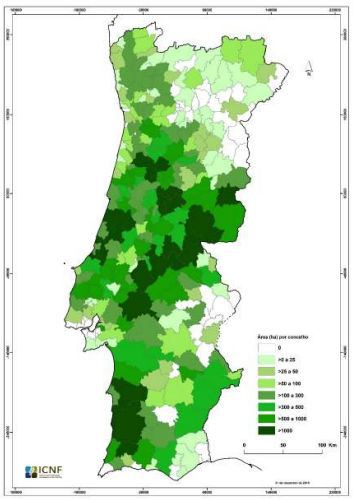
Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Tendência desejada

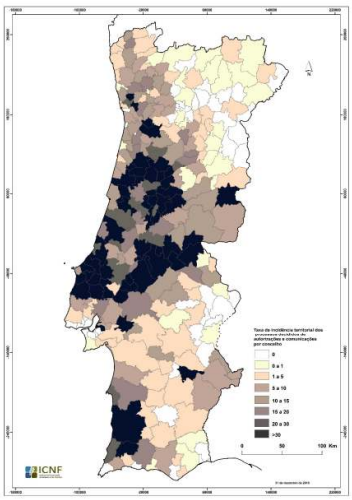
Mapa 1 – Distribuição geográfica das ações de (re)arborização (autorizações/comunicações, ProDer, ICNF e decisão de processos de impacte ambiental)



Mapa 2 – Distribuição territorial da área (hectares) das ações de (re)arborização autorizadas e validadas por Concelho

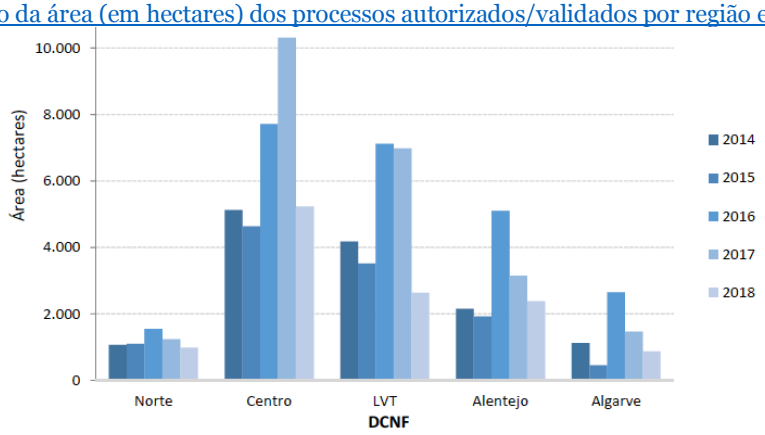


Mapa 3 – Taxa de intensidade territorial ao nível do concelho, das intervenções autorizadas e válidas



Fonte: ICNF (2019). Ações de arborização e rearborização - Principais indicadores (outubro de 2013 a dezembro de 2018). Nota informativa n.º 10

Evolução da área (em hectares) dos processos autorizados/validados por região e por ano

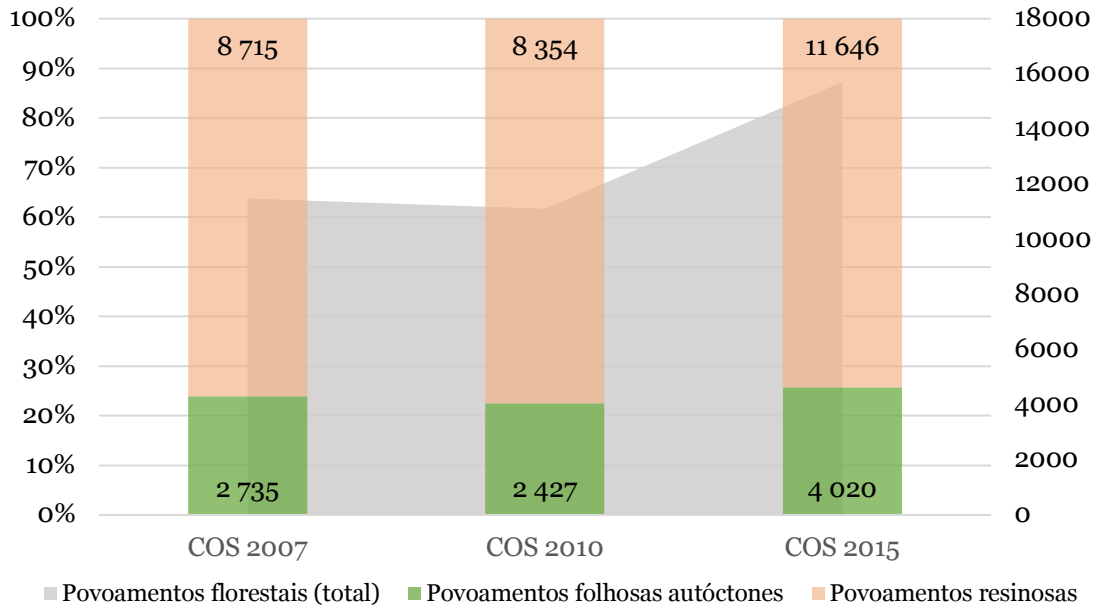


No âmbito do regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborizações (RJAAR - Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 77/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei nº 12/2019 de 21 de janeiro de 2019), Sernancelhe apresentava em março de 2019 uma área florestal sujeita a procedimento de autorização e comunicação prévia de ações de arborização e rearborização entre 25 e 50 ha, com particular expressão na zona sul do concelho, correspondendo a uma taxa de intensidade territorial entre 1 e 5%, uma das maiores registadas na sub-região do Douro.

3.2.3	**Percentagem de povoamentos de folhosas autóctones e de resinosas no conjunto dos povoamentos florestais**

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: DGT, Carta de Ocupação do Solo (COS)

Tendência desejada: ▲ = ▼



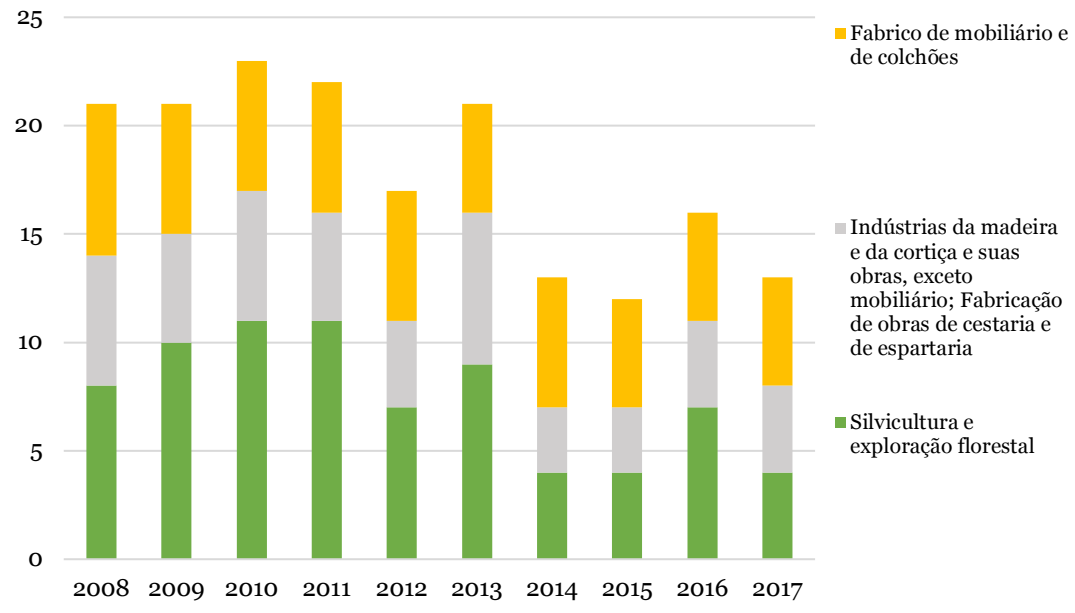
Ano	Povoamentos folhosas autóctones	Povoamentos resinosas (ha)	Povoamentos folhosas autóctones	Povoamentos resinosas
2007	2.735,49 ha	8.715,43 ha	23,8%	75,9%
2010	2.427,06 ha	8.354,05 ha	21,9%	75,2%
2015	4.020,22 ha	11.646,08 ha	25,6%	74,2%

A área total de povoamentos florestais registou um aumento de quase 37% entre 2007 e 2015, registando-se um forte crescimento da superfície de folhosas autóctones (+47%) levando a que a sua representatividade no total de povoamentos do concelho tenha aumentado ligeiramente para 25,6% em 2015.

3.2.4	Número de empresas criadas nas fileiras de floresta e seus associados

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Sistema de contas integradas das empresas

Tendência desejada



Ano	Silvicultura e exploração florestal	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	Fabrico de mobiliário e de colchões
2008	8	6	7
2009	10	5	6
2010	11	6	6
2011	11	5	6
2012	7	4	6
2013	9	7	5
2014	4	3	6
2015	4	3	5
2016	7	4	5
2017	4	4	5

A manutenção do setor florestal é relevante para a sustentabilidade dos recursos florestais no cenário de alterações climáticas, contribuindo para a redução da incidência de incêndios e ajudando na minimização da ação de agentes patogénicos. Em Sernancelhe o tecido empresarial da fileira florestal é constituído por 13 empresas, distribuídas equitativamente pelos setores da Silvicultura, das Indústrias de transformação e de Fabrico de mobiliário. Na última década registou-se uma quebra no total de empresas nos vários setores de atividade (-8 empresas, -38%), contrariando a tendência desejada.

3.3.1 Variação da área submetida a regime cinegético

Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Tendência desejada

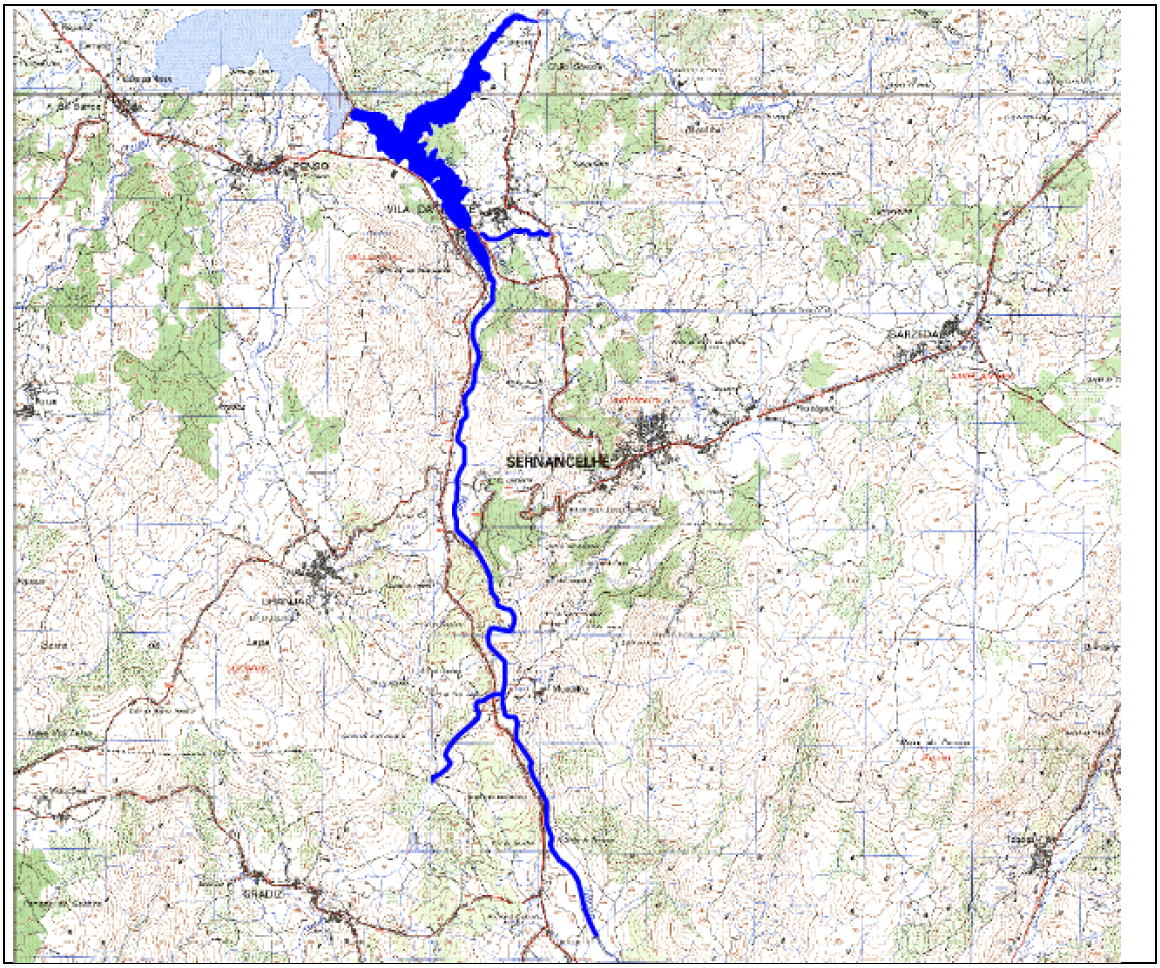
N.º ZC	Designação da ZC	Concelho / Total (ha)	Tipo Zona
551	ZCA Várias Propriedades	1289.48 / 1289.48	Associativa
1122	ZCA Cabeça do Lagar	120 / 2.658	Associativa
3909	ZCA de Rio de Mel	364 / 3.490	Associativa
3920	ZCM da Lapa e Távora	11.585 / 11.585	Municipal
5444	ZCT de Santa Bárbara	1.427 / 1.427	Turística
5599	ZCM da Serra do Távora e Zebreira	5.390 / 5.390	Municipal
6067	ZCT da Quinta da Ribeirada	117 / 129	Turística
6730	ZCM Cabeça do Lagar	161 / 2.163	Municipal

Em termos de Zonas de Caça (ZC) ativas encontram-se registadas 8, desagregadas entre associativas (3), turísticas (2) e municipais (3), com uma superfície total no concelho de 20.453,5ha. Importa, contudo, referir que a listagem inclui as ZC cuja gestão não foi dada por extinta e é independente da atividade cinegética estar, ou não, suspensa. A este propósito, refira-se que as ZCM de Lapa e Távora e ZCM da Serra de Távora e Zebreira apresentaram condições de acesso e exploração cinegética na época venatória 2019-2020.

3.3.2	Número de concessões ou reservas de pesca

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Tendência desejada



O concelho possuía uma única concessão de pesca – a Concessão do Rio Távora – Despacho n.º 6292/2010, de 9 de Abril, Alvará n.º 268/2010, de 17 de Agosto, no troço do rio Távora, com cerca de 9,1 Km de extensão, desde o limite do concelho de Sernancelhe com o de Aguiar da Beira, a montante, até ao lugar de Pontigo (antiga ponte romana que liga Penso-Freixinho, a jusante, incluindo ainda 1,9 Km da ribeira de Feveras, 0,86 Km da ribeira do Medreiro e 1,1 Km da ribeira de Gradiz, para montante das respetivas confluências com o rio Távora, freguesias de Ferreirim, Freixinho, Vila da Ponte, Penso, Granjal e Sernancelhe do concelho de Sernancelhe, tendo esta concessão sido extinta em novembro de 2018 de acordo com o despacho nº 42397/2018, constante no website do ICNF

3.3.3	Número de associações, sociedades ou clubes de caça e pesca existentes

Unidade: N.º
Periodicidade: Quinquenal
Fonte: ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Tendência desejada

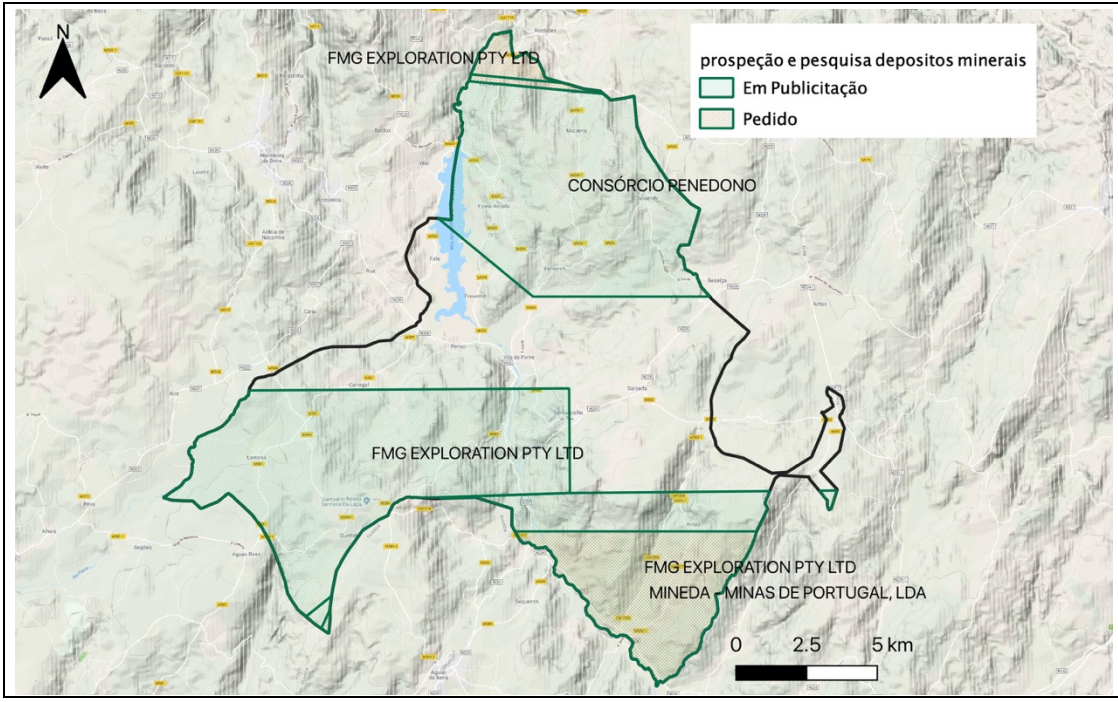
Entidades	Morada
AS Desportiva de Caça e Pesca da Lamosa	Estrada da Compradeira, N.º 7 , Lamosa, Sernancelhe
AS Caça e Pesca de Sernancelhe	Largo Aquilino Ribeiro Sernancelhe
Clube de caça da Zibreira	Largo do Rossio, Fonte Arcada, Sernancelhe
Clube de caça de Carregal	Carregal, Sernancelhe
Madrugadas – Exploração Cinegética, Lda	Largo da Neta, S/N Alvite, Moimenta da Beira
Liga dos Amigos da Caça e Pesca da Cabeça do Lagar	Terrenho, Trancoso
CL Caça e Pesca de Rio de Mel	Rio de Mel, Trancoso

A exploração do potencial cinegético e piscícola, com vista à sua gestão sustentável, contribui para a dinamização da economia rural e deve basear-se numa ótica de ordenamento dos recursos, valorizando o exercício das associações, sociedades ou clubes de caçadores e pescadores que desenvolvam ações de fomento e conservação da fauna cinegética e piscícola, nelas assegurando o exercício venatório. As atividades de caça e pesca são muito tradicionais na zona e são geridas por várias associações e/ou clubes, sediados no concelho, bem como algumas entidades sediadas em concelhos limítrofes, sendo a Associação de Caça e Pesca de Sernancelhe a mais expressiva e representativa do setor, com cerca de 200 sócios de todo o país.

3.4.1 Variação da área de prospeção e pesquisa de recursos geológicos

Unidade: ha
Periodicidade: Quinquenal
Fonte: DGEG, Direção-Geral de Energia e Geologia

Tendência desejada: =



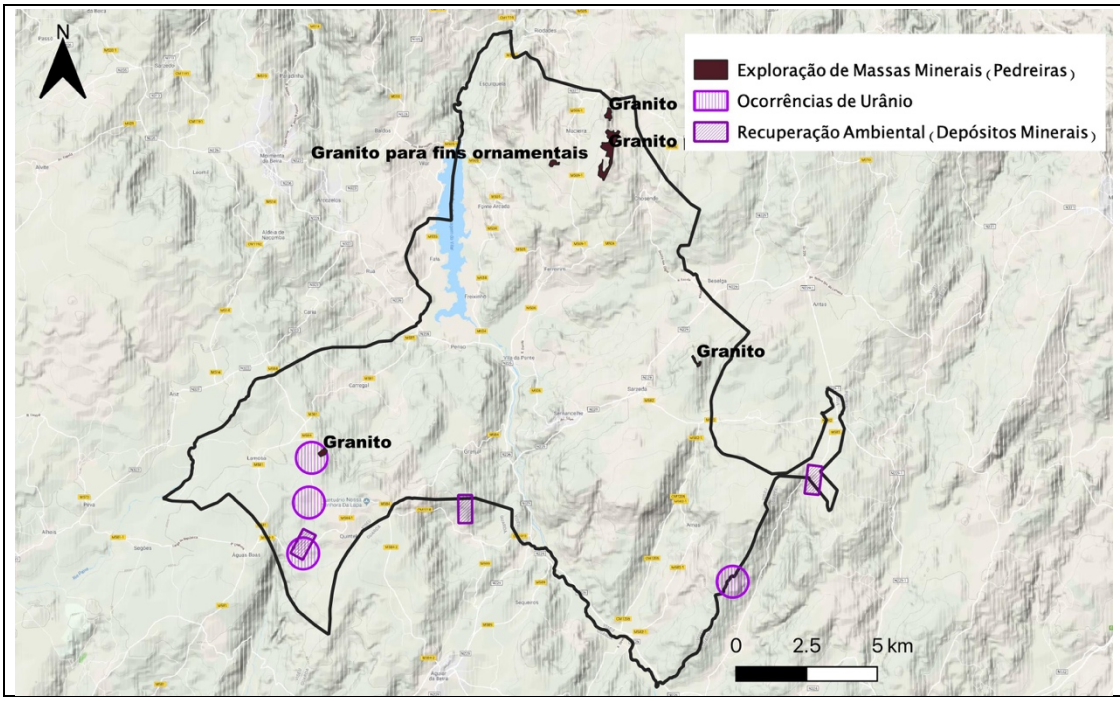
Nº DE CADASTRO	TITULAR	DESIGNAÇÃO	SUBSTÂNCIA	SITUAÇÃO ATUAL	DIPLOMA LEGAL	ÁREA (ha)
MNPPP0505	MINAPORT - MINAS DE PORTUGAL, LDA	Penedono	Au, Ag, Sn, Pb, outros	Pedido		259.11
MNPPP0515	MINEDA - MINAS DE PORTUGAL, LDA	Rabaçal	Au, Ag, Cu, Zn, Pb, As, Sb, Sn, W, min associados	Pedido		2414.98
MNPPP0489	FMG EXPLORATION PTY LTD	Cabecinha	Au, Ag, Pb, Zn, Cu, Li, W, Sn, min associados	Em Publicitação	Aviso 6132/2019, DR 67 , Série II, 04-04	3748.95
MNPPP0504	FMG EXPLORATION PTY LTD	FMG027	Li e associados	Pedido		361.19
MNPPP0412	CONSÓRCIO PENEDONO	Penedono	Au, Ag, min associados	Em Publicitação	Aviso 14529/2016, DR 223, Série II, 21/11/2016	5262.04
MNPPP0488	FMG EXPLORATION PTY LTD	Portela	Au, Ag, Pb, Zn, Cu, Li, W, Sn, min associados	Em Publicitação	Aviso 6131/2019, DR 67 , Série II, 04-04	6057.80

As áreas de prospeção e pesquisa no concelho totalizam 15.430 ha desagregados em 6 áreas de 4 empresas ou consórcios do setor, abrangendo 67% da superfície total do concelho. Destas seis, duas entraram em fase de publicitação já em 2019. Todas as áreas correspondem a áreas de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, não havendo nenhum pedido relacionado com a pesquisa de massas minerais (pedreiras).

3.4.2 Variação do número de pedreiras licenciadas e respetiva área

Unidade: N.º / ha
Periodicidade: Quinquenal
Fonte: DGEG, Direção-Geral de Energia e Geologia

Tendência desejada: =



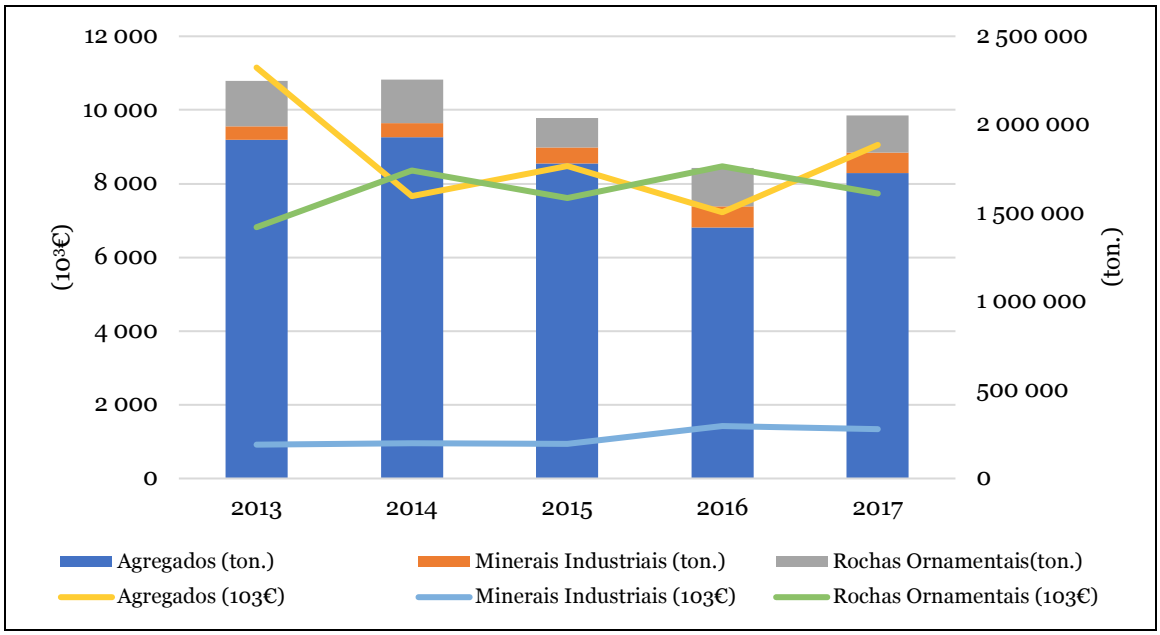
Nº de Cadastro	Denominação	Entidade Registada	Substância	Estado	Freguesia	Área (ha)
6499	Amarelo Macieira	INCOVECA - GRANITOS S.A.	Granito ornamental	Activa	Macieira	43.443
6493	Cabeço do Seixo	António Manuel Ferreira Augusto	Granito ornamental	Inactiva	Carregal	4.89
6309	Carapito	GRANICAR-GRANITOS DE CARRAZEDA S.A.	Granito ornamental	Abandonada	Macieira	-
6486	Carapito	INCOVECA - GRANITOS S.A.	Granito ornamental	Em Abandono	Macieira	6.05
5137	Pedreira da Fraga	PEDRAARCADA - GRANITOS, CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PUBLICAS LDA	Granito	Activa	Fonte Arcada	-
6453	Poços Altos	J.C. SOBRAL GRANITOS LDA	Granito ornamental	Activa	Macieira	4,668
6519	Quinta do Covelo	GRANITOS DO VALE DO COVÊLO LDA	Granito	Inactiva	Sarzeda	3.329
6284	Zibreira	LOPESTONE - Extracção de Granitos Lda.	Granito ornamental	Activa	Chosendo	-

Segundo o Cadastro Nacional de Pedreiras da DGGE, o concelho possui oito pedreiras de extração de granito, das quais apenas 4 estão ativas. Três antigas pedreiras estão em processo de recuperação ambiental e registam-se também algumas ocorrências de urânio, mas sem qualquer exploração associada atualmente.

3.4.3 Quantificação do volume de recursos minerais extraídos

Unidade: ton./ €
Periodicidade: Anual
Fonte: DGEG, Direção-Geral de Energia e Geologia

Tendência desejada: ▲ = ▼



Viseu (distrito)	Produção comercial									
	2013		2014		2015		2016		2017	
	ton	10³€	ton	10³€	ton	10³€	ton	10³€	ton	10³€
	2.245.869	18.817	2.253.510	16.972	2.039157	17.016	1.755.860	17.119	2.051.231	18.103
Agregados	1.914.904	11.152	1.930.204	7.658	1.779.571	8.480	1.417.703	7.225	1.725.882	9.046
Minerais industriais	76.715	918	79.598	962	962	933	120.393	1.423	117.455	1.332
Rochas Ornamentais	255.665	6.819	243.708	8.352	8.352	7.603	217.764	8.471	207.893	7.725

A Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da DGEG apenas disponibiliza dados da produção global de minas e pedreiras agregados ao nível do distrito. Os dados mais recentes do distrito de Viseu indicam uma manutenção tanto em termos de quantidade como de valor transacionado.

3.5.1	Variação do n.º de iniciativas de gestão ativa na área do concelho classificada como RN2000

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Câmara Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada

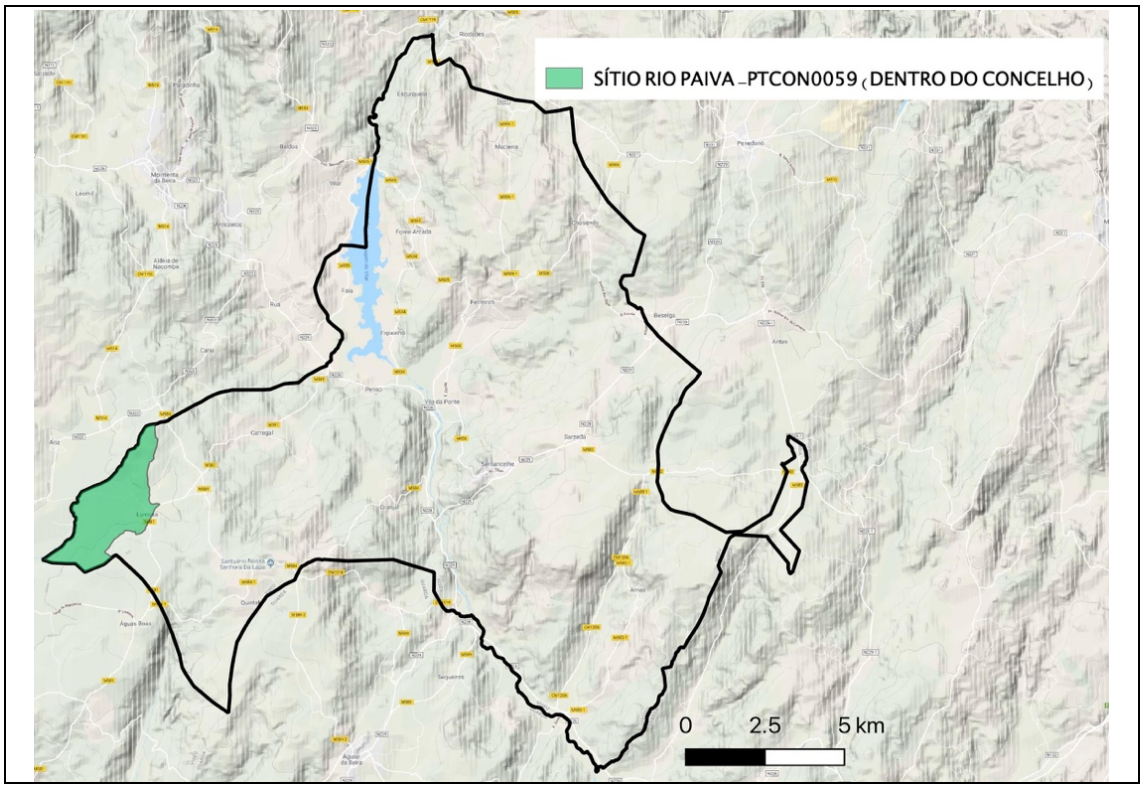


Na última década foram desenvolvidas duas iniciativas de gestão ativa na área da Rede Natura 2000 no concelho, designadamente o projeto de Biointerpretação da Rede Natura de Lamosa, em 2013 e o projeto Lamosa Natural já em 2019. A área total das iniciativas é de 653 ha.

3.5.2	Número de licenciamentos em áreas de Rede Natura 2000

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Divisão Técnica de Obras e Urbanismo

Tendência desejada

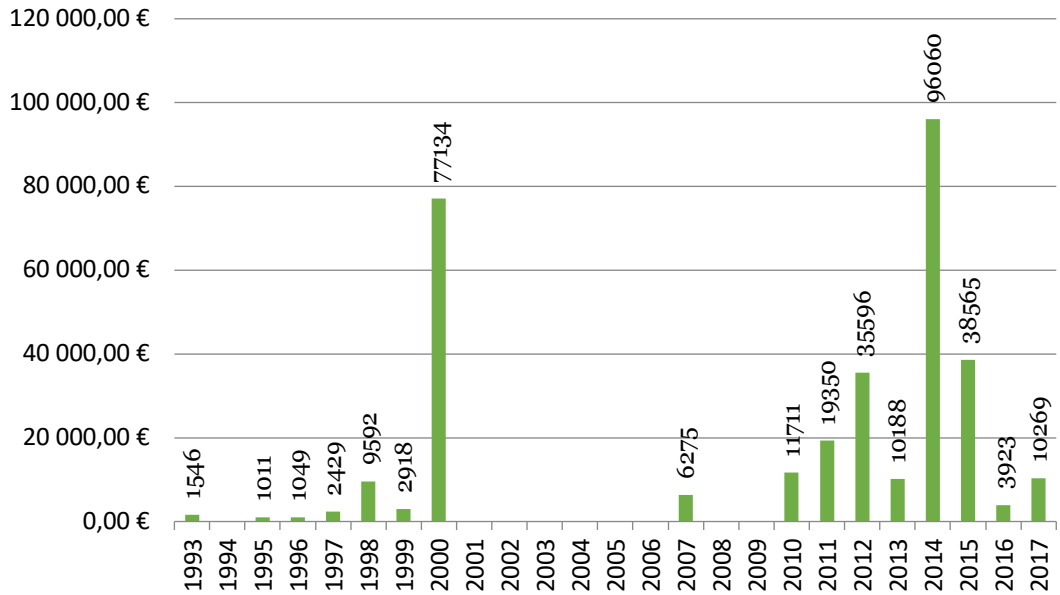


O concelho integra, no sector sudoeste do concelho, abrangendo o Rio Paiva, o sítio de interesse comunitário da Rede Natura 2000, designado como Sítio do Rio Paiva, onde ocorrem habitats naturais (por exemplo, florestas de *Castanea sativa*) diversas espécies de fauna e flora. Atualmente, existem 11 licenciamentos na área de Rede Natura 2000

3·5·3	Despesas em Proteção da biodiversidade e da paisagem por 1.000 habitantes

Unidade: €/hab
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas dos concelhos em ambiente – série longa

Tendência desejada



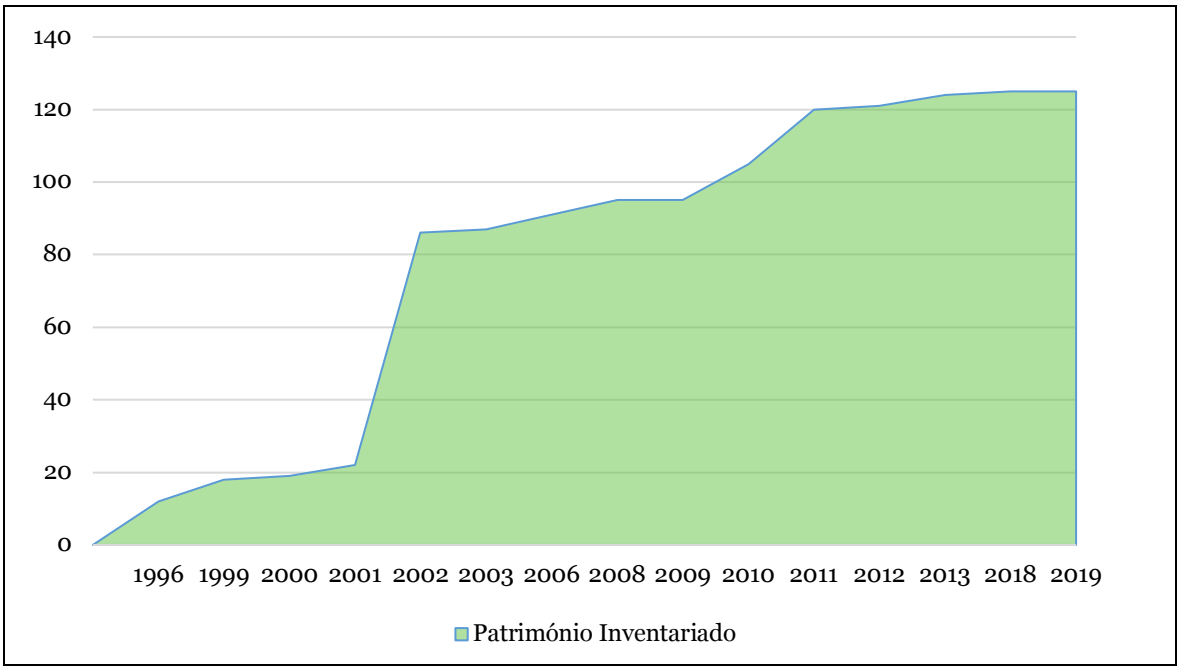
	1993	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2007	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Sernancelhe	1.546	1.011	1.049	2.429	9.592	2.918	77.134	6.275	11.711	19.350	35.596	10.188	96.060	38.565	3.923	10.269

A despesa em proteção da biodiversidade e da paisagem apresenta uma variação irregular ao longos dos anos das últimas duas décadas e meia, mas com uma tendência para aumentar o valor per capita. Nos últimos 5 anos da série foram registadas em média 31.800,00€ por cada 1000 habitantes.

3.6.1 Variação do património inventariado por tipologia

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: DGPC, Direção Geral do Património Cultural

Tendência desejada



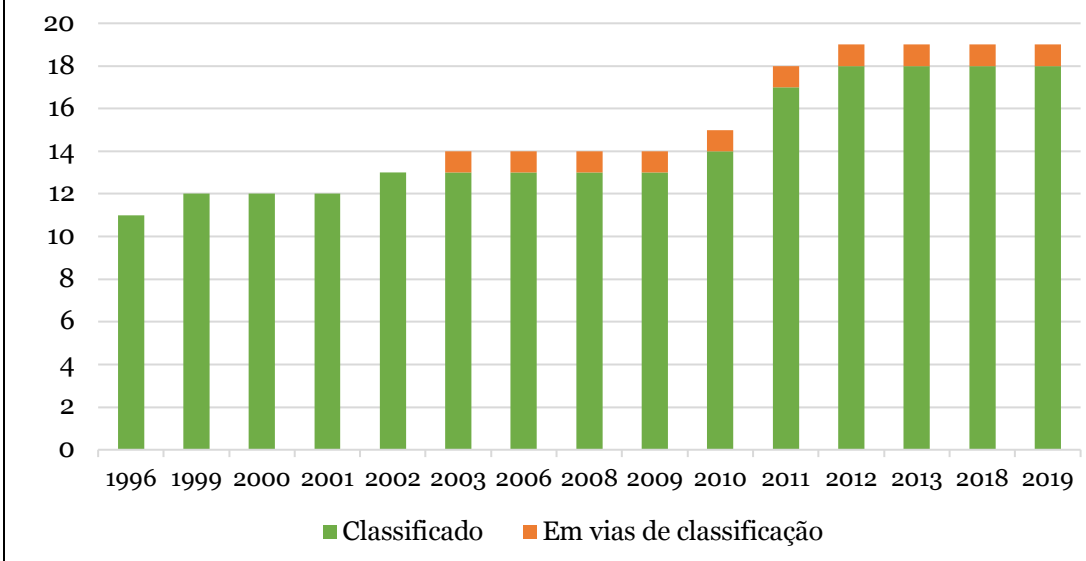
Tipologia	Património Inventariado
Conjunto Urbano	1
Conjunto Arquitetónico	5
Conjunto urbano	1
Edifício e Estrutura	118
Total	**125**

A inventariação do património no concelho tem vindo a registar um crescimento contínuo nas últimas duas décadas, com particular dinâmica a partir do ano 2001. É sobretudo ao nível da inventariação do património não classificado que se tem registado maior crescimento, tendo passado de apenas 7 elementos em 2000, para 90 em 2010 e já 106 elementos em 2019. O total de elementos inventariados no concelho ascende assim a 125, com particular expressão para a tipologia de "Edifício e Estrutura".

3.6.2 Variação do património classificado ou em vias de classificação por tipologia

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: DGPC, Direção Geral do Património Cultural

Tendência desejada



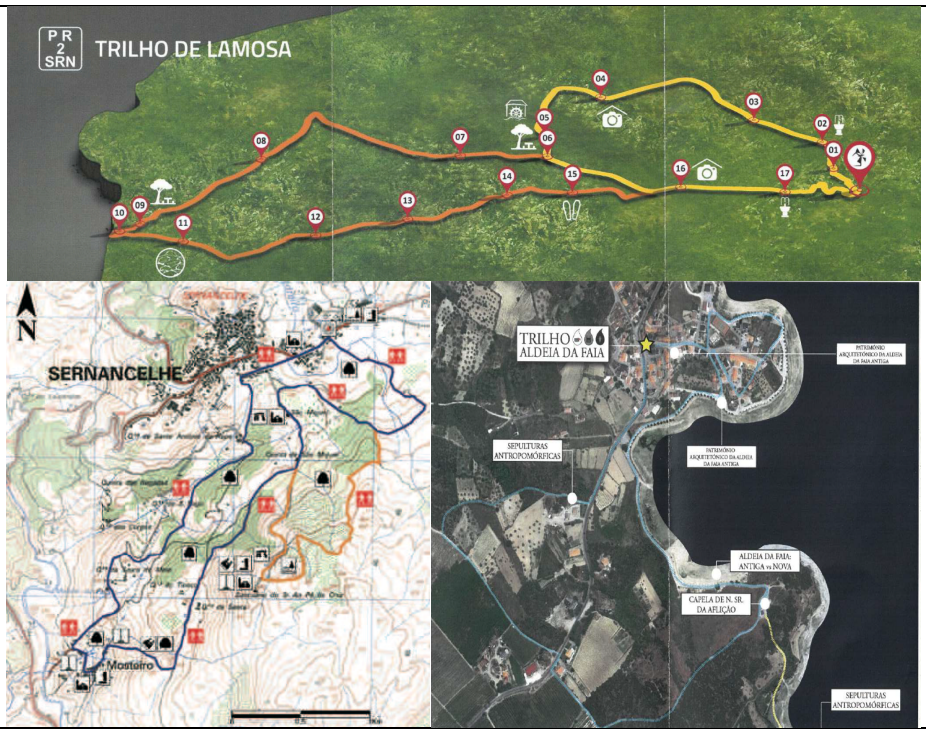
Categoria	Tipologia	N.º
Arquitetura Religiosa	Igreja	5
	Capela	1
	Mosteiro	1
	Convento	1
	Conjunto	1
Arquitetura Civil	Fonte	1
	Ponte	1
	Pelourinho	3
	Solar	1
	Quinta	1
Arqueologia	Pelourinho	1
Outros		2

O património classificado ou em vias de classificação tem registado um aumento ao longos dos anos aumento desde 11 elementos inventariados em 1996 para 19 elementos em 2012, mantendo-se este valor inalterado desde então. Em termos de tipologias, domina a arquitetura religiosa com 9 elementos, seguida da arquitetura civil, onde os pelourinhos são os elementos mais representativos.

3.6.3	Número de rotas turísticas estabelecidas em torno do património cultural

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: CMS, Câmara Municipal de Sernancelhe

Tendência desejada



Nome	Rota da Castanha e do Castanheiro	PR2 Trilho de Lamosa	PR3 Trilho Aldeia da faia
Ano de Implementação	2007	2019	2014
Tipologia	Circular, com uma alternativa de altitude	Circular, com duas alternativas de extensão	Circular
Distância	9,6Km + 3Km	3,5Km Opção curta ou 6,5Km Opção longa	3,5Km
Duração aproximada	5:00h a 6:00h	1:30h a 3:00h	1:00h a 1:30h
Tipo de piso	Caminhos rurais e florestais	Caminhos rurais e calçada	Caminhos rurais, calçada e asfalto
Grau de dificuldade	Médio	Médio	Baixo

O município possui atualmente 3 percursos pedestres assinalados, totalizando mais 22,5km de extensão. O primeiro percurso criado em 2007, desenvolve-se em torno do património construído, a fauna e a flora localizada entre a sede do concelho e Mosteiro. Os mais recentes desenvolvem-se em zonas mais rurais, potenciadas quer pelo contexto da albufeira do Vilar, no caso da Faia, quer pelo contexto da biodiversidade no caso da Lamosa.

4.4. Qualidade ambiental

Ao nível do consumo per capita de água regista-se uma estagnação ao longos dos últimos anos, mantendo-se entre os 32 e os 34m3 por habitante por ano, denotando uma maior racionalidade das práticas de consumo humano de água comparativamente com a região do Douro e do Norte.

Os níveis de cobertura da rede de abastecimento são elevados e com um nível de qualidade de serviço considerado "Bom" ao nível da acessibilidade física, mas insatisfatório no que diz respeito às avarias em conduta (70 avarias/100km/ano) e à água não faturada, que apesar da melhoria registada nos últimos anos, continua ainda bastante elevada.

A rede de drenagem de esgotos apresenta uma taxa de cobertura dos alojamentos de 69%, estando algo abaixo dos níveis de cobertura registados nos espaços territoriais de ordem superior, onde a dinâmica recente apresenta pequenos uma ligeira melhoria contínua do indicador. A qualidade deste serviço é considerada mediana em termos de acessibilidade física, mas assegura uma acessibilidade física ao tratamento de 100%, registando, contudo, um número insatisfatório de ocorrências de inundações (2,66 ocorrências/1.000/ano).

Ao nível da produção per capita de resíduos, o concelho regista valores claramente inferiores aos do Douro e do País, e a sua evolução nos últimos anos reflete uma tendência de ligeiro aumento, mas menos acentuado do que nos restantes espaços territoriais de referência. A percentagem de recolha seletiva de resíduos urbanos é ainda relativamente reduzida, com uma tendência nos últimos anos no concelho de redução desta percentagem, em contraciclo com as dinâmicas registadas nos restantes espaços territoriais de referência. O destino final é na sua esmagadora maioria o aterro sanitário e os restantes 10% são encaminhados para a valorização multimaterial, não havendo registos de valorização energética ou orgânica dos resíduos urbanos recolhidos.

Ao nível da área ardida parece transparecer uma cada vez maior severidade das ocorrências dado que se concentram na última década a larga maioria dos anos onde foram ultrapassados os 1.000 ha de área ardida, sendo a área agrícola ardida desprezável no concelho. A evolução do n.º de incêndios rurais tem sido

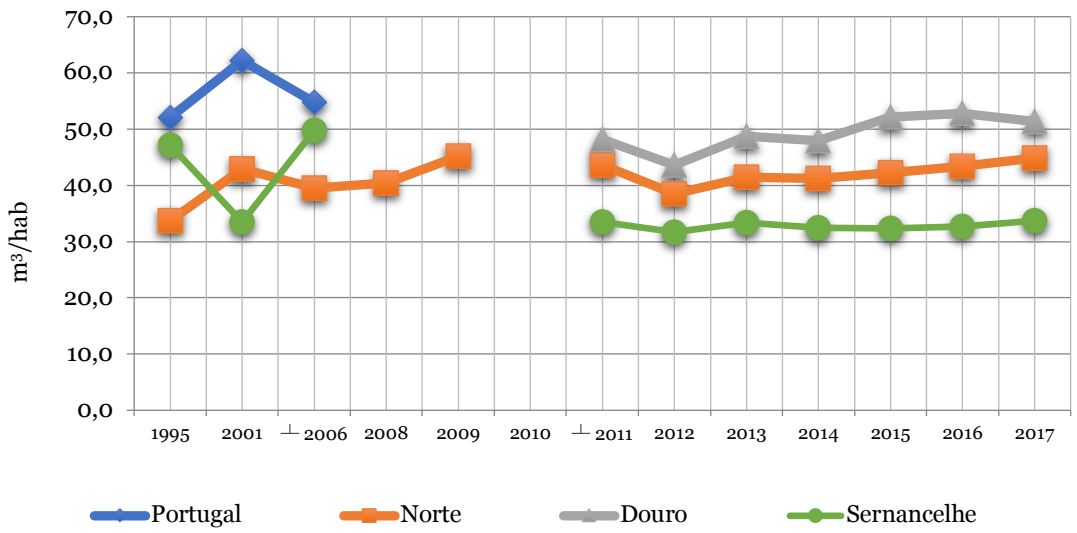
inconstante, mas apesar da variabilidade registada, o máximo do número de fogos registados ocorreu já há mais de uma década (2005).

Ao nível da sinistralidade rodoviária o concelho apresenta valores pouco expressivos, (mínimo anual de 13 acidentes e máximo de 30) e em termos de vítimas mortais as ocorrências são diminutas (apenas 2 vítimas mortais entre 2010 e 2017), levando a que o índice de gravidade se mantenha baixo ou mesmo nulo.

4.1.1 Consumo de água por habitante

Unidade: m³/hab.
Periodicidade: Anual
Fonte: INE (até 2005) | INAG/MA (a partir de 2006) - IACSB (até 2005) | INSAAR (a partir de 2006)

Tendência desejada



	1995	2001	⊥2006	2008	2009	⊥2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	52,1	62,2	⊥54,8									
Norte	33,7	42,6	⊥39,5	40,4	45,2	⊥43,6	38,5	41,5	41,2	42,2	42,4	44,9
Douro						⊥48,2	43,6	48,7	47,9	52,2	52,8	51,4
Sernancelhe	47,2	33,5	⊥49,8	-	-	⊥33,5	31,7	33,4	32,5	32,3	32,7	33,7

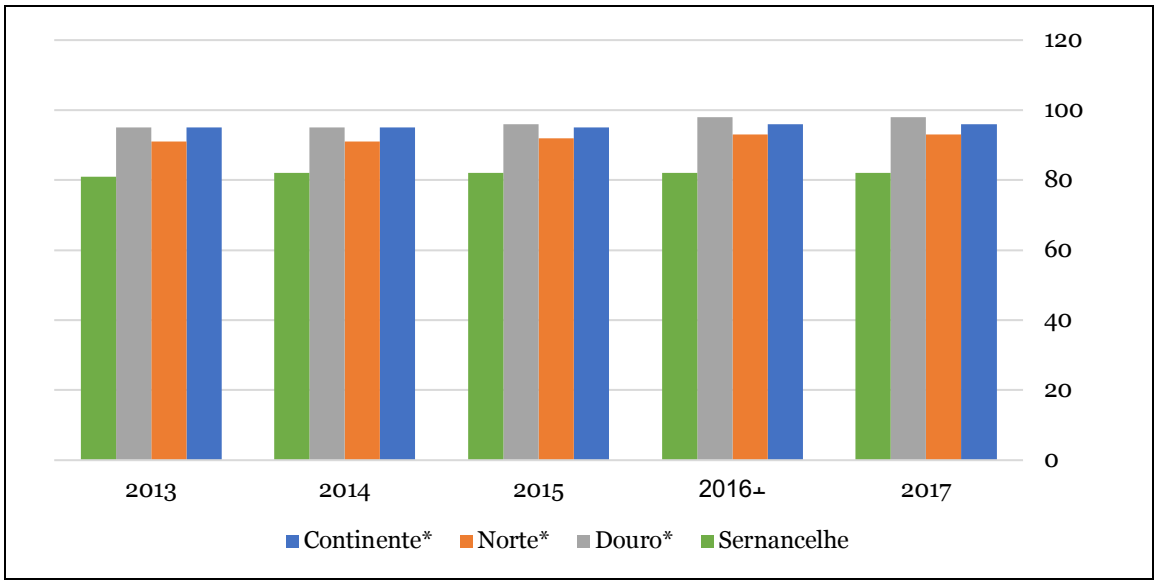
⊥ Quebra de Série

O consumo *per capita* de água para consumo humano no concelho tem registado uma estagnação ao longos dos últimos anos, mantendo-se entre os 32 e os 34m³ por habitante por ano. Este valor denota uma maior eficácia no consumo de água no concelho pois este apresenta, em 2017, níveis bem inferiores ao valor da sub-região do Douro (51,4 m³/hab) e mesmo abaixo do valor da região Norte (43,4 m³/hab)

4.1.2	Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, ERSAR, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento

Tendência desejada



* Estimativa | ⊥ provisório

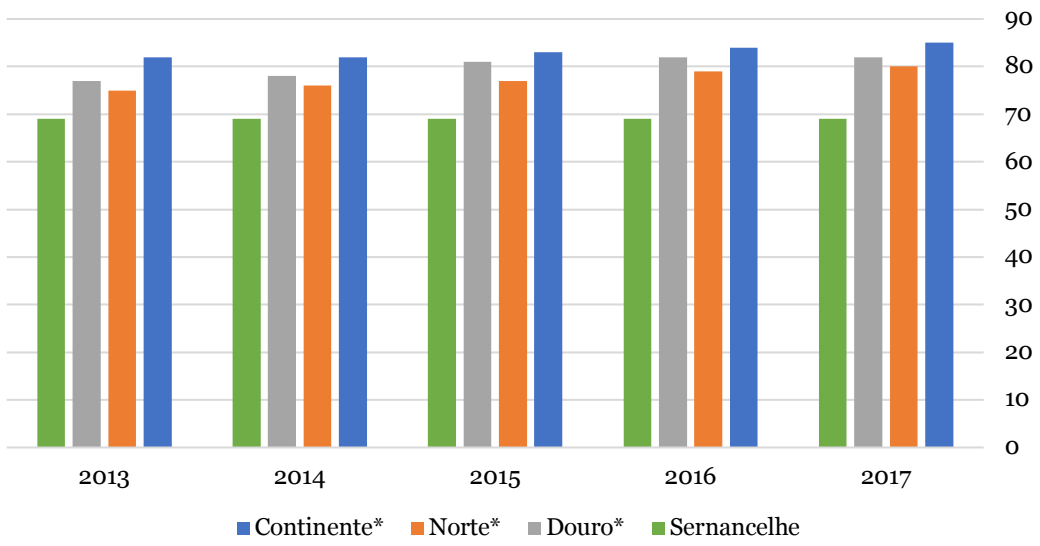
	2017	2016⊥	2015	2014	2013
Continente*	96	96	95	95	95
Norte*	93	93	92	91	91
Douro*	98	98	96	95	95
Sernancelhe	82	82	82	82	81

Em Sernancelhe o grau de cobertura da rede de abastecimento de água para consumo humano, mantem-se praticamente inalterado desde 2013, registando-se uma ligeira melhoria de 1% no período analisado, sendo de 82% o valor mais atual. Esta percentagem é, contudo, bem inferior aos valores estimados para sub-região do Douro (98% em 2017) e aos referenciais regionais e do continente (93% e 96% respetivamente).

4.1.3	Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, ERSAR, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento

Tendência desejada



* Estimativa

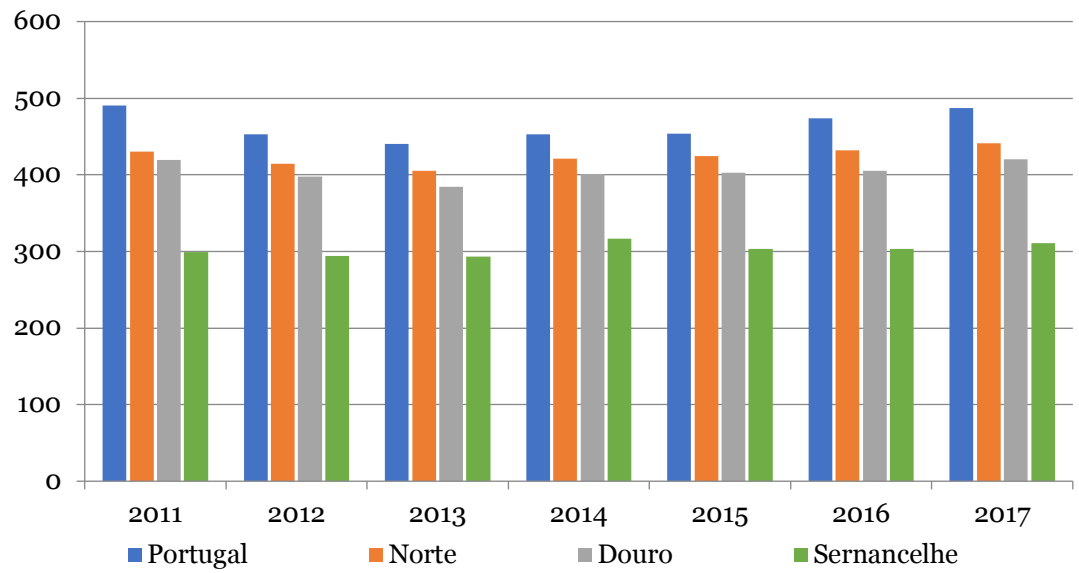
	2013	2014	2015	2016	2017
Continente*	82	82	83	84	85
Norte*	75	76	77	79	80
Douro*	77	78	81	82	82
Sernancelhe	69	69	69	69	69

Ao nível da taxa de cobertura da rede de drenagem de águas residuais, o concelho mantem inalterada a taxa de cobertura dos alojamentos em 69% nos últimos anos (2013-2017), estando algo abaixo dos níveis de cobertura registados nos espaços territoriais de ordem superior, onde a dinâmica recente apresenta pequenos uma ligeira melhoria contínua do indicador.

4.1.4 Resíduos urbanos recolhidos por habitante

Unidade: Kg/hab
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Tendência desejada



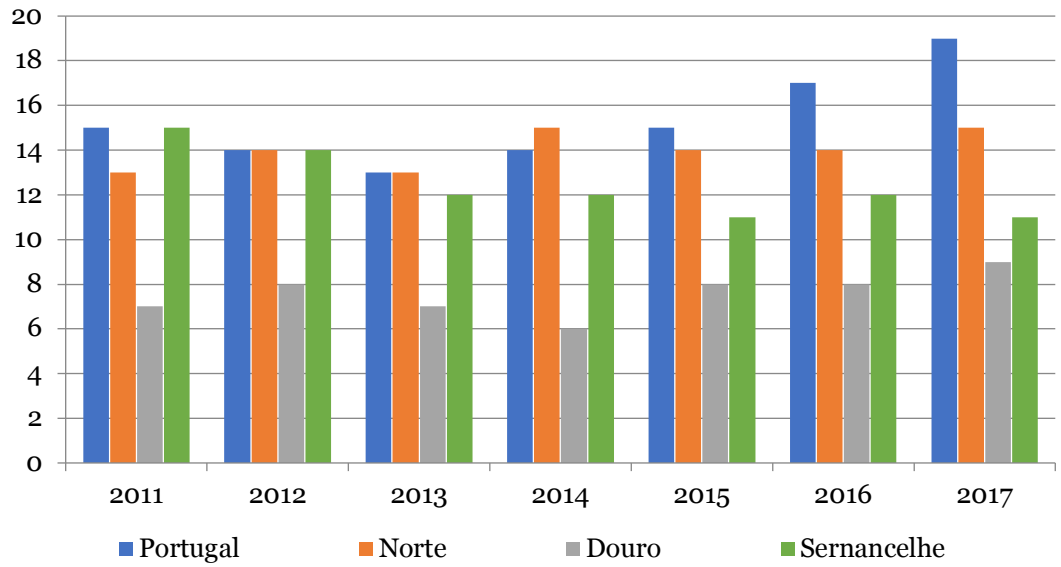
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Portugal	490	453	440	453	454	474	487
Norte	430	414	405	421	424	432	441
Douro	419	398	384	401	403	405	420
Sernancelhe	299	294	293	317	303	303	311

A produção per capita de resíduos no concelho é claramente inferior à registada tanto no Douro como na região e no País, ficando-se em 2017 pelos 3121 kg por habitante. A sua evolução nos últimos anos reflete uma tendência de ligeiro aumento entre 2013 e 2017, após uma ligeira inflexão, mas, ainda assim, uma tendência de crescimento menos acentuada do que nos restantes espaços territoriais de referência.

4.1.5 Percentagem de resíduos recolhidos seletivamente

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Tendência desejada



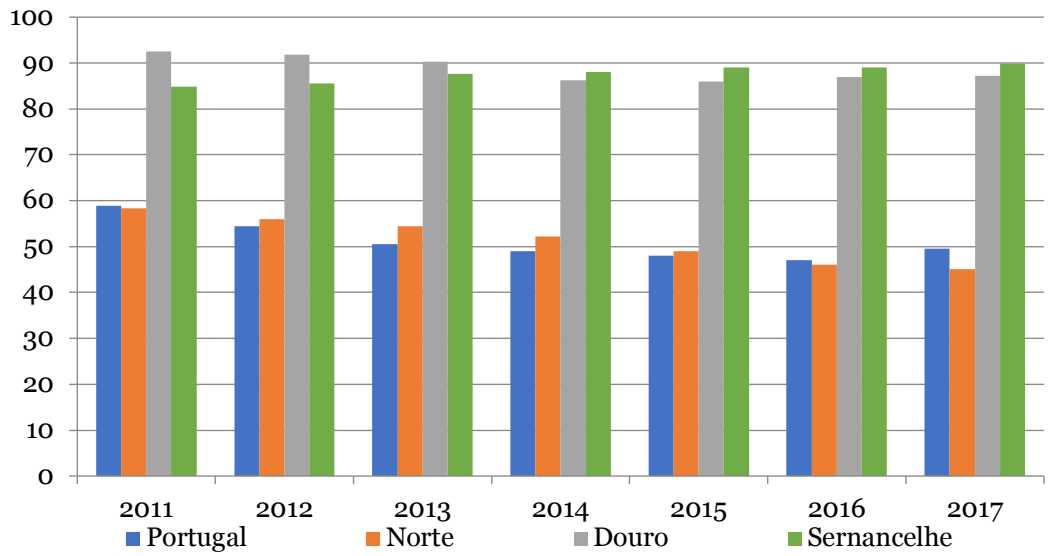
	2017		2016		2015	
	Recolha indiferenciada	Recolha seletiva	Recolha indiferenciada	Recolha seletiva	Recolha indiferenciada	Recolha seletiva
Portugal	4 081 489	930 894	4 084 124	813 137	4 035 446	733 368
Norte	1 344 226	236 337	1 329 273	223 016	1 311 857	221 530
Douro	73 935	6 928	72 569	6 002	72 805	6 318
Sernancelhe	1 503	181	1 460	195	1 485	186

A percentagem de recolha seletiva de resíduos urbanos é ainda relativamente reduzida no concelho, comparativamente com os valores da região norte (15%) e do País (19%) mais apresenta melhor desempenho do que a região Douro (9%). De notar, contudo, de que a tendência nos últimos anos no concelho indica uma redução desta percentagem, em contraciclo com as dinâmicas registadas nos restantes espaços territoriais de referência.

4.1.6	Variação da quantidade de resíduos depositados em aterros sanitários

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos

Tendência desejada



Sernancelhe	Total	Aterro	Valorização energética	Valorização orgânica	Valorização multimaterial
2015	1 671	1 493	0	0	179
2016	1 657	1 468	0	0	189
2017	1 679	1 510	0	0	170

A percentagem de resíduos urbanos com destino a aterro sanitário é ainda elevada no concelho, à semelhança do que ocorre na região do Douro, rondando os 90%, claramente acima dos valores da região norte (45,1%) e do País (49,6%). Os restantes 10% são encaminhados para a valorização multimaterial, não havendo registos de valorização energética ou orgânica dos resíduos urbanos recolhidos. A dinâmica nos últimos anos indica um ligeiro aumento do peso da deposição dos resíduos em aterro (0,85% ao ano).

4.1.7 Qualidade do serviço de abastecimento de água

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Tendência desejada: ▲ = ▼

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2017	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2013 - 2017	Observações
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	82 % [80;100]	★	▬▬▬▬	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,49 % [0; 0,50]	★★★	▬▬▬▬	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,2 /(1000 ramais.ano) [0,0; 1,0]	★★	✕✕▬▬	
AA 04 - Água segura	●	98,99 % [98,50; 100]	★★★	▬▬▬▬	
AA 05 - Resposta a reclamações e sugestões	●	83 % 100	★★★	▬▬▬▬	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	56 % [100; 110]	★★	▬▬▬▬	
AA 07 - Adesão ao serviço	●	94,1 % [95,0; 100]	★	▬▬▬▬	
AA 08 - Água não faturada	●	46,1 % [0,0; 20,0]	★★	▬▬▬▬	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,0 %/ano [1,0; 4,0]	★	▬▬▬▬	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	70 /(100 km.ano) [0; 30]	★	▬▬▬▬	
AA 11 - Adequação dos recursos humanos	●	1,7 /1000 ramais [2,0; 4,0]	★★	▬▬▬▬	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AA 12 - Perdas reais de água	●	83 l/(ramal.dia) [0; 100]	★	▬▬▬▬	
AA 13 - Eficiência energética de instalações elevatórias	✕	NR [0,27; 0,40]		✕✕✕✕✕	Não foi evidenciada capacidade para o reporte dos dados de acordo com as especificações definidas.
AA 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	▬	NA 100		▬▬▬▬	A entidade gestora não opera instalações de tratamento com produção de lamas.

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⓘ alerta; ▬ NA não aplicável; ✕ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
A entidade gestora deve criar condições para melhorar a recolha da informação necessária ao cálculo dos indicadores.
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

Último relatório: http://www.ersar.pt/_layouts/mpp/file-download.aspx?fileId=1390236

Sernancelhe	2013	2014	2015	2016	2017	Qualificação
Acessibilidade física	81%	82%	82%	82%	82%	BOA
Água não faturada	47,9%	53,7%	46,8%	43,1%	46,1%	INSATISFATÓRIA
Avarias em condutas (100km/ano)	55	60	61	21	70	INSATISFATÓRIA

O concelho de Sernancelhe apresenta um nível de qualidade de serviço considerado como bom no que diz respeito à acessibilidade física (82%), mas insatisfatório no que diz respeito à água não faturada (46,1%) e às avarias em conduta (70 avarias/100km/ano). A evolução ao nível da água não faturada regista uma ligeira melhoria nos últimos anos, mas o valor é ainda muito significativo. As avarias em conduta tinham vindo a registar uma melhoria continua ao longos dos últimos anos, mas 2017 ficou marcado por um aumento significativo das avarias registadas.

4.1.8	Qualidade do serviço de saneamento das águas residuais

Tendência desejada

Unidade:
Periodicidade: Anual
Fonte: ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2017	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2013 - 2017	Observações
ADEQUAÇÃO DA INTERFACE COM O UTILIZADOR					
AR 01 - Acessibilidade física do serviço através de redes fixas	●	69 % [70; 100]	★		
AR 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,41 % [0; 0,50]	★★★		
AR 03 - Ocorrência de inundações	●	2,66 /(1000 ramais.ano) [0; 0,25[	★★		
AR 04 - Resposta a reclamações e sugestões	●	83 % 100	★★★		
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AR 05 - Cobertura dos gastos	●	51 % [100; 110]	★★		
AR 06 - Adesão ao serviço	●	96,1 % [95,0; 100]	★		
AR 07 - Reabilitação de coletores	●	0,0 %/ano [1,0; 4,0]	★		
AR 08 - Ocorrência de colapsos estruturais em coletores	●	0,0 /(100 km.ano) 0,0	★		
AR 09 - Adequação dos recursos humanos	●	4,4 /(100 km.ano) [5,0; 12,0]	★		
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AR 10 - Eficiência energética de instalações elevatórias	▬	NA [0,27; 0,45]			A entidade gestora não opera instalações elevatórias com capacidade de elevação igual ou superior a 10 l/s.
AR 11 - Acessibilidade física ao tratamento	●	100 % 100	★		
AR 12 - Controlo de descargas de emergência	▬	NA]90; 100]			A entidade gestora não opera ETAR com capacidade igual ou superior a 10 000 e.p. nem instalações elevatórias com capacidade instalada igual ou superior a 20 l/s.
AR 13 - Cumprimento da licença de descarga	●	97 % 100	★		
AR 14 - Encaminhamento adequado de lamas do tratamento	▬	NA 100			A entidade gestora informou que no ano em análise não procedeu à extração de lamas das suas infraestruturas.

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⓘ alerta; ▬ NA não aplicável; ✕ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

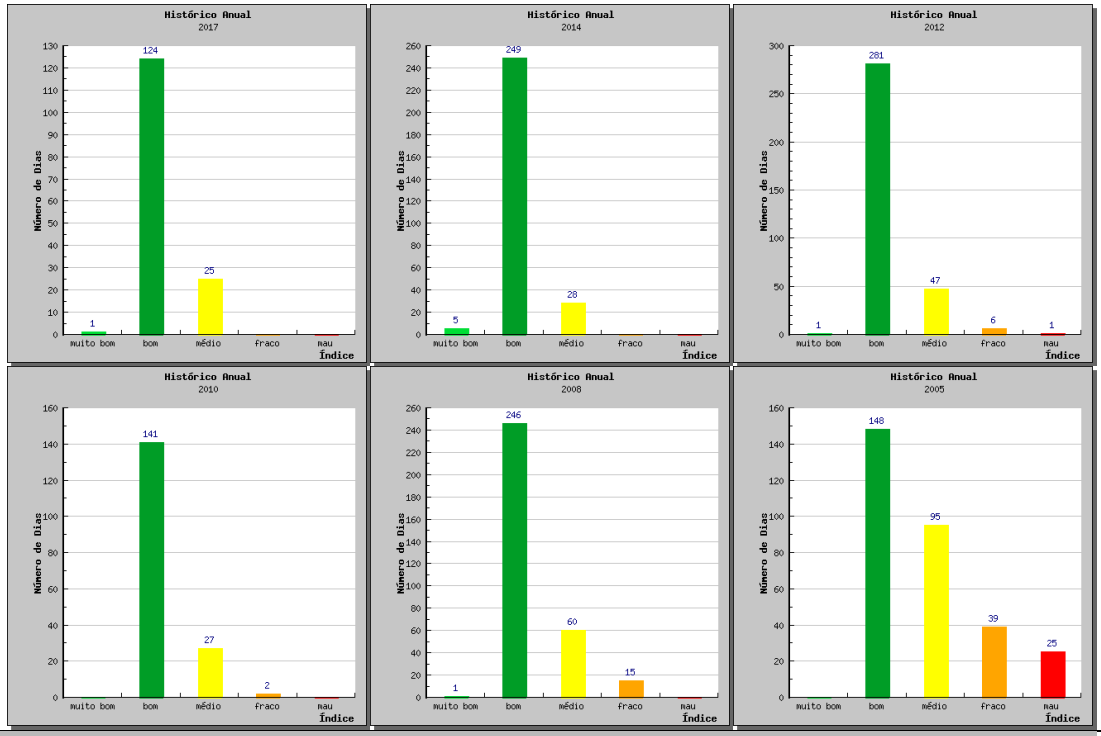
A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.

O sistema de recolha de águas residuais apresenta um nível de acessibilidade física por redes fixas considerado mediano (69%), mas assegura uma acessibilidade física ao tratamento de 100%, registando, contudo, um número insatisfatório de ocorrências de inundações (2,66 ocorrências/1.000/ano).

4.2.1 Variação das emissões de gases poluentes

Unidade: %
Periodicidade: Anual
Fonte: APA, QualAr, Base de dados online sobre a qualidade de ar

Tendência desejada



Classificação	PM10	PM2.5	NO2	O3	SO2
Muito Bom	0-20	0-10	0-40	0-80	0-100
Bom	21-35	11-20	41-100	81-100	101-200
Médio	36-50	21-25	101-200	101-180	201-350
Fraco	51-100	26-50	201-400	181-240	351-500
Mau	101-1200	51-800	401-1000	241-600	501-1250

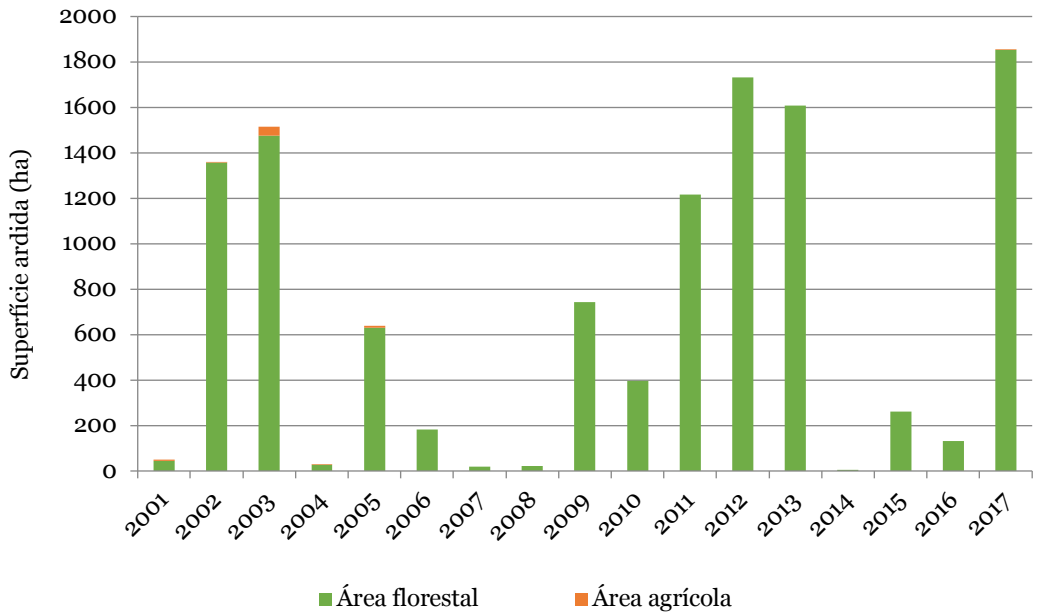
Emissões totais incluindo fontes naturais (t/km²)	SOx	NOx	NH3	NMVOC	PM10	CH4	CO2	N2O
2003	0,037	0,811	0,285	3,102	0,194	-	-	-
2009	0.058	0.869	0.243	2.141	0.211	1.296	92	0.080
2015	0,009	0,5062	0,295	4,238	0,062	0,790	67,9	0,064

Os níveis da qualidade do ar têm registado uma melhoria ao longos dos anos, conforme o demonstra a evolução entre 2005 e 2017 do nº de dias por ano em que a qualidade do ar foi considerada de boa na estação de referência do Douro Interior. A evolução dos principais poluentes ao longo dos anos, pautada pela diminuição dos valores de concentração em praticamente todos eles, corrobora igualmente a referida melhoria.

4.4.3 Variação da área florestal ardida

Unidade: ha
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Estatísticas florestais

Tendência desejada



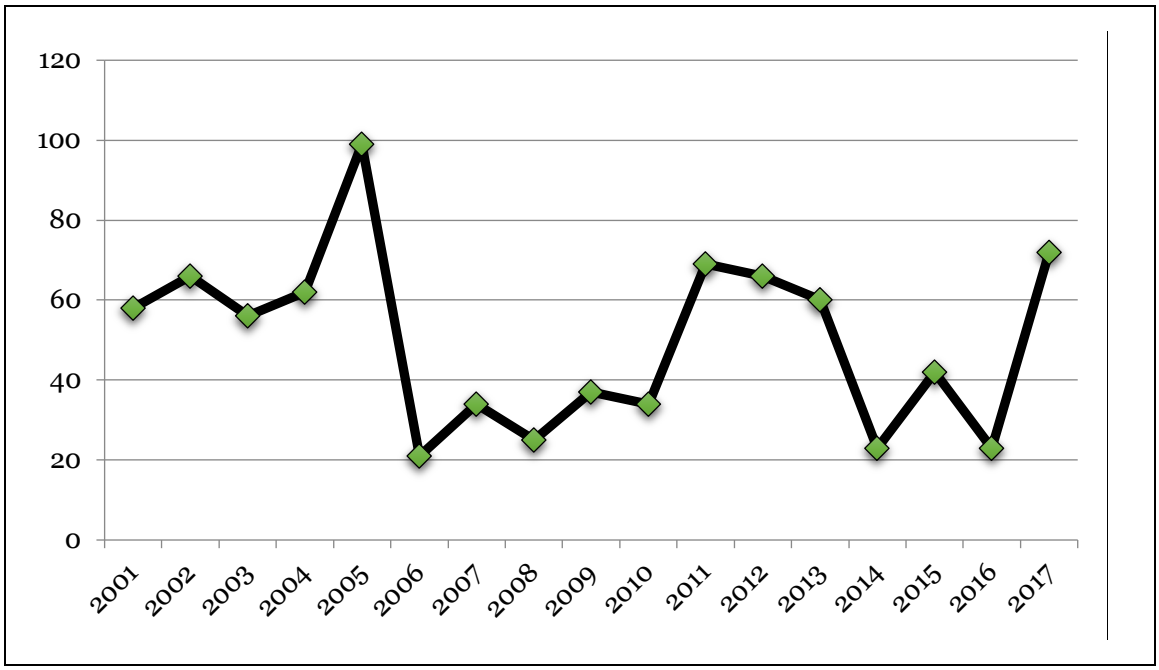
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Superfície ardida (total)	49	1.359	1.514	29	640	182	20	21	744	396	1.217	1.731	1.608	4	260	131	1.854
Área florestal	45	1.357	1.477	28	630	182	20	21	744	396	1.217	1.731	1.608	4	260	131	1.853
Área agrícola	4	2	37	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1

Em termos de área ardida, dos números apresentados parece transparecer uma cada vez maior severidade das ocorrências dado que se concentram na última década a larga maioria dos anos onde foram ultrapassados os 1 000 ha de área ardida. A área agrícola ardida é desprezável no concelho.

4.4.4 Variação n.º de incêndios rurais

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ICNF, Estatísticas florestais

Tendência desejada



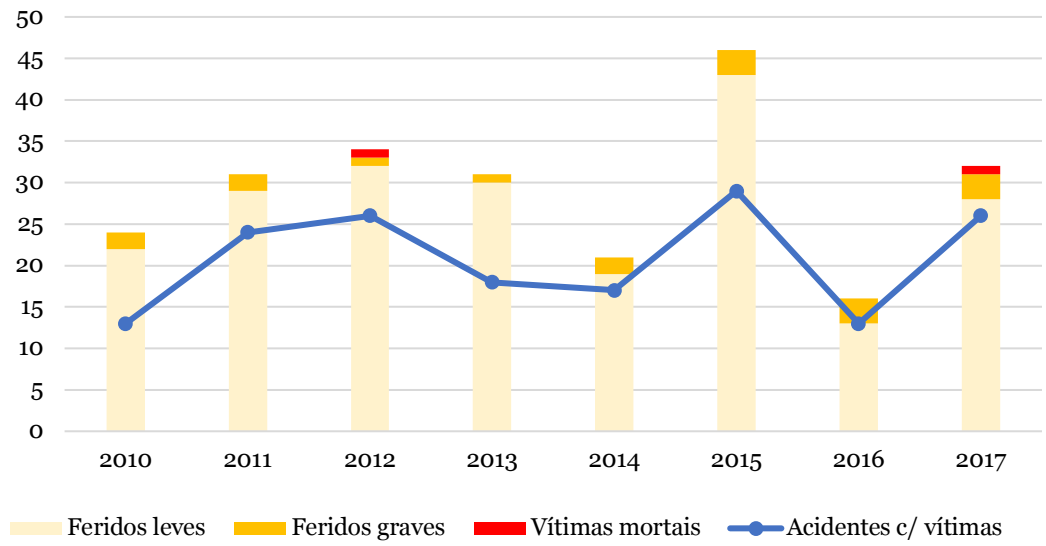
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Sernancelhe	58	66	56	62	99	21	34	25	37	34	69	66	60	23	42	23	72

A evolução ao longo das duas últimas décadas do número de incêndios rurais tem sido inconstante, mas apesar da variabilidade registada, o máximo do número de fogos registados ocorreu já há mais de uma década (2005).

4.4.5 Acidentes de viação com vítimas e vítimas mortais

Unidade: N.º
Periodicidade: Anual
Fonte: ANSR, Relatórios de Sinistralidade anual, Distrito de Viseu, vítimas a 30 dias

Tendência desejada: ▲ = ▼



Listagem dos acidentes com vítimas

Data	Hora	Mortos	Feridos Graves	Via	km	Natureza
23/09/17	15:25	0	1	-	-	Despiste simples
04/11/17	04:12	0	1	-	-	Despiste simples
18/09/17	18:00	1	0	EN226	62,100	Colisão frontal
04/08/17	19:15	0	1	Rua 25 de Abril	-	Despiste simples
25/06/16	21:15	0	1	-	-	Despiste simples
20/08/16	16:10	0	1	-	-	Despiste simples
08/08/16	06:00	0	1	EN226	56,400	Despiste c/ transpos. dispositivo retenção lateral
06/04/15	01:00	0	1	-	-	Despiste simples
26/03/15	17:30	0	1	EM506-1	0,0001	Despiste sem dispositivo de retenção
27/09/15	13:35	0	1	EN226	28,218	Despiste simples
12/07/14	06:00	0	1	EN226	66,492	Despiste com capotamento
12/11/14	10:00	0	1	EN226	66,55	Despiste com capotamento
09/08/13	01:13	0	1	EM506-1	5,955	Despiste com capotamento
14/11/12	20:00	0	1	Rua da Ribeira	-	Atropelamento de peões
11/07/11	11:26	0	1	EN226	62,591	Despiste com capotamento
28/10/11	21:00	0	1	EM582	-	Despiste simples
15/11/10	16:45	0	2	EM1202	-	Colisão lateral c/outro veículo em movimento

A sinistralidade rodoviária no concelho é comparativamente baixa e tem variado entre o mínimo de 13 acidentes e o máximo de 30. Em termos de vítimas mortais as ocorrências são diminutas (apenas 2 vítimas mortais entre 2010 e 2017), levando a que o índice de gravidade se mantenha baixo ou mesmo nulo, mas da flutuação do número de vítimas denota-se uma tendência de ligeiro aumento da percentagem de feridos graves.

[Página intencionalmente deixada em branco]

5. COORDENAÇÃO DOS PMOT COM OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO

Sendo os Planos Municipais de Ordenamento do Território, em especial o PDM, instrumentos de planeamento que definem ou conformam a estratégia de desenvolvimento e ordenamento territorial e que integram as opções de âmbito nacional, regional ou supramunicipal com incidência na respetiva área de intervenção, torna-se imperativo a sua adequação a um conjunto de estratégias, programas, planos ou outros documentos com incidência no concelho.

Nesse sentido, propõe-se analisar os graus de convergência/divergência, incidência/execução e vinculação entre estes diferentes documentos e os instrumentos de planeamento municipal de Sernancelhe, nomeadamente o PDM. A avaliação focada na coordenação dos PMOT com os restantes instrumentos de planeamento confronta o modelo de organização do território, os objetivos e as ações propostos no PDM com os previstos em diferentes documentos, em particular os Instrumentos de Gestão Territorial promovidos pela Administração Central e respetivos organismos desconcentrados. Ou ainda com os documentos estratégicos ou programáticos produzidos por entidades externas, mas com forte incidência no território de Sernancelhe. É o caso das estratégias de desenvolvimento regional produzidas no âmbito da programação dos fundos comunitários ou de estratégias em domínios como as alterações climáticas.

Ao nível nacional, avaliaremos essa coordenação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000). Ao nível regional e supramunicipal, a análise convergirá sobre o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRHD), a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2020, o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC DOURO), o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV). Ao nível municipal analisaremos essa articulação como os Programas estratégicos de reabilitação Urbana e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

5.1. Programas e Estratégias nacionais

5.1.1 Programa Nacional Política de Ordenamento do Território (PNPOT)

O Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT) constitui o instrumento "chapéu" do sistema de gestão territorial, definindo as opções estratégicas de desenvolvimento e estabelecendo o modelo de organização do território nacional. Assume-se, ainda, como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais que visam orientar as estratégias com incidência territorial e promover a coerência, a articulação e a complementaridade funcionais entre as diferentes políticas setoriais.

O primeiro PNPOT foi aprovado em 2007, através da Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, na sequência dum importante e inédito exercício de planeamento, que veio a inspirar todos os demais instrumentos de gestão territorial que se lhe seguiram, em particular os vários planos regionais de ordenamento do território.

Em 2014, e no quadro de uma profunda revisão da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBPPSOTU), o PNPOT foi objeto de um exercício de avaliação desenvolvido pela Direção Geral do Território, com a colaboração de diversos setores, através do qual se identificou um conjunto de aspetos que careciam de ser alterados. Posteriormente, em 2016, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, foi decidido proceder à sua alteração, tendo em consideração quer os resultados da referida avaliação, quer o novo enquadramento à luz da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020, da necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos da União Europeia pós 2020, bem como dos objetivos de desenvolvimento sustentável e dos compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas. Esta alteração ficou consagrada na proposta de Lei 148/XIII, aprovada a 14 de junho de 2019 pela Assembleia da República.

A Dimensão Estratégica do PNPOT

O PNPOT visa dotar o país de uma visão prospetiva, completa e integrada da organização e do desenvolvimento do território e garantir a promoção da

coordenação e articulação de políticas públicas numa base territorializada. No documento recentemente aprovado pela Assembleia da República, a Estratégia de Ordenamento do Território 2030 enunciada, tendo em conta que o ordenamento do território nacional deverá servir de suporte e contribuir para as grandes opções estratégicas definidas para o desenvolvimento do País, numa ótica de coesão, equidade e competitividade territorial, procura responder a 5 desafios territoriais estratégicos, subdivididos em 15 opções estratégicas de base territorial, nos vários níveis de planeamento. A saber: 1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável; 2. Promover um sistema urbano policêntrico; 3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial; 4. Reforçar a conetividade interna e externa; 5. Promover a governança territorial.

Estes Desafios Territoriais representam as grandes orientações estratégicas do PNPOT e cruzam-se de uma forma alargada com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, o que significa uma boa correspondência estratégica, abrangendo os ODS prioritários para Portugal (4. Educação de qualidade, 5. Igualdade de género, 9. Indústria, inovação e infraestruturas, 10. Reduzir as desigualdades, 13. Ação climática, 14. Proteger a vida marinha) e em especial os da governança territorial.

No quadro seguinte explicita-se o conteúdo destes desafios territoriais e analisam-se as correlações e o grau de convergência / divergência entre as orientações estratégicas do PNPOT e as opções do PDM de Sernancelhe.

Como se poderá concluir desta análise, os dois instrumentos estão, globalmente, alinhados nos seus desafios / desígnios e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo. Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza, âmbito e escala territorial, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a gestão sustentável de recursos, a promoção de um sistema urbano policêntrico e a valorização da diversidade territorial, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e das apostas. Ao contrário, nos domínios da governança territorial e da conetividade digital esta convergência é mais fraca o que pressupõe uma atenção adicional em sede de revisão do PDM, de modo a aprofundar estas preocupações na estratégia a adotar.

PNPOT - Desafios Territoriais/ Opções estratégicas	PDM Sernancelhe Opções Estratégicas	Convergência /Divergência
1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável: valorizando o capital natural, promovendo a eficiência do metabolismo regional e urbano, aumentando a resiliência socio-ecológica;	6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural 7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	As opções estratégicas do PDM são convergentes com as orientações do PNPOT em matéria da gestão sustentável dos recursos e da promoção da resiliência dos territórios.
2. Promover um sistema urbano policêntrico: afirmando as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e competitividade externa, reforçando a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão e promovendo a qualidade urbana	2. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho. 5. Promover o desenvolvimento da sede do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial	A convergência neste domínio, entre as opções de ambos os instrumentos, é forte. A promoção de um sistema urbano policêntrico à escala nacional e local é uma preocupação/objetivo comum.
3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial: aumentando a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral, dinamizando os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização e promovendo o desenvolvimento transfronteiriço;	2. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho. 3. Consolidar o papel e a importância económica do sector agroindustrial 4. Reforçar o turismo como atividade geradora de mais valias 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	A promoção da inclusão, social e territorial, e a valorização da diversidade territorial aparecem em ambos os instrumentos como uma preocupação central. Também neste domínio a convergência de perspetivas e opções estratégicas é muito forte.
4. Reforçar a conetividade interna e externa: otimizando as infraestruturas ambientais e a conetividade ecológica, reforçando e integrando redes de acessibilidades e de mobilidade e dinamizando as redes digitais	1. Garantir a inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação com os centros urbanos e os territórios envolventes 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	Em matéria de conetividade ambiental e física a convergência entre as opções estratégicas do PNPOT e do PDM é substantiva e consistente. Numa próxima revisão do PDM, importa explicitar a estratégia para a conetividade digital.
5. Promover a governança territorial: reforçando a descentralização de competências, a cooperação intersectorial e multinível, promovendo redes colaborativas de base territorial e aumentando a cultura territorial	n.a.	Tendo em conta a natureza e o âmbito do PDM enquanto instrumento regulamentar da gestão da ocupação do território, a dimensão da governança territorial está, aparentemente, ausente das suas opções estratégicas. Importa avaliar as possibilidades de incorporar esta componente em sede da próxima revisão do plano.

A Dimensão Operacional do PNPOT

A **Agenda para o Território** constitui o Programa de Ação 2030 do PNPOT. Esta Agenda responde às opções estratégicas inerentes aos desafios territoriais e assenta em **10 compromissos para o território** que traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território. A saber:

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades;
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica;
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência;
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material;
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural;
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação;
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território;
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade;
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos;
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT.

Estes compromissos estão alinhados com os objetivos de desenvolvimento sustentável e enquadram das **medidas de política** estruturadas e organizadas em **5 domínios de intervenção**: Domínio Natural, Domínio Social, Domínio Económico, Domínio da Conetividade e Domínio da Governança Territorial.

Nos quadros seguintes enunciam-se as medidas de política para cada um destes domínios e procede-se a uma avaliação sumária do grau de incidência de cada uma delas no concelho de Sernancelhe e a sua relação com o respetivo PDM.

Em traços gerais, importa salientar que a maioria das medidas tem, um forte grau de incidência no concelho de Sernancelhe e está alinhada com as preocupações e as medidas preconizadas no PDM, muito embora muitas delas escapem ao objeto e âmbito específico de um instrumento de gestão territorial.

A gestão sustentável dos recursos naturais e ativos territoriais (solo, água, paisagem, biodiversidade, minerais, etc.) é uma das áreas temáticas com grande incidência no território concelhio e para a qual o atual PDM tem já um conjunto de respostas satisfatórias. Importa, no entanto, apurar e aprofundar as medidas de mitigação/adaptação às mutações provocadas pelas alterações climáticas

PNPOT Domínios de Intervenção – Medidas de Política	Incidência no concelho / Articulação PDM
D1 Domínio Natural **1.1.** Gerir o recurso água num clima em mudança **1.2.** Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício **1.3.** Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial **1.4.** Valorizar o território através da paisagem **1.5.** Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros **1.6.** Ordenar e revitalizar os territórios da floresta **1.7.** Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática **1.9.** Qualificar o ambiente urbano e o espaço público	As medidas de política inseridas neste domínio têm, globalmente, um forte grau de incidência no concelho de Sernancelhe e estão alinhadas com as preocupações e as medidas preconizadas no PDM em vigor, sendo a gestão sustentável dos recursos naturais e ativos territoriais (solo, água, paisagem, biodiversidade, minerais, etc.) é um dos seus eixos estratégicos fundamentais. Em sede de revisão, importa apurar e aprofundar as medidas de mitigação/adaptação às alterações climáticas.
D2 Domínio Social **2.1.** Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica **2.2.** Promover uma política de habitação integrada **2.3.** Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso **2.4.** Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas **2.5.** Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais **2.6.** Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços **2.7.** Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade **2.8.** Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas **2.9.** Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural **2.10.** Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral	Em matéria de planeamento territorial, as problemáticas e questões sociais são abordadas indiretamente e na perspetiva das dotações de equipamentos e serviços ou ainda da cobertura e acessibilidade às respetivas redes. Nesse sentido, as medidas de política preconizadas no PNPOT têm uma incidência direta no concelho e estão alinhadas com as prioridades municipais. No entanto, a sua concretização não passa nem dependa, em regra, pelo PDM, mas pelos restantes instrumentos de política pública municipal.
D3 Domínio Económico **3.1.** Reforçar a competitividade da agricultura **3.2.** Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural **3.3.** Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais **3.4.** Valorizar os ativos territoriais patrimoniais **3.5.** Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços **3.7.** Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho **3.8.** Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial **3.9.** Reindustrializar com base na Revolução 4.0 **3.10.** Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo **3.11.** Organizar o território para a economia circular **3.12.** Promover a competitividade da silvicultura	As medidas de política relacionada com o domínio económico têm também elas uma incidência parcial e indireta no PDM, muito embora as opções e propostas estejam em linha com a sua visão e estratégica para o concelho de Sernancelhe. Em particular a promoção dos recursos agrícolas e florestais, a valorização dos territórios rurais e dos ativos patrimoniais, a criação de condições para aa internacionalização e a atração de investimento. Em sede de revisão do PDM importa aprofundar as questões relacionadas com a organização do território para a economia circular.
D4 Domínio da Conetividade **4.1.** Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia **4.2.** Otimizar a conetividade ecológica nacional **4.3.** Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais **4.4.** Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte **4.5.** Promover a mobilidade metropolitana e interurbana **4.6.** Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte **4.7.** Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional **4.9.** Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G	No domínio da conetividade, embora as medidas de política tenham uma dimensão escalar macro a sua incidência territorial é relevante não só no capítulo das infraestruturas e sistemas de transporte e energia, mas também das infraestruturas ambientais e da conetividade ecológica ou digital. O atual PDM já procura dar resposta ao desafio da garantir à escala concelhia todas estas conetividades, devendo porventura dar mais atenção às redes e serviços de banda larga.
D5 Domínio da Governança Territorial **5.1.** Promover a informação geográfica **5.2.** Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial **5.3.** Potenciar e qualificar a cooperação territorial **5.4.** Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível **5.5.** Experimentar e prototipar soluções inovadoras **5.6.** Reforçar as abordagens integradas de base territorial **5.7.** Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente **5.8.** Fortalecer as articulações rurais-urbanas **5.9.** Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais **5.10.** Aprofundar a cooperação transfronteiriça	As medidas de políticas enquadradas no domínio da governança territorial são transversais e ultrapassam largamente o âmbito e os objetivos do PDM. No entanto, o atual plano já incorpora muitas das dimensões aqui privilegiadas, nomeadamente a promoção da informação geográfica e a ativação do conhecimento e de uma nova cultura territorial. O processo de elaboração do plano em vigor teve por base um forte envolvimento e participação pública e foi suportado num sistema de informação territorial criado para o efeito. Quanto ao resto, as estratégias e as políticas municipais estão completamente alinhadas com as dimensões aqui focadas.

Nos domínios social e económico, as medidas propostas extravasam largamente o alcance do PDM enquanto instrumento de planeamento territorial. Mesmo assim, e no que diz respeito as dotações de infraestruturas, equipamentos e serviços ou ainda da cobertura e acessibilidade às respetivas redes, as opções e propostas do PNPOT estão em linha com a visão e estratégica e programática do atual PDM para o concelho de Sernancelhe. Em sede de revisão do PDM importa aprofundar as questões relacionadas com a acessibilidade a bens e serviços públicos fundamentais e a organização do território para a economia circular.

No domínio da conetividade, as medidas de política preconizadas são relevantes não só no capítulo das infraestruturas, sistemas de transporte e energia, mas também das infraestruturas ambientais e da conetividade ecológica ou digital. O atual PDM já procura garantir todas estas conetividades à escala concelhia, devendo todavia dar mais atenção às redes e serviços de banda larga.

Finalmente, as medidas de políticas enquadradas no domínio da governança territorial são transversais e ultrapassam largamente o âmbito e os objetivos do PDM. No entanto, o atual plano já incorpora muitas das dimensões aqui privilegiadas, nomeadamente a promoção da informação geográfica e a ativação do conhecimento e de uma nova cultura territorial. O processo de elaboração do plano em vigor teve por base um forte envolvimento e participação pública e foi suportado num sistema de informação territorial criado para o efeito.

A Dimensão Regulamentar do PNPOT

A Agenda para o Território identifica também um conjunto de **diretrizes para os instrumentos de gestão territorial**, abordando as questões de coordenação e articulação entre os diferentes instrumentos de planeamento e as questões de conteúdo territorial e temático a considerar e a incluir nos diferentes planos e programas territoriais nos processos de elaboração ou revisão.

As diretrizes do PNPOT para os PDM em matéria de articulação abrangem um conjunto diverso de temáticas, merecendo destaque a dimensão estratégica dos PDM, a classificação do uso do solo e a gestão urbanística.

Em termos gerais, o conteúdo destas diretrizes foi já plenamente assumido pelo PDM em vigor. Assim, este plano valoriza a dimensão estratégica, definindo um conjunto de desígnios e opções estratégicas de base territorial que conformam

PNPOT - Diretrizes de coordenação e articulação para os PDM	Vinculação
A dimensão Estratégica e a dinâmica dos PDM **Os PDM devem ter um conteúdo estratégico reforçado e limitarem os conteúdos regulamentares,** formulando e explicitando a componente estratégica, em sintonia com a avaliação ambiental dos planos Os municípios devem promover a dinâmica do planeamento e assegurar uma gestão ativa e adaptativa do território enquadrada por instrumentos de planeamento atualizados	O PDM em vigor valoriza o seu conteúdo estratégico, definindo um conjunto de desígnios e opções estratégicas de base territorial que conformam o modelo territorial e as normas e as ações propostas. A metodologia adotada inclui ainda um exercício prospetivo com a definição de cenários alternativos e uma estreita articulação com a avaliação ambiental.
A classificação do uso do solo **Conciliar as orientações de reforço do caráter estratégico, de dinâmica adaptativa e de focagem de conteúdos com o objetivo de concentrar neste tipo de plano as disposições relativas ao uso do solo** Necessidade de um **planeamento mais explicito e firme nos princípios e regras gerais de organização e de regime de uso do solo e de salvaguarda de riscos e mais flexível nas regras de gestão** Necessidade dos PDM **estabelecerem, em nome da estratégia que os enformam, princípios e regras gerais da reclassificação do solo, garantindo que se evitam operações de reclassificação casuísticas** **Melhorar a articulação dos PDM com os instrumentos de ordenamento florestal e de defesa da floresta e combate de incêndios.**	No atual PDM, a classificação e qualificação do uso do solo atende às opções estratégicas do PDM e define um conjunto de princípios e regras de contenção das dinâmicas de artificialização e de dispersão urbana, de proteção dos recursos e redução dos riscos, em especial de erosão, inundação e de incêndio, e garantem uma boa articulação com os restantes planos à escala local e regional. Na medida do possível, foram também introduzidos princípios de flexibilidade para atender às dinâmicas económicas e ás especificidades locais.
Os PDM e a gestão urbanística O PNPOT afirma a necessidade de **dotar os principais centros urbanos dos respetivos PU e incentiva a adoção de Planos de Urbanização e de Pormenor e Unidades de Execução**, em função da respetiva adequabilidade e para os diversos tipos de espaço urbano, libertando os PDM de conteúdos urbanísticos excessivos e tornando mais qualificada, eficiente e adaptativa a gestão urbanística	O atual PDM contempla apenas três PP, deixando os principais aglomerados do concelho sem instrumentos específicos para o planeamento e a gestão urbanística, aspeto que deverá ser melhorado em sede de revisão.

PNPOT - Diretrizes de conteúdo territorial e temático para os PDM	Vinculação
Explicitar a **estratégia territorial municipal,** estabelecendo os princípios e os objetivos subjacentes ao modelo de desenvolvimento territorial preconizado.	A estratégia territorial já cumpre esta diretriz, mas deverá ser revalidada em sede de revisão do PDM, tendo as dinâmicas territoriais recentes e a eventual redefinição de algumas apostas de desenvolvimento.
Assumir a **Avaliação Ambiental estratégica como um exercício de integração das abordagens que concorrem para a sustentabilidade, bem como para a articulação dos PROT com os PDM**	A avaliação ambiental estratégica já cumpre esta diretriz, mas deverá ser reapreciada à luz dos desafios das alterações climáticas e dos ODS 2030 à escala local.
Definir o **sistema urbano** tendo em conta a inserção das centralidades nas redes municipais e supramunicipais.	O sistema urbano concelhio foi elaborado com base no modelo territorial regional e garante os objetivos de inserção nas redes urbanas supramunicipais.
Considerar a perspetiva da **eficiência energética nas opções de povoamento e de mobilidade**, classificando e qualificando o solo com base em pressupostos de eficiência energético-ambiental e descarbonização.	As dimensões da eficiência energética e da descarbonização foram incorporadas de forma muito marginal no atual PDM. Importa, por isso, aprofundar estas questões e problemáticas na próxima revisão.
Identificar carências e necessidades habitacionais e promover disponibilidades de habitação acessível, considerando **a habitação como um fator determinante da atração de novos residentes**.	No âmbito da revisão do PDM, o problema da habitação deverá ser reequacionado na perspetiva da gestão do elevado stock de alojamentos vagos/ sazonais e da oferta incipiente no mercado de arrendamento.
Reforçar as dimensões do ordenamento agrícola e florestal, tendo em vista valorizar os recursos endógenos, gerir compatibilidades de usos e **gerar novas economias multifuncionais e novas relações urbano-rurais**,	O ordenamento do solo florestal e agrícola está adequadamente regulado no PDM em vigor.
Delimitar as **áreas de suscetibilidade a perigos e de risco**, tendo em consideração os cenários de alteração climática e definir as medidas de precaução, prevenção, adaptação e redução da exposição a riscos,	As áreas de suscetibilidade a perigos e riscos estão adequadamente identificadas no PDM em vigor, mas deverão ser revistas à luz do PAIAC Douro.
Identificar medidas de **redução e minimização das vulnerabilidades da interface urbano-florestal e de prevenção do risco de incêndio**,	O PDM deverá verter as delimitações e as orientações das áreas de risco produzidas no âmbito do PMDCI
Garantir a **salvaguarda e valorização de recursos e valores naturais**, nomeadamente da água, solo e biodiversidade, **a criação de estruturas ecológicas e verdes, a conservação da natureza.**	O PDM em vigor cumpre as diretrizes de salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais
Travar a artificialização do solo, adequar a extensão do solo urbano, promover a regeneração, reabilitação, reutilização e revitalização urbana, e restringir a nova edificação dispersa e isolada em solo rústico.	A preocupação do combate à artificialização do solo está patente no PDM em vigor, que condiciona a edificação dispersa e a urbanização difusa.
Identificar os **passivos ambientais e o solo urbano com usos obsoletos e ocupações desqualificadas** e definir estratégias e ações de incentivo à sua recuperação, reconversão e/ou reposição.	Os passivos ambientais e as áreas urbanas críticas foram identificadas no PDM e a sua requalificação preconizada no quadro das ações a desenvolver.
Definir modelos de organização territorial e normativos de gestão que potenciem a **descarbonização da economia e da sociedade, a mobilidade sustentável, a economia circular e de partilha**	A descarbonização e a economia circular deverão merecer uma atenção especial na revisão do PDM.
Identificar os **territórios com potencial, aptidão e condições para a instalação de fontes de energias renováveis e para a exploração de recursos naturais** e definir regras de conciliação de usos e exploração.	As áreas para a exploração de recursos naturais estão já identificadas no PDM em vigor, devendo em sede de revisão ser identificadas as áreas com potencial para a instalação de fontes de energias renováveis.

o modelo territorial e as normas e as ações propostas. A metodologia adotada inclui ainda um exercício prospetivo com a definição de cenários alternativos e uma estreita articulação com a avaliação ambiental.

Do mesmo modo, no atual PDM, a classificação e qualificação do uso do solo atende às opções estratégicas do PDM e define um conjunto de princípios e regras de contenção das dinâmicas de artificialização e de dispersão urbana, de proteção dos recursos e redução dos riscos, em especial de erosão, inundação e de incêndio, e garantem uma boa articulação com os restantes planos à escala local e regional. Na medida do possível, foram também introduzidos princípios de flexibilidade para atender às dinâmicas económicas e ás especificidades locais.

Finalmente, e no que diz respeito à gestão urbanística, as diretrizes são parcialmente cumpridas. O atual PDM contempla apenas três PP, deixando os principais aglomerados urbanos sem instrumentos específicos de gestão urbanística, aspeto que deverá ser alterado na próxima revisão.

As diretrizes do PNPOT para os PDM em matéria de conteúdo territorial e temático abrangem um conjunto diverso aspetos, na sua grande maioria já incorporados nas análises e propostas do PDM em vigor. Em alguns casos, devidamente justificados nos quadros seguintes, importa revisitar, aprofundar ou alargar o objeto de análise em sede da próxima revisão do PDM.

5.1.2 Programa Rodoviário Nacional 2000

O Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000) desempenha, enquanto instrumento de planeamento das infraestruturas rodoviárias, um papel crucial na definição das políticas e estratégias de ordenamento do território, tanto ao nível regional como municipal. Este Plano foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, com a Declaração de Retificação n.º 19-D/98, de 31 de outubro, e alterado pela Lei n.º 98/99, de 26 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto, e estabelece as diferentes categorias, e os respetivos níveis de serviço, das duas componentes fundamentais da rede: a Rede Nacional Fundamental e a Rede Nacional Complementar. E tem como principal desígnio o fomento correto e articulado do funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo

global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede.

A Dimensão Estratégica do PRN 2000

De acordo com as Infraestruturas de Portugal (2017), o Plano Rodoviário Nacional «constitui o instrumento regulador de infraestruturas rodoviárias nacionais, otimizando as condições da ocupação do solo e do ordenamento do território, tendo sempre subjacente a minimização dos impactos ambientais, o interesse público e o das populações em particular.

Um dos objetivos do PRN 2000 é o de aumentar a densidade da rede viária nas zonas fronteiriças, promover o fecho de malhas viárias, assim como melhorar a acessibilidade de alguns concelhos, contribuindo para a correção das assimetrias que ainda se verificam no desenvolvimento socioeconómico do País. Nesse sentido, foram reclassificadas algumas das estradas não incluídas no anterior plano rodoviário como estradas nacionais e instituída uma nova categoria viária, a das estradas regionais. Nos critérios considerados na criação destas estradas incluíram-se, designadamente, a estruturação da raia, a ligação de agrupamentos de municípios e núcleos territoriais e o fecho de malhas viárias.

O PRN 2000 assume também uma forte preocupação com a melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa. Assim, em articulação com os instrumentos de ordenamento do território, o Plano prevê a construção de variantes e circulares nos principais centros urbanos para acesso aos corredores nacionais de grande capacidade, melhorando as condições de circulação, comodidade e segurança.

A rede rodoviária nacional do continente estabelecida pelo PRN desempenha funções de interesse nacional ou internacional e é constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar. Quanto a esta última, que é a que nos interessa no caso do concelho de Sernancelhe, é formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN), devendo assegurar as ligações de maior interesse regional e entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia.

Do ponto de vista estratégico, as opções do PDM de Sernancelhe são convergentes com a ambição e alguns dos objetivos fixados para o PRN 2000, isto é garantir o desencravamento dos territórios mais periféricos, contribuindo para o reforço da coesão e a promoção do desenvolvimento territorial.

A Dimensão Operacional do PRN 2000

O PRN 2000 inclui dois eixos viários da rede nacional complementar com incidência direta no concelho de Sernancelhe. A saber:

- **A EN 229** que liga São João da Pesqueira (EN 222) a Viseu (IP5), passando por Penedono-Sernancelhe, Aguiar da Beira e Sátão;
- **O IC 26** que liga Amarante (IP4) a Trancoso (IP2), passando por Régua (A24), Lamego (A24), Tarouca, Moimenta da Beira e Sernancelhe e cujo corredor acompanha de perto o traçado da EN 226.

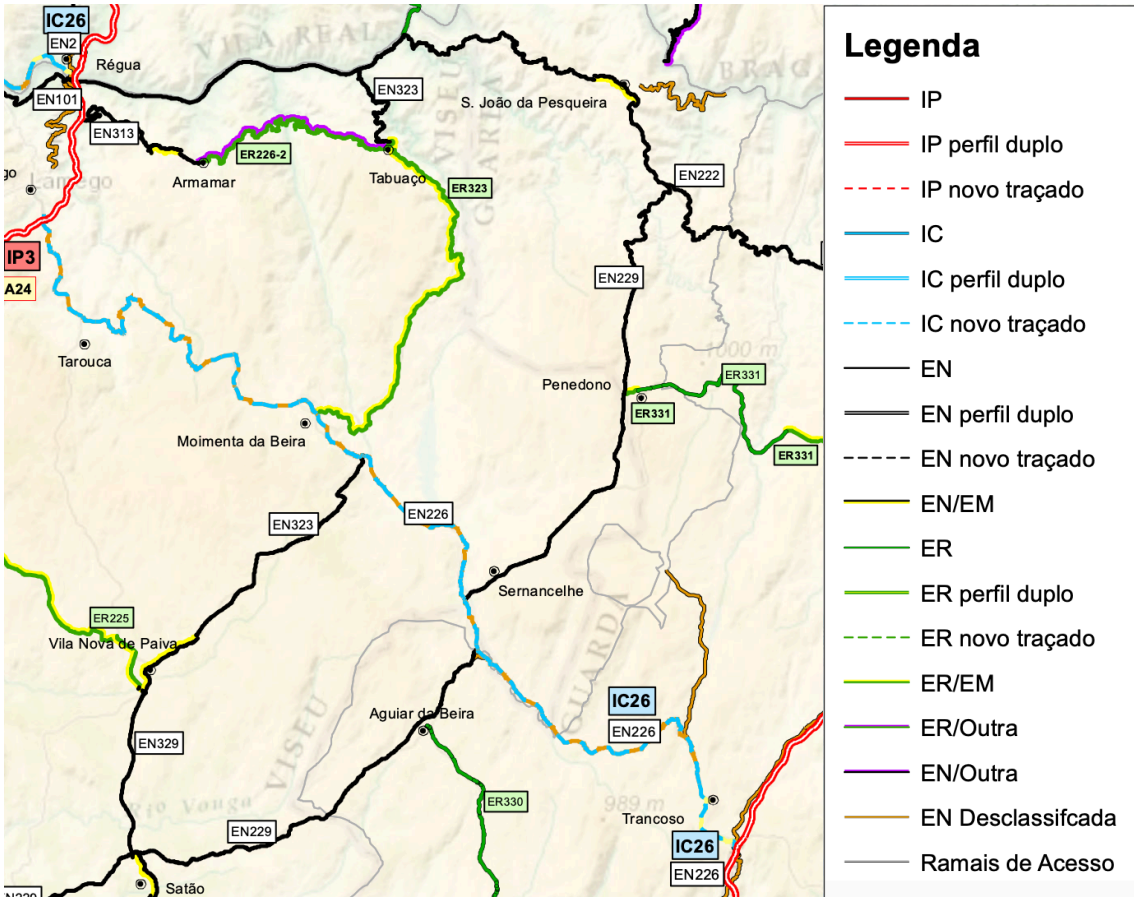


Figura 2. PRN 2000 - Rede rodoviária no concelho de Sernancelhe

Embora o PRN 2000 seja um instrumento de planeamento, ao qual falta, portanto, a dimensão de programação dos investimentos, a verdade é que poderemos considerar que o grau de execução das propostas enunciadas neste

domínio, e em especial no que diz respeito ao Itinerário Complementar 26m é nulo. Os eventuais estudos para o estabelecimento do corredor e os subsequentes projetos de execução, a existirem, não são do conhecimento do município, o que impede a consideração dos eventuais impactos e condicionantes no seu território.

A Dimensão Regulamentar do PRN 2000

As Infraestruturas de Portugal dispõem de vários diplomas regulamentares que fixam um conjunto de parâmetros técnicos e de condicionantes aplicáveis às diferentes vias nacionais. Em concreto, e no que diz respeito ao PRN 2000, o artigo 9º do diploma estabelece o seguinte relativamente ao enquadramento técnico-normativo: «1 — Para além do previsto no presente diploma, às estradas da rede rodoviária nacional é aplicável o Estatuto das Estradas da Rede Nacional. 2 — As características geométricas, dinâmicas e ambientais das estradas da rede rodoviária nacional, tais como a geometria dos traçados, o tipo e estrutura dos pavimentos, o número de vias de tráfego e de faixas de rodagem, a conceção e espaçamento dos cruzamentos, a largura das faixas *non aedificandi* ou *non altius tollendi* e a largura mínima de faixa a expropriar, constarão de normas fixadas em diploma regulamentar e das normas técnicas elaboradas pelas *IP*.»

O PDM de Sernancelhe integra já as imposições legais e regulamentares relativamente à proteção e condicionantes em vigor relativamente às estradas nacionais, EN 229 e EN 226. No entanto, e face à indefinição do traçado do IC26 no concelho, e sendo esta uma via com exigências e requisitos técnicos e legais superiores e compatíveis com o nível de serviço de um IC, não é possível garantir, desde já, no PDM as condicionantes de uso do solo correspondentes.

5.1.3 Plano Setorial Rede Natura 2000

O PSRN2000 é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, este plano/programa é um instrumento para a gestão da biodiversidade, tendo sido desenvolvido a uma macro escala (1:100 000) para o território continental, onde se inclui a caracterização dos habitats naturais e seminaturais e das espécies da flora e da fauna presentes nos sítios e ZPE e que

define as orientações estratégicas para a gestão do território abrangido por aquelas áreas, considerando os valores naturais que nele ocorrem, com vista a garantir a sua conservação a médio e a longo prazos.

O PSRN2000 vincula as entidades públicas, dele se extraindo orientações estratégicas e programáticas ou normas específicas para a atuação da administração central e local, devendo as medidas e orientações nele previstas ser inseridas nos planos municipais de ordenamento do território (PMOT) e nos programas especiais (PEOT). A articulação do PSRN2000 com os demais instrumentos de gestão territorial efetua -se nos termos previstos na legislação em vigor mas até este plano ser revisto rege-se ainda pelo Decreto -Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e de acordo com o preceituado no Decreto -Lei n.º 140/99, de 24 de Abril, com a redação dada pelo Decreto -Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro. Importa ainda salientar que o PSRN2000 define as formas de adaptação dos PMOT e dos PEOT aos princípios e objetivos de conservação dos habitats e das espécies em função dos quais os sítios e as ZPE foram classificados.

A Dimensão Estratégica do PSRN 2000

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica que tem como principal finalidade contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território da União Europeia. Resultando da aplicação de duas diretivas comunitárias, as Diretivas n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (Diretiva Aves) e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (Diretiva Habitats), a Rede Natura 2000 constitui um instrumento fundamental da política da União Europeia, em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade. Esta rede é constituída por zonas de proteção especial (ZPE), criadas ao abrigo da Diretiva Aves e que se destinam, essencialmente, a garantir a conservação das espécies de aves e seus habitats, e por zonas especiais de conservação (ZEC), criadas ao abrigo da Diretiva Habitats, com o objetivo expresso de contribuir para assegurar a conservação dos habitats naturais e das espécies da flora e da fauna incluídos nos seus anexos.

Em Portugal continental foram criadas 29 ZPE, ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 280/94, de 5 de novembro, e 384 -B/99, de 23 de setembro, sendo que os 60 sítios da Lista Nacional foram já designados como sítios de importância

comunitária (SIC). Estes sítios contribuem de forma significativa para manter ou restabelecer um tipo de habitat natural num estado de conservação favorável, e que possa também contribuir de forma significativa para a coerência da Rede Natura 2000 ou para, de forma significativa, manter a diversidade biológica.

O PSRN 2000 tem como principal objetivo garantir, em termos de planeamento e gestão, a preservação e a valorização dos espaços classificados e integrados na Rede Natura, nomeadamente: – Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios; – Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território; – Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE; – Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação; – Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger; – Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores; – Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais.

O atual PDM de Sernancelhe já está integralmente alinhado com as orientações estratégicas e as disposições regulamentares do PSRN 2000, não só em termos da transposição das normas especificas relativamente ao Sítio denominado Rio Paiva (PTCoN0059), que abrange uma pequena porção do concelho, mas também no que concerne a abordagem global aí preconizada de preservação dos recursos e valores naturais e do capital de biodiversidade existente.

A Dimensão Operacional do PSRN 2000

Uma pequena porção do território do concelho de Sernancelhe (3%) está inserida no sítio PTCON0059 Rio Paiva, «um curso de água de média dimensão, que corre num vale com vertentes de declive suave, predominando os matos, campos agrícolas e prados; no seu troço médio corre num vale encaixado com

matos e manchas de pinheiro; nas margens alternam troços rochosos com afloramentos e bancos de pedras e troços com margens de terra, apresentando uma vegetação ripícola bem conservada e desenvolvida. (...) O Rio Paiva apresenta uma vegetação ripícola relativamente bem conservada, com bosques de amieiros (Alnus glutinosa) formando galeria, frequentemente bordejada por carvalhais (Quercus robur) fragmentários. Para o lobo constitui uma importante zona de passagem / ligação entre as Serras de Montemuro, Freita / Arada e Lapa / Leomil e a alcateia de Mões. Engloba uma área importante para a conservação da Toupeira de água, a lontra e o lagarto-de-água.»

O PSRN 2000 não prevê nenhum programa ou projeto específico de intervenção, relativo à gestão deste Sítio, com incidência no concelho de Sernancelhe. Apenas é feita uma referência à existência de regadios coletivos, que aproveitam as águas das ribeiras adjacentes através do seu represamento durante a época de Primavera/Verão, e cuja reabilitação/requalificação poderá ocorrer.

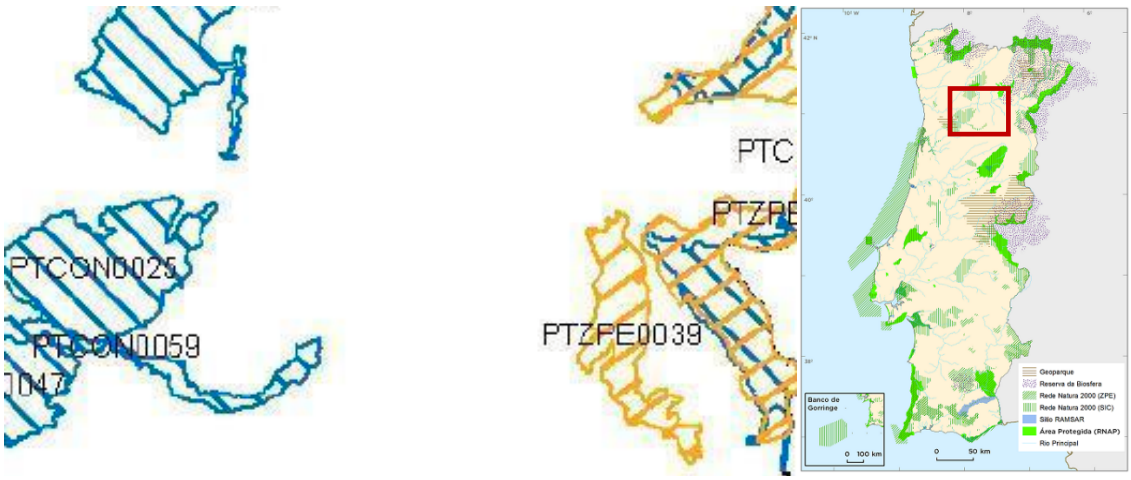


Figura 3. PSRN 2000 Sítio denominado Rio Paiva (PTCoN0059)

A Dimensão Regulamentar do PSRN 2000

O PSRN2000 visa contribuir para o conhecimento, à escala do território continental, das suas necessidades ecológicas, dos fatores de ameaça, dos objetivos de conservação e das orientações de gestão necessárias à sua manutenção num estado de conservação favorável, identificadas como estratégicas a uma escala macro de ordenamento do território. Na sua abordagem

a escalas de maior pormenor, estabelecer-se-ão os parâmetros de ocupação e de utilização do solo, quer em PEOT e PMOT, quer em Planos de Gestão ou Planos de Ação, ou ainda na sua articulação com políticas sectoriais, assegurando a compatibilização a conservação da biodiversidade, a regulação com os usos produtivos e o bem-estar das populações.

A informação contida no PSRN2000 deve ser integrada, cruzada e devidamente ponderada, com informação de caracterização biofísica e informação de carácter social e económico relevante para a aferição das aptidões, vocações e condicionamentos aos usos e ocupação do solo, na procura das melhores opções de ordenamento nomeadamente aquando do processo de elaboração de outros instrumentos de gestão territorial, com especial destaque para os PMOT e PEOT. Essa adaptação dos PMOT e PEOT, tem como princípio a responsabilidade coletiva e individual da comunidade e visa a integração da conservação da biodiversidade em todas as políticas sectoriais, através de um envolvimento crescente de todos os sectores da Administração Pública, que assumem um papel ativo e interventor na implementação e na prossecução dos objetivos de classificação das áreas que integram a Rede Natura 2000.

Em termos específicos, as orientações de gestão do PSRN 2000 para o sítio PTCON0059 Rio Paiva visam sobretudo a salvaguarda do curso de água e dos recursos faunísticos associados, sendo especialmente dirigidas para a conservação das margens e respetivas galerias ripícolas, proporcionando, em paralelo, as condições necessárias à manutenção de um corredor de ligação entre duas áreas fundamentais para a conservação das populações de lobo que ocorrem a sul do Douro. Realça -se, ainda, a importância das orientações que visam a preservação de habitats prioritários situados nas zonas de cabeceira.

O PDM de Sernancelhe em vigor já integra, quer no seu regulamento, quer na planta de condicionantes, as disposições e normas relativas à Rede Natura, em geral, e ao Sítio Rio Paiva, em particular. O Artigo 7º, intitulado Rede Natura 2000, estabelece o seguinte: «1. O Sítio da Lista Nacional de Sítios (Diretiva Habitats), identificada na Planta de Condicionantes (Servidões e Restrições de Utilidade Pública), abrange a área do Sítio denominado Rio Paiva (PTCoN0059). 2 As orientações de gestão para este Sítio visam sobretudo a salvaguarda do curso de água e dos recursos faunísticos associados, sendo dirigidas prioritariamente

para: a) Conservação das margens e respetivas galerias ripícolas, proporcionando, em paralelo, as condições necessárias à manutenção de um corredor de ligação entre duas áreas fundamentais para a conservação das populações de lobo que ocorrem a sul do Douro. b) Preservação de habitats prioritários situados nas zonas de cabeceira. 3 No território do sítio Rio Paiva pertencente ao concelho de Sernancelhe ocorrem diversas espécies e habitats constantes no Anexo I do presente Regulamento. 4 De modo a manter e/ou promover o estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário, são interditas, nas áreas integradas na Rede Natura 2000 as seguintes ações, atividades ou projetos: a) A florestação e reflorestação com espécies de crescimento rápido; b) A deposição de resíduos líquidos e sólidos de inertes e de materiais de qualquer natureza ou o lançamento de efluentes sem tratamento prévio adequado de acordo com as normas em vigor; c) A instalação de indústrias poluentes; d) A exploração de recursos geológicos, fora das áreas de exploração consolidada, salvo situações de interesse público, descritas na Planta de Ordenamento; e) Nas áreas alvo de recuperação paisagística e ambiental não é possível promover projetos, ações ou atividades que produzam novos impactes negativos. 5 De modo a manter e a promover o estado de conservação favorável dos valores naturais de interesse comunitário, são condicionados a parecer do ICNB, I.P., nas áreas integradas na Rede Natura 2000 as ações, atividades ou projetos, constantes do Anexo II ao presente Regulamento.

A vinculação do PDM de Sernancelhe relativamente ao PSRN 2000 encontra-se, pois, garantida, sendo necessário, em sede de revisão, acomodar as eventuais alterações legais e regulamentares, entretanto, aprovadas e implementadas.

5.2. Programas e Estratégias Regionais e Supramunicipais

5.2.1 Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGRHD)

Os planos de gestão de bacia hidrográfica (PGRH) são instrumentos de planeamento setorial e visam a gestão, a proteção e a valorização ambiental, social e económica das águas ao nível da bacia hidrográfica (Lei n.º58/2005, n.º 1 do artigo 29.º). A elaboração e a execução destes planos competem, de acordo

com o n.º 6 do art. 9.º da Lei da Água, às ARH, sendo o seu conteúdo definido no seu art. 29.º e especificado na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro.

Os PGRH têm, de acordo com n.º 3 do art. 29.º da Lei da Água, um âmbito de aplicação temporal máximo de seis anos, assumindo-se como instrumentos de planeamento de cariz programático que visam: identificar os problemas mais relevantes das bacias hidrográficas; prevenir a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas; e definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos, através da implementação de medidas que garantam a prossecução dos objetivos ambientais estabelecidos na Diretiva Quadro da Água.

O concelho de Sernancelhe é abrangido por dois planos de gestão de bacia, o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro e o Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Vouga / Mondego / Liz, sendo aqui analisado apenas o primeiro, uma vez que cobre a quase totalidade do território municipal.

A Dimensão Estratégica do PGRHD

O Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro (PGBHD), aprovado pela RCM nº16-C/2013, assenta numa abordagem transversal e integrada, articulando aspetos técnicos, económicos, ambientais e institucionais e visa estabelecer uma estratégia racional de gestão e utilização dos recursos hídricos, em articulação com o ordenamento do território e a conservação do ambiente. O PGRH-Douro é assim um instrumento privilegiado de planeamento e gestão territorial para as diferentes entidades públicas, bem como uma ferramenta de informação, participação e desenvolvimento ambiental e socioeconómico.

Os objetivos estratégicos estão organizados em 7 áreas temáticas: Qualidade da Água; Quantidade de Água; Gestão de Riscos e Valorização do Domínio Hídrico; Quadro Institucional e Normativo; Quadro Económico e Financeiro; Monitorização, Investigação e Conhecimento; Comunicação e Governança.

No quadro seguinte enunciam-se os objetivos agregados a 4 destas áreas temáticas, as mais relevantes para a nossa análise, e analisam-se as correlações e o grau de convergência / divergência entre as orientações estratégicas do PGRHD e do PDM de Sernancelhe. Como se poderá concluir desta análise, os dois instrumentos estão, globalmente, alinhados nos seus objetivos e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo.

PGRH Douro – Áreas Temáticas - Objetivos Estratégicos	PDM Sernancelhe – Opções Estratégicas	Convergência /Divergência
Qualidade da Água: • Proteger a qualidade das massas de água superficiais (costeiras, estuarinas e interiores) e subterrâneas, visando a sua conservação ou melhoria, no sentido de estas atingirem o bom estado; • Garantir a proteção das origens de água e dos ecossistemas de especial interesse, incluindo a manutenção de um regime de caudais ambientais e, em particular, de caudais ecológicos.	6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural 7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	As opções estratégicas do PDM são convergentes com os objetivos estratégicos do PGRHD em matéria da proteção da qualidade da água.
Quantidade da Água: • Assegurar a quantidade de água para os usos e promover e incentivar o uso eficiente do recurso, contribuindo para melhorar a oferta e para gerir a procura; • Promover as utilizações de água com fins múltiplos e minimizar os conflitos de usos.	7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	A convergência neste domínio entre as opções de ambos o instrumento é forte. A garantia da disponibilidade da quantidade de água necessária é feita pela via da proteção do recurso e do uso racional do mesmo.
Gestão de riscos e valorização do domínio hídrico: • Prevenir e minorar riscos naturais e antropogénicos associados a fenómenos hidrológicos extremos e as situações de risco de poluição acidental. • Preservar o domínio hídrico, assegurando a sua gestão integrada, nomeadamente no que diz respeito ao controlo dos fenómenos de erosão hídrica e costeira ou à melhoria da qualidade dos ecossistemas. • Fomentar o ordenamento dos usos e ocupações do domínio hídrico, articulando o planeamento e ordenamento do domínio hídrico com o ordenamento do território, promovendo o licenciamento e controlo dos usos do domínio hídrico e a valorização económica dos recursos compatíveis com a preservação dos meios hídricos.	7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	Também neste domínio a convergência de perspetivas e opções estratégicas neste domínio é muito forte. A gestão de riscos e a proteção do domínio hídrico é uma das preocupações centrais do PDM
Quadro económico e financeiro: • Promover a sustentabilidade económica e financeira, visando a aplicação dos princípios do utilizador-pagador e poluidor-pagador, permitindo suportar uma política de gestão da procura com base em critérios de racionalidade e equidade e assegurando que a gestão do recurso é sustentável em termos económicos e financeiros.	6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	A sustentabilidade económica e financeira das redes e dos serviços conexos de distribuição de água é assumida no reordenamento /concentração dos padrões de povoamento.

Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza, âmbito e escala territorial, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a gestão de riscos e a valorização do domínio hídrico, a preocupação com a quantidade e qualidade da água ou o seu uso racional e sustentável, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e das apostas estratégicas. Em sede da próxima revisão do PDM importa alargar e aprofundar as questões relacionadas com a sustentabilidade das redes, através duma preocupação constante com a utilização das infraestruturas já existentes ou, se quisermos, de infraestruturação (nova) zero.

A Dimensão Operacional do PGRHD

O PGRHD inclui um Programa de Medidas organizadas em torno de eixos principais e adaptadas às características da região hidrográfica. Este programa foi elaborado de acordo com a Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro) e a Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, que a complementa. Com base nestes dois diplomas as medidas foram classificadas de acordo com a tipificação prevista na Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, incluindo medidas de base, medidas suplementares e medidas adicionais. Para além disso, consideraram-se também como medidas complementares as previstas na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, para proteção e valorização dos recursos hídricos cujo âmbito não esteja enquadrado pela Portaria n.º 1284/2009, de 19 de outubro, como são as referentes à prevenção e à proteção contra riscos de cheias e inundações, de secas e de acidentes graves de rotura de infraestruturas hidráulicas.

No que diz respeito ao concelho de Sernancelhe, apenas encontramos uma medida com incidência direta e explicita no seu território. Trata-se de uma medida de base (Proteção, melhoria e recuperação das massas de água - Redução da contaminação tópica - REDUZIRTOP) e que tem a seguinte designação: Controlo e redução da poluição tópica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento do Município de Sernancelhe na bacia do Douro.

Esta medida, inscrita e financiada pelo PEAASAR II, foi integralmente executada no ano de 2011 pela Câmara Municipal de Sernancelhe, enquanto promotor do projeto de investimento. Contemplava obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte e tratamento de águas residuais, incluindo melhorias no nível de tratamento: intervenções nos sistemas intercetores,

estações elevatórias e ETAR de Sernancelhe, visando o controlo e redução da poluição tópica e contribuindo para o cumprimento legal / objetivos estabelecidos na Diretiva de tratamento de águas residuais urbanas.

A Dimensão Regulamentar do PGRHD

O PGRHD, enquanto instrumento de gestão da bacia hidrográfica, não incluiu qualquer tipo de orientações ou normativas para os instrumentos de planeamento e gestão territorial de nível regional, supramunicipal ou municipal.

5.2.2 Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2020

A Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Região do Douro 2020 constitui o documento enquadrador da intervenção da Comunidade Intermunicipal do Douro, incluindo a visão, as prioridades, a estratégia e plano de ação, na região para o horizonte temporal 2014-2020. Trata-se, portanto, de um instrumento de planeamento e de gestão estratégica de base territorial crucial para o fomento da competitividade, da coesão e da afirmação dos territórios e, consequentemente, para a promoção de um desenvolvimento económico e social sustentado deste território onde se insere o concelho de Sernancelhe e cujo conteúdo deverá ser analisado, do ponto de vista da convergência e divergência com o do PDM em matéria de opções e prioridades estratégicas, medidas e projetos considerados e implicações regulamentares.

O facto deste documento estar alinhado com os princípios e orientações quer do Acordo de Parceria, celebrado com a UE, e dos diferentes programas nacionais que constituem o Portugal 2020, quer com o Programa Regional Norte, o Norte 2020, dispensam uma análise específica e detalhada destes instrumentos.

A Dimensão Estratégica da EIDTRD

A estratégia para o desenvolvimento da região do Douro assenta numa Visão que se projeta no horizonte temporal de 2020, considerada como um ponto de chegada desejável e que valoriza aquilo que é marcadamente distintivo desta região face aos restantes territórios nacionais e à escala internacional, e que nos é apresentada, de forma sintética, nos seguintes termos: «*A Região do Douro, um território com forte matriz Identitária, Inteligente, Inclusivo e Integrado, que*

promove e reforça a sua cultura e tradições, uma viticultura "terroir", a competitividade e a coesão económica e social e se afirma, cada vez mais, como região de referência pela valorização dos seus produtos endógenos e ofertas turísticas, à escala nacional e internacional, e por uma governação de concertação e cooperação interinstitucional.». Esta visão remete para um conjunto de apostas/desafios estratégicos, que estão articuladas com os grandes objetivos da Estratégia Europeia 2020, com o Acordo de Parceria e com as prioridades do POR Norte 2020. A saber:

- Redução das assimetrias sociais e territoriais, promovendo a inclusão ativa, de caráter inovador, e a economia social;
- Promoção da qualificação dos recursos humanos, como instrumento facilitador da empregabilidade e do aumento do sucesso ensino-aprendizagem;
- Reforço, via promoção de redes e outras formas de parceria e cooperação e do empreendedorismo, da inovação, competitividade e internacionalização de setores estratégicos e emergentes associados à valorização de recursos endógenos, diversificando a base de atividades económicas da região;
- Promoção da iniciativa empresarial para a qualificação, diferenciação e dinamização da oferta e para consolidar a imagem de destino turístico do Douro;
- Promoção da mobilidade e conetividade interna e externa da região;
- Valorização da excelência do património cultural e natural e da qualidade ambiental, urbanística e paisagística da região;
- Promoção da eficiência energética e da utilização de energias renováveis, ao nível das infraestruturas públicas, das habitações e das empresas, e da adoção de estratégias de baixo teor de carbono;
- Valorização de um modelo policêntrico no sistema territorial do Douro, alicerçado fundamentalmente numa rede de centros urbanos especializados e complementares funcionalmente que se vão transformando em territórios de proximidade, sustentabilidade e coesão territoriais;
- Valorização da projeção do Douro numa região mais alargada e de referência à escala nacional e sobretudo global;
- Reforço da capacitação e qualificação empresarial e institucional e da cooperação e associação interempresarial, interinstitucional e entre empresas e entidades prestadoras de serviços avançados às atividades económicas e do Sistema Científico e Tecnológico regional e nacional;

- Potenciação de um novo modelo institucional e de governação, envolvendo uma concertação efetiva entre atores da esfera pública e privada.

EIDTRD 2020 – Apostas / Desafios estratégicos	PDM Sernancelhe –Opções Estratégicas	Convergência /Divergência
Redução das assimetrias sociais e territoriais, promovendo a inclusão ativa, de caráter inovador, e a economia social;	3. Consolidar o papel e a importância económica do sector agroindustrial 5. Promover o desenvolvimento da sede do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	As opções estratégicas do PDM, à sua escala e no âmbito que lhe cabe, são convergentes com as orientações da EIDTRD em matéria de reforço da equidade e da coesão territorial e social.
Promoção da mobilidade e conetividade interna e externa da região;	1. Garantir a inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação com os centros urbanos e os territórios envolventes 2. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho. 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	A convergência neste domínio entre as opções do PDM e da EIDTRD é forte. A promoção da mobilidade e da conetividade externa e interna é assegurada por uma melhor inserção do concelho na rede viária regional/nacional e uma maior articulação entre os nós do sistema urbano municipal e regional.
Valorização da excelência do património cultural e natural e da qualidade ambiental, urbanística e paisagística da região;	4. Reforçar o turismo como atividade geradora de mais valias 6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural 7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	A promoção e a valorização dos ativos, recursos e bens naturais, paisagísticos, culturais, patrimoniais e ambientais aparecem em ambos os instrumentos como uma preocupação central. A convergência de opções estratégicas nesta dimensão é muito forte.
Valorização de um modelo policêntrico no sistema territorial do Douro, alicerçado fundamentalmente numa rede de centros urbanos especializados e complementares funcionalmente que se vão transformando em territórios de proximidade, sustentabilidade e coesão territoriais;	2. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho. 5. Promover o desenvolvimento da sede do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial 8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços	A convergência neste domínio, entre as opções de ambos os instrumentos, é forte. A promoção de um sistema urbano policêntrico à escala nacional e local é uma preocupação/objetivo comum.

No quadro precedente explicita-se o conteúdo destes desafios territoriais e analisam-se as correlações e o grau de convergência / divergência entre as orientações estratégicas da EIDTRD e do PDM de Sernancelhe. Como se poderá concluir desta análise, os dois instrumentos estão, globalmente, alinhados nas suas apostas/desafios e opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo.

Tendo em conta as diferenças quanto à natureza, âmbito e escala territorial, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como o reforço da coesão social e territorial, a promoção da conetividade interna e externa, a valorização dos recursos, ativos e bens territoriais ou a promoção de

um sistema urbano policêntrico, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e das apostas estratégicas. Nos domínios da governança territorial esta convergência não aparece de forma explicita, tendo em conta as condicionantes próprias do PDM, o que não quer dizer que este tema não seja objeto de uma atenção e aprofundamento adicional em sede da sua revisão.

A Dimensão Operacional da EIDTRD 2020

A EIDTRD 2020 contém um Plano de Ação que se assume como o instrumento operacional para a concretização da estratégia de desenvolvimento integrado da região do Douro e que, portanto, tem intervenções com incidência no território do concelho de Sernancelhe e eventuais implicações para o PDM.

Este Plano inclui nove Patamares para o Desenvolvimento (PD) que agregam, no essencial, o conjunto dos projetos/ações preconizados. Os Patamares assumem-se como instrumento agregador das ações e projetos. São verdadeiros "cachos" de projetos/ações de diferentes "castas" e que procuram ser resposta/solução aos problemas e constrangimentos que o diagnóstico da região identificou, em devido tempo. Os patamares para o desenvolvimento do Douro são os seguintes:

- PD.1. Pacto para a qualificação e empregabilidade
- PD.2. Plataforma de conetividade para as pessoas, comunidades e empresas
- PD.3. Rede de eficiência energética e energias renováveis
- PD.4. Plataforma de compromisso Douro Património Mundial Sustentável
- PD.5. Rede para uma região inclusiva e empreendedora
- PD.6. Plataforma regional de conhecimento e inovação fileira agroalimentar
- PD.7. Pacto para a qualificação, diferenciação e promoção da fileira turística
- PD.8. Promoção e reconhecimento de práticas de mérito
- PD.9. Rede para a modernização e qualificação administrativa

EIDTRD 2020 – Patamares para o desenvolvimento – Ações propostas	Incidência no concelho / Articulação PDM
PATAMAR 2 | PLATAFORMA DE CONETIVIDADE TERRITORIAL PARA AS PESSOAS, COMUNIDADES E EMPRESAS Ação 2.1 Melhoria da acessibilidade rodoviária intra e inter regional e da mobilidade sustentável Ação 2.2 Reabilitação e desenvolvimento da linha ferroviária do Douro Ação 2.3 Reforço da aplicação das TIC e da ciberinclusão	As ações incluídas neste patamar têm uma incidência parcial no concelho de Sernancelhe, limitando-se à Ação 2.1. e, mais concretamente, à melhoria da acessibilidade intrarregional. Em causa está a construção do IC 26, um eixo fundamental para o desencravamento de Sernancelhe e o reforço da coesão e articulação territorial no seio da região do Douro. Em sede de revisão, importa avaliar as alternativas de inserção do traçado deste eixo rodoviário no concelho, de modo a garantir a sua exequibilidade.
PATAMAR 4 | PLATAFORMA DE COMPROMISSO PARA UM DOURO PATRIMÓNIO MUNDIAL SUSTENTÁVEL Ação 4.1 Melhoria da qualidade do ambiente urbano e da atratividade económica e populacional Ação 4.2 Valorização turístico-ambiental do corredor marginal ao rio Douro Ação 4.3 Otimização e gestão eficiente dos recursos hídricos no âmbito do ciclo urbano da água e dos resíduos Ação 4.4 Desenvolvimento de instrumentos de prevenção e gestão de riscos e preservação do património natural e cultural Ação 4.5 Valorização dos territórios de baixa densidade	As ações incluídas neste patamar têm, globalmente, um forte grau de incidência no concelho de Sernancelhe e estão alinhadas com as medidas preconizadas no PDM em vigor, sendo a gestão sustentável dos recursos naturais e ativos territoriais (solo, água, paisagem, biodiversidade, minerais, etc.) um dos seus eixos estratégicos fundamentais. Em sede de revisão, importa apurar e aprofundar as medidas de mitigação/adaptação às alterações climáticas
PATAMAR 5 | REDE PARA UMA REGIÃO INCLUSIVA E EMPREENDEDORA Ação 5.1 Promoção do empreendedorismo e economia de base local e social Ação 5.2 Qualificação da rede de equipamentos de coesão social e de melhoria da qualidade de vida Ação 5.3 Apoio ao desenvolvimento do ensino vocacional e profissional	Neste patamar, importa sublinhar a medida 5.2., relativa à qualificação da rede de equipamentos coletivos e as ações relativas à melhoria da qualidade de vida, alinhadas com as perspetivas e opções do PDM, e cuja incidência no concelho de Sernancelhe são evidentes e merecem avaliação em sede de revisão do PDM.
PATAMAR 6 | PLATAFORMA REGIONAL DE CONHECIMENTO E INOVAÇÃO PARA A FILEIRA AGROALIMENTAR Ação 6.1 Promoção da competitividade e inovação empresarial e capacitação de infraestruturas de suporte à atividade agroindustrial Ação 6.2 Valorização e promoção dos recursos endógenos regionais Ação 6.3 Otimização e eficiência das condições de regadio e outras atividades de suporte às atividades agrícolas Ação 6.4 Consideração de critérios de majoração do território	As ações incluídas neste patamar têm um grau de incidência no território concelhio, nomeadamente em matéria de dotação de infraestruturas de apoio às atividades produtivas agroindustriais ou da otimização e eficiência no uso da água para fins domésticos e agrícolas. Em ambos os casos, importa aprofundar estas temáticas e incluir eventuais projetos nas análises que vierem a ser desenvolvidas em sede de revisão do PDM.

Tendo em conta a natureza, o objeto, o âmbito e o conteúdo do PDM, consideramos que apenas os patamares PD 2, PD 4; PD 6 e PD 7 são relevantes para a análise das eventuais incidências territoriais e da avaliação das compatibilizações / articulações com o PDM faz sentido. Assim, no quadro precedente procuramos sistematizar e sintetizar o resultado desta análise.

Em traços gerais, importa salientar que a generalidade das ações que se inscrevem no âmbito da intervenção do PDM tem um grau de incidência relevante no concelho de Sernancelhe e está alinhada com as preocupações e as medidas preconizadas neste instrumento de planeamento territorial.

A gestão sustentável dos recursos naturais e ativos territoriais (solo, água, paisagem, biodiversidade, minerais, etc.), bem como a promoção da qualidade urbana e ambiental, numa perspetiva de sustentabilidade a médio e a longo prazo, constituem áreas temáticas onde esta incidência no território concelhio é mais visível e relevante e para a qual o atual PDM tem já um conjunto de respostas satisfatórias. Importa, no entanto, apurar e aprofundar as medidas de mitigação/adaptação às mutações provocadas pelas alterações climáticas.

Os domínios das acessibilidades rodoviárias, bem como das infraestruturas e dos equipamentos de suporte às atividades produtivas ou sociais, têm também uma forte incidência territorial, estando as perspetivas e as intervenções perfeitamente alinhadas com o preconizado pelo PDM. Em sede de revisão deste instrumento importa, no entanto, avalizar com detalhe e profundidade as implicações dos projetos entretanto implementados, bem como as necessidades adicionais de espaço para a localização/expansão de novos projetos.

A Dimensão Regulamentar da EIDTRD 2020

A EIDTRD 2020, enquanto estratégia de desenvolvimento e programa de ação territorial, não incluiu qualquer tipo de orientações ou normas regulamentares para os instrumentos de planeamento e gestão territorial. No entanto, em sede de revisão do PDM, importa avaliar as eventuais necessidades de solo para instalar novos equipamentos e infraestruturas ou até para a expansão/desenvolvimento dos projetos entretanto concretizados no âmbito no âmbito desta Estratégia de Desenvolvimento.

5.2.3 Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC DOURO)

O "Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)" é um instrumento de natureza operacional que visa definir um quadro de ação para adaptação deste território às alterações climáticas. Este plano pretende dar resposta à necessidade de promover uma ação local coletiva para um território mais resiliente aos impactes das alterações climáticas e as suas consequências, bem como criar as condições para tirar proveito e/ou explorar oportunidades benéficas (impactes positivos) criadas por estas alterações.

A Dimensão Estratégica do PAIAC DOURO

A elaboração do PAIAC Douro resulta da constatação de que os impactes futuros das alterações climáticas tenderão a afetar de forma transversal este território e as atividades humanas que nele se desenvolvem. As implicações negativas no tecido socioeconómico regional são inúmeras e vão desde os prejuízos para as atividades económicas, como a agricultura, até ao aumento dos custos de produção de bens e serviços ou o aumento dos custos com seguros. Assim, importa definir um conjunto de medidas de política que visem a adaptação que assegure a segurança de pessoas, das atividades e dos bens, e que garanta, ao mesmo tempo uma maior resiliência da economia regional.

Apesar destes impactes negativos, é possível identificar algumas oportunidades decorrentes das alterações climáticas, a considerar tendo em vista o desenvolvimento futuro Região do Douro. Estas oportunidades decorrem do desenvolvimento de novas, ou complementares, ações que reduzam a sensibilidade e/ ou exposição da Região do Douro ao clima (atual ou projetado), ou que permitam tirar proveito de alterações nas condições climáticas, ou mesmo que possam passar por mudar de atividade ou alterar práticas.

Para responder aos desafios configurados pelos riscos e oportunidades resultantes das alterações climáticas, O PAIAC formula uma visão estratégica que fixa para a Região a ambição de se transformar numa «região conhecedora dos potenciais impactes das alterações climáticas, capaz de transformar os seus desafios em oportunidades para o desenvolvimento social, económico e

ambiental do Douro». Esta visão é declinada em três objetivos principais, extraídos dos objetivos da ENAAC 2020 e adaptados à realidade da região.

O objetivo I visa «Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas» e inclui a atualização, o desenvolvimento e a promoção do conhecimento sobre as alterações climáticas e a avaliação dos seus potenciais riscos, impactes e consequências, bem como iniciativas de investigação, sensibilização e monitorização, passíveis de permitir a familiarização da população com o tema e a disponibilização de informação atualizada e fidedigna.

O objetivo II visa «Implementar medidas de adaptação», nomeadamente avaliar a atual capacidade de adaptação e priorizar a implementação de opções e medidas de adaptação que moderem futuros impactes negativos e/ou ajudem a aproveitar oportunidades decorrentes das alterações climáticas.

Finalmente, o objetivo III visa «Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais» e pretende promover a integração e monitorização da componente da adaptação às alterações climáticas nas políticas públicas mais relevantes, incluindo as políticas de ordenamento e de desenvolvimento urbano sustentável e os seus instrumentos de planeamento e gestão.

Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza, âmbito e objeto, o alinhamento dos objetivos estratégicos preconizados pelo PAIAC Douro com as opções estratégicas territoriais do PDM Sernancelhe é parcial e circunscrito ao desígnio global da promoção um modelo de desenvolvimento sustentável e de prevenir e/ou mitigar os riscos naturais. A problemática das alterações climáticas, dos seus impactos e consequências potenciais, não foi ainda devidamente incorporada nos exercícios de planeamento territorial à escala local pelo que importa, em sede de revisão do PDM e de outros planos, aprofundar as orientações estratégias, programáticas e regulamentares relacionadas. Os contributos do PAIAC para esse fim são muito relevantes, uma vez que permitem melhorar os níveis de conhecimento sobre riscos e impactes ou ainda identificar e implementar as medidas de adaptação/mitigação dos territórios e atividades.

A Dimensão Operacional do PAIAC DOURO

O PAIAC Douro inclui um conjunto de 28 medidas prioritárias, designadas como opções, e agregadas em torno dos 3 objetivos estratégicos fundamentais.

Tendo em conta a sua potencial incidência no território concelhio ou o eventual contributo/articulação com o PDM e restantes instrumentos de planeamento territorial e urbano, destacamos as seguintes medidas/opções:

Objetivo I - Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas

Opção 1. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de identificação e controlo de espécies invasoras

Opção 2. Apoiar, promover e colaborar na investigação / estudos de novas culturas (espécies) mais resistentes a fenómenos climáticos adversos

Opção 3. Apoiar, promover e colaborar na investigação de novas práticas agrícolas e vitivinícolas mais adequadas às novas condições climáticas e disponibilidade hídrica

Opção 4. Apoiar, promover e colaborar na investigação de práticas de gestão de uso do solo adequadas às condições climáticas atuais e futuras

Objetivo II - Implementar medidas de adaptação

Opção 14. Desenvolver e Implementar um Plano de Contingência para Ondas de Calor

Opção 15. Desenvolver e implementar um Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca para a Região do Douro

Opção 16. Avaliação dos principais impactos negativos (ameaças) e positivos (oportunidades) das alterações climáticas e identificação de estratégias de adaptação para o setor do Turismo

Opção 17. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de conservação de vertentes

Opção 18. Desenvolver e implementar um Programa de Medidas de proteção do solo para atenuar as alterações climáticas

Opção 19. Desenvolver um Programa de Medidas para aproveitamento das águas pluviais, reutilização de águas residuais e para aumentar a capacidade de armazenamento de água

Objetivo III - Promover a integração da adaptação em políticas sectoriais

Opção 27. Desenvolver um Guia de Boas Práticas de construção e/ou reabilitação sustentável

As medidas incluídas no Objetivo I podem contribuir, através dos conhecimentos produzidos, para a melhoria e o aprofundamento dos processos de planeamento territorial, nomeadamente para a avaliação das vocações e usos potenciais do solo rústico, à luz dos impactos produzidos pelas alterações climáticas. A redefinição destas vocações e usos, através da qualificação e uso do

solo, vertidos nas plantas de ordenamento e nos regulamentos, deve ter em atenção a informação/conhecimento produzidos no âmbito destes estudos.

As medidas incluídas no Objetivo II preconizam a conceção e a implementação de um conjunto de programas específicos e temáticos, da seca à conservação de vertentes ou da contingência de ondas de calor à proteção do solo, cuja relevância para o (re)ordenamento do território, em particular das áreas agrícolas e florestais, é indiscutível. Assim, nos processos de revisão dos instrumentos de planeamento municipal é indispensável incorporar nestes planos as orientações formuladas por estes programas de modo a garantir não só a coerência e consistência das diferentes intervenções territoriais.

Finalmente, no Objetivo III retivemos a medida de elaboração de um guia de boas práticas de construção/reabilitação sustentável por entendermos que as orientações e as normas que vierem a ser produzidas podem e devem ser incorporadas não só nos regulamentos dos instrumentos de planeamento e gestão do território, bem como nos diferentes regulamentos do município.

A Dimensão Regulamentar do PAIAC DOURO

O PAIAC Douro, enquanto programa de natureza estratégica e de ação territorial, não contém qualquer tipo de orientações ou normas regulamentares para os instrumentos de planeamento e gestão territorial de nível regional, supramunicipal ou municipal. No entanto, e como foi referido, as medidas preconizadas poderão produzir informação e conhecimentos relevantes para os exercícios de planeamento territorial e urbano, os quais deverão ser incorporados nos diferentes exercícios de planeamento e programação de modo a reforçar a resiliência, a capacidade de adaptação dos territórios e a mitigação dos impactos das alterações climáticas. Aliás um dos maiores desafios que temos pela frente em matéria de ordenamento do território é o de repensar profundamente os métodos, os processos, as orientações e as propostas técnicas à luz das principais causas e consequências das alterações climáticas, da redução das emissões de carbono à eficiência energética, da seca à desertificação e ao despovoamento.

5.2.4 Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD)

Os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) são instrumentos de gestão setorial, previstos na Lei de Bases da Política Florestal (Lei n.º 33/96, de 17 de agosto) e regulados pelo Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro, que estabelecem, em cada território, as normas de intervenção sobre a ocupação e o uso dos espaços florestais, as quais têm como objetivo promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados.

De acordo com a Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, os PROF visam os seguintes objetivos: (1) avaliar as potencialidades dos espaços florestais, do ponto de vista dos seus usos dominantes; (2) definir o elenco de espécies a privilegiar nas ações de expansão e reconversão do património florestal; (3) identificar os modelos gerais de silvicultura e de gestão dos recursos mais adequados; e, (4) definir áreas críticas do ponto de vista do risco de incêndio, da sensibilidade à erosão e da importância ecológica, social e cultural, bem como das normas específicas de silvicultura e de utilização sustentada dos recursos a aplicar a estes espaços.

O PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro foi aprovado pela Portaria n.º 57/2019 de 11 de fevereiro, resultando da agregação da área territorial e da revisão, à luz do novo enquadramento legal, dos anteriores Planos Regionais de Ordenamento Florestal do Nordeste, do Douro e do Barroso e Padrela, abrangendo 33 municípios entre os quais Sernancelhe.

O processo de revisão teve em especial consideração a necessidade de reforçar a articulação com a Estratégia Nacional para as Florestas, aprofundando o alinhamento com as suas orientações estratégicas, nomeadamente nos domínios da valorização das funções ambientais dos espaços florestais e da adaptação às alterações climáticas, e ainda com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

A Dimensão Estratégica do PROF-TMAD

A visão estratégica preconizada no PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro defende que os espaços florestais devem ser utilizados numa perspetiva de uso múltiplo sustentável em prol da sociedade, garantido o seu equilíbrio multifuncional, geradores de desenvolvimento económico e bens públicos, em

especial a conservação do solo e água, o armazenamento de carbono e a promoção de atividades de desporto, lazer, caça e pesca em águas interiores.

Assim, o programa entende promover o incentivo a uma gestão mais ativa por parte dos proprietários florestais, diversificar as produções e fomento da atividade de caça e pesca em águas interiores e exploração suberícola e assegurar que as novas arborizações sejam realizadas no estreito respeito pelas orientações emanadas da legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Propõe ainda assegurar a implementação de corretas práticas de gestão e a introdução de melhorias ao nível da estratégia regional de defesa da floresta contra incêndios, de modo a reforçar a capacidade de prevenção e proteção da floresta.

A utilização dos espaços florestais para diferentes fins deverá subordinar-se às necessidades de mitigação das alterações climáticas, apoiar uma economia verde, conservação da biodiversidade e de espécies da flora e fauna protegidas, à proteção do solo e água, a atividades à valorização da paisagem, ao combate à desertificação e a atividades de caça e pesca em águas interiores.

Esta visão é declinada num conjunto de 5 eixos estratégicos que enquadram os objetivos e as medidas de intervenção preconizadas. Estes eixos são:

- EIXO I - Minimização dos riscos de incendio e agentes bióticos;
- EIXO II - Especialização do território;
- EIXO III - Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- EIXO IV - Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.

No quadro seguinte explicitam-se os eixos e os objetivos estratégicos do PROF-TMAD e avaliam-se as correlações e o grau de convergência entre estes e as opções estratégicas do PDM de Sernancelhe. Como se poderá concluir desta análise, os dois instrumentos estão, globalmente, alinhados nos seus desafios / desígnios e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo.

Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza, âmbito e escala territorial, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a minimização de riscos e a gestão sustentável de recursos, o ordenamento dos espaços agroflorestais, a promoção e a valorização da

PROF - TMAD – Eixos/ Objetivos estratégicos	PDM Sernancelhe – Opções Estratégicas	Convergência /Divergência
EIXO I - Minimização dos riscos de incendio e agentes bióticos Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual. Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos e abióticos nocivos. Reduzir o potencial de introdução de novos agentes bióticos nocivos. Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados. Controlar e erradicar as espécies invasoras lenhosas.	7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	As opções estratégicas do PDM são convergentes com as orientações do PROFTMAD em matéria prevenção e minimização dos riscos, bem como do uso e gestão dos recursos e ativos
EIXO II - Especialização do território Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão corretas normas técnicas Assegurar a conservação dos habitats e das espécies protegidas. Aumentar a produção e produtividade nas áreas com aptidão para produção lenhosa ou suberícola. Aumentar o contributo da floresta na mitigação alterações Climáticas. Promover a resiliência da floresta. Promover a valorização paisagística e as atividades de recreio. Desenvolver o uso múltiplo dos espaços florestais, nomeadamente ao nível da caça, pesca, produção de mel e cogumelos.	6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural 7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	A convergência neste domínio entre as opções de ambos os instrumentos, é forte tendo em conta as apostas do PDM na promoção da valorização dos recursos endógenos e dos ativos territoriais. Os efeitos e o impacto das alterações climáticas no território, deverá ser objeto de uma análise circunstanciada e aprofundada na revisão do PDM.
EIXO III - Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos. Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais. Promover a gestão florestal ativa e profissional. Modernização da silvopastorícia.	3. Consolidar o papel e a importância económica do sector agroindustrial 7. Preservar e valorizar o património natural e cultural a biodiversidade, utilizar de modo sustentável os recursos e prevenir os riscos	A promoção e valorização social e económica da floresta é compatível e convergente com as opções estratégicas do PDM. Embora com as limitações próprias de um instrumento de planeamento do uso do solo, sugere-se o aprofundamento dos objetivos estratégicos em matéria gestão florestal.
EIXO IV - Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados. Desenvolver e promover novos produtos e mercados. Modernizar e capacitar as empresas florestais Incentivar a gestão agrupada. Desenvolver a inovação e a investigação florestal. Qualificar os agentes do setor.	2. Reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho. 3. Consolidar o papel e a importância económica do sector agroindustrial	A convergência entre os objetivos do PROFTMAD e as opções do PDM neste é a adequada já que este último, embora não servindo diretamente de suporte à dinamização económica, procura garantir as condições para o desenvolvimento do setor agroflorestal.

diversidade territorial, tendo em vista o desenvolvimento económico do concelho, regista-se uma grande afinidade de perspetivas e apostas estratégicas.

No que diz respeito aos aspetos relacionados com os objetivos de política setorial para a produção, transformação e comercialização dos produtos florestais, a análise de convergência não faz muito sentido, uma vez que esta área sai fora do objeto do PDM enquanto instrumento de planeamento territorial.

A Dimensão Operacional do PROFTMAD

O programa de ação do PROF TMAD inclui um conjunto muito vasto de medidas agrupadas em quatro eixos principais. A saber: EIXO I - Minimização dos riscos de incendio e agentes bióticos; EIXO II - Especialização do território; EIXO III - Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; EIXO IV - Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor.

No quadro seguinte, enunciamos apenas as medidas que, em cada um destes eixos, são relevantes em termos da sua incidência no território concelhio e, simultaneamente, podem ter uma articulação, direta ou indireta, com os PMOT de Sernancelhe. A análise e a avaliação produzidas procuram assim identificar os seus eventuais impactos e as indispensáveis correlações com os meios de que dispõe este instrumento de planeamento e de gestão dos usos de solo, nomeadamente as cartas de ordenamento e de condicionantes e o regulamento.

No Eixo I, importa sublinhar as medidas relativas à minimização dos riscos de incêndio com incidência direta no território concelhio e que remetem, de algum modo, para os regulamentos dos instrumentos de planeamento, nomeadamente no que diz respeito à criação de faixas de gestão de combustível e de interfaces entre os aglomerados urbanos e as áreas agroflorestais.

O Eixo II inclui medidas como a conservação e recuperação de habitats florestais, bosques ribeirinhos e gestão ativa de espaços florestais, as quais podem ter uma forte incidência no concelho e reclamam um exercício adicional de identificação, caracterização e avaliação das áreas passíveis destas intervenções.

No Eixo III é de realçar uma medida regulamentar e que visa garantir o contínuo ordenamento da atividade silvo-pastoril, de modo a permitir ocupações e usos múltiplos dos espaços agroflorestais. Esta medida deve ser acomodada no

PDM, através de uma caracterização mais fina dos espaços agroflorestais que permita identificar as áreas com um maior potencial para a silvo-pastorícia.

PROF – TMAD - Medidas propostas	**Incidência no concelho / Articulação PDM**
EIXO I - Minimização dos riscos de incendio e agentes bióticos A.1 - Implementar a rede primária de faixas de gestão de combustível. A.2 - Implementar mosaicos de parcelas de gestão de combustível. A.3 - Implementar a rede secundária nas zonas de interface urbano/floresta. A.10 – Apoiar intervenções de requalificação da rede viária.	As medidas relativas à minimização dos riscos de incêndio com incidência direta no território concelhio e que remetem, de algum modo, para os regulamentos dos instrumentos de planeamento, nomeadamente no que diz respeito à criação de faixas de gestão de combustível e de interfaces entre os aglomerados urbanos e as áreas agroflorestais
EIXO II - Especialização do território F.1 - Apoiar a florestação e a beneficiação de sistemas agroflorestais mediterrânicos e matagais mediterrânicos em áreas de elevada suscetibilidade à desertificação. G.1 - Apoio à conservação e recuperação de habitats florestais/áreas, florestais de elevado valor natural. G.2 - Assegurar a gestão ativa dos espaços florestais que constituem habitat de espécies protegidas. G.3 – Manutenção, recuperação e restauro de bosques ribeirinhos. H.1 - Apoiar a instalação de povoamentos florestais, utilizando para o efeito as espécies a privilegiar por SRH. F.3 – Apoiar as ações de adensamento dos povoamentos de sobreiro e azinheira sublotados. G.1 - Apoio à conservação e recuperação de habitats florestais/áreas, florestais de elevado valor natural.	Medidas como a conservação e recuperação de habitats florestais, bosques ribeirinhos e gestão ativa de espaços florestais podem vir ter uma incidência considerável no concelho e reclamam um exercício adicional de identificação, caracterização e avaliação das áreas passíveis destas intervenções
EIXO III - Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos N.2 - Garantir o contínuo ordenamento da atividade silvo-pastoril de uma forma integrada com a gestão dos espaços florestais.	A medida regulamentar que visa garantir o contínuo ordenamento da atividade silvo-pastoril, deve ser acomodada no PDM, através de uma caracterização mais fina dos espaços agroflorestais que permita identificar as áreas com um maior potencial para a silvo-pastorícia
EIXO IV - Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor Q.1 – Apoiar a certificação da gestão florestal sustentável. S.1 - Incentivar a criação e modernização de unidades de primeira transformação, nomeadamente nas áreas da exploração florestal, material lenhoso, resina, frutos secos e cortiça. T.1 – Apoiar a criação e manutenção das zonas de intervenção florestal.	Estas medidas têm repercussões indiretas no concelho, importando garantir que o PDM e os restantes planos podem contribuir, ao nível operacional e regulamentar, para a sua concretização e eficácia

Finalmente, no Eixo IV as medidas preconizadas com alguma relevância para o concelho e os seus instrumentos de planeamento remetem para a melhoria da competitividade do setor, através, nomeadamente, da certificação das atividades e produtos florestais ou ainda da criação de zonas de intervenção florestal. Em

qualquer dos casos, estas medidas têm repercussões diretas no concelho, importando garantir que o PDM e os restantes planos podem contribuir, ao nível operacional e regulamentar, para a sua concretização e eficácia.

Do ponto de vista operacional importa ainda referir as áreas do concelho de Sernancelhe sujeitas a Planos de Gestão Florestal (PGF). Os PGF são instrumentos básicos de ordenamento florestal e visam regular as intervenções de natureza cultural e/ou de exploração, tendo em conta a produção sustentada dos bens ou serviços originados em espaços florestais, determinada por condições de natureza económica, social ecológica. Estes planos são ferramentas-chave para alcançar os objetivos de salvaguarda e desenvolvimento dos recursos florestais (e naturais) à perpetuidade e de maximização do rendimento das explorações e dos proprietários florestais, assegurando simultaneamente a correta aplicação dos vultuosos fundos públicos anualmente atribuídos ao setor florestal.

No caso de Sernancelhe existem 3 perímetros florestais com planos de gestão florestal em vigor, a saber: o Perímetro Florestal da Serra da Lapa, o Perímetro Florestal da Serra da Padrela e o Perímetro Florestal da Serra de Leomil. As medidas e ações contempladas nestes 3 planos foram já consideradas na elaboração dos atuais instrumentos de planeamento pelo que a sua adequação e articulação está garantida, quer em termos operacionais, quer regulamentares.

A Dimensão Regulamentar do PROF-TMAD

O PROF–TMAD estabelece um quadro de referência para a alteração ou atualização dos PDM, elaborado a partir de uma análise circunstanciada dos planos em vigor na sua área de incidência. A principal constatação dos autores deste plano setorial é que a estrutura dos respetivos regulamentos dos diferentes PDM é muito semelhante entre si pelo que as desconformidades contidas nas disposições gerais e específicas relacionadas com espaços florestais são semelhantes. Em termos genéricos, são feitas as seguintes recomendações:

- A espacialização cartográfica dos PDM (plantas de ordenamento, plantas de condicionantes, entre outras) não é diretamente sobreponível com as peças gráficas do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro, devido aos diferentes âmbitos territoriais de cada IGT e às respetivas escalas cartográficas. A cartografia do PROF está à escala 1:100.000.

- São minoritários os concelhos cujo território compreende apenas uma SRH, sendo comum abrangerem mais de duas SRH e consequentemente abrangerem espaços florestais que, segundo o PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro, devem privilegiar funções distintas e obedecer a diferentes objetivos de gestão, normas de intervenção e modelos de silvicultura.
- Artigos relacionados com "Objetivos e Estratégia", por norma integrados nos Capítulos de Disposições gerais de todos os PDM, quando estabelecem objetivos relacionados com os espaços florestais, devem refletir os objetivos gerais e específicos do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- Artigos relacionados com os "Instrumentos de Gestão Territorial a observar", geralmente integrados nos capítulos de disposições gerais de todos os PDM, consoante os casos, devem substituir as referências aos respetivos PROF aplicáveis aquando da sua aprovação pela designação do instrumento que os substitui e diploma que publica o "Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro";
- Artigos relacionados com as definições e conceitos, geralmente integrados nos capítulos de disposições gerais de todos os PDM, devem utilizar terminologias, nomenclatura, definições e conceitos dos IGT de nível hierárquico superior e em cumprimento do disposto na legislação aplicável. A transposição das definições/conceitos é crucial para assegurar que as normas dos PDM correspondem e são interpretadas de acordo com os conceitos estabelecidos no PROF-TMAD, à data da sua publicação;
- Nos Capítulos relativos à "Qualificação do Solo Rural" é importante ter em atenção que a categorização dos espaços, visando estabelecer os usos dominantes e compatíveis, deve refletir as suas principais características e aptidões. Neste âmbito, em respeito do disposto no Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, e sempre que possível, devem identificar-se os espaços florestais como tal para garantir o estabelecimento de disposições no PDM que tenham em atenção as orientações do PROF-TMAD, nomeadamente as funções previstas para cada SRH, os objetivos de gestão, normas de intervenção e modelos de silvicultura.

A análise das disposições referentes aos espaços florestais contidas nos regulamentos de cada PDM, permitiu encontrar algumas incompatibilidades para com as orientações do PROF-TMAD. Relativamente ao PDM de Sernancelhe, as disposições incompatíveis que devem ser alteradas são apresentadas no quadro seguinte. Importa, pois, em sede de revisão do PDM proceder às adaptações/alterações sugeridas, garantido a sua plena adequação às orientações do PROF-TMAD.

A ATUALIZAR (A) / INCOMPATÍVEL (I)		ARTIGO DO PDM	CONTEÚDO REGULAMENTAR DO PDM
A	Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT e referir o diploma legal de aprovação do mesmo.	Capítulo I / Artigo 4.o / n.º 1	O Plano acautela a programação e concretiza as políticas constantes do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2007, de 22 de janeiro, e (...)
A	Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Capítulo IV / Secção I / Artigo 30.º / n.º 2	(...) bem como as definidas nas normas do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro.
A	Com a aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Capítulo IV / Secção I / Artigo 30.º / n.º 3	Nos espaços florestais devem ser consideradas as normas constantes no Plano Regional de Ordenamento Florestal do Douro, nomeadamente no que diz respeito às funções, subfunções, objetivos específicos e modelos de silvicultura preconizados para a sub-região homogénea Beira Douro.
A	Com aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT.	Capítulo IV / Secção II / Artigo 40.º	De acordo com as orientações de gestão definidas pelo Plano Setorial da Rede Natura 2000, no Plano de Ordenamento Florestal do Douro, ou no (...)
A	Com aprovação do PROF de Trás-os-Montes e Alto Douro deverá alterar-se a referência ao IGT	Capítulo IV / Secção II / Artigo 40.º / n.º 1 / b)	Instalação de povoamentos florestais que não os indicados pelo Plano de Ordenamento Florestal do Douro para a sub-região homogénea respetiva; devendo ser privilegiada a plantação das espécies consideradas prioritárias;

5.2.5 Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV)

Os Planos de Ordenamento de Albufeiras (POA) são instrumentos especiais de ordenamento do território que consagram as medidas adequadas à proteção e valorização dos recursos hídricos na área a que se aplicam de modo a assegurar a sua utilização sustentável, vinculando a administração pública e os particulares. Estes planos definem os princípios e regras de utilização das águas públicas e da ocupação, uso e transformação do solo nas zonas de proteção das albufeiras classificadas, compreendendo uma área na qual se integra o plano de água e a

zona envolvente de proteção numa faixa de 500 ou 100 m, contados a partir do nível de pleno armazenamento da albufeira (DL n.º 107/2009, de 15 de Maio).

O concelho de Sernancelhe (juntamente com o concelho de Moimenta da Beira) é abrangido pelo Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, aprovado pela resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2004, de 5 de novembro, o qual «tem a natureza de regulamento administrativo, prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, e com ele devem adequar-se os programas e os projetos a realizar na sua área de intervenção.» A transposição das suas orientações, normas e elementos gráficos para o PDM foi feita no quadro da revisão publicada em 2015, estando garantidas as condições necessárias de convergência de estratégia e objetivos, de articulação entre programas de ação e vinculação das respetivas normas. No entanto, subsistem alguns problemas em matéria de execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão fixadas pelo POAV que importa registar e analisar.

A Dimensão Estratégica do POAV

O Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar (POAV) incide sobre o plano de água e respetiva zona de proteção, com uma largura de 500 m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota 552 m) e medida na horizontal, integrando parte da área dos municípios de Moimenta da Beira e de Sernancelhe. Face às características da área de intervenção do POAV, as propostas de ordenamento visaram a promoção do seu potencial endógeno.

Os objetivos prioritários que assistiram à elaboração deste Plano de Ordenamento basearam-se, assim, na conservação da natureza e na promoção do desenvolvimento socioeconómico da área, permitindo, desta forma, uma futura gestão sustentada da albufeira e da zona terrestre envolvente. Segundo o regulamento do POAV, este plano visa os seguintes objetivos:

a) Definir regras de utilização do plano de água e zona de proteção da albufeira, de forma a salvaguardar a defesa e qualidade dos recursos naturais, particularmente da água;

b) Definir as medidas e ações a realizar, de modo a prevenir eventuais impactes e a minorar os impactes negativos já existentes ou que se

prevejam a curto e médio prazos, tendo em conta as várias utilizações de água;

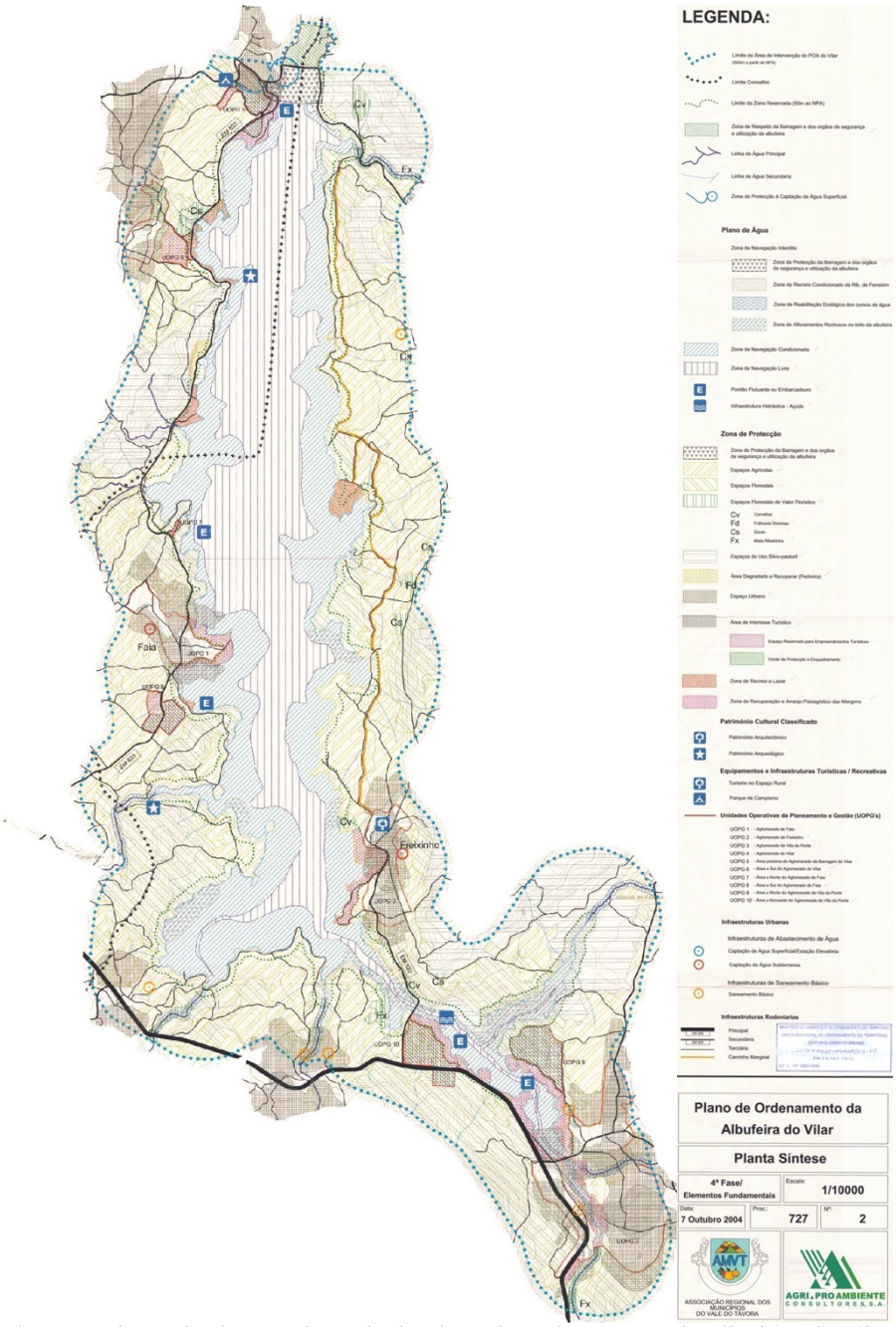


Figura 4. Planta de síntese e legenda do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar (Fonte: SNIT)

c) Garantir a articulação com planos e programas de interesse local, regional e nacional, tendo em atenção, especialmente, os Planos Diretores Municipais de Moimenta da Beira e de Sernancelhe;

d) Compatibilizar os diferentes usos e atividades existentes ou que venham a ser criados com a proteção e valorização ambiental e a finalidade primária da albufeira;

e) Identificar no plano de água as áreas mais adequadas para a prática de atividades recreativas, prevendo as compatibilidades

Os objetivos preconizados de conservação da natureza, da gestão sustentável dos recursos e da promoção do desenvolvimento socioeconómico da área abrangida são integralmente convergentes com as opções estratégicas do PDM para o concelho de Sernancelhe e as medidas e as normas nele incluídas.

A Dimensão Operacional do POAV

Na análise da dimensão operacional do POAV e da sua articulação com os instrumentos de planeamento municipal, em particular com o PDM, consideramos apenas a situação da execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), identificadas na planta de síntese e que demarcam áreas de intervenção, a serem tratadas a um nível de planeamento mais detalhado. Essas UOPG são 10, mas apenas 7 incidem no território de Sernancelhe e dividem-se em dois grupos:

a) Espaços urbanos;
   - UOPG 1 — aglomerado de Faia;
   - UOPG 2 — aglomerado de Freixinho;
   - UOPG 3 — aglomerado de Vila da Ponte;

b) Áreas de interesse turístico:
   - UOPG 7 — área a norte do aglomerado de Faia;
   - UOPG 8 — área a sul do aglomerado de Faia;
   - UOPG 9 — área a norte do aglomerado de Vila da Ponte;
   - UOPG 10 — área a noroeste do aglomerado de Vila da Ponte.

Conforme estabelecido no POAV estas UOPG deveriam ter sido submetidas a planos municipais de ordenamento do território, nos quais seriam definidas as regras de uso e transformação destes espaços, bem como as respetivas políticas de salvaguarda e apoio à recuperação do património cultural, de acordo com os índices e parâmetros estabelecidos no regulamento do POAV. Estas UOPG foram transpostas para o PDM em vigor, quer em termos da sua delimitação na planta

de ordenamento, quer das normas inscritas no regulamento, pelo que a avaliação da sua execução é desenvolvida no ponto relativo à monitorização do PDM.

A Dimensão Regulamentar do POAV

Na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, as suas regras são aplicadas cumulativamente com as regras do Plano Diretor Municipal, prevalecendo, em caso de conflito, as regras daquele primeiro instrumento de gestão territorial citado. Ou seja, a gestão do território está totalmente vinculada às regras impostas pelo POAV. No entanto, o modelo e as propostas de ordenamento para esta área são já inadequadas e ineficazes, sendo necessário proceder à sua adaptação/revisão, aquando da próxima e urgente alteração do plano em programa de ordenamento, como previsto na legislação em vigor. Importa também referir que a conversão dos planos especiais em programas, decorrente da alteração consubstanciada na LBPPSOTU, veio retirar o carácter vinculativo aos PEOT, pelo que o corpo normativo do POAV deverá ser revisto e compatibilizado com o desígnio de salvaguarda do recurso em causa aquando da sua transposição para o Plano Diretor Municipal.

5.3. Planos, Programas e Estratégias municipais

5.3.1 Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana (PERU)

Nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a reabilitação urbana em áreas específicas é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de áreas de reabilitação urbana (ARU) e da operação de reabilitação urbana (ORU) a desenvolver nas áreas delimitadas, a concretizar através de programas estratégicos de reabilitação urbana (PERU).

A reabilitação urbana assume -se hoje como uma componente indispensável da política das cidades e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização das cidades, em particular das suas áreas mais degradadas, e de qualificação do parque habitacional, procurando-se um funcionamento globalmente mais harmonioso e sustentável das cidades e a garantia, para todos, de uma habitação condigna. Nesse sentido, o município de Sernancelhe tem vindo a desenvolver um conjunto

de PERU, os quais procuram materializar as opções de desenvolvimento do concelho, bem como realizar os objetivos de reforço da identidade e atratividade turística e da função habitacional dos centros urbanos. Até à data, foram delimitadas as ARU e elaborados os PERU para as seguintes zonas: Aldeia de Santo Estêvão, Fonte Arcada, Lapa, Macieira, Quintela e Sernancelhe.

A Dimensão Estratégica dos PERU

Os PERU são assumidos pelo município de Sernancelhe como instrumentos que devem contribuir para a prossecução dos objetivos da sua política urbana em matéria de promoção da regeneração urbana, nomeadamente:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano e dos espaços não edificados;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar os valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Modernizar as infraestruturas urbanas;
- Promover a sustentabilidade ambiental, cultural, social e económica dos espaços urbanos;
- Fomentar a revitalização urbana, orientada por objetivos estratégicos de desenvolvimento urbano, em que as ações de natureza material são concebidas de forma integrada e ativamente combinadas na sua execução com intervenções de natureza social e económica;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- Requalificar os espaços verdes, os espaços urbanos e os equipamentos de utilização coletiva;
- Qualificar e integrar as áreas urbanas especialmente vulneráveis, promovendo a inclusão social e a coesão territorial;
- Assegurar a igualdade de oportunidades dos cidadãos no acesso as infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Recuperar espaços urbanos funcionalmente obsoletos, promovendo o seu potencial para atrair funções urbanas inovadoras e competitivas;

- Promover a melhoria geral da mobilidade, nomeadamente através de uma melhor gestão da via publica e dos demais espaços de circulação;
- Promover a criação e a melhoria das acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios públicos e privados.

As opções estratégicas de reabilitação e de revitalização de cada um dos 6 PERU aprovados, embora específicas e circunscritas às problemáticas e características de cada uma das respetivas áreas, são compatíveis e estão alinhadas com as opções estratégicas de desenvolvimento do município, consagradas, nomeadamente, no PDM. Assim, as estratégias destes programas e as dos instrumentos de planeamento são convergentes em praticamente em todos os domínios, nomeadamente na ambição de reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho e dos seus centros urbanos, de controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, de preservar e valorizar o património arquitetónico histórico e cultural e de garantir a qualidade e a sustentabilidade ambiental.

A Dimensão Operacional dos PERU

Cada um dos 6 programas estratégicos de reabilitação urbana dispõe de um programa onde são enumeradas, descritas e quantificadas diversas ações que visam a concretização das visões e estratégias para cada ARU e com um foco específico no desenvolvimento e revitalização urbana e na melhoria da qualidade de vida. Pretende-se que estas ações contribuam para o atenuar e dissipar dos problemas e constrangimentos identificados e que possam aproveitar as potencialidades encontradas neste território, de modo a promover o seu desenvolvimento sustentável e sustentado, numa estratégia coerente e articulada. No que diz respeito às intervenções de natureza material (reabilitação, infraestruturas, etc.), estas podem ser agrupadas nas seguintes tipologias:

- Reabilitação do edificado conferindo-lhes novas funcionalidades, mais adaptadas às necessidades e características dos diferentes aglomerados;
- Requalificação dos espaços públicos, melhorando a sua qualidade ambiental, a funcionalidade, o conforto e vivência coletiva e a sustentabilidade urbana;

- Reabilitação de equipamentos coletivos, infraestruturas, espaços verdes urbanos, de recreio e lazer e de suporte às atividades económicas;
- Promoção do desenvolvimento turístico sustentável, através do incentivo a criação de novos equipamentos e serviços turísticos;

As propostas de intervenção têm em conta não só as características patrimoniais e construtivas das diferentes áreas e estão devidamente articuladas com as orientações e as normas urbanísticas dos instrumentos de planeamento em vigor, nomeadamente o PDM e os planos de pormenor, quando existem.

A Dimensão Regulamentar dos PERU

OS PERU estão vinculados às regras e normas urbanísticas fixadas pelo PDM para as áreas de reabilitação urbana. De um modo geral, estas regras e normas parecem adequadas e satisfatórias à luz das estratégias e ações propostas por estes programas não sendo consideradas impeditivas da sua concretização. No entanto, em sede de revisão do PDM e de outros planos urbanos, importa reavaliar a sua execução de modo a recolher eventuais contributos para os indispensáveis ajustamentos/adequações operacionais ou regulamentares.

5.3.2 Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI)

O PMDFCI visa concretizar, à escala municipal, as recomendações do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), do Plano Regional Ordenamento Florestal (PROF), as orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas definidas pela Conselho Nacional de Reflorestação, pela Estratégia Nacional para as Florestas, pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de Janeiro e do Decreto Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, nomeadamente no que se refere ao Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Este plano deverá ainda enquadrar, segundo a legislação em vigor, as ações de defesa da floresta contra incêndios desenvolvidas ao nível local, a uma escala que poderá descer ao nível dos proprietários rurais. Para concelhos de pequena e média propriedade, como é o caso de Sernancelhe, as orientações estratégicas do PNDFCI, com vista à defesa da floresta contra incêndios, apontam mesmo para a

promoção da gestão de áreas florestais baseadas no modelo organizacional das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF).

A Dimensão Estratégica do PMDFCI

O Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sernancelhe (2019- 2028) foi aprovado a 11 de janeiro de 2019 e visa estabelecer a estratégia municipal de defesa da floresta contra incêndios, através da definição e implementação de medidas adequadas para o efeito e do planeamento integrado e da programação das intervenções das diferentes entidades. O PMDFCI de Sernancelhe assenta em quatro eixos estratégicos fundamentais:

- Eixo I – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais;
- Eixo II – Redução da Incidência dos Incêndios;
- Eixo III – Melhoria da Eficácia, do Ataque e da Gestão dos Incêndios;
- Eixo IV - Recuperar e Reabilitar Ecossistemas.

O objetivo geral do Eixo Estratégico I é o de diminuir o risco de incêndio do território, quer seja pela redução das condições de propagação de incêndio, quer por criar condições que facilitem a sua deteção e o seu combate, ou ainda através de uma defesa estratégica dos bens com maior valor económico, ambiental e social. Em termos de objetivos específicos, pretende-se implementar um conjunto de programas para redução estratégica de combustíveis e de proteção das zonas de interface Urbano/ Floresta, de melhoria e manutenção da rede viária e ainda melhoria e manutenção dos pontos de água.

O objetivo principal do Eixo II é o diminuir o risco de incêndio, tanto ao nível de controlo de ignições como ao nível de propagação, através de uma intervenção cuidada ao nível da prevenção, nomeadamente dos comportamentos relativos ao uso do fogo e das atividades humanas. Neste objetivo incluem-se as ações para a eliminação de comportamentos de risco, através da educação e da sensibilização da população em geral, acentuando o reconhecimento de que a floresta é um bem comum a todos, com valor económico, social e ambiental com a responsabilidade de a proteger de forma a servir gerações futuras.

O objetivo central do Eixo III é o de garantir a rapidez e a eficácia no combate aos incêndios rurais, através da organização prévia de todos os agentes e meios envolvidos, bem como as suas responsabilidades e competências. Os principais

objetivos específicos são a articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção, o reforço da capacidade de 1.ª intervenção, e a melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio.

Para alcançar estes objetivos é necessário proceder à inventariação dos meios e recursos existentes, à definição dos setores territoriais DFCI e locais estratégicos de estacionamento (LEE) para as ações de vigilância e deteção, 1.ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio, a identificação e/ou definição dos sistemas de vigilância e deteção e identificação dos elementos do território relevantes para apoio à decisão.

Finalmente, no Eixo IV o principal objetivo é o de promover a recuperação e a reabilitação dos ecossistemas florestais, contribuindo para a reversão da degradação ecológica, das perdas de biodiversidade e dos fenómenos de erosão.

As estratégias e os objetivos do PMDFCI de Sernancelhe estão globalmente alinhados com as orientações dos instrumentos de planeamento territorial à escala municipal e muito em particular com o PDM. Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza, âmbito e escala territorial, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a minimização de riscos e a gestão sustentável de recursos, o ordenamento dos espaços agroflorestais, a recuperação e a reabilitação dos ecossistemas agroflorestais, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e das apostas estratégicas. No que diz respeito aos aspetos relacionados com os objetivos de prevenção e combate aos incêndios rurais, a análise de convergência não faz muito sentido, uma vez que esta área sai fora do objeto do PDM enquanto instrumento de planeamento territorial.

A Dimensão Operacional do PMDFCI

O programa de ação do PMDFCI inclui um conjunto vasto de medidas agrupadas nos quatros eixos estratégicos acabados de enunciar no ponto anterior.

No Eixo I – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Rurais, são incluídas as ações relativas à rede de faixas de gestão de combustível (FGC), aos mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), à rede viária florestal (RVF) e à rede de pontos de água (RPA). Estas ações contemplam a identificação e a definição de prioridades de intervenção em cada um dos domínios.

O Eixo II – Redução da Incidência dos Incêndios prevê a realização de diversas ações, nomeadamente: a implementação de campanhas de sensibilização de acordo com os segmentos populacionais definidos pelas motivações e causalidade regional; a definição de áreas críticas e prioritárias de fiscalização, tendo em consideração a identificação das principais causas e motivações de incêndio, o valor dos espaços florestais, o risco de ignição, as freguesias de risco, os dias da semana os períodos do dia de maior risco; ou ainda o desenvolvimento de programas de sensibilização e educação escolar.

O Eixo III – Melhoria da Eficácia, do Ataque e da Gestão dos Incêndios contempla ações de articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1.ª intervenção, o reforço da capacidade de 1.ª intervenção, e a melhoria da eficácia do rescaldo e vigilância pós incêndio. Estas ações visam o reforço da criação e coordenação de um dispositivo de prevenção que garanta a deteção e extinção rápida dos fogos, evitando que os mesmos atinjam grandes proporções.

Finalmente, o Eixo IV - Recuperar e Reabilitar Ecossistemas inclui: intervenções de curto prazo designadas por estabilização de emergência, cujo objetivo é evitarem a degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas); ou ainda intervenções de médio prazo de reabilitação de povoamento e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

A Dimensão Regulamentar do PMDFCI

A relação e os vínculos entre os PMDFCI e os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) são diretos e formais O n.º 5 do Art.º 10.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto, estabelece que as cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constantes dos PMDFCI, devem ser delimitadas e regulamentadas nos respetivos PMOT. Por outro lado, o art.º 16.º do mesmo diploma estabelece que a classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve refletir a cartografia de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, integrando, obrigatoriamente, a planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

Ao abrigo da legislação em vigor, o PMDFCI estabelece um conjunto de regras de proteção e de condicionalismos à edificação que deverão ser vertidos nos diferentes planos municipais de ordenamento. As regras para as novas edificações ou aumento da área de implantação de edifícios existente, terão de respeitar os instrumentos de planeamento existentes, nomeadamente o estabelecido no artigo 16.º do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as recentes alterações introduzidas pela Lei n.º 76 de 2017 de 17 de agosto, o Plano Diretor Municipal, sem prejuízo do disposto na legislação em vigor. No quadro seguinte transcreve-se a proposta de redação das normas correspondentes elaborada com base na legislação aplicável e a qual deverá ser incorporada nos regulamentos dos PMOT, em sede da sua revisão.

PROTEÇÃO E CONDICIONALISMOS À EDIFICAÇÃO

1 — A classificação e qualificação do solo definidas no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares devem considerar a cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI, obrigatoriamente, na planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

2 — Fora das áreas edificadas consolidadas não é permitida a construção de novos edifícios nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida no PMDFCI como de alta e muito alta perigosidade.

3 — A construção de novos edifícios ou a ampliação de edifícios existentes apenas são permitidas fora das áreas edificadas consolidadas, nas áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como de média, baixa e muito baixa perigosidade, desde que se cumpram, cumulativamente, os seguintes condicionalismos:

a) Garantir, na sua implantação no terreno, a distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a:

i. 50 m, quando confinantes com terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;

ii. 20 m quando inseridas ou confinantes com outras ocupações e o grau de perigosidade de incêndio definido no plano for de média, desde que os restantes 30 m não estejam ocupados por floresta matos ou pastagens naturais;

iii. 15 m quando inseridas ou confinantes com outras ocupações e o grau de perigosidade de incêndio definido no plano for de baixa, desde que os restantes 35 m não estejam ocupados por floresta matos ou pastagens naturais;

iv. 10 m quando inseridas ou confinantes com outras ocupações e o grau de perigosidade de incêndio definido no plano for de muito baixa, desde que os restantes 40 m não estejam ocupados por floresta matos ou pastagens naturais;

b) Adotar medidas relativas à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;

c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.

4 — Para efeitos do disposto no número anterior, quando a faixa de proteção integre rede secundária ou primária estabelecida, infraestruturas viárias ou

planos de água, a área destas pode ser contabilizada na distância mínima exigida para aquela faixa de proteção.
5 — A construção de novos edifícios ou o aumento da área de implantação de edifícios existentes, destinados exclusivamente ao turismo de habitação, ao turismo no espaço rural, à atividade agrícola, silvícola, pecuária, aquícola ou atividades industriais conexas e exclusivamente dedicadas ao aproveitamento e valorização dos produtos e subprodutos da respetiva exploração, pode, em casos excecionais e a pedido do interessado, ser reduzida até 10 metros a distância à estrema da propriedade da faixa de proteção prevista na alínea a) do n.º 3, caso sejam verificadas as seguintes condições a aprovar pela câmara municipal, ouvida a CMDF, decorrente da análise de risco apresentada:
a) Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo;
b) Medidas excecionais de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e nos respetivos acessos;
c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal;
d) Para o efeito do disposto nas alíneas anteriores, é aprovado um normativo que enquadra as regras a que obedecem a análise de risco e as medidas excecionais, por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da proteção civil e das florestas.
6 — Aos proprietários de terrenos confinantes com os indicados no número anterior não é aplicável o disposto no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a atual redação dada pela Lei n.º 76 de 2017 de 17 de agosto;
7 — Os condicionamentos descritos não se aplicam aos edifícios inseridos nas áreas previstas nos n.os 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a atual redação dada pela Lei n.º 76 de 2017 de 17 de agosto. 8 — As ampliações dos aglomerados populacionais, das infraestruturas, equipamentos e demais áreas mencionadas nos n.os 10 e 13 do artigo 15.º do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a atual redação dada pela Lei n.º 76 de 2017 de 17 de agosto, ou novas áreas destinadas às mesmas finalidades podem, no âmbito dos planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território, ser admitidas em áreas classificadas na cartografia de perigosidade de incêndio rural definida em PMDFCI como alta e muito alta perigosidade se verificado cumulativamente o seguinte:
a) Ser tecnicamente viável a minimização do perigo de incêndio;
b) Serem concretizadas através de unidades operativas de planeamento e gestão que identifiquem as medidas de controlo do risco e o programa de instalação e manutenção das faixas de gestão de combustíveis, de acordo com o estabelecido no referido artigo 15.º; c) Existência de parecer vinculativo do ICNF, solicitado pela câmara municipal.
9 — Os regulamentos municipais devem definir as regras decorrentes das medidas de defesa estabelecidas no PMDFCI para as áreas edificadas consolidadas

[Página intencionalmente deixada em branco]

6. MONITORIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Neste ponto desenvolve-se a avaliação da execução física dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) vigentes no concelho de Sernancelhe. A avaliação incide sobretudo ao nível de concretização das ações preconizadas nos respetivos programas de ação de cada plano e no grau de execução física dos mesmos, incluindo a avaliação da execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) previstas no PDM.

No caso particular do PDM, será ainda desenvolvida uma análise dos perímetros urbanos de modo a avaliar o seu grau de consolidação, tendo em vista o apoio a futuras decisões de reclassificação do solo urbano no processo de alteração/revisão do PDM resultante do novo enquadramento legal, anteriormente referido. Este novo enquadramento legal, que ao nível das orientações para a classificação do solo urbano visa promover a contenção da dispersão urbana e a sustentabilidade territorial, trouxe, entre outras novas disposições, a eliminação da categoria operativa de solo urbanizável, limitando a reclassificação do solo rústico em urbano ao estritamente indispensável, pelo que se torna então necessário avaliar o grau de consolidação dos perímetros urbanos.

Uma síntese da avaliação quantitativa do grau de consolidação dos perímetros foi já apresentada na fase anterior de avaliação das dinâmicas territoriais e urbanas (ficha 1.3.5) permitindo ter uma ideia generalizada da realidade do concelho neste âmbito, mas será nesta fase reforçada tendo em vista o desenvolvimento de recomendações específicas para cada perímetro urbano.

No final da avaliação de cada PMOT, apresentam-se algumas considerações e recomendações para o seu desenvolvimento futuro.

6.1. Plano de Urbanização do Picoto

6.1.1 Objetivos

O Plano de Urbanização do Picoto, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2001, publicada em Diário da República, 1.ª série n.º 44 de 21 de fevereiro de 2001, e subsequente alteração publicada através do Aviso n.º 9466/2002, publicado no Diário da República N.º 264 (11 série -AP n.º 144} a 15

de novembro, teve por objetivo a definição da área industrial de Ferreirim, localizando-se na União de Freguesias de Ferreirim e Macieira, junto ao extremo sul do perímetro urbano de Ferreirim, abrangendo uma área aproximada de 17ha.

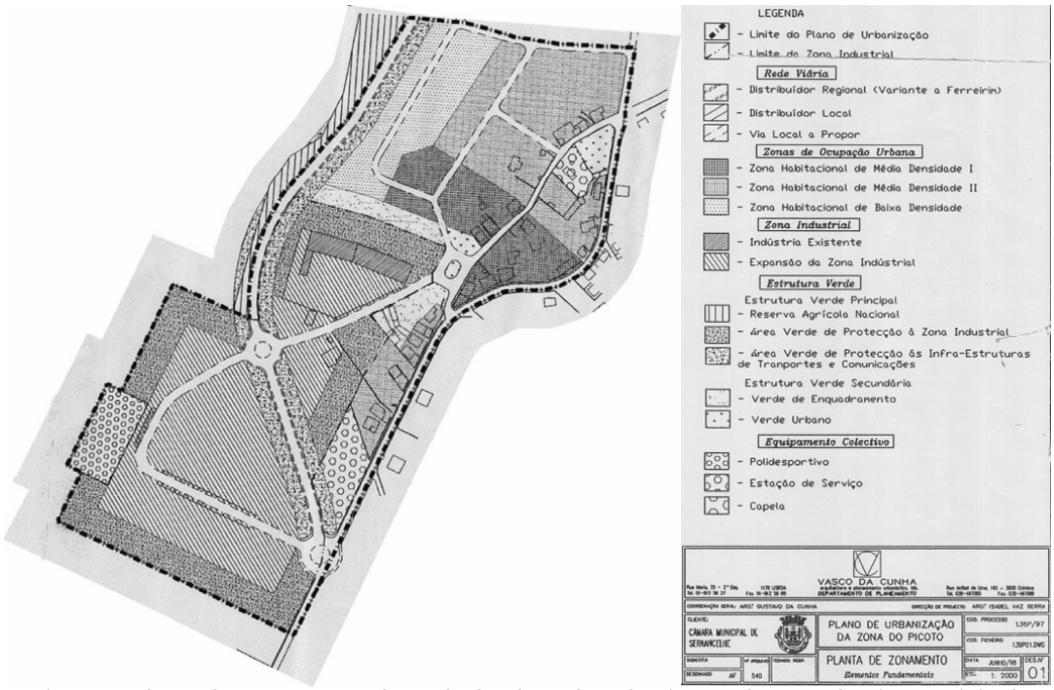


Figura 5. Planta de Zonamento e legenda do Plano de Urbanização da Zona do Picoto original. (Fonte: SNIT)

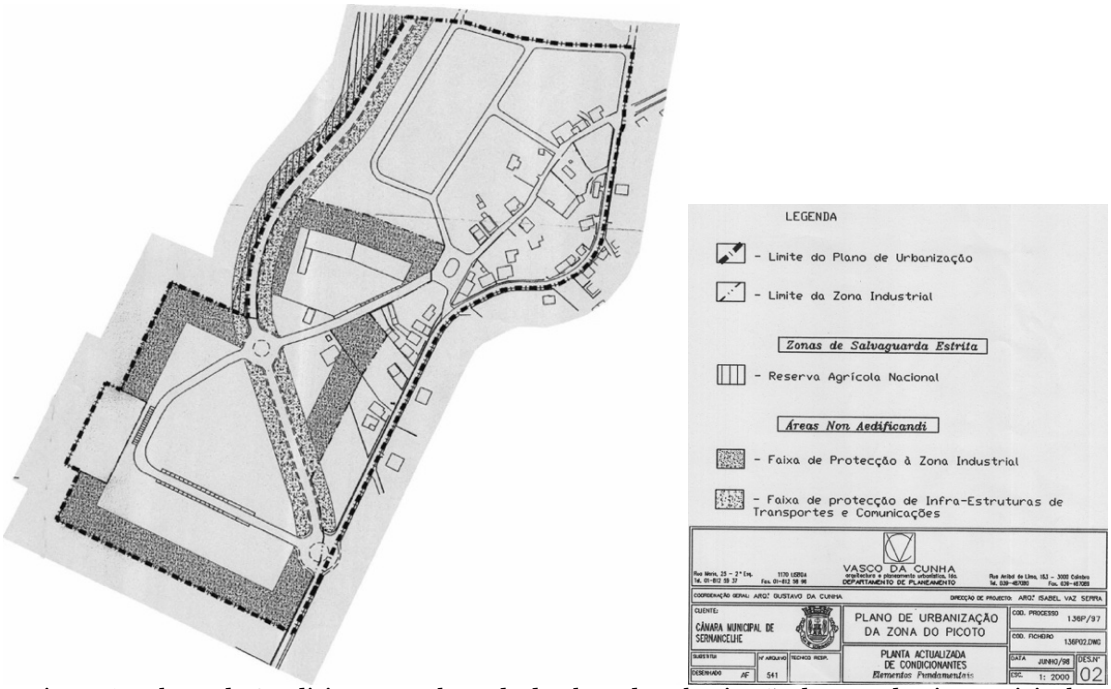


Figura 6. - Planta de Condicionantes e legenda do Plano de Urbanização da Zona do Picoto original. (Fonte: SNIT)

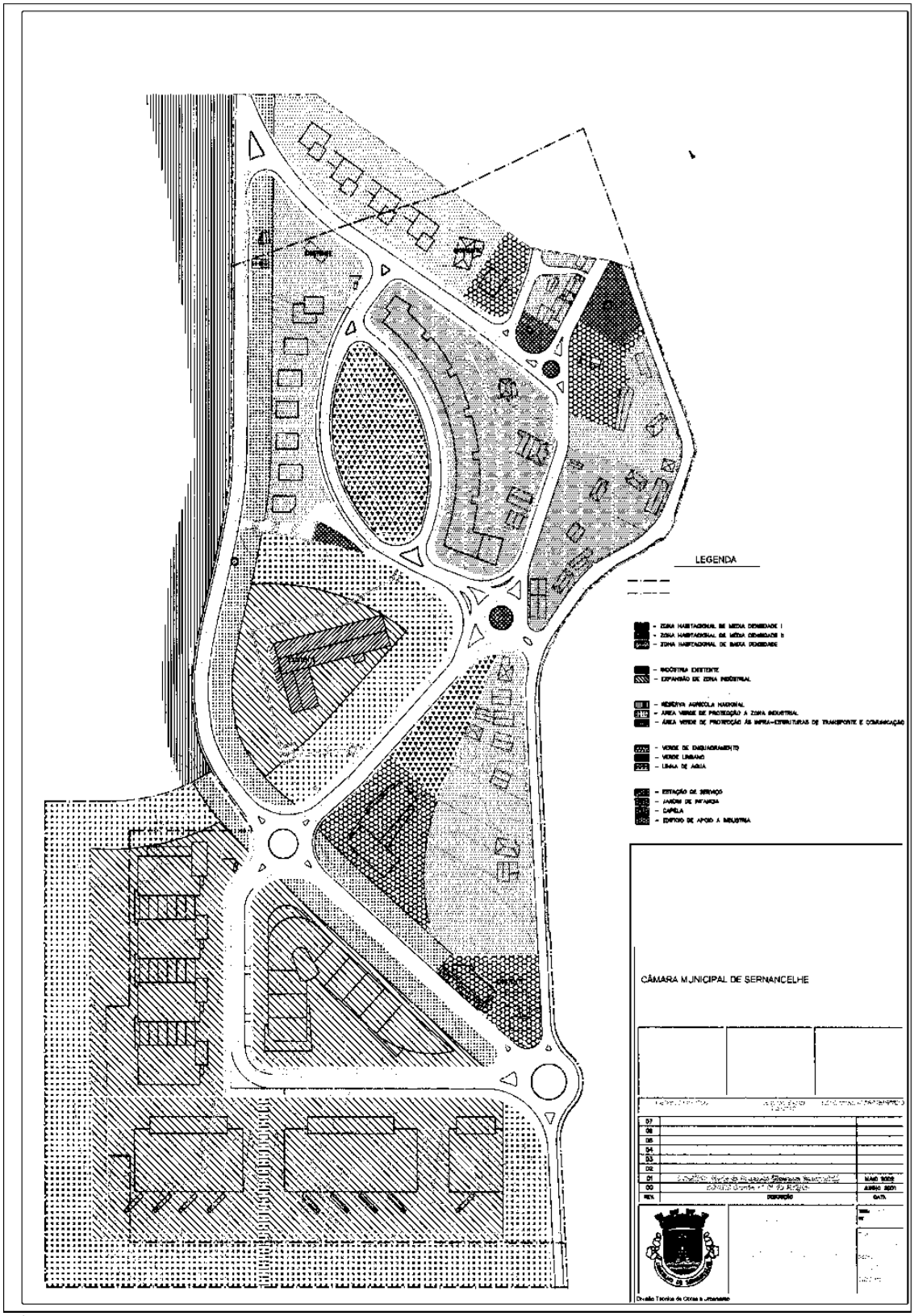


Figura 7. - Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Zona do Picoto publicada com o Aviso n.º 9466/2002. (Fonte: DRE)

O Plano de Urbanização do Picoto propunha originalmente a definição de um zonamento que privilegiasse de forma ordenada a localização de diversas funções

urbanas, nomeadamente, habitacionais e industriais, conferindo outra capacidade de resposta que o centro de Ferreirim não conseguia, à data, suprir, tendo em vista dinamizar a estrutura económica, pelo apoio e revitalização das atividades que servem de suporte à base produtiva de Ferreirim em funcionamento à data bem como a novas atividades que aí se quisessem implantar. Visava igualmente proceder à organização do espaço urbana, através da qualificação do solo e respetiva regulamentação, definindo a estruturação da rede viária e as vias novas a propor, a localização dos equipamentos coletivos e a estrutura verde, procurando igualmente corrigir dissonâncias descaracterizadoras a nível urbanístico.

6.1.2 Avaliação da Execução do Plano

De acordo com as previsões do plano, o loteamento industrial e respetivas obras de urbanização encontram-se executados, bem como parte dos lotes edificados. Parte da estrutura viária e infraestruturas de abastecimento foram executadas, à exceção das projetadas sobre o espaço urbano. Face ao exposto, estima-se uma de execução física do plano na ordem dos 60%, embora os recentes compromissos urbanísticos registados no extremo norte do Plano poderão aumentar o grau de edificação da zona industrial, aumentando assim a sua execução física.

As premissas económicas, sociais e culturais subjacentes à elaboração e posterior alteração do Plano, revelaram-se diferentes das que se vieram a verificar com o decorrer da sua implementação nas últimas quase 2 décadas. O quadro de recessão demográfica e a consolidação do tecido empresarial resultaram numa realidade de consolidação urbana um pouco diferente da inicial, pelo que, não obstante a concretização da expansão da zona industrial subsistem ainda vazios urbanos e dissonâncias urbanísticas que o plano não foi capaz de corrigir.

O plano, na sua alteração em 2002, aprofunda em demasia o seu caráter regulador urbanístico, prevendo polígonos de implantação de edifícios e desenho urbano associados a projetos de loteamento cujo detalhe não é adequado para a natureza própria de um plano de urbanização, trazendo dificuldades acrescidas à sua gestão.

O Plano apresenta igualmente incongruências relativas quer aos seus limites e ao seu zonamento, fruto de limitações da base cartográfica utilizada à data da sua elaboração/alteração e da inexistência de plantas cadastrais, quer ao traçado e desenho preconizado para algumas infraestruturas viárias e espaços públicos, quer ainda relativamente a dissonâncias e discrepâncias de regras urbanísticas que necessitam de clarificação do texto normativo.

Face à realidade exposta no ponto anterior, foi decidido em 2018 iniciar-se o procedimento de alteração do plano de urbanização, tendo-se publicado em 2019 a abertura do procedimento, através do Aviso n.º 421/2019 de 7 de janeiro de 2019, tendo em vista suprimir todas as lacunas e dificuldades identificadas durante a sua implementação e gestão. Os termos de referência foram já objeto de divulgação pública tendo já decorrida a participação pública preventiva para a formulação de sugestões ou apresentação de informações relevantes para o procedimento por parte dos interessados, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer sugestões ou informações.

Com esta alteração proceder-se-á igualmente ao ajustamento do Plano ao novo quadro legislativo para o Ordenamento do Território e Urbanismo, de acordo com o previsto no artigo 118º, do RJIGT {Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio). A proposta de alteração do Plano está já elaborada, carecendo de submissão a parecer por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. posterior sujeição a período de discussão pública e submissão a aprovação da Assembleia Municipal, estimando-se que o procedimento de alteração do plano esteja assim concluído em novembro de 2019.

6.2. Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada da Senhora da Lapa

6.2.1 Objetivos

O plano de pormenor da área degradada da Senhora da Lapa, publicado em Diário da República, 2.ª série n.º 194 de 22 de agosto de 1996, através da Declaração 3-7-96, teve como objetivos:

- Promover uma maior vivência humana do local, quer pela fixação de mais população, quer pela permanência temporária de visitantes;

- Incentivar o aproveitamento das potencialidades paisagísticas e socioculturais do local para fins turísticos;
- Salientar alguns aspetos de importância fundamental para o equilíbrio e enquadramento das componentes urbanística e arquitetónica, com vista à sua recuperação, valorização estética e integração no meio;
- Fornecer um conjunto de normas orientadoras e de pistas para intervenções nos referidos domínios;
- Evitar a degradação do património arquitetónico existente e com interesse;
- Corrigir as intervenções anárquicas alheias às caraterísticas do local;
- Constituir uma base legal, à escala municipal, que torne possível a implementação de medidas, que venham viabilizar o plano de intenções previstas;
- Melhorar as condições de higiene e salubridade da população e dos visitantes.

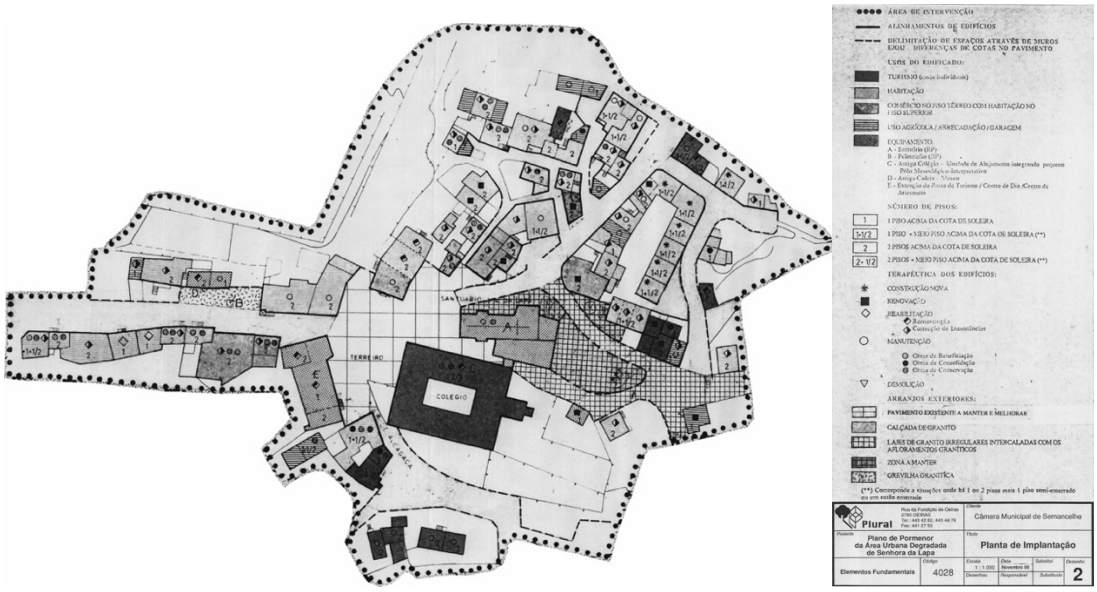


Figura 8. - Planta de implantação e legenda do Plano de Pormenor da Área Urbana Degrada da Lapa. (Fonte: SNIT)

O plano definiu assim a definição de um conjunto de ações e de normas com vista a regulamentação da utilização da via pública, ao condicionamento à implantação de novos edifícios e das intervenções nos edifícios existentes, bem como ao desenvolvimento de ações de conservação, limpeza e beneficiação dos prédios.

6.2.2 Avaliação da Execução do Plano

De acordo com as previsões do plano, constata-se que foram maioritariamente executadas as redes de abastecimento de águas, saneamento e

pluviais, bem como as infraestruturas elétricas e de telecomunicações. Foram igualmente executadas as propostas elencadas em plano relativamente aos arranjos exteriores em espaço público, no que concerne a pavimentações, zonas verdes e mobiliário urbano, pelo que, na globalidade, estima-se uma taxa de execução do plano de 80%. Tendo sido publicado há mais de duas décadas, verifica-se que várias das ações propostas foram já implementadas, resultando em francas melhorias nas caraterísticas urbanas, principalmente a nível de equipamentos coletivos e arranjos exteriores.

Em 2017, foi programada uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, e, portanto, nos termos da lei, desenvolvido para o efeito um programa estratégico de reabilitação urbana (PERU) para a Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Lapa, a qual integra a totalidade da área do presente Plano de Pormenor, que constitui o "Centro histórico da Lapa". Da definição dos objetivos estratégicos de reabilitação, bem como o respetivo programa de ação, que visa materializar o PERU não foram identificados, pelos estudos então desenvolvidos, quaisquer constrangimentos que o Plano de Pormenor pudesse colocar ao desenvolvimento da estratégia preconizada, tendo sido mesmo elencadas ações tanto de requalificação do espaço público do centro histórico, como ao nível do edificado privado, visando a sua reabilitação ou reconversão funcional, que convergem com os objetivos inicialmente definidos para o Plano.

6.3. Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe

6.3.1 Objetivos

O Plano de Pormenor (PP) da Área Urbana Degradada de Sernancelhe foi publicado através da Declaração da Direção Geral de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, em 16 de setembro de 1996. A área de intervenção deste plano localiza-se na malha urbana correspondente ao centro antigo da Vila de Sernancelhe e a sua elaboração teve como objetivos (Plural, 1995):

- "Promover uma maior vivência humana do local, quer pela fixação de mais população, quer pela permanência temporária de visitantes, introduzindo novos espaços e atividades atrativas e dinamizadoras;
- Incentivar o aproveitamento das potencialidades paisagísticas e socioculturais do local para fins turísticos;

- Salientar alguns aspetos de importância fundamental para o equilíbrio e enquadramento das componentes urbanísticas e arquitetónica, com vista à sua recuperação, valorização estética e integração do meio;
- Fornecer um conjunto de normas orientadoras e de pistas para intervenções nos referidos domínios;
- Evitar a degradação do património arquitetónico existente e com interesse;
- Corrigir as intervenções anárquicas alheias às caraterísticas do local;
- Constituir uma base legal, à escala municipal, que torne possível a implementação de medidas, que venham viabilizar o plano de intenções previstas".

De modo a concretizar os objetivos elencados no Plano, foi estipulado um conjunto de medidas e ações concretas, designadamente:

- Organização do espaço público e da implantação do edificado, mediante a definição de alinhamentos e delimitação de espaços através de muros ou diferenças de cota nos pavimentos;
- Definição dos usos do edificado;
- Definição de equipamentos e atividades dinamizadoras;
- Reabilitação dos edifícios de maior valor arquitetónico e urbanístico com potencialidades para albergar os equipamentos definidos;
- Determinação da volumetria possível em cada edifício, mediante a definição do número de pisos;
- Análise do estado de conservação dos edifícios e definição de uma terapia e valorização estética;
- Definição de novos espaços de construção;
- Valorização dos espaços exteriores públicos com a manutenção, enriquecimento ou substituição de pavimentos e reforço da estrutura verde;
- Enriquecimento do mobiliário e equipamentos urbanos, nomeadamente sinalização, iluminação e recolha de lixo;
- Definição de lugares de estacionamento em locais onde os inconvenientes são considerados mínimos;
- Substituição e prolongamento da rede de abastecimento de água e de saneamento;
- Enterrar sempre que possível os cabos elétricos.

No âmbito do plano, foram ainda identificados um conjunto de percursos a valorizar com o intuito de se promover os valores culturais e paisagísticos, a par da promoção da reabilitação do edificado existente. No seu Programa de Execução, o plano identificou as seguintes ações como prioritárias para o

desenvolvimento e dinamização da Vila de Sernancelhe e paralelamente do próprio Município:

- O Jardim da Praça da República;
- Novo Lavadouro Municipal
- O arranjo do Miradouro/Parque de Merendas e Escadaria;
- Auditório e envolvente;
- Biblioteca e parque infantil;
- Casa da cultura;
- A implementação de uma unidade de alojamento (Casa da Comenda);
- O incentivo à localização de alguns estabelecimentos comerciais e até de serviços.



Figura 9. - Planta de implantação e legenda do Plano de Pormenor da Área Urbana Degrada da Sernancelhe. (Fonte: SNIT)

A par destas intervenções foram ainda identificadas as prioridades ao nível do edificado, em especial na zona histórica, não só a nível estrutural, mas também ao nível do tratamento das fachadas, enquanto elementos valorizadores do espaço público. O plano também identificou um conjunto de casas a recuperar para fins turísticos, enquanto estratégia de promoção do Município e atração de visitantes, a par da necessidade de se realizarem obras de restauro e conservação da Igreja Matriz, Capela, Pelourinho e Cruzeiro.

6.3.2 Avaliação da Execução do Plano

A execução da maioria das propostas do Plano e o conjunto de medidas regulamentares estabelecidas para a manutenção das tipologias arquitetónicas pré-existentes, contribuíram para a manutenção dos índices de ocupação e para a conservação da morfologia urbana tradicional. Paralelamente, várias das intervenções propostas ajudaram igualmente a melhorar as condições de vida da população local, de habitabilidade, da imagem urbana e do próprio espaço público.

De acordo com as previsões do plano, constata-se que foram maioritariamente alteradas as redes de abastecimento de águas, saneamento e pluviais, bem como as infraestruturas elétricas e de telecomunicações. Foram igualmente executadas as propostas elencadas em plano relativamente aos arranjos exteriores em espaço público, no que concerne a pavimentações, zonas verdes e mobiliário urbano, bem como a reabilitação do edificado público. Mais recentemente. por motivo de suspensão parcial do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe em 2019, foram estabelecidas medidas preventivas para duas áreas, uma localizada junto ao entroncamento da rua do Picoto com a Rua Dr. Oliveira Serrão, com uma dimensão aproximada de 320 m², e outra no entroncamento da rua do Clube com a rua da Calçada, com uma dimensão aproximada de 176 m².

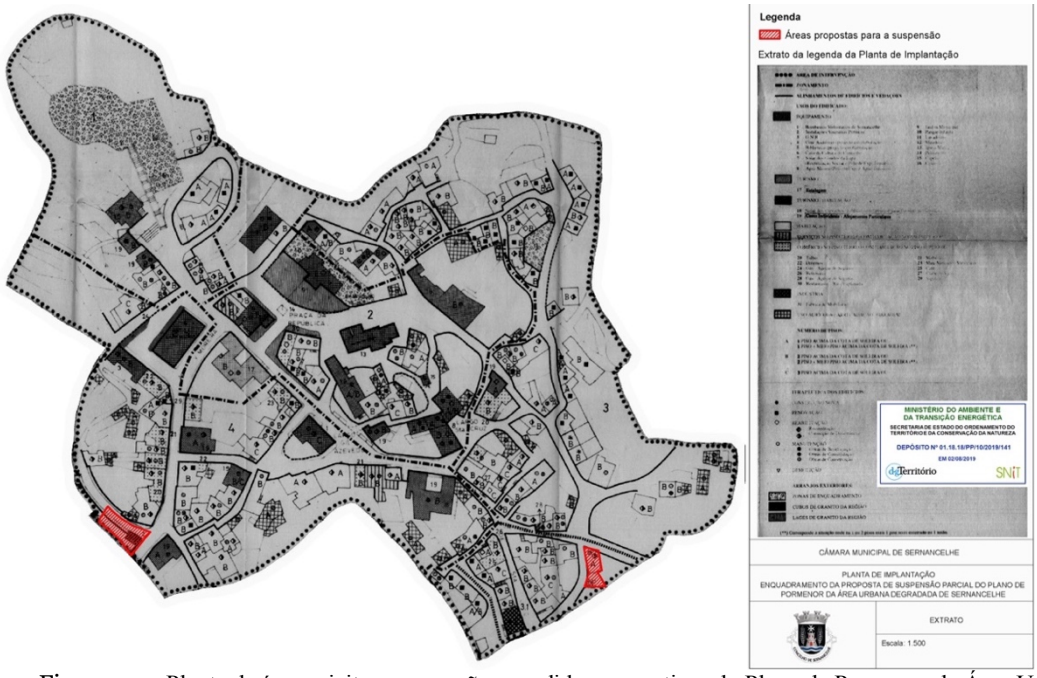


Figura 10. - Planta da área sujeita a suspensão e medidas preventivas do Plano de Pormenor da Área Urbana Degrada da Sernancelhe. (Fonte: SNIT)

Para a primeira área, a alteração visou permitir os usos de equipamentos públicos, infraestruturas públicas e espaços verdes e de utilização coletiva, desde que enquadrados em projeto de iniciativa da Câmara Municipal. O objetivo último da autarquia é o de efetuar a construção de uma casa mortuária com as adequadas condições de conforto e dignidade para tais funções em toda a área central da vila de Sernancelhe, sendo esta uma questão socialmente muito importante e sensível para a comunidade de Sernancelhe. Para a segunda área foram permitidas alterações do uso habitacional para os usos comércio e/ou serviços desde que efetuada a correta integração arquitetónica no conjunto edificado onde se insere. Esta situação resultou da intenção da um particular efetuar a reconstrução e ampliação do edifício existente, alterando o seu uso para comércio e estabelecimento de restauração e bebidas, ampliando-o lateralmente sobre o anexo existente de modo a adaptar todo o espaço à sua nova funcionalidade de modo a tornar o investimento muito mais interessante e contribuindo para o desenvolvimento económico local, para a criação de postos de trabalho e para a estratégia de reabilitação urbana preconizada para o Centro Histórico de Sernancelhe.

A Câmara Municipal pretende proceder à alteração do Plano, tendo iniciado o procedimento através da publicação da deliberação camarária, no Aviso n.º 1806/2019, de 31 de janeiro, mas decidiu entretanto, na reunião de 27-09-2019, pela caducidade do procedimento, uma vez que os timings de elaboração foram diminutos em função dos fundamentos que determinaram a alteração: ajustamento da planta de implantação em função das suspensões do Plano anteriormente indicadas e demora na homologação da cartografia pela DGT no sentido de conformar o plano com nova cartografia de base digital. Mantendo-se as premissas que estiveram na base deste processo de alteração do IGT, iniciou-se recentemente novo procedimento de alteração do PPAUDS, atualmente em processo de publicação do aviso no Diário da República, o qual incluiu a aprovação dos termos de referência, praticamente similares aos do anterior procedimento, aos que se juntou a atualização da cartografia de base do plano.

Não obstante as alterações agora propostas, o PPAUDS, dada a sua longevidade, apresenta desajustamentos substanciais face à atual realidade do território da sua área de intervenção, ao enquadramento regulamentar do

entretanto atualizado RJIGT, bem como incongruências relativamente ao PDM em vigor e ao PERU da Vila de Sernancelhe, pelo que é já intenção do Executivo elaborar a revisão do PPAUDS, onde se deverá proceder à alteração da maioria das peças do Plano das quais se destaca o regulamento, as fichas do edificado e as propostas para o espaço público.

6.4. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe

6.4.1 Estratégia e Objetivos

O Plano Diretor Municipal de Sernancelhe (PDMS) foi revisto em 2014, tendo entrado em vigor no início de 2015. Foi aprovado em Assembleia Municipal na sessão ordinária de 29 de setembro de 2014 e publicado em Diário da República de 14 de janeiro de 2015, através do Aviso 487/2015. Desde a sua entrada em vigor o PDMS foi objeto de 3 correções materiais: a primeira ocorreu logo em 2015, tendo-se efetuado uma correção da planta de ordenamento, pela incorreta classificação do espaço do loteamento industrial do Pinheiro; a segunda e a terceira ocorreram já em 2019 e tiveram como objetivo colmatar pequenas incorreções na delimitação de perímetros urbanos.

Desde a finalização do processo de revisão do PDMS, a legislação que enquadra os processos de elaboração, revisão e alteração dos Planos Diretores Municipais (PDM) sofreu uma alteração substancial com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, que veio estabelecer as bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo e do DL n.º 80/2014, de 14 de maio, que aprovou o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

No relatório de fundamentação do PDM em vigor, foi definida uma visão prospetiva que procurava fazer de Sernancelhe um concelho **aberto, atrativo, competitivo, dinâmico, equilibrado, ordenado, sustentável e com qualidade de vida**, tendo sido desenvolvidos os desígnios e as opções estratégicas de base territorial, declinados em objetivos estratégicos e objetivos específicos que complementados com a enumeração de um conjunto de medidas, ações e projetos, procuraram traduzir, no âmbito local, o quadro de desenvolvimento do território, estabelecido nos instrumentos de natureza

estratégica de âmbito nacional e regional existentes à data, articulando igualmente as políticas sectoriais com incidência local e assegurando a expressão territorial da estratégia de desenvolvimento local desenvolvida no processo de revisão do Plano. Assim, foram definidos 4 desígnios, 8 opções estratégicas, declinados em 24 objetivos específicos, designadamente:

Desígnio A: UM TERRITÓRIO MAIS ABERTO E ATRATIVO: Desencravar e Irradiar

1. Garantir a plena inserção do concelho na rede viária nacional e a articulação os urbanos territórios envolventes;
   - 1.1. Melhorar as ligações entre a sede do concelho e os eixos viários estruturantes
   - 1.2. Melhorar a articulação do concelho com os centros urbanos e os territórios envolventes
2. Reforçar a capacidade de atração e de polarização do concelho.
   - 2.1. Consolidar o papel e as funções urbanas e económicas da vila
   - 2.2. Atrair e fixar residentes novos
   - 2.3. Atrair e fixar iniciativas e investimentos

Desígnio B: UM TERRITÓRIO MAIS DINÂMICO E COMPETITIVO: Diversificar e Qualificar

3. Consolidar o papel e a importância económica do sector agroindustrial
   - 3.1. Incentivar e apoiar a modernização e reestruturação do sector agroindustrial
   - 3.2. Prestar o apoio financeiro e logístico e o aconselhamento jurídico/técnico para o desenvolvimento fabril no concelho
   - 3.3. Dialogar e promover a criação de uma marca intermunicipal para os produtos típicos (maçã e castanha)
4. Reforçar o turismo como atividade geradora de mais-valias
   - 4.1. Criar condições para a instalação de projetos de desenvolvimento turístico
   - 4.2. Reforçar o peso social e económico do turismo, apostando na instalação de novas unidades turísticas
   - 4.3. Diversificar as iniciativas locais direcionadas para o turismo, em conciliação com o comércio e serviços locais

Desígnio C: UM TERRITÓRIO MAIS EQUILIBRADO E ORDENADO: Estruturar e Harmonizar

5. Promover o desenvolvimento do concelho e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e coesão territorial
   - 5.1. Reforçar o papel e as funções dos polos urbanos secundários (Vila da Ponte e Ferreirim)
   - 5.2. Completar, reordenar e requalificar as redes de infraestruturas básicas
   - 5.3. Completar, reordenar e requalificar a rede viária concelhia e facilitar a mobilidade interna
   - 5.4. Reordenar e requalificar a rede de equipamentos
6. Controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural
   - 6.1. Reestruturar e requalificar o perímetro urbano da Vila
   - 6.2. Reestruturar e requalificar os perímetros urbanos dos polos secundários
   - 6.3. Conter e disciplinar a expansão urbana e a edificação fora dos perímetros urbanos
   - 6.4. Harmonizar e compatibilizar os diferentes usos do solo rural

Desígnio D: UM TERRITÓRIO MAIS SUSTENTÁVEL E DE EQUITATIVO: Preservar e Igualizar

7. Preservar e valorizar a biodiversidade e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos
   - 7.1. Proteger e valorizar a Estrutura Ecológica Municipal
   - 7.2. Utilizar de modo sustentável os recursos naturais e prevenir e minimizar os riscos naturais e tecnológicos
   - 7.3. Proteger e valorizar o património natural, paisagístico e cultural
8. Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e equipamentos e na universalidade do acesso aos respetivos serviços.
   - 8.1. Garantir a manutenção de serviços públicos mínimos nos espaços periféricos
   - 8.2. Melhorar a acessibilidade e as condições de mobilidade das populações rurais

Para a concretização dos objetivos específicos foram identificadas 94 ações ou projetos, atuando como orientações programáticas, sendo algumas de índole material, a serem desenvolvidas pela autarquia ou pela Administração Central,

outras mais de iniciativa privada, cabendo à autarquia o fomento ao seu desenvolvimento, e ainda ações imateriais. Foram ainda definidas 63 orientações regulamentares, a maioria das quais a serem corporizadas no regulamento do PDM, e algumas que funcionariam como diretrizes para os serviços municipais, sobretudo ao nível da gestão urbanística onde algumas das orientações normativas deveriam ser desenvolvidas em sede de regulamentação municipal.

O quadro seguinte apresenta a análise do ponto de situação das ações e projetos de índole mais material e de iniciativa pública (municipal ou da administração central) com potencial impacto no ordenamento físico do território de Sernancelhe. Para cada uma das ações ou projetos definiu-se o seu ponto de situação classificando-as como executadas, em execução ou não executadas. Da sua análise conclui-se que as ações e projetos que consubstanciam os vários desígnios estratégicos do PDM têm vindo a ser implementadas: das 56 medidas identificadas, cerca de 43% (24) encontram-se já executadas e cerca de 27% (15) estão atualmente em execução, o que demonstra um **elevado alinhamento entre a estratégia de Ordenamento do Território definida no PDM e a atividade do Executivo entretanto corporizada no território**.

Das 10 ações e projetos não executadas, destacam-se 4 que resultavam, à data da revisão do PDM, da estratégia de valorização turística e recreativa da Albufeira do Vilar preconizadas em algumas das UOPG previstas no POAV que, apesar de terem sido transpostas para o PDM, não se vieram a concretizar pois dependiam do desenvolvimento de instrumentos de gestão territorial de detalhe (PP ou PIER) que não vieram a ser desenvolvidos e cuja iniciativa assentava numa concertação tripartida de vontades (Agência Portuguesa do Ambiente, Câmara Municipal e os Privados) que não se veio ainda a verificar. Destaque ainda para a não execução do eixo rodoviário IC26, que embora se mantenha pertinente e necessário, não seja da competência do município o seu desenvolvimento.

Desígnios	Ações e Projetos	Ponto de situação
UM TERRITÓRIO MAIS ABERTO E ATRATIVO Desencravar e Irradiar	Eixo rodoviário de ligação (IC26)	
	Melhoria das infraestruturas viárias do concelho	
	Construção/requalificação das ligações da sede de concelho aos concelhos vizinhos	
	Melhoria da articulação da rede de transportes públicos interurbanos	
	Regeneração urbanística e revitalização do tecido comercial da Vila	
	Programação/construção equipamentos e serviços (Academia música, Centro Exposições, Residência Estudantes, Julgado de Paz,...)	
	Reabilitação de equipamentos e serviços âncora na sede	
	Consolidação da Zona Empresarial de Sernancelhe	
	Expansão do Parque Empresarial do Picoto, em Ferreirim	
UM TERRITÓRIO MAIS DINÂMICO E COMPETITIVO Diversificar e Qualificar	Construção do Açude em Vila da Ponte	
	Construção da escada de peixes	
	Recuperação e arranjo das margens do rio Távora	
	Criação e recuperação de percursos marginais na albufeira do Vilar	
	Requalificação do Museu Etnográfico	
	Criação do espaço e edifício do Restaurante na Albufeira do Vilar	
	Construção da Piscina Flutuante e recuperação ribeirinha da albufeira do Vilar	
	Construção do embarcadouro da albufeira do Vilar	
	Promover a valorização dos produtos agrícolas com valor de mercado (ex: castanha);	
	Participação em feiras nacionais e internacionais;	
	Apoio à organização de iniciativas e eventos de animação turísticos	
UM TERRITÓRIO MAIS EQUILIBRADO E ORDENADO Estruturar e Harmonizar	Centro Recreativo de Vila da Ponte	
	Criação do recinto de manutenção em Vila da Ponte	
	Construção de Ponte pedonal na Ribeira de Ferreirim	
	Construção de ponte pedonal sobre o rio Távora	
	Criar Hospital de Retaguarda – Medicina Física e Reabilitação	
	Requalificação de Polos escolares	
	Requalificação/pavimentação dos espaços públicos urbanos	
	Construção da Variante de Vila da Ponte a Ferreirim	
	Requalificação/pavimentação dos arruamentos urbanos	
	Beneficiação e retificação de troços municipais	
	Melhoria dos caminhos municipais	
	Reconverter as antigas escolas primárias em centros de dia / centros de convívio	
	Construção Campo de jogos e de lazer	
	Regeneração urbana da Vila: Requalificação urbanística, comercial e espaços públicos	
	Execução das UOPG delimitadas no POAV	
	Requalificação dos espaços públicos e de socialização em aglomerados secundários	
	Incentivar a reabilitação do parque habitacional dos aglomerados secundários	
	Criar condições para a legalização das construções	
UM TERRITÓRIO MAIS SUSTENTÁVEL E DE EQUITATIVO Preservar e Igualizar	Preservar e recuperar sistemas fundamentais da paisagem	
	Conservação espécies de floresta ripícolas que ocorrem ao longo dos principais cursos de água;	
	Proteger e criar áreas naturais nos espaços urbanos sem aptidão para a edificação, podendo alguns destes assumir um uso de EVUC	
	Manutenção/recuperação da drenagem natural das linhas de água em espaços urbanos;	
	Criação de Percursos Pedestre interpretado (Trilho) em Lamosa;	
	Conservação dos habitats/espécies e sensibilização para a proteção dos valores naturais na área de Rede Natura 2000 de Lamosa	
	Criação do Núcleo Ambiental de interpretação na natureza	
	Requalificação dos espaços verdes da marginal e da Ribeira de Ferreirim	
	Ações de requalificação dos espaços culturais e das áreas de vocação religiosa	
	Construção de um museu de divulgação do património concelhio	

Legenda: Executado Em execução Não executado

6.4.2 Avaliação da Execução do Plano

6.4.2.1 Avaliação do Programa de Ação

O PDM prevê a execução de diferentes tipos de intervenções, designadamente as ações programáticas e intervenções de caráter mais pontual, incluindo a construção de diversos tipos de infraestruturas e equipamentos. Foram previstas no programa de ação três tipologias de investimentos: a) em equipamentos; b) em infraestruturas; c) Atividades produtivas. O quadro seguinte sintetiza o grau de execução de cada uma das ações previstas.

Tabela 1. Grau de Execução das ações previstas no Programa de ação do PDM.

Tipologia	Projetos	Custo Referência (€)	Comparticipação Externa	Grau de Execução (%)	Comentários
Equipamentos	Largo de Festas na Vila da Ponte	253.050	70%	100%	
	Construção do Campo de Jogos	197.000	70%	100%	
	Construção do Recinto de Manutenção	310.000	70%	0%	
	EB1 de Sernancelhe	1.200.000	70%	100%	
	Academia de Música de Sernancelhe	500.000	-	100%	
	Quartel dos Bombeiros (apoio Protocolo)	800.000	70%	100%	
	Hospital de Cuidado Continuados – Santa Casa da Misericórdia	320.870	-	100%	
	Lar do Carregal	1.585.793,43	67%	100%	
	Centro interpretativo da Castanha (terreno junto à escola profissional)	1.500.000	-	Foi alterada a localização do equipamento, estando prevista a sua edificação próximo do Pavilhão Multiusos de Sernancelhe. Foi orçamentada uma parte da verba prevista (250.000€), e o procedimento de adjudicação da empreitada encontra-se a decorrer	
Infraestruturas	Requalificação das vias nas freguesias do concelho (67.000 m² de calcetamento)	1.112.500	0%	100%	
	Construção de Caminhos Pedonais e Ponte Pedonal na Ribeira de Ferreirim	361.232	70%	100%	
	Percurso Pedestre de Lamosa	74.368	70%	100%	
	Dique do Rio Távora	2.600.760	70%	100%	
	Ampliação do saneamento de Lamosa	210.660	-	100%	
Atividades produtivas	Lote 29 de Ferreirim – Zona Industrial de Ferreirim	1.200.000	-	100%	

Pela análise da tabela anterior, conclui-se que o nível de investimento previsto pressupunha uma taxa significativa de comparticipação externa do financiamento (70% em média), algo que poderia limitar o grau de execução das ações, se a eficácia das candidaturas aos fundos não fosse elevada, algo que não

veio de todo a ocorrer. O grau de execução das propostas preconizadas no Plano é na verdade bastante elevado, estando apenas por executar uma ação, designadamente a construção do Recinto de Manutenção.

6.4.2.2 Avaliação das UOPG

As Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) correspondem a polígonos territoriais estabelecidos no PDM, que, de acordo com a Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo, devem ser concretizadas através de Planos Municipais de Ordenamento do Território, estando dotadas de conteúdos programáticos que orientam e promovem a sua concretização no seu âmbito territorial.

No âmbito do PDM foram ao todo previstas 8 UOPG, destinadas ao planeamento mais pormenorizado das áreas por elas abrangidas, decorrendo a sua delimitação do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar (POAV), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2004, de 5 de novembro.

No que às ações urbanísticas de caráter programático diz respeito, o atual PDM, fruto da necessária transposição das opões de ordenamento constantes no POAV, transcreveu os respetivos objetivos, especificando no programa para cada uma, não só os usos e funções a prever em cada UOPG, como definiu também os respetivos parâmetros urbanísticos orientadores da sua estruturação e desenho urbano. Estas UOPG visavam sobretudo três tipos de objetivos distintos:

a) O desenvolvimento de novas áreas urbanas destinadas a vocações turísticas ou a espaços públicos de recreio e lazer bem como de equipamentos e infraestruturas de apoio à atividade turística recreativa;
b) A delimitação da expansão urbana de alguns aglomerados existentes, regulando ao mesmo tempo as áreas consolidadas dos mesmos, promovendo a sua recuperação e reabilitação urbana;
c) A recuperação e arranjo paisagístico de espaço verdes ou mais rurais, procurando valorizar manchas arbóreas existentes.

A disciplina de ocupação do solo e o seu desenho urbano deverá ser desenvolvida com recurso a um de dois instrumentos de gestão territorial (IGT),

regendo-se a disciplina de ocupação destas áreas pelo estabelecido nas disposições regulamentares do PDM para as respetivas categorias de uso de solo, enquanto tais IGT não forem desenvolvidos:

a) Planos de Intervenção em Espaço Rural (PIER), nos casos das UOPG 1 e 3 (áreas a norte e a sul do aglomerado de Faia respetivamente) e 5 e 6 (áreas a noroeste e a norte do aglomerado de Vila de Ponte, respetivamente);
b) Planos de Pormenor, nas restantes UOPG dos aglomerados de Faia, Freixinho, Vila da Ponte e a da expansão da zona urbana da Sr.ª da Lapa.

Nas fichas seguintes apresenta-se uma análise e comentário a cada uma das UPOG. Tendo em conta que a ocupação urbana destas unidades não estava vinculada à condição prévia de desenvolvimento e aprovação dos respetivos instrumentos, podendo o processo de urbanização e edificação ocorrer dentro do respeito das disposições regulamentares previstas para as diversas categorias do PDM, a análise desenvolvida compreende duas dimensões, nomeadamente:

A avaliação do **grau de consolidação urbana**, através da quantificação da percentagem de área da UOPG efetivamente ocupada da UOPG, consistindo na delimitação dos espaços edificados, dos espaços públicos e das infraestruturas e das áreas afetas a compromissos urbanísticos;

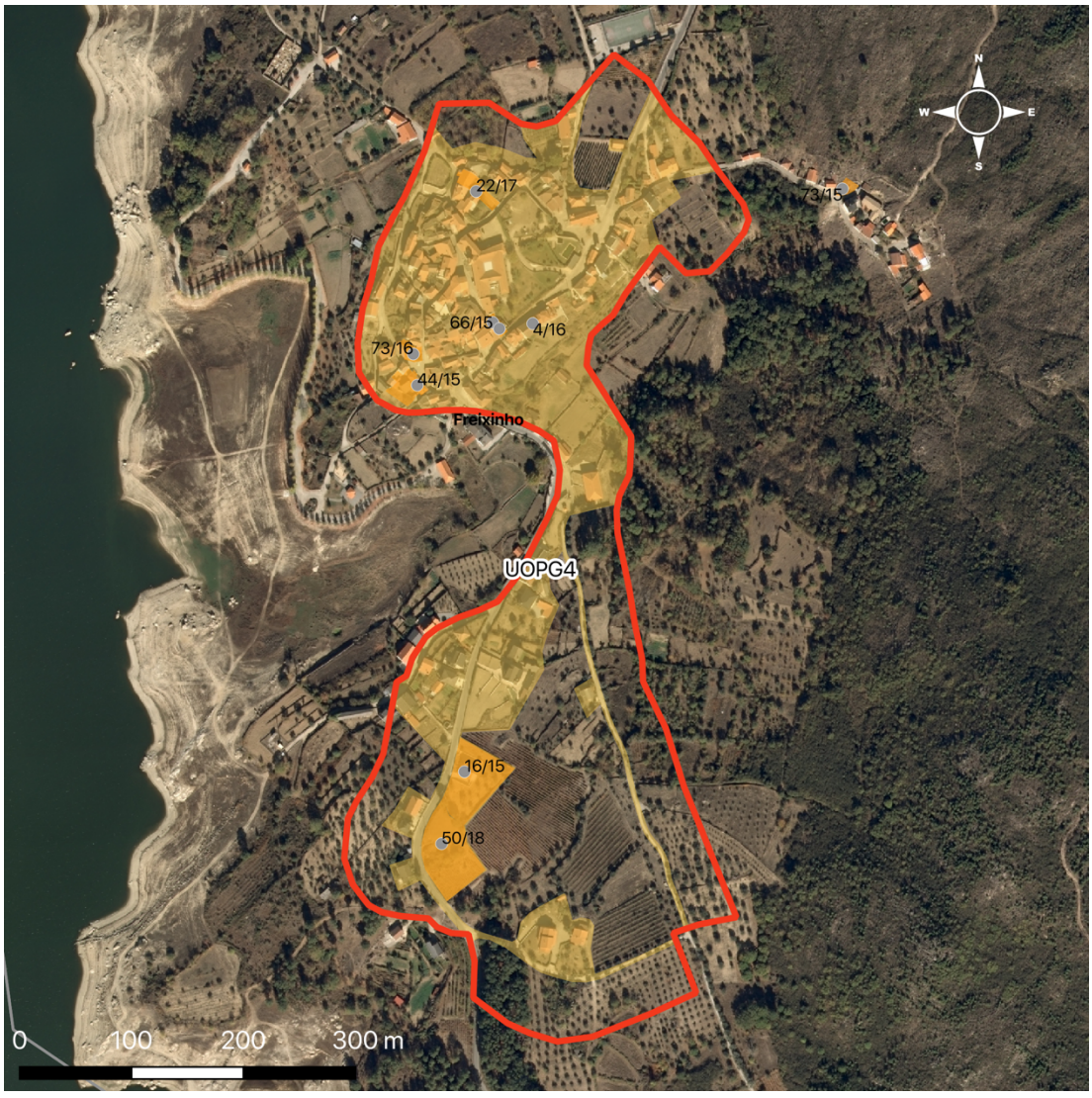
A avaliação do **grau de execução da UOPG**: classificando cada uma das unidades segundo um estádio de desenvolvimento dos IGT previstos, que se desagrega em cinco níveis, designadamente:

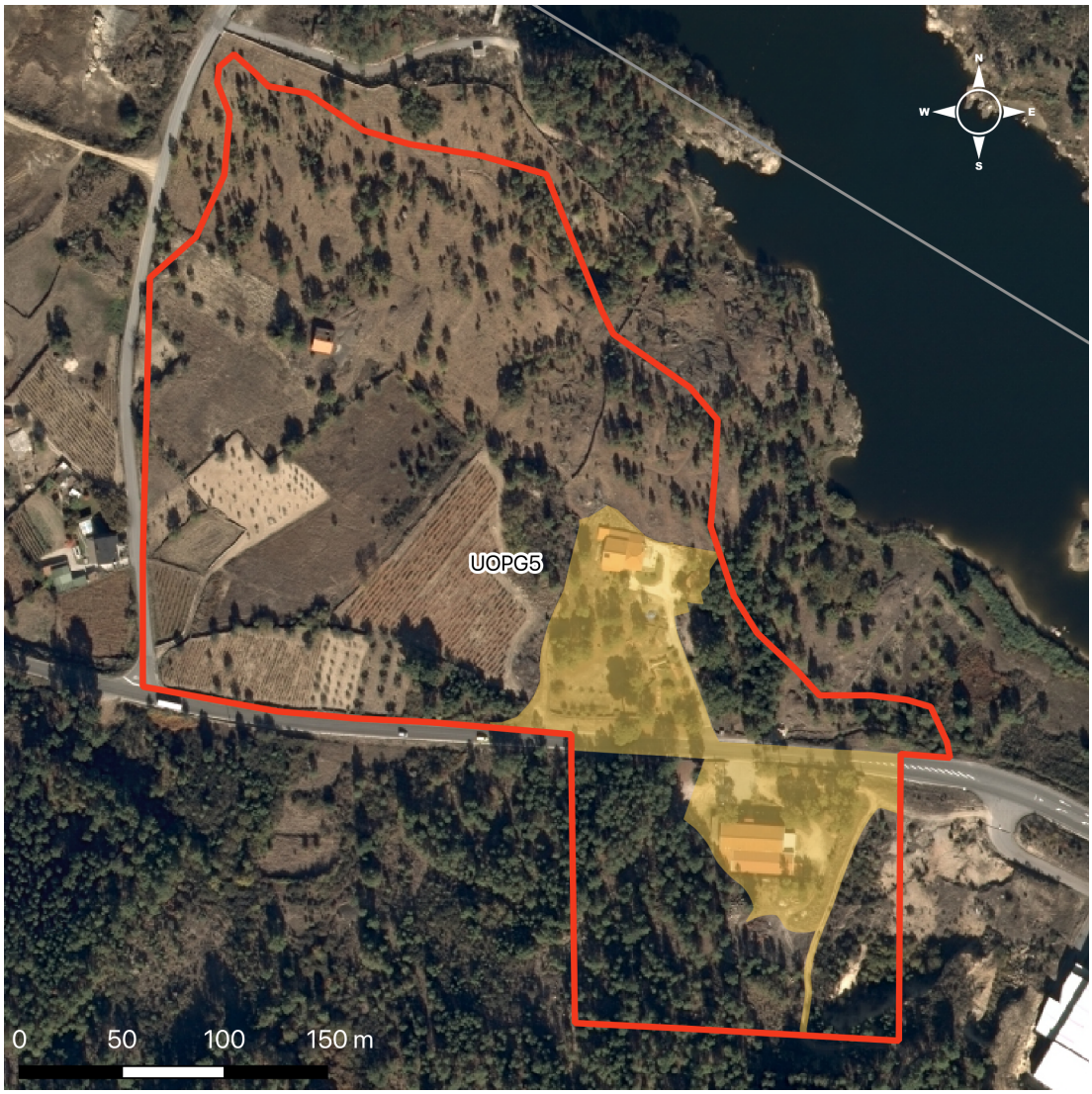
- Nível 0 – o IGT não está desenvolvido, nem está prevista uma data para o início do procedimento;
- Nível 1 – foi deliberada a elaboração do IGT mas não estão definidos os termos de referência;
- Nível 2- foi deliberada a elaboração do IGT e definidos os termos de referência;
- Nível 3- foi deliberada a elaboração do IGT, definidos os termos de referência e a proposta encontra-se em apreciação pela CCDR ou em discussão pública;
- Nível 4 – foi publicado o IGT.

Designação	UOPG 1 - Área a norte do aglomerado de Faia
Objetivos e Regime	Construção de um empreendimento turístico e de um estabelecimento de restauração e de bebidas. UOPG a sujeitar a PIER (modalidade específica — plano de intervenção no espaço rural), sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, a sua disciplina de ocupação rege-se pelo estabelecido nas categorias de uso de solo no regulamento e assinaladas na Planta de Ordenamento.
Área (ha)	0,32
Grau de consolidação	0,0%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PIER não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento na unidade desde a entrada em vigor do PDM. A totalidade da área está classificada no PDM como solo rural - espaço florestal de produção.

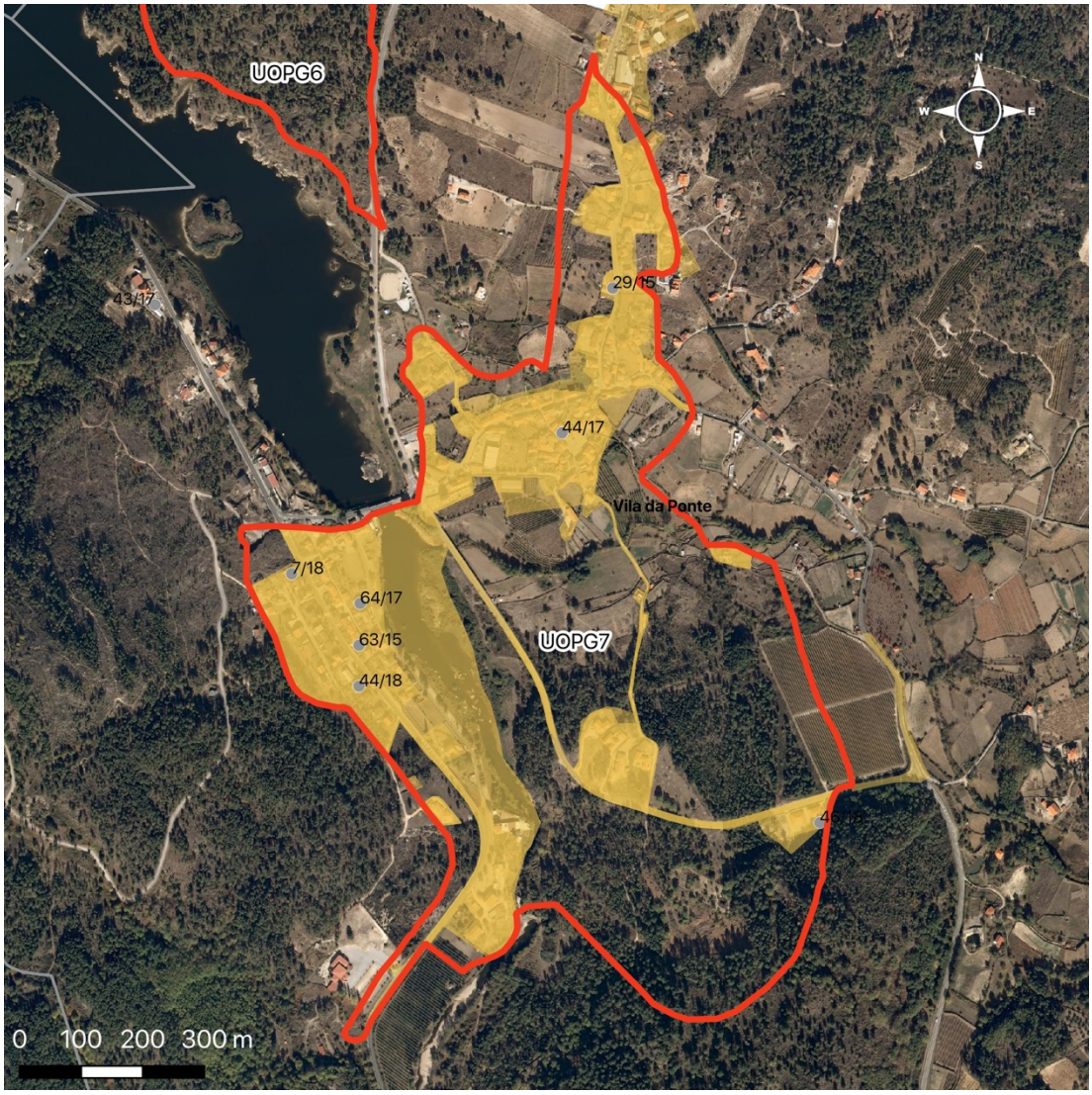
Designação	UOPG 2 - Aglomerado de Faia
Objetivos e Regime	Expansão do perímetro urbano para noroeste e implementação de medidas de recuperação e reabilitação urbana. A ocupação, uso e transformação do solo fica condicionada à elaboração e aprovação de Plano de Pormenor. Sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, aplica-se o disposto para as categorias de espaço delimitadas na Planta de Ordenamento.
Área (ha)	13,80
Grau de consolidação	48%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PP não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento na área de expansão desde a entrada em vigor do PDM.

Designação	UOPG 3 - Área a sul do aglomerado de Faia
Objetivos e Regime	Construção de um empreendimento turístico, de um parque de diversões aquáticas e piscinas, de zonas com equipamentos de diversão e recreio e recuperação da discoteca existente. UOPG a sujeitar a PIER (modalidade específica — plano de intervenção no espaço rural), sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, a sua disciplina de ocupação rege-se pelo estabelecido nas categorias de uso de solo no regulamento e assinaladas na Planta de Ordenamento.
Área (ha)	6,01
Grau de consolidação	20,3%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PIER não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento desde a entrada em vigor do PDM. A totalidade da área está classificada no PDM como solo rural - espaço agrícola.

Designação	UOPG 4 - Aglomerado de Freixinho
Objetivos e Regime	Expansão do perímetro urbano para Sul, implementação de medidas de recuperação e reabilitação urbana e recuperação do património edificado para a instalação de empreendimentos de Turismo no Espaço Rural ou empreendimentos de Turismo de Habitação. A ocupação, uso e transformação do solo fica condicionada à elaboração e aprovação de Plano de Pormenor. Sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, aplica-se o disposto para as categorias de espaço delimitadas na Planta de Ordenamento.
Área (ha)	17,47
Grau de consolidação	52%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PP não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Registaram-se 2 pedidos de licenciamento na zona de expansão a sul desde a entrada em vigor do PDM, estando a área de expansão muito pouco consolidada.

Designação	UOPG 5 - Área a noroeste do aglomerado de Vila de Ponte
Objetivo	Recuperação e arranjo paisagístico desse espaço e valorizando a mancha arbórea existente. Construção de um parque de merendas, equipamentos e infraestruturas de apoio à atividade turística e recreativa. UOPG a sujeitar a PIER (modalidade específica — plano de intervenção no espaço rural), sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, a sua disciplina de ocupação rege-se pelo estabelecido nas categorias de uso de solo no regulamento e assinaladas na Planta de Ordenamento.
Área (ha)	9,72
Grau de consolidação	14,7%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PIER não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento desde a entrada em vigor do PDM. A totalidade da área está classificada no PDM como solo rural - espaço agrícola e espaço florestal de produção.

Designação	UOPG 6 - Área a norte do aglomerado de Vila de Ponte
Objetivos e Regime	Valorização da mancha arbórea existente, recuperação e arranjo paisagístico. Construção de um parque infantil, um campo de pequenos jogos, circuito de manutenção, um estabelecimento de restauração e bebidas, acessos e circuitos pedonais complementados com a construção de um parque de estacionamento. UOPG, a sujeitar a PIER (modalidade específica — plano de intervenção no espaço rural), sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, a sua disciplina de ocupação regesse pelo estabelecido nas categorias de uso de solo no regulamento e assinaladas na Planta de Ordenamento
Área (ha)	10,11
Grau de consolidação	0,0%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 2** - Foi já adjudicado o PIER e elaborados os termos de referência, faltando determinar a elaboração do plano nos termos do RJIGT. O plano visa assegurar também a articulação da solução com todos os investimento e infraestruturas públicas já existentes na sua área de implantação ou na sua envolvente, numa lógica de apoio e complementaridade de atividades desenvolvidas em toda aquela área de intervenção, tornando aquela parcela do território um centro lúdico, de lazer e bem-estar, devidamente contextualizado com os valores naturais que ali se inserem, tornando-a mais atrativa num contexto local, ao mesmo tempo que promove a atividade económica local e a atratividade de novos utilizadores.

Designação	UOPG 7 - Aglomerado de Vila da Ponte
Objetivos e Regime	Expansão do perímetro urbano para Sul, implementação de medidas de recuperação e reabilitação urbana. A ocupação, uso e transformação do solo fica condicionada à elaboração e aprovação de Plano de Pormenor. Sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, aplica-se o disposto para as categorias de espaço delimitadas na Planta de Ordenamento
Área (ha)	71,50
Grau de consolidação	35,9%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 1 -** Adjudicado o PP. Não se encontram elaborados os termos de referência. Falta determinar a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT. Congrega 2 espaços urbanos consolidados a norte e a poente do lugar de Vila da Ponte e uma significativa área não urbanizada de expansão residencial a sul, separados na zona central por uma faixa de solo agrícola classificado como RAN e pela albufeira do Vilar. Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento na área de expansão desde a entrada em vigor do PDM.

Designação	UOPG 8 - Expansão da zona urbana de Senhora da Lapa
Objetivos e Regime	Proporcionar uma área de expansão do aglomerado urbano da Lapa, promovendo o desenvolvimento harmonioso e integrado da povoação de uma forma ordenada e na perspetiva de integração das diversas valências urbanas, aproveitando muito do potencial de desenvolvimento económico do local. A ocupação, uso e transformação do solo fica condicionada à elaboração e aprovação de Plano de Pormenor. Sem prejuízo da legislação aplicável e enquanto este não estiver aprovado, aplica-se o disposto para as categorias de espaço delimitadas na Planta de Ordenamento
Área (ha)	21,10
Grau de consolidação	9,9%
	
Grau de Execução da UOPG	**Nível 0 -** O PP não está adjudicado, nem determinada a elaboração do mesmo nos termos do RJIGT Não se registaram quaisquer intenções de licenciamento na área de expansão desde a entrada em vigor do PDM.

Das oito UOPG previstas no PDM (resultantes da sua delimitação prévia no POAV), definiu-se que quatro destas unidades, correspondentes a pequenos aglomerados ou a zonas de expansão de aglomerados, deveriam ter o seu processo de planeamento desenvolvido através de Planos de Pormenor e outras quatro áreas rurais, a desenvolver através de Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER), sendo que até à data nenhum dos IGT previstos foi ainda desenvolvido, pelo que o grau de execução das UOPG é significativamente baixo.

Apenas em duas das unidades se deu já início ao procedimento de elaboração dos respetivos planos, nomeadamente o PIER da UOPG 6 e o PP da UOPG 7, ambos situados em Vila da Ponte, pese embora ainda se esteja a trabalhar ao nível da definição dos seus termos de referência, não se tendo ainda determinado a sua elaboração nos termos do RJIGT.

6.4.2.1 Avaliação da dinâmica urbanística dos perímetros urbanos

Apresenta-se de seguida a avaliação da execução das áreas urbanas e urbanizáveis, pela avaliação das áreas consolidadas, comprometidas e livres. A parte do estudo que compreende a análise à execução dos aglomerados urbanos foca-se na avaliação da ocupação do solo, em articulação com o disposto no Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro, que procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo, e com o Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto, que estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional. O objetivo foi o de determinar, **o grau de consolidação**, que serve para quantificar a ocupação dos espaços urbanos definidos no PDM, sendo calculado para cada perímetro urbano através da fórmula seguinte:

Grau de Consolidação= ((Área edificada + Espaços Verdes) ÷ Área total de espaço urbano e urbanizável do perímetro) x 100

No interior dos perímetros urbanos, que definem as áreas urbanas e urbanizáveis, de acordo com o previsto no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, na sua redação atual, pode considerar-se como espaço consolidado todo aquele em que se identifique a realização de operações urbanísticas, nomeadamente obras de

urbanização e edificação, de utilização de solos para fins não exclusivamente agrícolas, florestais, de exploração de inertes, entre outros.

Assim, para se proceder à identificação e cálculo dessas áreas urbanas consolidadas, foi construída uma metodologia que se apresenta sumariamente em seguida, e que consistiu na operacionalização de 4 fases sequenciais, às quais se chegou de forma recursiva, procedendo-se à afinação do método aos resultados que foram sendo observados. Para diminuir a arbitrariedade e dualidade de critérios na identificação destas áreas o operador que aplicou a metodologia manteve-se o mesmo, tentando uniformizar ao máximo a aplicação dos critérios de delimitação.

Importa aqui referir que a delimitação do espaço urbano consolidado apresenta múltiplas dificuldades, em particular a não existência de cadastro atualizado que impossibilita uma aferição do estado de concretização da ocupação à parcela e uma delimitação precisa do logradouro de cada edificação. Este situação é ainda mais desafiante em realidades mais rurais como o é Sernancelhe, onde coexistem dentro dos perímetros urbanos, áreas com desenho e características bastante uniformes e com delimitação de lotes bem percetível, e parcelas ainda rurais pouco ocupadas onde é difícil estimar as intenções dos proprietários face às suas propriedades, podendo estas estar até completamente estabilizadas, não havendo intenção de se proceder a novas ocupações de solo, ainda que as mesmas apresentem uma taxa de ocupação bem inferior ao que o plano lhe permite.

A aplicação da metodologia de cálculo nos espaços urbanos iniciou-se com a identificação em ambiente de Sistema de Informação Geográfica (SIG) dos polígonos que compõem esses perímetros urbanos e com a atribuição de um identificador unívoco a cada um desses polígonos identificados, após a qual, para cada polígono, foram delimitados os espaços ocupados, através de fotointerpretação, com recurso a ortofotomapas do ano de 2018, com 35cm de resolução de pixel. Para maior rigor e precisão essa delimitação foi apoiada ainda na cartografia numérica vetorial à escala 1:10 000 homologada pela DGT, tendo em vista identificar extremas dos lotes e das parcelas.

Às áreas edificadas e respetivos logradouros identificáveis foram adicionados os interstícios urbanos presentes entre áreas edificadas, desde que

compreendessem uma distância máxima entre lotes ou parcelas edificadas de 50m, e estivessem em confrontação com a rede viária. Novas frentes urbanas não edificadas confrontantes com arruamentos existentes (de um ou de ambos os lados da via) de maior extensão não foram englobados.

Passou-se depois à delimitação, dos espaços públicos existentes, em particular pela a sua expressão, da rede viária. Foi utilizada a informação relativa às bermas, conforme delineadas na cartografia vetorial, as quais foram também identificadas consoante o polígono de perímetro urbano onde se inseriam. Esses polígonos das bermas foram por sua vez unidos com os polígonos que resultaram do passo anterior.

Os polígonos resultantes dessa união representavam com maior rigor o espaço efetivamente concretizado, contudo eram ainda polígonos espúrios, com pequenos interstícios sem significado que importava ainda diluir, pelo que o passo seguinte consistiu na limpeza dos polígonos, dando-lhes maior coerência e significado, eliminando as "ilhas de pequena dimensão", em especial aquelas relativas aos pequenos espaços intersticiais entre a rede viária, os espaços públicos e as áreas concretizadas por edificações, dando assim origem ao que se convencionou designar como "espaços consolidados".

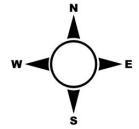
Para a quantificação dos espaços verdes, foram considerados todos os espaços identificados na planta de ordenamento do PDM como espaços verdes urbanos, independentemente da subcategoria em que se inserem, ou seja, espaços verdes de proteção e salvaguarda, de enquadramento e de utilização coletiva.

As fichas apresentadas de seguida descriminam os resultados obtidos para cada perímetro urbano, quantificando cada uma das componentes que contribuem para a determinação do grau de consolidação e apresentam ainda a georreferenciação dos compromissos urbanísticos legalmente constituídos em cada perímetro (e sempre que possível, a delimitação dos respetivos polígonos) relativos a pedidos de informação prévia e pedidos de licenciamento em análise, aprovados, em curso ou pendentes.

Em cada perímetro urbano é feita um diagnóstico da situação urbanística e apresentadas recomendações para a sua reconfiguração num eventual futuro processo de alteração ou revisão do PDM, tendo em vista a sua conformação aos

novos imperativos legais decorrentes da nova Lei de Bases, do subsequente novo RJIGT que originaram os novos critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, eliminando a categoria operativa de solo urbanizável.





Aglomerado	A-de-Barros
Área Edificada (ha)	5,2
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	2,9
Área Consolidada (ha)	5,2
Área total (ha)	8,1
Grau de Consolidação (%)	64%

DIAGNÓSTICO: Existência de vazios urbanos na zona central do aglomerado e pequenas bolsas nas periferias norte e sul, sendo estas últimas confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: redução do perímetro via reclassificação do vazio central para solo rústico e manutenção como urbano apenas as faixas confrontantes com as vias infraestruturadas.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

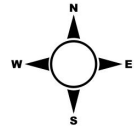
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 60 120 m





Aglomerado	Aldeia de Sto. Estevão/Forca
Área Edificada (ha)	12,5
Espaços Verdes (ha)	1,8
Área Sobrante (ha)	5,2
Área Consolidada (ha)	14,3
Área total (ha)	19,5
Grau de Consolidação (%)	73%

DIAGNÓSTICO: Existência de vazios urbanos significativos na zona central do aglomerado e pequenas bolsas nas periferias, sendo estas últimas confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: redução do perímetro urbano por via da reclassificação do vazio central para solo rústico e manutenção como urbano apenas as faixas confrontantes com as vias infraestruturadas.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Almerigo
Área Edificada (ha)	0,8
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	0,0
Área Consolidada (ha)	0,8
Área total (ha)	0,8
Grau de Consolidação (%)	100%

DIAGNÓSTICO: Aglomerado totalmente consolidado.

RECOMENDAÇÃO: Dada a sua reduzida dimensão, equacionar a sua reconversão em aglomerado rural.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

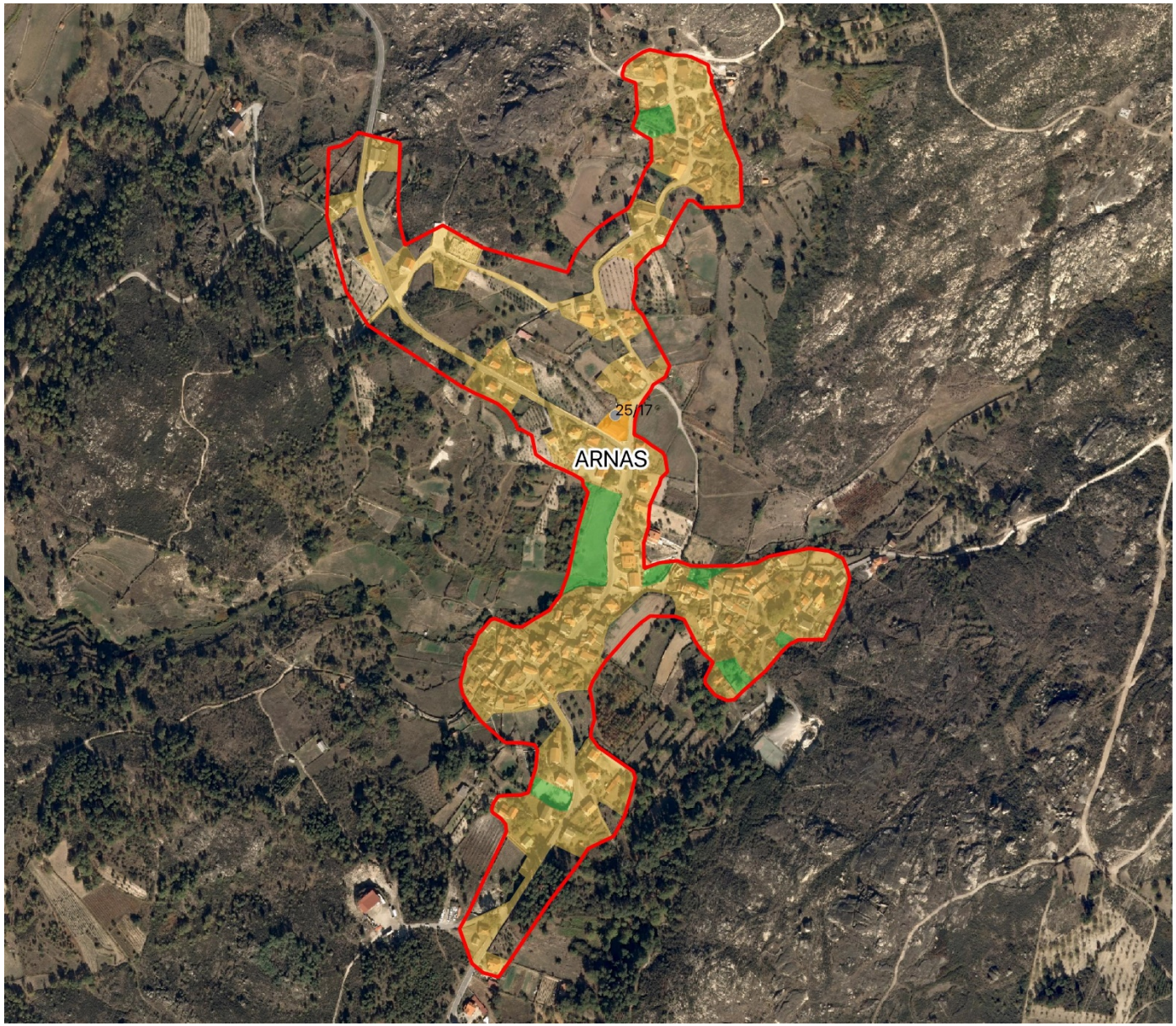
Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 10 20 m





Aglomerado	Arnas
Área Edificada (ha)	11,9
Espaços Verdes (ha)	1,2
Área Sobrante (ha)	7,3
Área Consolidada (ha)	13,0
Área total (ha)	20,4
Grau de Consolidação (%)	64%

DIAGNÓSTICO: Existência de vazios urbanos significativos na zona norte do aglomerado e pequenas bolsas nas periferias, sendo estas últimas confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Redução do perímetro urbano na zona noroeste do aglomerado (ao longo da EM582-1, ligeiramente acima da bifurcação do caminho de acesso à igreja)

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Cardia
Área Edificada (ha)	2,8
Espaços Verdes (ha)	0,2
Área Sobrante (ha)	1,6
Área Consolidada (ha)	3,0
Área total (ha)	4,7
Grau de Consolidação (%)	65%

DIAGNÓSTICO: Existência de alguns vazios urbanos, mas todos confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Manutenção do atual perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

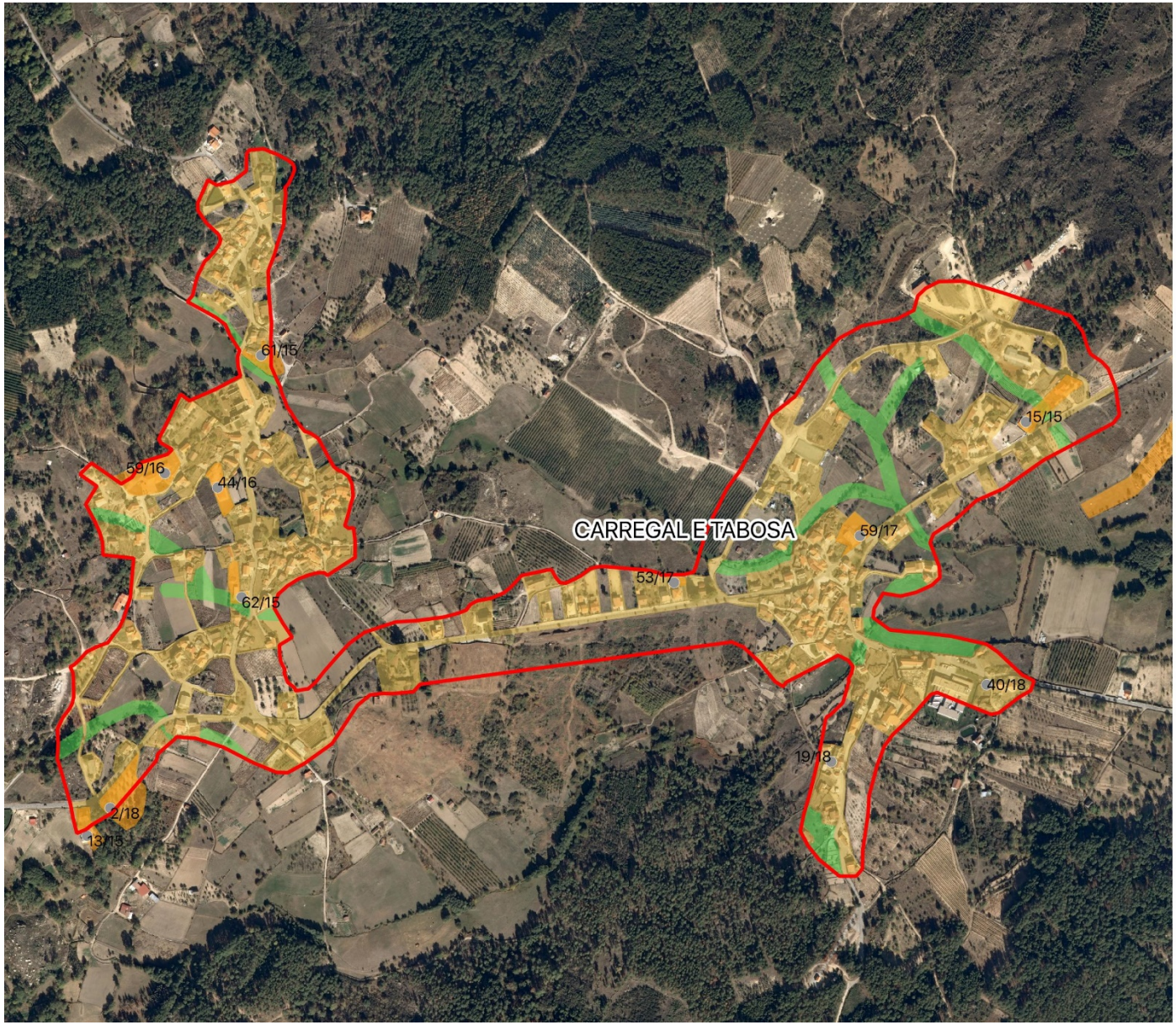
Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 70 140 m





Aglomerado	Carregal /Tabosa
Área Edificada (ha)	28,7
Espaços Verdes (ha)	4,8
Área Sobrante (ha)	23,6
Área Consolidada (ha)	33,5
Área total (ha)	57,1
Grau de Consolidação (%)	59%

DIAGNÓSTICO: Existência de grandes vazios urbanos nas zonas centrais de Tabosa e Carregal com presença de linhas de água. Alguns vazios urbanos mais periféricos confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Redução do perímetro no extremo Sudoeste de Tabosa e na zona Norte de Carregal.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

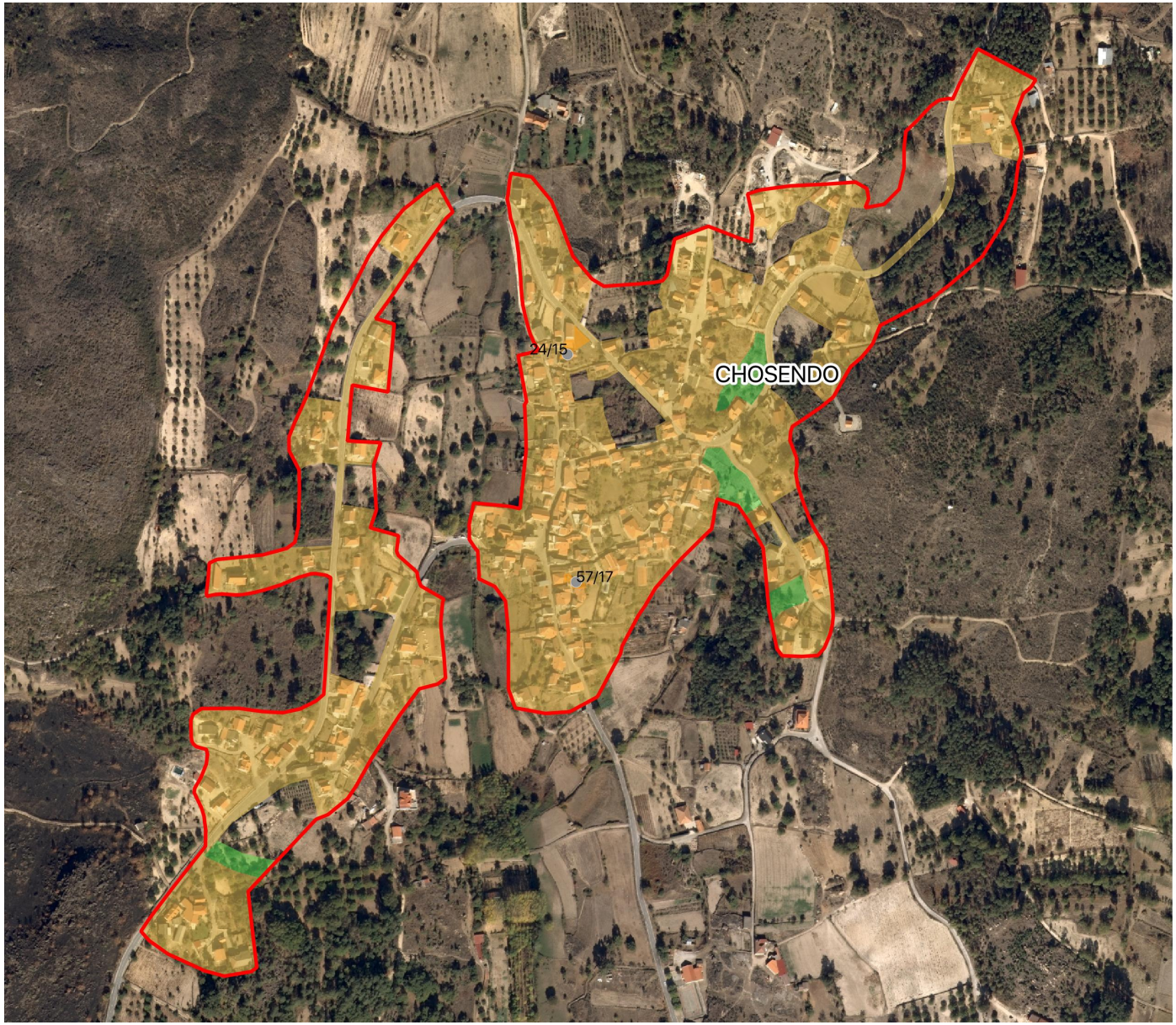
Consolidação Perímetros Urbanos

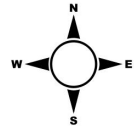
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 200 400 m





Aglomerado	Chosendo
Área Edificada (ha)	17,8
Espaços Verdes (ha)	0,7
Área Sobrante (ha)	5,9
Área Consolidada (ha)	18,5
Área total (ha)	24,4
Grau de Consolidação (%)	76%

DIAGNÓSTICO: Existência de alguns vazios urbanos, mas todos confrontantes com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Manutenção do atual perímetro urbano, com eventual redução do perímetro no extremo nordeste ao longo da EM506.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

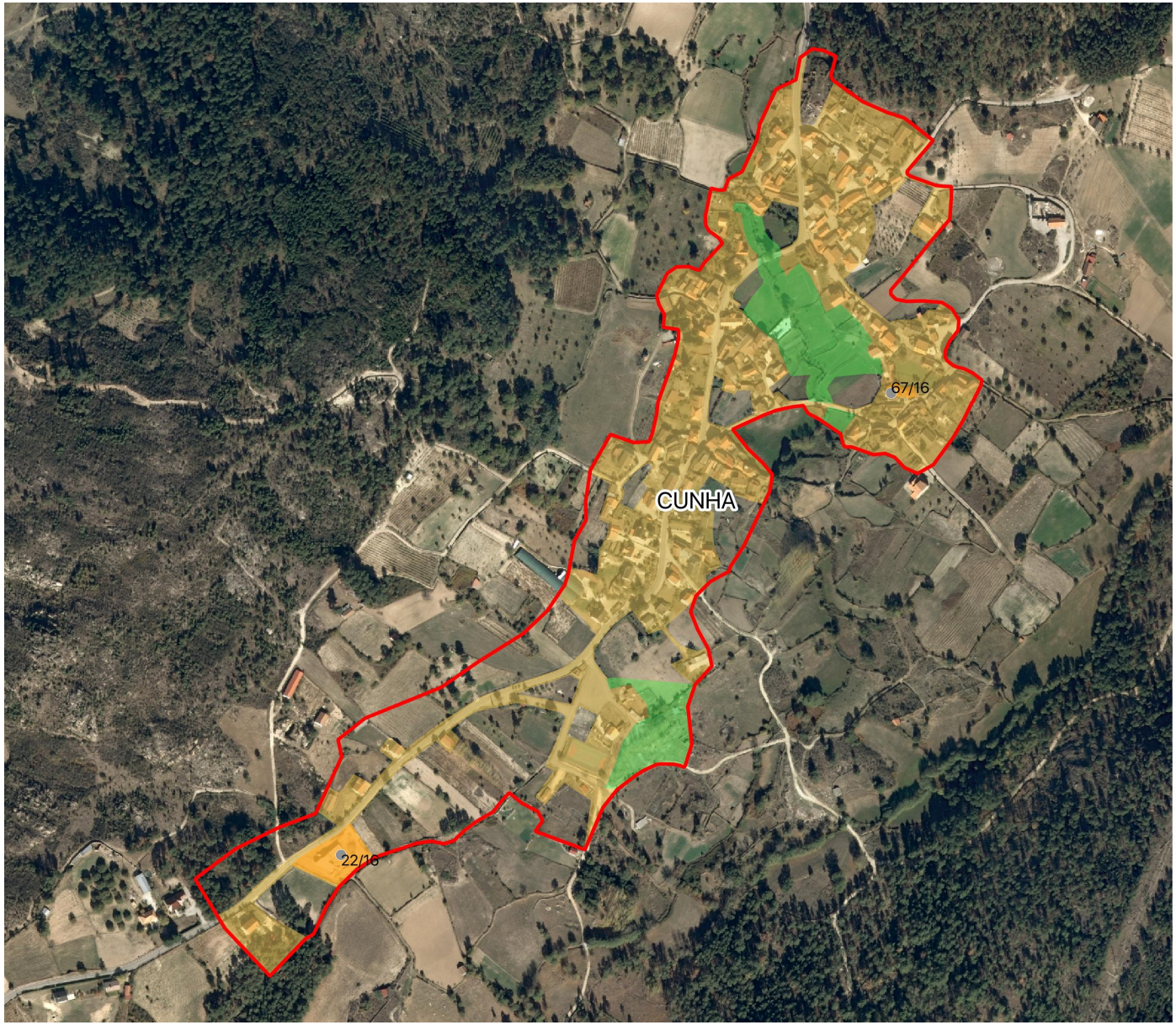
Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Cunha
Área Edificada (ha)	11,0
Espaços Verdes (ha)	1,8
Área Sobrante (ha)	7,5
Área Consolidada (ha)	12,8
Área total (ha)	20,3
Grau de Consolidação (%)	63%

DIAGNÓSTICO: Existência de alguns vazios urbanos na zona central associado à estrutura ecológica. Baixa consolidação no extremo Sudoeste ao longo da EM882-1.

RECOMENDAÇÃO: Redução do perímetro urbano no extremo sudoeste e na zona central.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

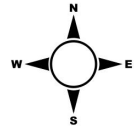
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Escurquela
Área Edificada (ha)	8,5
Espaços Verdes (ha)	1,4
Área Sobrante (ha)	7,9
Área Consolidada (ha)	9,9
Área total (ha)	17,8
Grau de Consolidação (%)	56%

DIAGNÓSTICO: Existência de significativos vazios urbanos na zona este.

RECOMENDAÇÃO: Redução do perímetro urbano a este da zona urbana central e ao longo da EM505. Manutenção da expansão a norte, ao longo da Rua da Sede da Junta e Rua das Pereiras e a sul ao longo da Av. 25 de Abril.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Faia
Área Edificada (ha)	6,6
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	7,2
Área Consolidada (ha)	6,6
Área total (ha)	13,8
Grau de Consolidação (%)	48%

DIAGNÓSTICO: Muito baixa consolidação na zona Noroeste do aglomerado, ao longo a Rua Aquilino Ribeiro.

RECOMENDAÇÃO: Redução do perímetro urbano a noroeste, retraindo para a área consolidada e correção do limite a sul e a este para incorporação de zona edificada consolidada.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

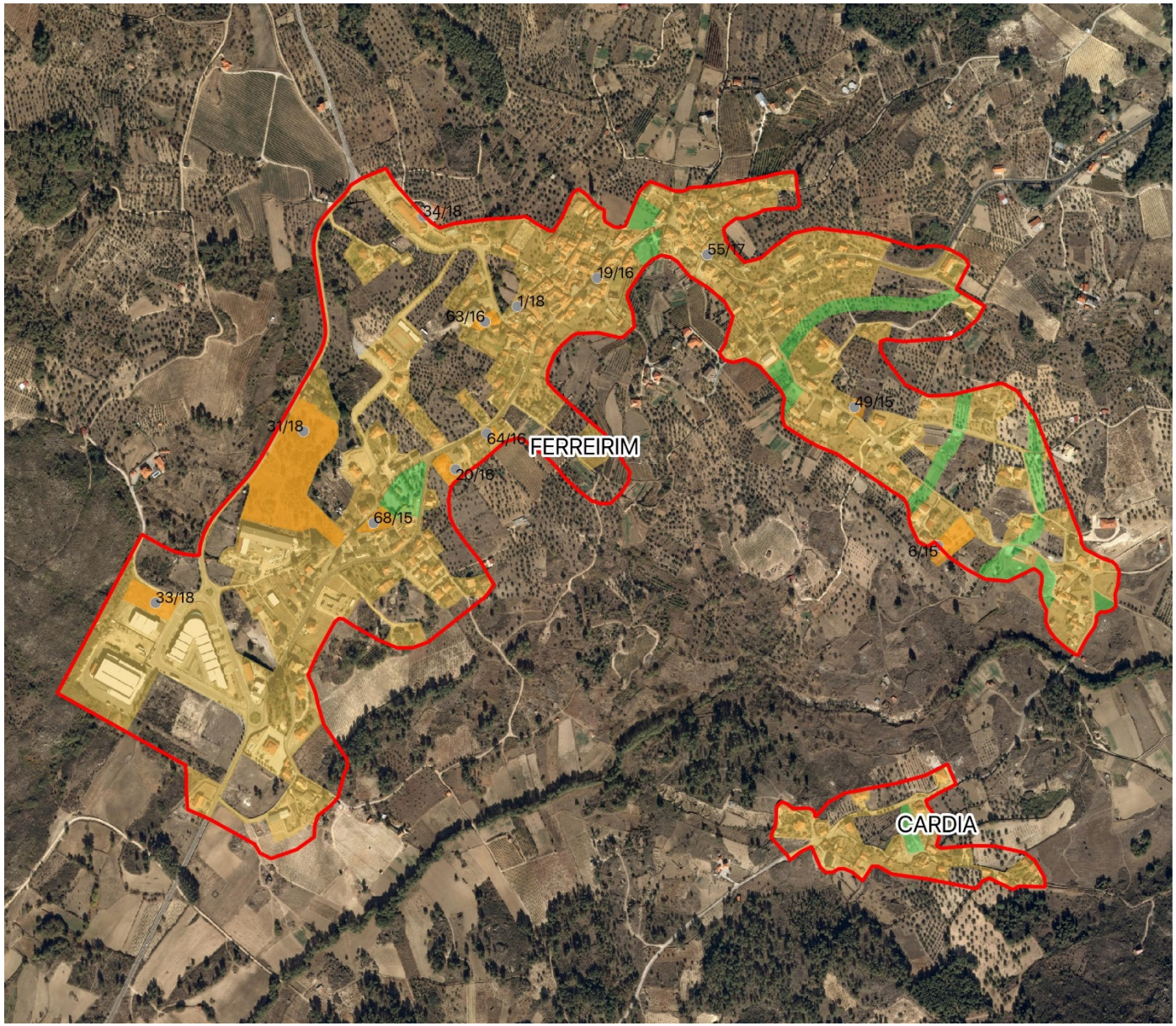
Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Ferreirim
Área Edificada (ha)	44,5
Espaços Verdes (ha)	3,2
Área Sobrante (ha)	24,7
Área Consolidada (ha)	47,7
Área total (ha)	72,4
Grau de Consolidação (%)	66%

DIAGNÓSTICO: Vazios urbanos na zona central, a este e na zona industrial, mas com alguma dinâmica de consolidação nesta última devido a compromissos urbanísticos recentes.

RECOMENDAÇÃO: Ligeira redução do perímetro urbano a norte na zona central e a este.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

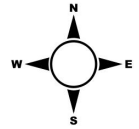
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 200 400 m





Aglomerado	Fonte Arcada
Área Edificada (ha)	20,6
Espaços Verdes (ha)	4,0
Área Sobrante (ha)	6,1
Área Consolidada (ha)	24,6
Área total (ha)	30,7
Grau de Consolidação (%)	80%

DIAGNÓSTICO: Vazios urbanos nas zonas sul e norte. Descontinuidade urbana decorrente da presença de estrutura ecológica no centro do aglomerado.

RECOMENDAÇÃO: Eventual separação do perímetro urbano em dois, a norte da Calçada da Fonte. Retração do perímetro nos extremos sul e a norte.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

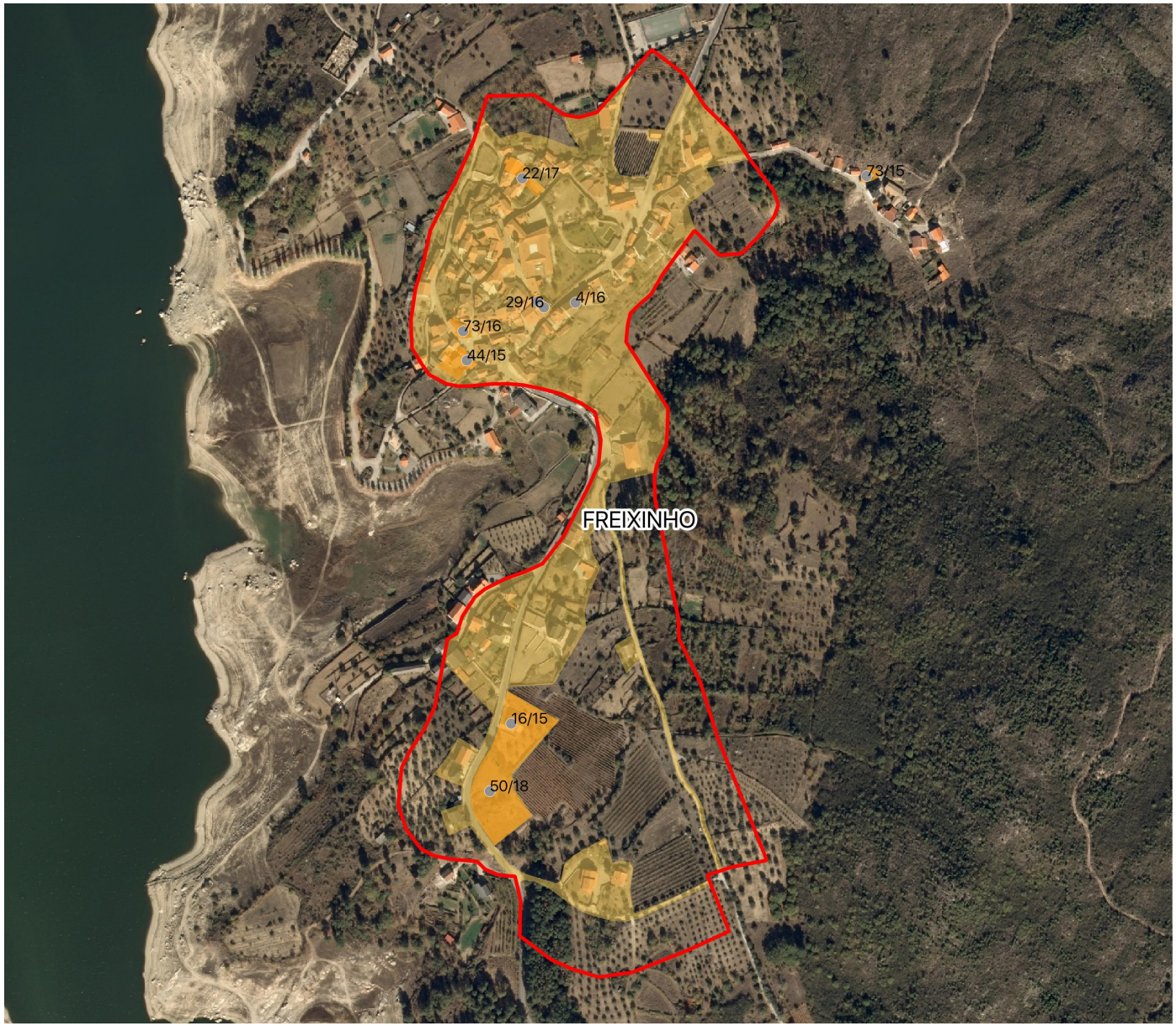
Consolidação Perímetros Urbanos

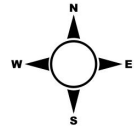
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Freixinho
Área Edificada (ha)	9,1
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	8,3
Área Consolidada (ha)	9,1
Área total (ha)	17,5
Grau de Consolidação (%)	52%

DIAGNÓSTICO: Vazios urbanos sobretudo na zona sul e na periferia norte.

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro para a área consolidada norte, prolongando-o a este da Igreja de Freixinho de modo a englobar a área consolidada, e a oeste até ao Bar da praia fluvial. Reclassificação da área sul, confrontante com a EM534 em área de edificação dispersa.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

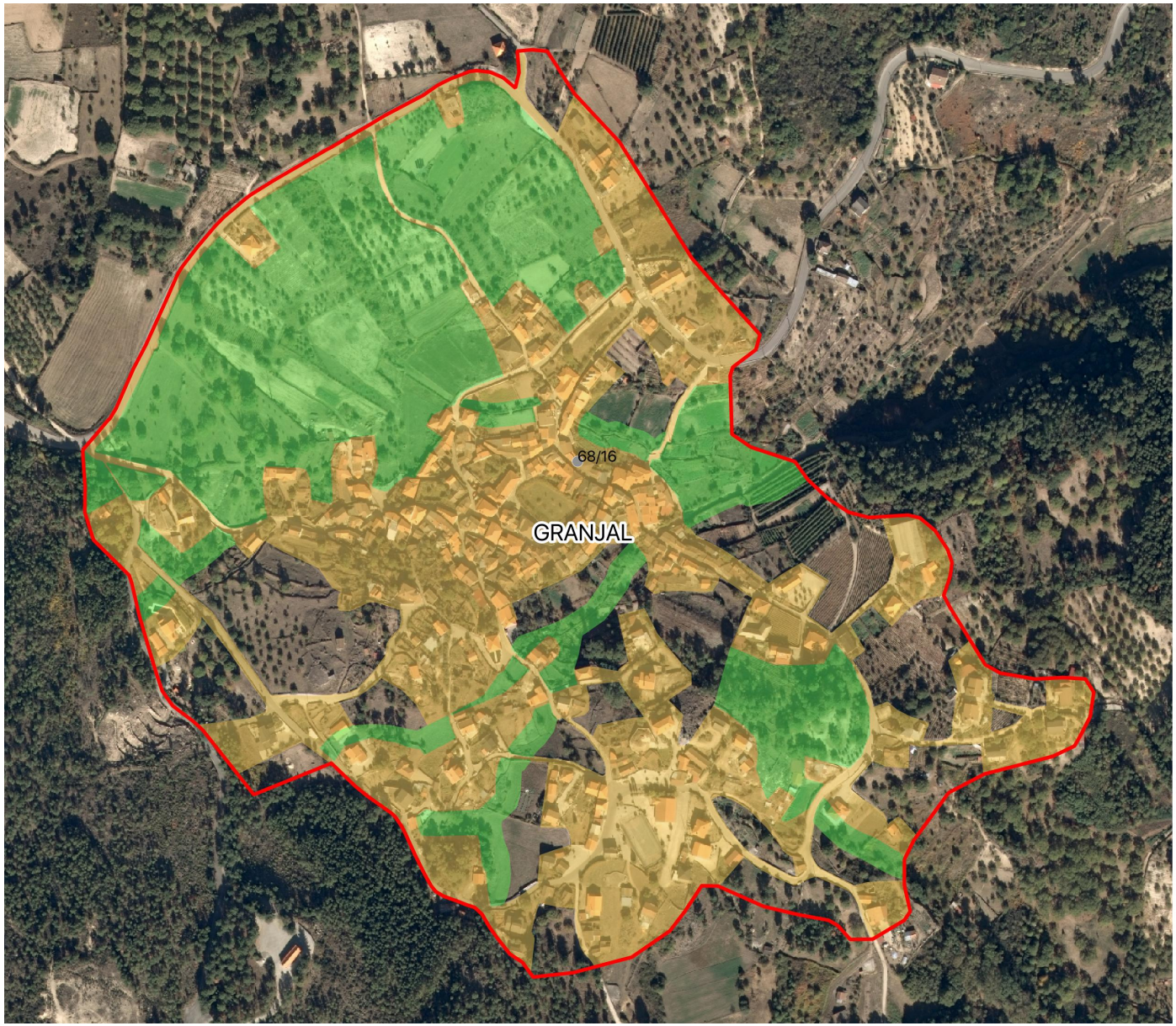
Consolidação Perímetros Urbanos

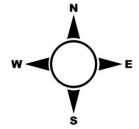
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Granjal
Área Edificada (ha)	18,2
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	8,4
Área Consolidada (ha)	30,7
Área total (ha)	39,1
Grau de Consolidação (%)	78%

DIAGNÓSTICO: Área não consolidada a norte (estrutura ecológica) e vazios urbanos a sul (vários em confrontação com via infraestruturada).

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano a norte para as vias (R. Sra. Da Aflição, R. Cimo da Aldeia e M584), a este para a R. do Cabo.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

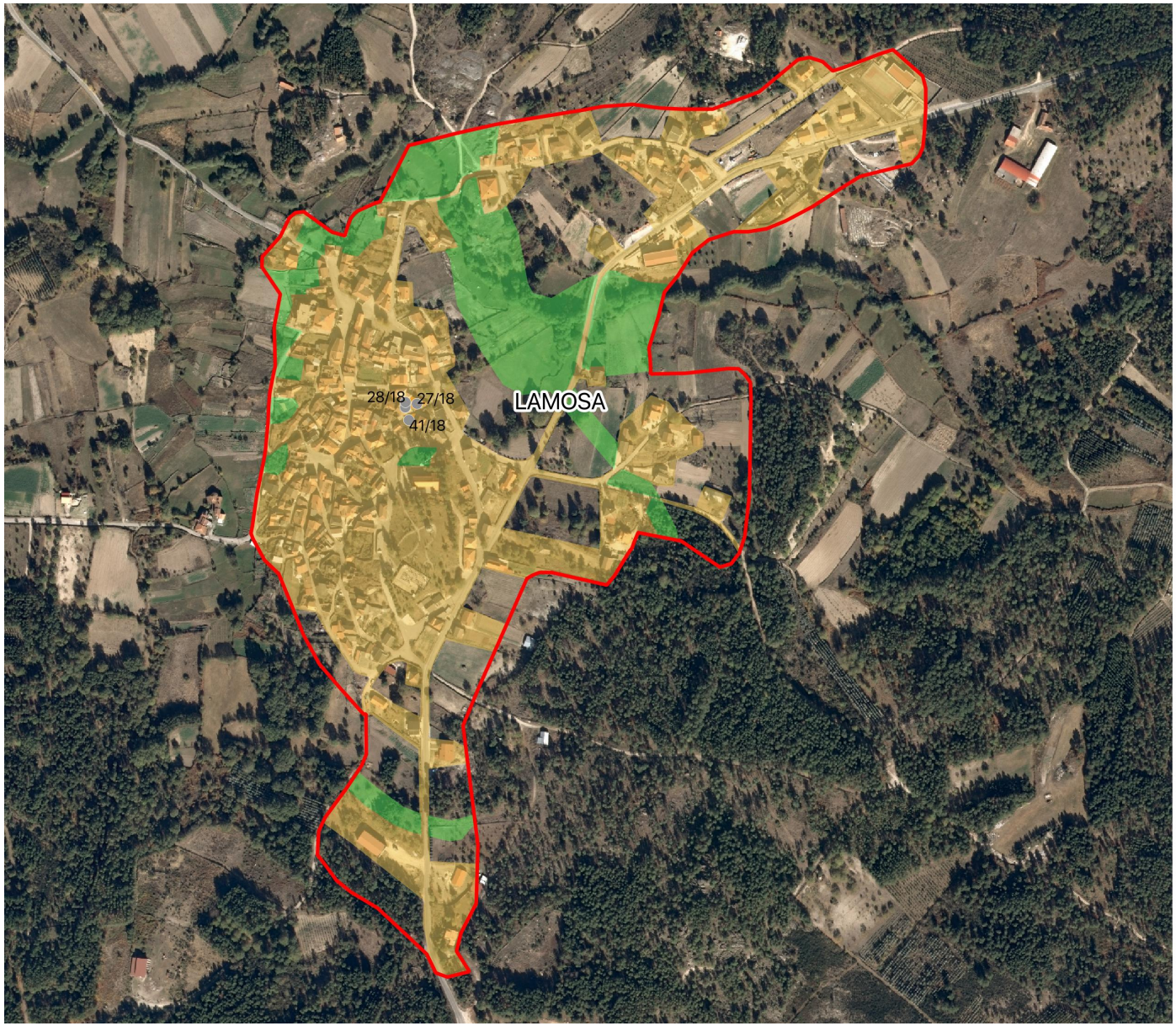
Consolidação Perímetros Urbanos

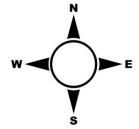
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Lamosa
Área Edificada (ha)	17,5
Espaços Verdes (ha)	4,8
Área Sobrante (ha)	10,5
Área Consolidada (ha)	22,3
Área total (ha)	32,8
Grau de Consolidação (%)	68%

DIAGNÓSTICO: Área não consolidada na zona central do perímetro (estrutura ecológica) e nas periferias a norte e sul, na confrontação com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano a norte e a sul para o núcleo urbano consolidado e reclassificação da zona a nordeste em área de edificação dispersa.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

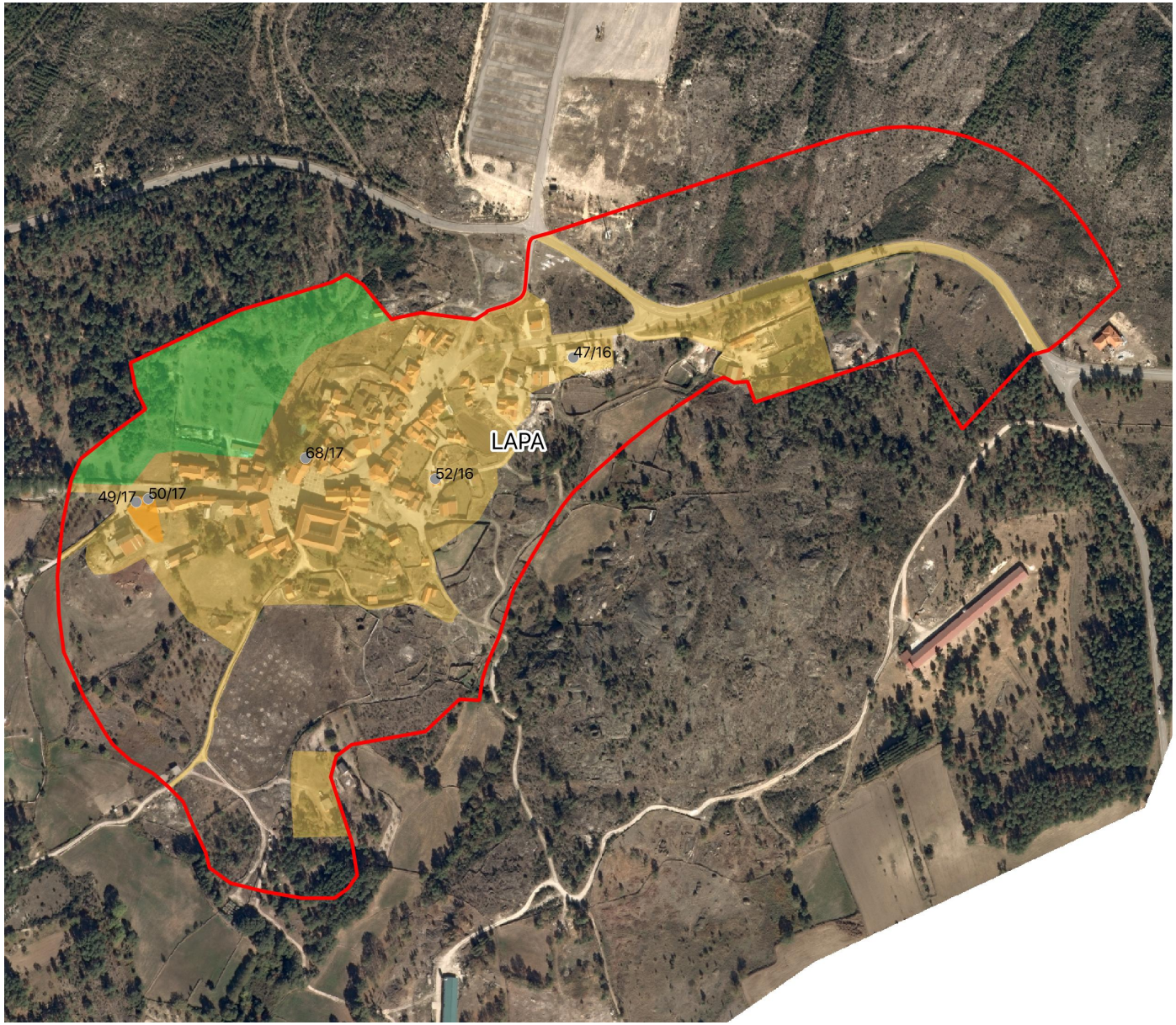
Consolidação Perímetros Urbanos

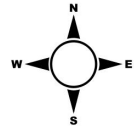
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Lapa
Área Edificada (ha)	10,7
Espaços Verdes (ha)	2,6
Área Sobrante (ha)	18,4
Área Consolidada (ha)	13,2
Área total (ha)	31,6
Grau de Consolidação (%)	42%

DIAGNÓSTICO: Significativas áreas não urbanizadas a este, a sul e a nordeste.

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano para o núcleo urbano consolidado.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

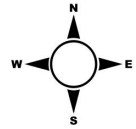
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Macieira
Área Edificada (ha)	7,3
Espaços Verdes (ha)	2,5
Área Sobrante (ha)	3,2
Área Consolidada (ha)	9,8
Área total (ha)	13,1
Grau de Consolidação (%)	75%

DIAGNÓSTICO: Áreas não consolidadas a norte e a sudeste (estrutura ecológica) e a sul e oeste

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano a oeste e a norte para o núcleo urbano consolidado, mantendo a sul e a sudoeste apenas a confrontação com as vias, com fecho do perímetro pela EM 5016-1.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

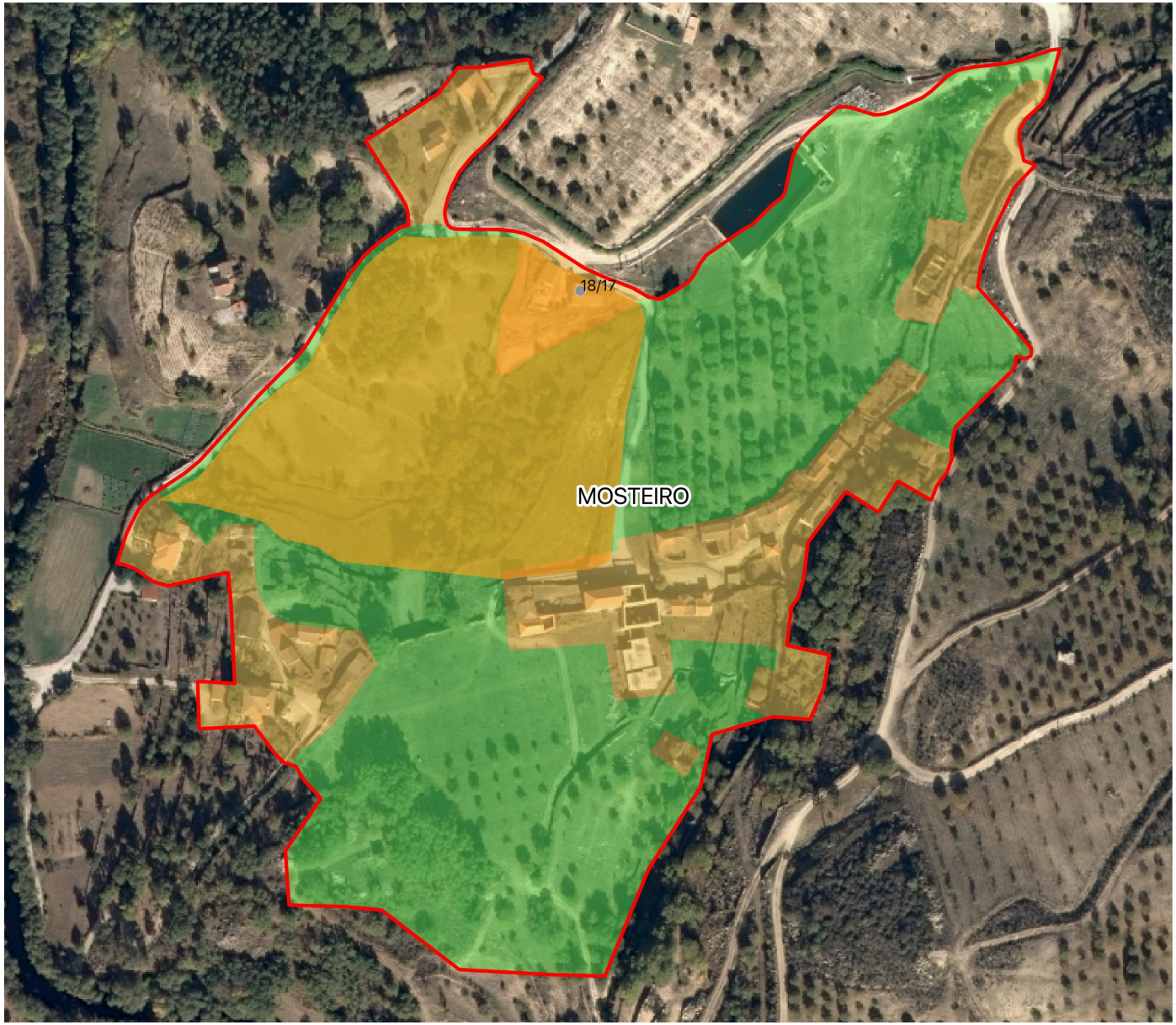
Consolidação Perímetros Urbanos

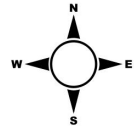
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 80 160 m





Aglomerado	Mosteiro
Área Edificada (ha)	2,5
Espaços Verdes (ha)	7,3
Área Sobrante (ha)	0,0
Área Consolidada (ha)	9,7
Área total (ha)	9,7
Grau de Consolidação (%)	100%

DIAGNÓSTICO: Áreas não urbanizadas a norte e a sul (estrutura ecológica).

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano para o núcleo urbano consolidado, e eventual reclassificação para aglomerado rural.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 70 140 m



Aglomerado	Penso
Área Edificada (ha)	13,6
Espaços Verdes (ha)	1,6
Área Sobrante (ha)	6,7
Área Consolidada (ha)	15,3
Área total (ha)	22,0
Grau de Consolidação (%)	69%

DIAGNÓSTICO: Áreas não consolidadas a oeste e vazios urbanos no centro e este mas na larga maioria em confrontação com via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: Retração do perímetro urbano para o núcleo urbano consolidado a oeste.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

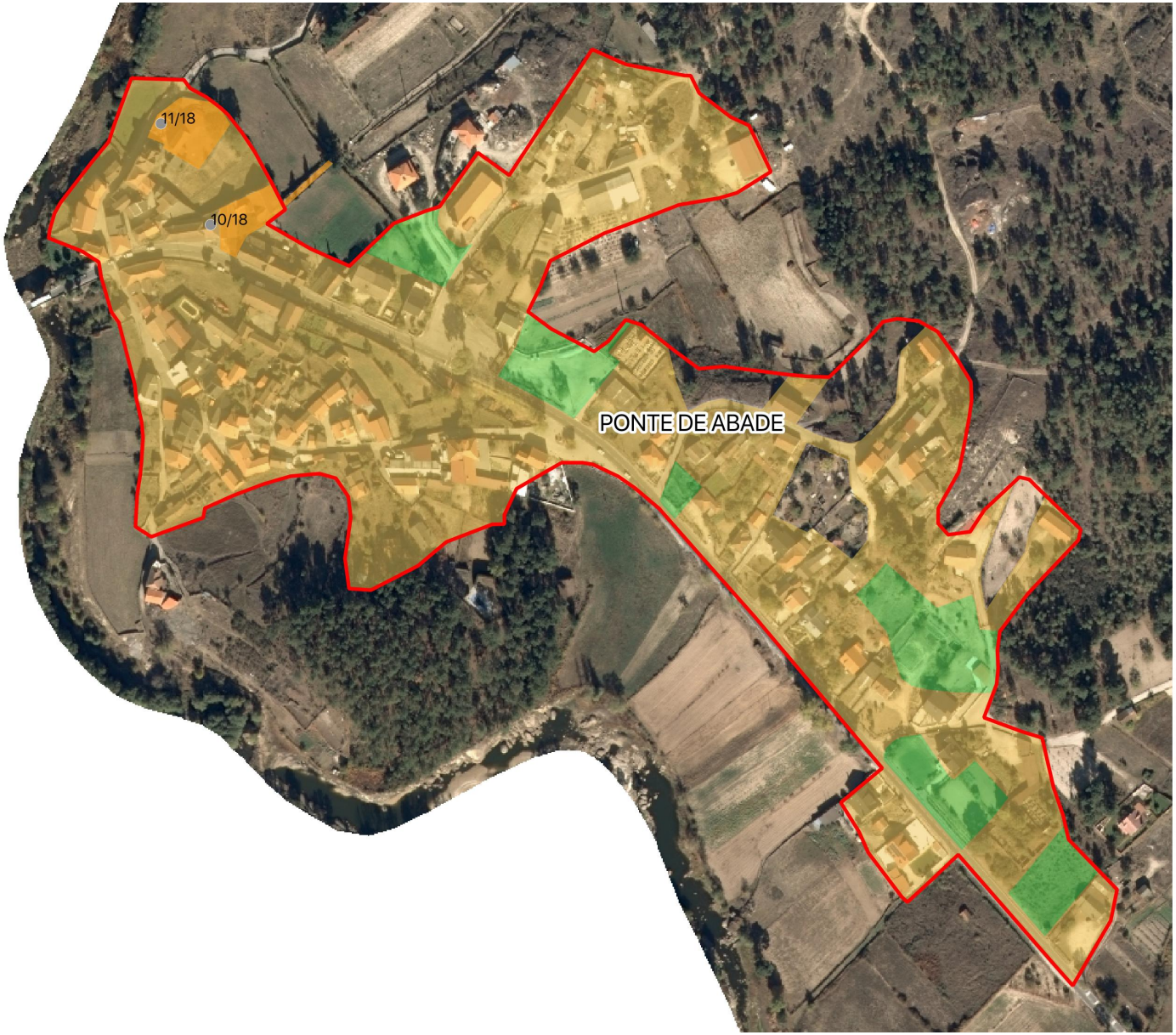
Consolidação Perímetros Urbanos

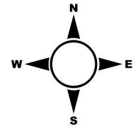
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m





Aglomerado	Ponte de Abade
Área Edificada (ha)	9,1
Espaços Verdes (ha)	1,1
Área Sobrante (ha)	0,7
Área Consolidada (ha)	10,2
Área total (ha)	10,9
Grau de Consolidação (%)	94%

DIAGNÓSTICO: Perímetro urbano totalmente consolidado.

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

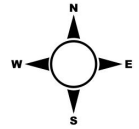
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 90 180 m





Aglomerado	Quinta da Fervença
Área Edificada (ha)	3,8
Espaços Verdes (ha)	0,1
Área Sobrante (ha)	1,9
Área Consolidada (ha)	4,0
Área total (ha)	5,9
Grau de Consolidação (%)	67%

DIAGNÓSTICO: Significativos vazios urbanos, mas em zonas de confrontação com vias urbanas infraestruturadas.

RECOMENDAÇÃO: ligeira retração a norte (estrutura ecológica) e manutenção da restante configuração do perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 70 140 m



Aglomerado	Quinta dos Pisões
Área Edificada (ha)	3,2
Espaços Verdes (ha)	0,6
Área Sobrante (ha)	0,2
Área Consolidada (ha)	3,8
Área total (ha)	4,0
Grau de Consolidação (%)	95%

DIAGNÓSTICO: Perímetro urbano praticamente consolidado (vazios urbanos afetos sobretudo à estrutura ecológica)

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

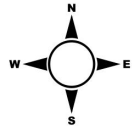
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 70 140 m





Aglomerado	Quintela
Área Edificada (ha)	9,4
Espaços Verdes (ha)	0,2
Área Sobrante (ha)	13,4
Área Consolidada (ha)	9,5
Área total (ha)	23,0
Grau de Consolidação (%)	42%

DIAGNÓSTICO: Forte fragmentação da edificação e significativas áreas não urbanizadas.

RECOMENDAÇÃO: retração do perímetro urbano para os limites do assentamento mais "histórico" da aldeia de Quintela e reconversão da área a este e a norte para área de edificação dispersa.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Sarzeda
Área Edificada (ha)	2,4
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	0,0
Área Consolidada (ha)	2,4
Área total (ha)	2,4
Grau de Consolidação (%)	100%

DIAGNÓSTICO: Perímetro urbano totalmente consolidado (afeto a uso industrial).

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

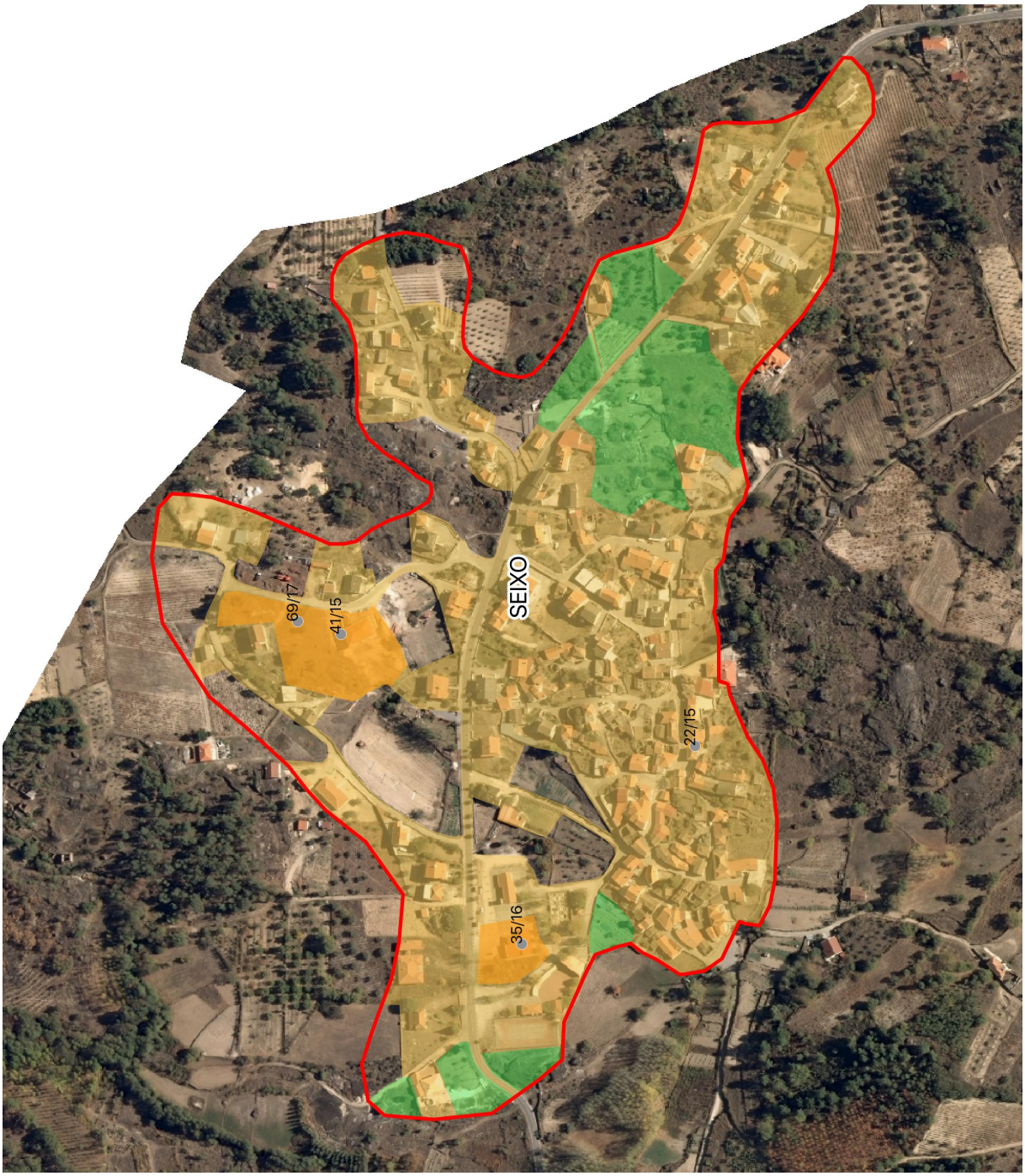
PERIMETROS URBANOS

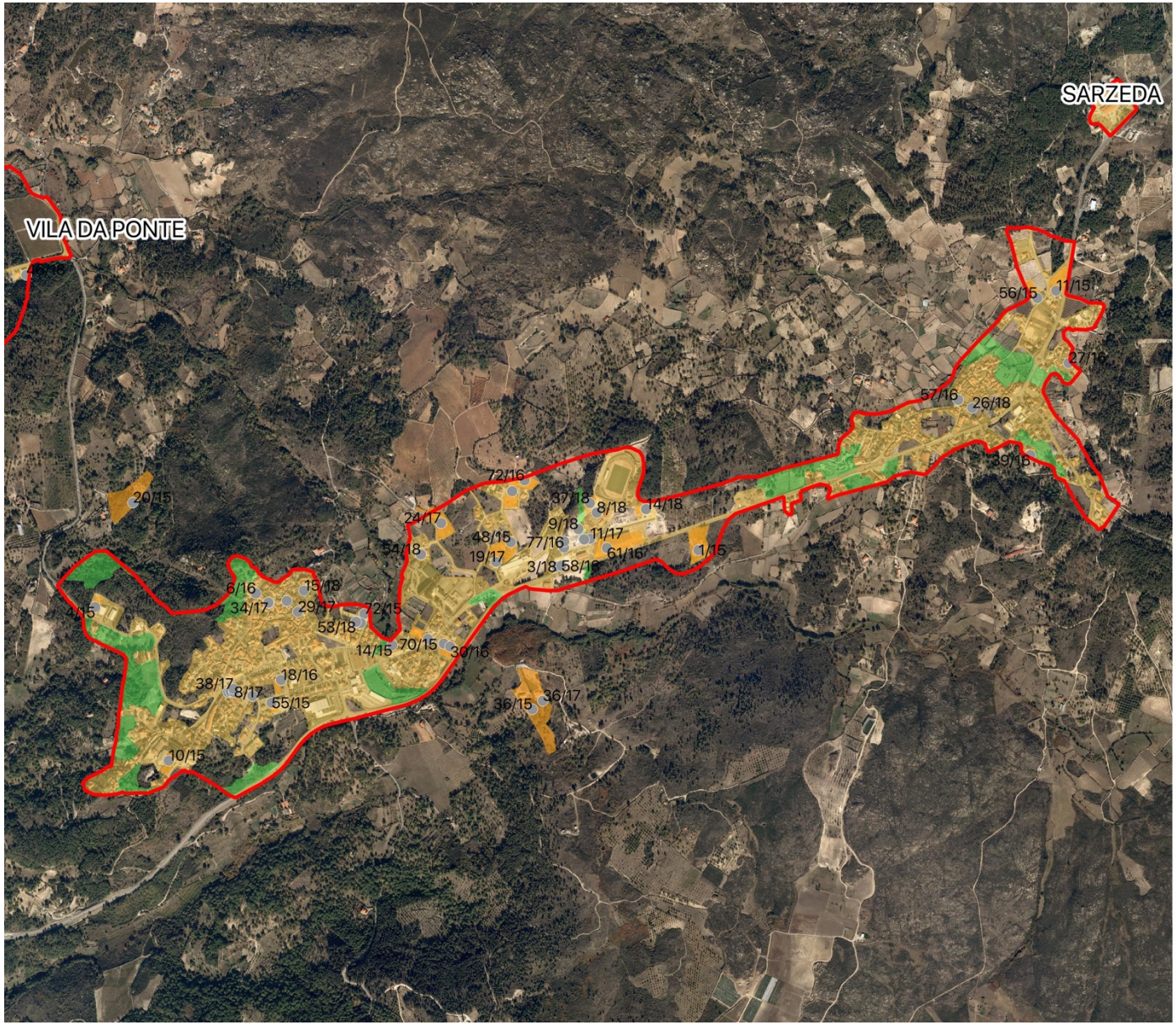
0 30 60 m

Aglomerado	Seixo
Área Edificada (ha)	12,9
Espaços Verdes (ha)	1,9
Área Sobrante (ha)	3,5
Área Consolidada (ha)	14,8
Área total (ha)	18,3
Grau de Consolidação (%)	81%

DIAGNÓSTICO: Vazios urbanos a este (estrutura ecológica) e a norte, em confrontação com via infraestruturada e com dinâmica recente de edificação.

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano.







Aglomerado	Sernancelhe /Sarzeda
Área Edificada (ha)	104,2
Espaços Verdes (ha)	21,5
Área Sobrante (ha)	65,7
Área Consolidada (ha)	125,8
Área total (ha)	191,5
Grau de Consolidação (%)	66%

DIAGNÓSTICO: Vazios urbanos a este de Sernancelhe e em Sarzeda (maioritariamente estrutura ecológica). Vazios urbanos na zona central envolvente ao eixo viário de ligação Sernancelhe/Sarzeda mas com forte dinâmica recente de edificação.

RECOMENDAÇÃO: retração a este e manutenção da atual configuração do perímetro.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

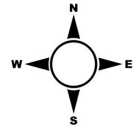
ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 600 1200 m





Aglomerado	Tabosa da Cunha
Área Edificada (ha)	7,2
Espaços Verdes (ha)	1,5
Área Sobrante (ha)	2,0
Área Consolidada (ha)	8,7
Área total (ha)	10,7
Grau de Consolidação (%)	81%

DIAGNÓSTICO: Perímetro urbano praticamente consolidado, com apenas alguns vazios afetos à estrutura ecológica ou na confrontação de via infraestruturada.

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 100 200 m



Aglomerado	Vila da Ponte
Área Edificada (ha)	23,6
Espaços Verdes (ha)	0,0
Área Sobrante (ha)	38,6
Área Consolidada (ha)	23,6
Área total (ha)	62,2
Grau de Consolidação (%)	38%

DIAGNÓSTICO: Relativa consolidação dos perímetros a norte e sul/oeste, com total estagnação da área a sul/este.

RECOMENDAÇÃO: manutenção da atual configuração do perímetro urbano dado que a elaboração do PP da respetiva UOPG está em curso.

Processos (2015-2018)

Compromissos Urbanísticos (2015-2018)

Consolidação Perímetros Urbanos

ESPAÇOS CONSOLIDADOS

ESPAÇOS VERDES

PERIMETROS URBANOS

0 300 600 m

7. SÍNTESE DA AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÕES FINAIS

Em jeito de conclusão, apresenta-se nas páginas seguintes uma síntese da avaliação do estado do ordenamento do território no concelho de Sernancelhe e formulam-se algumas recomendações de caráter estratégico, programático ou regulamentar para os próximos exercícios de planeamento territorial e urbano, em particular para a adaptação/revisão do Plano Diretor Municipal.

A síntese da avaliação foi organizada em torno das três dimensões consideradas neste relatório, a saber: as dinâmicas e territoriais e o estado atual do território relativamente à ocupação e à sua gestão, à coesão e ao desenvolvimento territorial, aos recursos territoriais e à qualidade ambiental; o grau de execução dos instrumentos de planeamento municipal em vigor (PP's, PU e PDM); e, finalmente, a coordenação (em matéria de convergência estratégica, articulação operacional ou vinculação normativa) dos PMOT com os instrumentos de planeamento e programação de âmbito nacional, regional e supramunicipal ou municipal com incidência e relevância vigentes para o concelho de Sernancelhe.

O conjunto de recomendações finais foi distribuído pelos três subsistemas territoriais – biofísico, territorial e urbano e produtivo de base territorial – e visa identificar as temáticas e os aspetos que carecem de aprofundamento e/ou adequação em sede de revisão dos PMOT ou ainda orientações e disposições regulamentares resultantes das alterações legislativas entretanto produzidas em matéria de ordenamento do território e das correspondentes adequações dos diferentes instrumentos de natureza setorial ou territorial que enquadram estes planos.

7.1. Síntese da avaliação do estado do território

Da análise das dinâmicas territoriais e urbanas desenvolvidas no ponto 4 que aqui se procura sintetizar, resulta um conjunto de orientações ao nível do ordenamento do território a serem desenvolvidas e incorporadas nos instrumentos de planeamento, nomeadamente no Plano Diretor Municipal.

No domínio da **Ocupação e Gestão do Território** o concelho regista algum abandono das práticas agroflorestais resultantes do despovoamento de algumas zonas mais excêntricas do território concelhio em paralelo com um

processo de concentração urbana na sede de concelho resultando um aumento do índice de primazia da sede. A par das dinâmicas de concentração urbana da população e do esvaziamento das zonas mais rurais, ocorreu entre a última década do século XX e a 1ª década do século XXI, um processo de artificialização do solo apenas refreado pelo abrandamento da economia decorrente da crise do final da década passada e confirmado pela revisão do PDM em 2015 onde as apostas estratégicas visavam já a contenção da dispersão urbana.

Deste contexto, resultou, no último quinquénio, um forte abrandamento do licenciamento, privilegiando-se sobretudo a consolidação urbana através da edificação nova em áreas já urbanizadas e infraestruturadas a par da reabilitação do património edificado levando a que o nível de consolidação dos aglomerados urbanos do concelho definidos no PDM se situe nos 70%, que só não é mais elevado porque algumas porções desses perímetros urbanos correspondem parcial ou totalmente a unidades operativas de planeamento e gestão que apresentam um grau de concretização ainda muito baixo ou mesmo nulo.

No que diz respeito ao solo industrial o nível de consolidação é médio, com cerca 60% do solo industrial ocupado ou comprometido, mas prevê-se que face às atuais dinâmicas económicas e à recente dinâmica de licenciamento, que na zona industrial de Ferreirim se possa vir a ter de prever algum reforço da oferta de solo.

No domínio **da Coesão e Desenvolvimento Territorial** denota-se um abrandamento recente da intensa regressão demográfica registada em décadas anteriores contribuindo para tal uma inflexão, embora ainda ténue, do sentido dos fluxos migratórios. O despovoamento e acentuado envelhecimento demográfico das zonas mais rurais do concelho induz pressões ao nível das respostas públicas nas áreas dos serviços de saúde e sobretudo da segurança social, sendo que neste último setor o concelho tem vindo a reforçar a oferta dando resposta à procura registada. Este esvaziamento e envelhecimento introduz também novos desafios ao nível do acesso aos bens e serviços públicos fundamentais na sua generalidade, que tendencialmente se vão concentrando na sede de concelho, pelo que os serviços de transporte público terão um papel crucial a desempenhar.

O desempenho da economia local tem vindo a permitir uma melhoria do índice de poder de compra *per capita* e do ganho médio mensal e o aumento da taxa de atividade feminina. Ainda que tenha ocorrido uma terciarização da economia, o setor primário é ainda relevante e estratégico para o desenvolvimento harmonioso do concelho. Neste domínio de atividade, denota-se uma redução do número de explorações, mas com um aumento gradual do peso das grandes explorações (>20ha). A maçã e de castanha reforçaram o seu papel enquanto principais fileiras agrícolas do concelho tanto em volume de vendas como em área ocupada por estas culturas. Registam-se, contudo constrangimentos ao nível da transformação do produto (sobretudo na maçã), resultantes das especificidades dos processos produtivos que obrigam a uma maior proximidade das unidades de armazenamento e transformação dos locais de cultivo (pomares), o que não se coaduna por vezes com lógicas de concentração das unidades de armazenamento apenas em zonas industriais definidas para o efeito.

No setor turístico a oferta é ainda incipiente, mas denotam-se crescimentos tanto na capacidade instalada, como na procura e sobretudo nos proveitos do setor. De notar que várias das iniciativas de desenvolvimento de novos espaços turísticos e equipamentos de lazer previstas para a envolvente da Albufeira de Vilar estão ainda por desenvolver.

Ao nível dos **Recursos Territoriais** é de relevar o investimento feito em termos de sistemas de saneamento básico, tanto em cobertura como em níveis de tratamento, que levaram à atual boa classificação do nível global das massas de água superficiais, pese embora algumas das principais linhas de água apresentem performances menos boas.

Na fileira florestal, regista-se uma estagnação ao nível da criação de ZIF's e da área associada, mas as ações de arborização e rearborização registam uma das maiores dinâmicas do Douro, registando-se um forte crescimento da superfície de folhosas autóctones. Contudo, ao nível económico da fileira, o tecido empresarial registou uma quebra nos vários setores de atividade, contrariando a tendência desejada.

Ao nível da exploração dos recursos geológicos o concelho registou uma diminuição da exploração de massas minerais nos últimos anos, mas um recém

aumento da procura potencial de exploração dos seus depósitos minerais (consubstanciada nos recentes pedidos de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais) poderá suscitar um exercício de análise ponderada da qualificação do solo rústico nas áreas em prospeção, para assegurar a adequada compatibilização entre usos do solo tendencialmente conflituantes.

Ao nível da biodiversidade, denota-se uma aposta recente quer na valorização turística quer na preservação e divulgação das áreas de Rede Natura do concelho, tendo PDM acomodado as orientações regulamentares e os regimes de proteção definidos pelo ICNF para este tipo de espaços, pelo que não se perspetivam ações corretivas neste contexto no PDM.

Em termos de património, o concelho tem vindo a aumentar a sua inventariação nas últimas duas décadas, pese embora a este aumento não tenha correspondido um aumento substancial do património classificado. Face à estratégia definida no PDM de referenciar o património não classificado e de lhe impor um regime de proteção condicionador das operações urbanísticas a desenvolver quer no património inventariado em si, quer nas respetivas áreas de proteção, recomenda-se a reavaliação da inventariação considerada, de modo a não introduzir fatores limitativos ou desmobilizadores das ações de reabilitação do edificado preconizadas para as várias Áreas de Reabilitação Urbana definidas.

Finalmente, ao nível da **Qualidade Ambiental**, apesar as melhorias registadas ao nível da cobertura dos serviços de saneamento básico, mantem-se ainda alguma necessidade de reforço na cobertura da rede de drenagem de esgotos a que acresce a necessidade de maior investimento na manutenção da rede de abastecimento para melhorar os seus níveis de desempenho em termos de avarias e perdas localizadas.

Ao nível da área ardida parece transparecer uma cada vez maior severidade dos incêndios florestais, comprovado pelo gradual aumento da área ardida anualmente. O processo de contenção urbana e de combate à edificação dispersa em solo rústico deve continuar a ter um papel estratégico no PDM a par da sua adequação aos novos programas setoriais do setor das florestas.

7.2. Síntese da avaliação do planeamento municipal

Ao nível do grau de execução dos Planos de Pormenor, estes foram já publicados há mais de uma década e várias das ações propostas foram já implementadas, resultando em francas melhorias nas caraterísticas urbanas das áreas degradadas intervencionadas, bem como as condições de vida e habitabilidade e do próprio espaço público. As recentes operações de reabilitação urbana estão em linha com os objetivos preconizados no caso do Plano de Pormenor da área urbana da Sr.ª da Lapa e, no caso do Plano de Pormenor da área urbana degrada de Sernancelhe, foi iniciado procedimento de alteração para correção de pequenas incongruências, mas importa desde logo iniciar um procedimento de alteração deste IGT de modo alinhá-lo com a nova estratégia de reabilitação urbana entretanto definida no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana de Sernancelhe.

Ao nível do Plano de Urbanização, a recente abertura do processo de alteração dará resposta às debilidades e aos desajustamentos identificados pelo que não será necessário avançar com outras mais iniciativas a este propósito.

Finalmente, no que diz respeito ao PDM a síntese é desenvolvida a três níveis: um primeiro nível diz respeito à execução do programa de ação do plano; um segundo nível diz respeito à execução física do modelo de ordenamento definido, consubstanciada na avaliação anteriormente desenvolvida dos perímetros urbanos e um terceiro nível diz respeito à avaliação das UOPG.

No que às ações e projetos diz respeito, pode-se concluir que a estratégia preconizada tem vindo a ser globalmente implementada, com 70% das ações estratégicas concretizadas ou em execução e uma execução de praticamente todas os projetos previstos no programa de ação do PDM. Das ações não executadas recomenda-se a reconsideração das que se relacionam com o desenvolvimento de algumas das UOPG na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, à luz das orientações estratégicas que venham a ser definidas para as UOPG na envolvente da Albufeira do Vilar que se entendam vir a manter.

Ao nível dos perímetros urbanos a tabela seguinte sintetiza a análise efetuada anteriormente. O grau de consolidação global dos perímetros urbanos do concelho de Sernancelhe é de 64% com 17 perímetros a apresentarem 2/3 ou mais

da sua atual área urbana consolidada. Os níveis de consolidação dos 3 principais núcleos urbanos secundários (Carregal/Tabosa, Ferreirim e Vila da Ponte) é médio, pelo que se recomenda a sua reconfiguração tendo em vista uma redução global da área classificada como urbana. Ao nível da sede de concelho, o nível de consolidação é também médio (66%), pelo que se sugere uma eventual ligeira reconfiguração do perímetro na zona mais a este. Ao nível dos aglomerados de menor dimensão recomenda-se uma reconfiguração da larga maioria destes e a eventual reclassificação para Aglomerado Rural nos casos de Almerigo e Mosteiro.

Aglomerado	Área total (ha)	Área Consolidada (ha)	Área Sobrante (ha)	Grau de Consolidação (%)	Recomendação
A-de-Barros	8.1	5.2	2.9	64%	Redução
Aldeia de Sto. Estevão/Forca	19.5	14.3	5.2	73%	Redução
Almerigo	0.8	0.8	0.0	100%	Reclassificação em Aglomerado Rural
Arnas	20.4	13.0	7.3	64%	Redução
Cardia	4.7	3.0	1.6	65%	Manutenção
Carregal/Tabosa	57.1	33.5	23.6	59%	Redução
Chosendo	24.4	18.5	5.9	76%	Manutenção
Cunha	20.3	12.8	7.5	63%	Redução
Escurquela	17.8	9.9	7.9	56%	Redução
Faia	13.8	6.6	7.2	48%	Redução
Ferreirim	72.4	47.7	24.7	66%	Redução
Fonte Arcada	30.7	24.6	6.1	80%	Redução/Separação
Freixinho	17.5	9.1	8.3	52%	Redução
Granjal	39.1	30.7	8.4	78%	Redução
Lamosa	32.8	22.3	10.5	68%	Redução
Lapa	31.6	13.2	18.4	42%	Redução
Macieira	13.1	9.8	3.2	75%	Redução
Mosteiro	9.7	9.7	0.0	100%	Redução/Reclassificação em Aglomerado Rural
Penso	22.0	15.3	6.7	69%	Redução
Ponte de Abade	10.9	10.2	0.7	94%	Manutenção
Quinta da Fervença	5.9	4.0	1.9	67%	Redução/Manutenção
Quinta dos Pisões	4.0	3.8	0.2	95%	Manutenção
Quintela	23.0	9.5	13.4	42%	Redução/Reclassificação em Área de Edificação Dispersa
Sarzeda	2.4	2.4	0.0	100%	Manutenção
Seixo	18.3	14.8	3.5	81%	Manutenção
Sernancelhe/Sarzeda	**191.5**	**125.8**	**65.7**	**66%**	**Redução/Manutenção**
Tabosa da Cunha	10.7	8.7	2.0	81%	Manutenção
Vila da Ponte	62.2	23.6	38.6	38%	Manutenção (UOPG)
Total	**784.4**	**502.7**	**281.7**	**64.1%**	

Finalmente, no que diz respeito às UOPG, a baixa taxa de desenvolvimento das mesmas, poderá estar associada à definição algo detalhada do conteúdo programático da maioria das UOPG, o que traz especificidades e voluntarismos que normalmente potenciam a não concretização das mesmas, pelo que deverá ser equacionado optar pela definição de orientações mais genéricas, sobretudo ao nível programático que possibilitem uma melhor gestão de oportunidades e que garanta dinâmicas urbanas multiplicativas. Deverá ainda ser ponderada a pertinência da manutenção de algumas destas unidades num futuro processo de alteração ou revisão do PDM, sobretudo no que diz respeito às UOPG em solo rural, designadamente as UOPG 1 e 3, vocacionadas para o desenvolvimento de empreendimentos turísticos e, portanto, mais dependentes da iniciativa privada, e a UOPG 5, destinada à instalação de um parque de merendas, equipamentos e infraestruturas de apoio à atividade turística e recreativa.

7.3. Síntese da avaliação da coordenação dos PMOT com outros instrumentos de planeamento

A avaliação da coordenação dos PMOT com um conjunto vasto de estratégias, programas e planos com incidência no concelho de Sernancelhe teve como principal objetivo determinar até que ponto estes instrumentos estão alinhados do ponto de vista estratégico (convergência/divergência), o grau de realização das medidas, ações e projetos previstos para o concelho (incidência/execução) e a verificação do cumprimento da transposição das disposições legais e das normas aplicáveis na legislação em vigor para os regulamentos dos planos (vinculação).

O exercício desenvolvido procurou confrontar o modelo de organização do território, os objetivos, o programa de ação e as disposições regulamentares propostos no PDM com os previstos em diferentes documentos, em particular os Instrumentos de Gestão Territorial promovidos pela Administração Central e respetivos organismos desconcentrados. Ou ainda com os documentos estratégicos ou programáticos produzidos por entidades externas, mas com forte incidência no território de Sernancelhe. É o caso das estratégias de desenvolvimento regional produzidas no âmbito da programação dos fundos comunitários ou de estratégias em domínios como as alterações climáticas. Ao contrário, não foram considerados instrumentos de planeamento que pela sua natureza e âmbito ou até escala não têm um reflexo direto e concreto no território

e nos exercícios de planeamento (como é o caso da ENDS) ou que, por vicissitudes várias, nunca chegaram a entrar em vigor (como é o caso do PROT - N).

De um modo geral, podemos concluir que a coordenação entre os PMOT, e muito em particular o PDM de Sernancelhe, e os instrumentos de planeamento considerados é robusta e consistente, seja do ponto de vista do alinhamento e convergência das visões e objetivos estratégicos, seja em termos da vinculação e adequação das orientações e normas regulamentares aplicáveis. Nas páginas seguintes procuramos sistematizar e sintetizar a análise que foi feita para cada um dos instrumentos considerados, realçando os aspetos mais relevantes da análise e as áreas chave a ter em conta em sede de revisão dos PMOT.

7.3.1 Âmbito nacional

Na avaliação da coordenação dos PMOT com **instrumentos de âmbito nacional** foram considerados os seguintes instrumentos: o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Rodoviário Nacional (PRN2000) e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000).

O **Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (PNPOT)** constitui o instrumento "chapéu" do sistema de gestão territorial, definindo as opções estratégicas de desenvolvimento e estabelecendo o modelo de organização do território nacional. Assume-se, ainda, como o quadro de referência para os demais programas e planos territoriais que visam orientar as estratégias com incidência territorial e promover a coerência, a articulação e a complementaridade funcionais entre as diferentes políticas setoriais.

A avaliação da coordenação do PDM de Sernancelhe e do PNPOT permitiu concluir que os dois instrumentos estão, globalmente, alinhados nos seus desafios / desígnios e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo, nomeadamente em domínios como a gestão sustentável de recursos, a promoção de um sistema urbano policêntrico e a valorização da diversidade territorial. Ao contrário, nos domínios da governança territorial e da conetividade digital esta convergência é mais fraca o que pressupõe uma atenção reforçada a estas temáticas em sede da próxima revisão do PDM.

Do ponto de vista operacional, importa salientar que a maioria das medidas tem um forte grau de incidência no concelho de Sernancelhe e está alinhada com

as preocupações e as medidas preconizadas no PDM, muito embora muitas delas escapem ao objeto e âmbito específico de um instrumento de gestão territorial.

Finalmente, as diretrizes do PNPOT para os PDM em matéria de conteúdo territorial e temático abrangem um conjunto diverso aspetos, na sua grande maioria já incorporados nas análises e propostas do PDM em vigor. Em alguns casos, devidamente justificados no relatório, importa revisitar, aprofundar ou alargar o objeto de análise em sede da próxima revisão do PDM.

O **Plano Rodoviário Nacional 2000 (PRN2000)** estabelece as diferentes categorias e os respetivos níveis de serviço das duas componentes fundamentais da rede (a Rede Nacional Fundamental e a Rede Nacional Complementar) e tem como principal desígnio o fomento correto e articulado do funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais (…) e a adequação da gestão da rede.

Do ponto de vista estratégico, as opções do PDM de Sernancelhe são convergentes com a ambição e alguns dos objetivos fixados para o PRN 2000, isto é garantir o desencravamento dos territórios mais periféricos, contribuindo para o reforço da coesão e a promoção do desenvolvimento territorial.

O grau de execução das propostas em matéria de investimentos, e em especial no que diz respeito ao Itinerário Complementar IC26, é nulo. Os eventuais estudos para o estabelecimento do corredor e os subsequentes projetos de execução, a existirem, não são do conhecimento do município, o que impede a consideração dos eventuais impactos e condicionantes no seu território.

O PDM de Sernancelhe integra já as imposições legais e regulamentares relativamente à proteção e condicionantes em vigor relativamente às estradas nacionais, EN 229 e EN 226. No entanto, e face à indefinição do traçado do IC26 no concelho, e sendo esta uma via com exigências e requisitos técnicos e legais superiores e compatíveis com o nível de serviço de um IC, não é possível garantir, desde já, no PDM as condicionantes de ocupação e uso do solo correspondentes.

O **Plano Setorial da Rede Natura (PSRN2000)** é um instrumento de gestão territorial, de concretização da política nacional de conservação da diversidade biológica, visando a salvaguarda e valorização dos sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num

estado de conservação favorável nestas áreas e que define as orientações estratégicas e normativas para a gestão do território abrangido.

O PDM de Sernancelhe já está integralmente alinhado com as orientações estratégicas e as disposições regulamentares do PSRN 2000, não só em termos da transposição das normas especificas relativamente ao Sítio denominado Rio Paiva (PTC0N0059), que abrange uma pequena porção do concelho, mas também no que concerne a abordagem global aí preconizada de preservação dos recursos e valores naturais e do capital de biodiversidade existente. A vinculação do PDM de Sernancelhe relativamente ao PSRN 2000 encontra-se assim garantida, sendo necessário, em sede de revisão, acomodar as eventuais alterações legais e regulamentares, entretanto, aprovadas e implementadas.

7.3.2 Âmbito regional e supramunicipal

Na avaliação da coordenação dos PMOT com **instrumentos de âmbito regional e supramunicipal** foram considerados o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (PGBHD), a Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro 2020 (EIDTRD2020), o Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC DOURO), o Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD) e o Plano de Ordenamento da Albufeira de Vilar (POAV).

O **Plano de Gestão da Bacia Hidrográfica do Douro (PGBHD)**, é um instrumento privilegiado de planeamento e gestão territorial para as diferentes entidades públicas, bem como uma ferramenta de informação, participação e desenvolvimento ambiental e socioeconómico, visando estabelecer uma estratégia racional de gestão e utilização dos recursos hídricos, em articulação com o ordenamento do território e a conservação do ambiente.

Do ponto de vista estratégico, o PGBHD e o PDM de Sernancelhe estão, globalmente, alinhados nos seus objetivos e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo, nomeadamente em domínios como a gestão de riscos e a valorização do domínio hídrico, a preocupação com a quantidade e qualidade da água ou o seu uso racional e sustentável. Na próxima revisão do PDM importa alargar e aprofundar as questões relacionadas com a

sustentabilidade das redes, promovendo a utilização das infraestruturas já existentes ou, se quisermos, a infraestruturação (nova) zero.

O programa de ação do PGBHD contemplava uma medida com incidência direta e explicita no concelho, designada «Controlo e redução da poluição tópica urbana - intervenções nos sistemas de saneamento do Município de Sernancelhe na bacia do Douro» e a qual foi integralmente executada no ano de 2011.

A **Estratégia de Desenvolvimento Integrado da Região do Douro 2020 (EDIRD 2020)** constitui o documento base da intervenção da CIM Douro para o período 2014-2020 e assume-se como um instrumento de planeamento estratégico de base territorial, crucial para o fomento da competitividade, da coesão territorial e para a promoção do desenvolvimento económico e social sustentado do território onde se insere o concelho de Sernancelhe.

O alinhamento das perspetivas e a convergência das apostas estratégicas deste plano com as opções estratégicas do PDM é, globalmente, forte e consistente, nomeadamente em domínios como o reforço da coesão social e territorial, a promoção da conetividade interna e externa, a valorização dos recursos, ativos e bens territoriais ou a promoção de um sistema urbano policêntrico. Em domínios como a governança territorial esta convergência não aparece de forma explicita, tendo em conta os condicionalismos próprios da natureza e objeto do PDM, o que não quer dizer que este tema não seja alvo de uma atenção e aprofundamento adicional em sede da sua revisão.

Do ponto de vista operacional, e em traços gerais, a generalidade das ações da que se inscrevem no âmbito da intervenção do PDM tem um grau de incidência relevante no concelho de Sernancelhe e está alinhada com as preocupações e as medidas preconizadas neste instrumento de planeamento territorial. A gestão sustentável dos recursos naturais e ativos territoriais (solo, água, paisagem, biodiversidade, minerais, etc.), bem como a promoção da qualidade urbana e ambiental, constituem domínios para os quais o atual PDM tem já um conjunto de respostas satisfatórias. Os domínios das acessibilidades rodoviárias, bem como das infraestruturas e dos equipamentos de suporte às atividades produtivas ou sociais, têm também uma forte incidência territorial, estando as perspetivas e as intervenções perfeitamente alinhadas com o preconizado pelo PDM. Importa, no entanto, apurar e aprofundar as medidas de mitigação/adaptação às mutações

provocadas pelas alterações climáticas, bem como analisar com detalhe e profundidade as implicações dos novos projetos infraestruturais, bem como as necessidades adicionais de espaço para a localização/expansão de novos projetos.

O **Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)** é um instrumento de natureza operacional que visa definir um quadro de ação para a adaptação deste território às alterações climáticas, respondendo à necessidade de promover uma ação local coletiva para um território mais resiliente aos impactes das alterações climáticas e as suas consequências, bem como de criar as condições para tirar proveito e/ou explorar oportunidades benéficas (impactes positivos) criadas por estas alterações.

O alinhamento dos objetivos estratégicos preconizados pelo PAIAC Douro com as opções estratégicas territoriais do PDM Sernancelhe é parcial e circunscrito ao desígnio global da promoção um modelo de desenvolvimento sustentável e de prevenir e/ou mitigar os riscos naturais. A problemática das alterações climáticas, dos seus impactos e consequências potenciais, não foi ainda devidamente incorporada nos exercícios de planeamento territorial à escala local pelo que importa, em sede de revisão do PDM e de outros planos, aprofundar as orientações estratégias, programáticas e regulamentares relacionadas. Os contributos do PAIAC para esse fim são muito relevantes, uma vez que permitem melhorar os níveis de conhecimento sobre riscos e impactes ou ainda identificar e implementar as medidas de adaptação/mitigação dos territórios e atividades.

Do ponto de vista da sua incidência e grau de execução do programa de ação importa sublinhar que sendo este um plano muito recente e com medidas e ações transversais, não é ainda possível avaliar estas dimensões. No entanto, o PAIAC prevê não só a realização de um conjunto de estudos que poderão vir a dar um contributo importante para o aprofundamento dos processos de planeamento territorial, nomeadamente do uso do solo, bem como a implementação de um conjunto de programas temáticos, da seca à conservação de vertentes ou da contingência de ondas de calor à proteção do solo, cuja relevância para o (re)ordenamento do território, em particular das áreas agrícolas e florestais, é indiscutível e cujos conteúdos devem ser vertidos nos PMOT em sede de revisão.

O PAIAC Douro, enquanto programa de natureza programática e de ação territorial, não contém qualquer tipo de orientações ou normas regulamentares

para os instrumentos de planeamento e gestão territorial de nível regional, supramunicipal ou municipal. No entanto, as medidas preconizadas poderão produzir informação e conhecimentos relevantes para os exercícios de planeamento territorial e urbano, os quais deverão ser incorporados nos diferentes exercícios de planeamento e programação de modo a reforçar a resiliência, a capacidade de adaptação dos territórios e a mitigação dos impactos das alterações climáticas. Aliás um dos maiores desafios que temos pela frente em matéria de ordenamento do território é o de repensar profundamente os métodos, os processos, as orientações e as propostas técnicas à luz das principais causas e consequências das alterações climáticas, da redução das emissões de carbono à eficiência energética, da seca à desertificação e ao despovoamento.

O **Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF - TMAD)** é um instrumento de gestão setorial que estabelece as normas de intervenção sobre a ocupação e o uso dos espaços florestais, as quais têm como objetivo promover e garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços a eles associados, e visa reforçar as apostas estratégicas em domínios como a valorização das funções ambientais dos espaços florestais e da sua adaptação às alterações climáticas, e ainda a sua articulação com a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade.

O PROF-TMAD e o PDM de Sernancelhe estão, globalmente, alinhados nos seus desafios / desígnios e nas opções estratégicas de base territorial que lhes dão corpo. Tendo em conta as diferenças quanto às suas naturezas, âmbitos e escalas territoriais, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a minimização de riscos e a gestão sustentável de recursos, o ordenamento dos espaços agroflorestais, a promoção e a valorização da diversidade territorial, tendo em vista o desenvolvimento económico concelhio, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e das apostas estratégicas.

A incidência territorial deste plano no concelho de Sernancelhe é relevante e muito alargada, importando sublinhar a criação de faixas de gestão de combustível e de interfaces entre os aglomerados urbanos e as áreas agroflorestais, ou ainda a conservação e recuperação de habitats florestais, bosques ribeirinhos e gestão ativa de espaços florestais e o contínuo ordenamento da atividade silvo-pastoril, de modo a permitir ocupações e usos múltiplos dos

espaços agroflorestais. Estas medidas devem ser acomodadas no PDM, através de uma caracterização mais fina dos espaços agroflorestais que permita identificar as áreas com um maior potencial para a silvo-pastorícia.

Do ponto de vista regulamentar, foram identificadas algumas desconformidades e incompatibilidades que devem ser corrigidas em sede de revisão do PDM, garantido a sua plena adequação às normas do PROF-TMAD.

O **Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar (POAV)** tem a natureza de regulamento administrativo, prevalece sobre os planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território, e com ele devem adequar-se os programas e os projetos a realizar na sua área de intervenção. Incide sobre o plano de água e respetiva zona de proteção, com uma largura de 500 m contada a partir do nível de pleno armazenamento (cota 552 m) e medida na horizontal, integrando parte da área dos municípios de Moimenta da Beira e de Sernancelhe.

Os objetivos preconizados pelo POAV e matéria de conservação da natureza, da gestão sustentável dos recursos e da promoção do desenvolvimento socioeconómico são integralmente convergentes com as opções estratégicas do PDM para o concelho de Sernancelhe e as medidas e as normas nele incluídas.

Na análise da dimensão operacional do POAV e da sua articulação com os instrumentos de planeamento municipal, em particular com o PDM, consideramos apenas a situação da execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG). Estas UOPG foram transpostas para o PDM em vigor, quer em termos da sua delimitação na planta de ordenamento, quer das normas inscritas no regulamento, pelo que a avaliação da sua execução é desenvolvida no ponto relativo à monitorização do PDM.

Na área de intervenção do Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar, as suas regras são aplicadas cumulativamente com as regras do Plano Diretor Municipal, prevalecendo, em caso de conflito, as regras daquele primeiro instrumento de gestão territorial citado. Ou seja, a gestão do território está totalmente vinculada às regras impostas pelo POAV. No entanto, o modelo e as propostas de ordenamento para esta área são já inadequadas e ineficazes, sendo necessário proceder à sua adaptação/revisão, aquando da próxima e urgente alteração do plano em programa de ordenamento, como previsto na legislação em vigor. Importa também referir que a conversão dos planos especiais em

programas, decorrente da alteração consubstanciada na LBPPSOTU, veio retirar o carácter vinculativo aos PEOT, pelo que o corpo normativo do POAV deverá ser revisto e compatibilizado com o desígnio de salvaguarda do recurso em causa aquando da sua transposição para o Plano Diretor Municipal.

7.3.3 Âmbito municipal

Na avaliação da coordenação dos PMOT com **instrumentos de âmbito municipal** foram considerados os Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana e o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Os P**rogramas Estratégicos de Reabilitação Urbana** (PERU) são instrumentos municipais de planeamento estratégico e programático que concretizam as operações de reabilitação urbana (ORU) relativas às áreas de reabilitação urbana (ARU). O município de Sernancelhe desenvolveu um conjunto de 6 PERU (Aldeia de Santo Estêvão, Fonte Arcada, Lapa, Macieira, Quintela e Sernancelhe), os quais materializam as opções de desenvolvimento do concelho, nomeadamente a concretização dos objetivos de reforço da identidade e atratividade turística e da função habitacional dos centros urbanos.

As opções estratégicas de reabilitação e de revitalização de cada um dos 6 PERU aprovados, embora específicas e circunscritas às problemáticas e características de cada uma das respetivas áreas, são compatíveis e estão alinhadas com as opções estratégicas de desenvolvimento do município, consagradas no PDM. Assim, as estratégias destes programas e as dos instrumentos de planeamento são convergentes em praticamente todos os domínios, nomeadamente na ambição de reforçar a capacidade de atracão e de polarização do concelho e dos seus centros urbanos, de controlar, ordenar e qualificar os espaços urbanos, de preservar e valorizar o património arquitetónico histórico e cultural e de garantir a qualidade e a sustentabilidade ambiental.

As propostas de intervenção têm em conta não só as características patrimoniais e construtivas das diferentes áreas e estão devidamente articuladas com as orientações e as normas urbanísticas dos instrumentos de planeamento em vigor, nomeadamente o PDM e os planos de pormenor, quando existem.

OS PERU estão vinculados às regras e normas urbanísticas fixadas pelo PDM para as áreas de reabilitação urbana. De um modo geral, estas regras e normas

parecem adequadas e satisfatórias à luz das estratégias e ações propostas por estes programas, não sendo consideradas impeditivas da sua concretização. No entanto, em sede de revisão do PDM e de outros planos urbanos, importa reavaliar a sua execução de modo a recolher eventuais contributos para os indispensáveis ajustamentos/adequações operacionais ou regulamentares.

O **Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)** visa concretizar, à escala municipal, as recomendações do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), do Plano Regional Ordenamento Florestal (PROF), as orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas definidas pela Conselho Nacional de Reflorestação e pela Estratégia Nacional para as Florestas e deverá enquadrar as ações de defesa da floresta contra incêndios desenvolvidas ao nível local/municipal.

As estratégias e os objetivos do PMDFCI de Sernancelhe estão globalmente alinhados com as orientações dos instrumentos de planeamento territorial à escala municipal e muito em particular com o PDM. Tendo em conta as diferenças quanto à sua natureza e âmbito, a convergência não é, nem podia ser, integral. Mesmo assim, em domínios como a minimização de riscos e a gestão sustentável de recursos, o ordenamento dos espaços agroflorestais, a recuperação e a reabilitação dos ecossistemas agroflorestais, regista-se uma grande afinidade das perspetivas e uma forte convergência das apostas estratégicas.

O programa de ação do PMDFCI inclui um conjunto vasto de medidas com forte incidência em todas as áreas florestais do concelho, nomeadamente as ações relativas à rede de faixas de gestão de combustível (FGC), aos mosaicos de parcelas de gestão de combustível (MPGC), à rede viária florestal (RVF) e à rede de pontos de água (RPA), ao valor dos espaços florestais, ao risco de ignição, ao combate à degradação dos recursos (água e solo) e das infraestruturas (rede viária florestal e passagens hidráulicas), ou ainda às intervenções de médio prazo de reabilitação de povoamento e habitats florestais, que têm por objetivo o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico dos espaços florestais afetados por incêndios ou por agentes bióticos na sequência dos mesmos.

A relação e os vínculos entre os PMDFCI e os planos municipais de ordenamento do território são diretos e formais. O n.º 5 do Art.º 10.º do Decreto-lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei

n.º 76/2017 de 17 de agosto, estabelece que as cartas da rede regional de defesa da floresta contra incêndios e de risco de incêndio, constantes dos PMDFCI, devem ser delimitadas e regulamentadas nos respetivos PMOT. Por outro lado, o art.º 16.º do mesmo diploma estabelece que a classificação e qualificação do solo definida no âmbito dos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares deve refletir a cartografia de risco de incêndio rural definida no PMDFCI, integrando, obrigatoriamente, a planta de condicionantes dos planos municipais e intermunicipais de ordenamento do território.

7.4. Recomendações finais

A partir das principais conclusões da avaliação do estado do ordenamento do território no concelho de Sernancelhe formulamos um conjunto de recomendações de caráter estratégico, programático ou regulamentar para os próximos exercícios de planeamento territorial e urbano a realizar pelo município, em particular a adaptação/revisão do Plano Diretor Municipal. Estas recomendações foram organizadas em torno de 3 áreas fundamentais do conteúdo dos planos: as estruturas de condicionantes e de ordenamento; a regulamentação e a gestão do uso do solo; e o programa de execução.

7.4.1 Recomendações para as Estruturas Espaciais de Condicionantes e de Ordenamento

O primeiro grupo agrega as recomendações relativas às **Estruturas Espaciais de Condicionantes e de Ordenamento**. A este propósito, importa relembrar que a primeira assume um papel estruturante na organização espacial de um território e na definição das principais opções do plano, constituindo limitações ou servidões a respeitar para garantir os patamares exigidos de sustentabilidade e de segurança, enquanto a segunda traduz a síntese da territorialização da estratégia de ordenamento formulada para o concelho. As Recomendações formuladas neste âmbito são as seguintes:

RECOMENDAÇÃO 1 - Incorporar as problemáticas das alterações climáticas nos processos de planeamento, quer ao nível da delimitação das áreas de suscetibilidade a perigos e de riscos, quer ao nível das vocações e usos do solo tendo em consideração os cenários climáticos

RECOMENDAÇÃO 2 - **Reforçar a perspetiva da eficiência energética, da descarbonização e da economia circular nos PMOT,** nomeadamente ao nível das opções a desenvolver nos modelos de ordenamento.

RECOMENDAÇÃO 3 - **Incorporar nos exercícios de planeamento a problemática da salvaguarda e valorização do recurso água,** tanto em termos de quantidade como de qualidade, salvaguardando o ciclo natural da água, reduzindo a impermeabilização do solo, definindo a localização de reservas estratégicas para consumo humano e/ou atividades económicas.

RECOMENDAÇÃO 4 - **Garantir níveis mínimos de dotação de serviços públicos nos níveis superiores da hierarquia da rede de aglomerados urbanos** do concelho e reforçar os sistemas de transporte público rodoviário de passageiros para garantias de mobilidade sustentável e acesso a bens e serviços fundamentais às populações dos lugares mais periféricos.

RECOMENDAÇÃO 5 - **Manter o processo de contenção urbana** registado nos últimos anos, promovendo onde necessário, a redelimitação dos perímetros urbanos assente na racionalidade económico-financeira e evitando a reclassificação de solo rústico para solo urbano.

RECOMENDAÇÃO 6 - **Os PMOT deverão intensificar o combate à edificação dispersa em solo rústico para fins habitacionais**, sobretudo na interface urbano-rural e desenvolver um ordenamento do solo rústico que promova uma maior resiliência ao fogo, desenvolvendo à escala municipal as orientações estratégicas e programáticas previstas nos respetivos programas setoriais e planos municipais.

RECOMENDAÇÃO 7 - **Promover a reabilitação do património edificado** quer através de ações e investimentos públicos focados na reabilitação urbana, nomeadamente os preconizados nos vários Programas Estratégicos de Reabilitação Urbana, quer através de disposições regulamentares nos PMOT e nos regulamentos municipais que privilegiem operações urbanísticas de aproveitamento do parque edificado existente.

RECOMENDAÇÃO 8 - **Reforçar a oferta de solo industrial e definir regimes de compatibilização de usos e atividades em solo rústico** que permitam viabilizar a instalação e desenvolvimento das atividades

transformadores de produtos de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais.

RECOMENDAÇÃO 9 - **Manter a aposta no setor do turismo**, enquanto um dos vetores estratégicos de desenvolvimento do concelho, definindo por uma lado, regimes de uso do solo rústico que potenciem o desenvolvimento de unidades de turismo no espaço rural (TER), fomentando sinergias e gerando valor para as atividades do setor primário, e por outro que fomentem processos de reabilitação em solo urbano para a instalação de estabelecimentos hoteleiros ou de alojamento local.

RECOMENDAÇÃO 10 - **Atualização e conformação nos PMOT das servidões e restrições de utilidade pública**, particularmente no que diz respeito à Reserva Ecológica Nacional, tendo em conta as recentes disposições regulamentares, designadamente o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto.

RECOMENDAÇÃO 11 - **Atualização da cartografia de base** de suporte ao desenvolvimento dos PMOT, em acordo com as normas e especificações técnicas para a cartografia topográfica constantes do Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto de 2019 e do Regulamento n.º 142/2016.

7.4.2 Recomendações para a Regulamentação e Gestão do Uso do Solo

O segundo grupo agrega as recomendações relativas à **Regulamentação e Gestão do Uso do Solo,** incluindo-se aqui as sugestões e propostas relativas às regras e às orientações normativas para assegurar um correto ordenamento do território e prevenir situações abusivas, decorrentes da ocupação ilegal do solo, descaracterização da paisagem e do conflito com os valores e recursos naturais, que comprometem o desenvolvimento harmonioso e sustentando do território. As Recomendações formuladas neste âmbito são as seguintes:

RECOMENDAÇÃO 12 - **Assegurar nos PMOT o ordenamento do solo rústico** de modo a que, tendo por base a aptidão natural do solo e a sua valorização enquanto recurso escasso, salvaguardando os recursos naturais e mitigando/minimizando os riscos, se promova o desenvolvimento das atividades de base territorial capazes de contribuir para a fixação das populações nas zonas mais rurais.

RECOMENDAÇÃO 13 - **Atualização da delimitação das áreas de prospeção e pesquisa** nas peças gráficas do PDM e avaliação da qualificação do solo rústico nas áreas de prospeção e pesquisa, para assegurar a adequada compatibilização entre usos do solo tendencialmente conflituantes.

RECOMENDAÇÃO 14 - **Adequação de todas as terminologias, nomenclaturas, definições e conceitos** constantes nos regulamentos dos PMOT à atual legislação aplicável, considerando, entre outros, o Decreto Regulamentar n.º 5/2019 de 27 de setembro.

RECOMENDAÇÃO 15 - **Adequar a classificação e qualificação do solo dos PMOT** tendo em conta os novos critérios uniformes constantes do Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto

7.4.3 Recomendações para o Programa de Execução

Finalmente, o terceiro grupo agrega as recomendações relativas ao **Programa de Execução**. Neste caso não se inclui as ações e projetos de natureza infraestrutural ou até imaterial, mas as orientações e indicações relativamente à execução das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) ou dos planos de nível inframunicipal considerados no PDM. As Recomendações formuladas neste âmbito são as seguintes:

RECOMENDAÇÃO 16 - **Desenvolver os instrumentos de planeamento urbano,** nomeadamente o plano de urbanização para a sede do concelho **e fomentar a programação do solo urbano** através da definição, em sede de PDM de unidades operativas de planeamento e gestão.

RECOMENDAÇÃO 17 - **Reavaliar as UOPG de vocação turística** definidas no POAV e transpostas para o PDM, tendo em conta as novas estratégias de desenvolvimento turístico de âmbito regional e municipal.

RECOMENDAÇÃO 18 - Promover o aproveitamento e expansão racional das redes de infraestruturas de saneamento básico, quer através da redelimitação dos perímetros urbanos tendo em vista retirar do solo urbano áreas não aptas ou não infraestruturadas, quer densificando áreas urbanas onde a consolidação deverá ser priorizada.

RECOMENDAÇÃO 19 - Reavaliação da inventariação do património identificado no PDM ao nível dos bens imóveis não classificados e dos sítios arqueológicos.

[Página intencionalmente deixada em branco]

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Portuguesa do Ambiente e Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa. 2008. Relatórios do Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território em Portugal - 20 anos, APA, Amadora.

Agência Portuguesa do Ambiente. 2016. Plano de Gestão da Região Hidrográfica. Região Hidrográfica do Douro (RH3).

Agência Portuguesa do Ambiente. 2016. Plano de Gestão da Região Hidrográfica. Região Hidrográfica do Douro (RH4A).

Câmara Municipal de Sernancelhe. 2007. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe. Volume II –Caracterização do Território Municipal. Sernancelhe: Grupo de Estudos Territoriais – Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Câmara Municipal de Sernancelhe. 2012. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe. Planta Complementar - Património Cultural. Sernancelhe: Camara Municipal de Sernancelhe.

Câmara Municipal de Sernancelhe. 2012b. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe. Relatório do Plano e Programa Geral de Execução. Sernancelhe: Camara Municipal de Sernancelhe.

Câmara Municipal de Sernancelhe. 2013. Programa de Valorização Paisagística e Turística da Zona Envolvente da Barragem do Vilar – 3a fase | Memória Descritiva. Sernancelhe: Camara Municipal de Sernancelhe.

Câmara Municipal de Sernancelhe. 2019. Plano Diretor Municipal de Sernancelhe. Planta de Ordenamento – Classificação e Qualificação do Solo. Sernancelhe: Camara Municipal de Sernancelhe.

Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Planos Especiais de Ordenamento do Território: Transposição para os Planos Diretores Municipais. 2015.

Comunidade Intermunicipal do Douro. 2014. Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro (2014-2020). Vila Real: Sociedade de Consultores Augusto Mateus & Associados.

DGT. Direcção-Geral do Território. Especificações Técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) de Portugal Continental para 1995, 2007, 2010 e 2015. 2018.

DGT. Direcção-Geral do Território. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território: Diagnóstico. 2018.

DGT. Direcção-Geral do Território. Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território: Estratégia. 2018.

Plano Diretor Municipal REOT – Relatório Sobre o Estado do Ordenamento do Território Vila Nova de Foz Côa.

9. LEGISLAÇÃO

Aviso n.º 487/2015 - Revisão do Plano Diretor Municipal de Sernancelhe.

Aviso n.º 9048/2019 - Suspensão parcial do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe e Estabelecimento de Medidas Preventivas.

Declaração 3-7-96 – Publicação do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada da Senhora da Lapa.

Declaração 3-8-96 – Publicação do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe.

Declaração de Retificação n.º 19-D/98 - Declaração das retificações ao Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Declaração de Retificação n.º 15/2019 - Retifica a Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro, do Ambiente e Transição Energética e Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, que aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD), publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2019.

Declaração de Retificação n.º 22-B/2016 - Retifica a Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 de 20 de setembro, da Presidência do Conselho de Ministros, que aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiras Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiras do Algarve, publicada do Diário da República, 1.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2016.

Declaração n.º 211/2015 - Primeira correção material ao Plano Diretor Municipal de Sernancelhe.

Declaração n.º 29/2019 - Segunda correção material ao Plano Diretor Municipal de Sernancelhe.

Declaração n.º 39/2019 - Terceira correção material ao Plano Diretor Municipal de Sernancelhe.

Declaração n.º 47/2019 - Correção material da Suspensão Parcial do Plano de Pormenor da Área Urbana Degradada de Sernancelhe e Estabelecimento de Medidas Preventivas.

Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro - Procede à fixação dos conceitos técnicos atualizados nos domínios do ordenamento do território e do urbanismo.

Decreto Regulamentar nº 15/2015, de 19 de agosto - Estabelece os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo, de definição de utilização dominante, bem como das categorias relativas ao solo rural e urbano, aplicáveis a todo o território nacional.

Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril. Diário da República n.º 90/2002, Série I-A de 2002-04-17. Aprova o Plano Nacional da Água.

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro - Estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho - Redefine o Plano Rodoviário Nacional (PRN) e cria estradas regionais.

Decreto-Lei n.º 45/94, de 22 de fevereiro - Regula o processo de planeamento de recursos hídricos e a elaboração e aprovação dos planos de recursos hídricos.

Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho - No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 12/2006, de 4 de Abril, estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto – Altera o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Decreto-Lei n.º 130/2019, de 30 de agosto - Altera os princípios e normas a que deve obedecer a produção cartográfica no território nacional.

Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril - Revê a transposição para a ordem jurídica interna da Directiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril (relativa à conservação das aves selvagens), e da Directiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio (relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens).

Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro - Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal e revoga os Decretos-Leis n.º 204/99 e 205/99, ambos de 9 de Junho.

Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro - Segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que estabelece as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta contra Incêndios, e revoga a Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio.

Decreto-Lei n.º 182/2003, de 16 de agosto - Altera o Plano Rodoviário Nacional, definido pelo Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho - Redefine o Plano Rodoviário Nacional (PRN) e cria estradas regionais.

Decreto-Lei n.º 280/94, de 5 de Novembro - Cria a Zona de Protecção Especial do Estuário do Tejo.

Decreto-Lei n.º 384-B/99, de 23 de Setembro - Cria diversas zonas de protecção especial e revê a transposição para a ordem jurídica interna das Directivas n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de Abril, e 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio.

Decreto-Lei n.º 380/85, de 26 de setembro - Consagra o regime jurídico das comunicações públicas rodoviárias afetas à rede nacional.

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro - Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de Abril.

Decreto-Lei n.º 502/71 de 18 de novembro. Diário do Governo n.º 271/1971, Série I de 1971-11-18. Insere disposições relativas à classificação, proteção e exploração das albufeiras de águas públicas.

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro - Estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação.

Decreto-Lei n.º 76/2016, de 9 de novembro - Aprova o Plano Nacional da Água, nos termos do n.º 4 do artigo 28.º da Lei da Água, aprovada pela Lei n.º 58/2008, de 31 de maio, e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água.

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio - Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.

Lei n.º 33/96, de 17 de Agosto - Lei de Bases da Política Florestal.

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro - Aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Lei n.º 58/2007 de 4 de setembro. Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto - Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Diário da República n.º 104/2014 - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Lei n.º 98/99, de 26 de julho - Primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho.

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro - Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território (revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

Portaria no 1139/2006, de 15 de outubro - Define a estrutura tipo do conteúdo dos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios

Portaria n.º 57/2019, de 11 de fevereiro - Aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF TMAD).

Regulamento n.º 142/2016 - Regulamento das Normas e Especificações Técnicas da Cartografia topográfica e topográfica de imagem a utilizar na elaboração, alteração ou revisão dos planos territoriais e na cartografia temática.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008 - Aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 relativo ao território continental.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 158/2004, de 5 de novembro - Aprova o Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2001 - Ratifica parcialmente o Plano de Urbanização do Picoto, em Ferreirim, no município de Sernancelhe.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016 - Aprova os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas do Minho e Lima, do Cávado, Ave e Leça, do Douro, do Vouga e Mondego, do Tejo e Ribeiras Oeste, do Sado e Mira, do Guadiana e das Ribeiras do Algarve.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016. Diário da República n.º 161/2016, Série I de 2016-08-23. Fixa as orientações estratégicas para a alteração do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 118/2000, de 13 de setembro. Diário da República n.º 212/2000, Série I- B de 2000-09-13. Incumbe as direções regionais de agricultura de elaborar os Planos Regionais de Ordenamento Florestal.

10. SÍTIOS DA INTERNET

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária. http://www.ansr.pt

Agência Portuguesa do Ambiente. https://apambiente.pt

Agência Portuguesa do Ambiente. QualAr- Base de dados online sobre a qualidade de ar. https://qualar.apambiente.pt

Agência Portuguesa do Ambiente. Sistema Nacional de Informação de Ambiente (SNIAmb). https://sniamb.apambiente.pt

Agência Portuguesa do Ambiente. Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020). https://apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=84&sub2ref=108&sub3ref=209

Agência Portuguesa do Ambiente. Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020. https://www.apambiente.pt/index.php?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=1098

Agência Portuguesa do Ambiente. Plano Nacional da Água. https://www.apambiente.pt/?ref=16&subref=7&sub2ref=9&sub3ref=833

Comunidade Intermunicipal do Douro. http://cimdouro.pt/

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. http://www.ccdr-n.pt/servicos/ambiente/739/regime-excecional-de-regularizacao-de-atividades-economicas-prorrogado-ate-jul/

Camara Municipal de Sernancelhe. www.cm-sernancelhe.pt

Direção Geral do Património Cultural. http://www.patrimoniocultural.gov.pt

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. http://www.ersar.pt/pt

Direção-Geral de Energia e Geologia. http://www.dgeg.gov.pt

Direção Geral do Património Cultural. http://www.patrimoniocultural.gov.pt

Direção Geral do Território. Cartas de Ocupação e Uso do Solo (COS) 1995 e 2015. http://mapas.dgterritorio.pt

Direção Geral do Território. Portal de Informação Geográfica Aberta – IGEO. http://igeo.pt

Direção Geral do Território. Sistema Nacional de Informação Territorial - http://www.dgterritorio.pt/sistemas_de_informacao/snit/

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos. http://www.ersar.pt

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. https://www.icnf.pt

IMT. Sistema de Informação Geográfica de Gestão de Carreiras (SIGGESC). https://siggesc.imt-ip.pt

Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.pt/

Infraestruturas de Portugal. Plano Rodoviário Nacional. http://www.infraestruturasdeportugal.pt/rede/rodoviaria/prn

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas. http://www.icnf.pt/

Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.pt/

Ministério da Educação. Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência. http://www.dgeec.mec.pt

Ministério da Saúde. Bilhete de Identidade dos Cuidados de Saúde Primários - https://bicsp.min-saude.pt

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. Carta Social 2018 - http://www.cartasocial.pt

Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social/Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - http://gep.msess.gov.pt

Portal da Habitação. http://www.portaldahabitacao.pt/

Serviço Nacional de Saúde. https://www.sns.gov.pt/

Sistema de Informação para o Património Arquitectónico. http://www.monumentos.gov.pt/

PORDATA – Base de Dados Portugal Contemporâneo - https://www.pordata.pt

Turismo de Portugal. Registo Nacional de Turismo - https://rnt.turismodeportugal.pt.

11. SIGLAS E ABREVIATURAS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente.

ARU - Área de Reabilitação Urbana.

CCDR-N - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

CIM Douro - Comunidade Intermunicipal do Douro.

CMS - Câmara Municipal de Sernancelhe.

COS - Carta de Uso e Ocupação do Solo.

DGPC - Direção-Geral do Património Cultural.

DGT - Direção Geral do Território.

DQA - Diretiva Quadro da Água.

EIDTDR - Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região do Douro.

ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

INE - Instituto Nacional de Estatística.

LBGPPSOTU - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo MN Monumento Nacional.

NUT - Nomenclatura Comum de Unidades Territoriais para fins Estatísticos.

ORU - Operação de Reabilitação Urbana.

PAIAC - Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas

PAIAC Douro - Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro

PDM - Plano Diretor Municipal.

PEOT - Planos Especiais de Ordenamento do Território.

PGRHD - Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Douro

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.

PMOT - Plano Municipal de Ordenamento do Território.

PNA - Plano Nacional da Água.

PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios.

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.

POAV - Plano de Ordenamento da Albufeira do Vilar.

PP - Plano de Pormenor.

PRN2000 - Plano Rodoviário Nacional de 2000.

PROF - Plano Regional de Ordenamento Florestal.

PROF TMAD - Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro.

PSRN2000 – Plano Sectorial da Rede Natura 2000

PU - Plano de Urbanização.

PP - Plano de Pormenor.

REOT - Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território.

RJAAR - Regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização

RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.

SIC - Sítio de Importância Comunitária.

UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão.

ZEC - Zonas Especial de Conservação

ZIF – Zona de Intervenção Florestal.

ZPE – Zona de Proteção Especial.

RELATÓRIO DE ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO EM SERNANCELHE

novembro de 2019

TERRITORIUM
CONSULTORES EM PLANEAMENTO
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

CONCELHO DE SERNANCELHE